



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 289

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na Sala do Clube Oriental de Pechão, em Pechão, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada a treze de Setembro de dois mil e dezanove, sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados Alberto Manuel Dias Mestre e Domitília da Conceição Coutinha Matias, respectivamente Primeiro e Segunda Secretário, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

A).- Período de Intervenção do Público-----

B).- Período Antes da Ordem do Dia-----

C).- Período da Ordem do Dia-----

Ponto Um - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Ponto dois - Apreciação e deliberação da proposta número cento e sessenta e quatro barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, relativa à alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão;---

Ponto três - Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e setenta barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a alteração da composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de segundo grau, para a Divisão de Polícia Municipal; -----

Ponto quatro - Tomar conhecimento da proposta número duzentos e oitenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal – Decisão de iniciar o Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão; -----

Ponto cinco - Apreciação do Relatório de Execução Orçamental do Primeiro Trimestre de dois mil e dezanove da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M; -----



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto seis - Apreciação da informação da situação económica e financeira do primeiro semestre de dois mil e dezanove do Município de Olhão, prestada pela Sociedade Revisora Oficial de Contas;-----

Ponto sete - Apreciação e deliberação da proposta número trezentos barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal – Alteração Orgânica Municipal (Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão);-----

Ponto oito - Apreciação e deliberação da proposta número trezentos e um barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal – Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano dois mil e dezanove;-----

Ponto nove - Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e noventa e cinco barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, os encargos plurianuais para a execução da “Empreitada da EB dois/três Paula Nogueira”; --

Ponto dez - Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, os encargos plurianuais relativo à empreitada de “Beneficiação da Rede Viária Municipal – EM quinhentos e catorze (entre a passagem inferior da A vinte e dois) e o limite do Concelho”;-----

Ponto onze – Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e noventa e sete barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, os encargos plurianuais para a execução da “Empreitada do Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB dois/três Dr. António Eusébio, em Moncarapacho.-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Rui Alexandre Ressurreição Gabriel-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Alberto Manuel Dias Mestre-----
Rui Augusto Martins Cardoso-----
Tatiana Lourenço Queirós-----
- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----
Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----
Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----
Maria Goreti Carmo da Costa-----
Eduardo José Cardoso Cavaco-----
Ana Paula Gonçalves dos Santos-----
Francisco José Moleiro dos Santos-----
- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----
Florbela Guimarães Silva Gonçalves-----
Cláudia Leirias Correia -----
- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----
Mónica Cristina Lopes Neto-----
Marco Aurélio Rojo Mattos-----
- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Olhão, Hugo de Pádua Cruz Henrique Charrão (PS), em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS).-----
- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Parreira (PS); e Daniel Nobre Santana (PSD).-----
Registaram-se as faltas: do Senhor Deputado Hélio José Vieira da Encarnação (CDU), que comunicou a sua impossibilidade de comparência, por motivos de saúde, através de e-mail datado do dia de ontem, e que foi substituído pela Senhora Deputada Cláudia Leirias Correia (CDU); da Senhora Deputada Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço (PS), que comunicou a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

impossibilidade de comparência, por motivos de maternidade, através de e-mail datado de hoje; do Senhor Deputado Hélder Nuno Silva do Carmo (PS), que comunicou a ausência por obrigações profissionais inadiáveis, tendo comparecido em substituição o Senhor Deputado Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel (PS); da Senhora Deputada Municipal Carla Maria Salgado da Cunha (PS) que viria substituir a Senhora Deputada Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço; do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS), que comunicou hoje a sua impossibilidade de comparência por doença súbita, através de SMS enviado para o Presidente da Assembleia Municipal, indicando como seu substituto o Tesoureiro daquela Junta de Freguesia, Hugo de Pádua Cruz Henrique Charrão; e do Senhor Presidente da União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta, Manuel Teodoro de Sousa Carlos, que não se fez substituir. -----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos Senhores Deputados Municipais, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e respectivos Vereadores, bem como aos munícipes presentes, saudando em especial os fregueses de Pechão presentes, dando de imediato início aos trabalhos programados com: -----

A – No período dedicado a intervenções do público, foram registadas as seguintes intervenções.-----

Ângelo Miguel, residente na Rua José Viegas da Quinta, número dois, em Pechão, que se lamentou por durante os meses do Verão as facturas da empresa municipal Ambiolhão assentarem em leituras dos contadores de consumo de água por estimativa e, depois, nas leituras reais dos contadores aparecerem registos que determinam que a factura imediatamente seguinte tenha valores exagerados. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o que o aconselhava e o que pensava fazer para evitar situações deste tipo, que agora lhe aconteceu.-----

Alexandra Rosa, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Bloco um, sexto andar esquerdo, em Olhão, que inquiriu o Senhor Presidente da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Municipal de Olhão se esta se candidatou aos apoios estatais para esterilizações dos animais de rua.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão prestou os esclarecimentos que reputou convenientes.-----

B).- Período Antes da Ordem do Dia-----

I).- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de antigo Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, Senhor Dr. José Manuel Sebastião Santos Ferreira.-----

A proposta de voto de pesar foi admitida pela Mesa da Assembleia Municipal e, posta à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo sido respeitado um minuto de silêncio in memoriam daquele ex-Presidente.-----

II) - O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Fernando Silva Grade.-----

A proposta de voto de pesar foi admitida pela Mesa da Assembleia Municipal e, posta à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo sido respeitado um minuto de silêncio in memoriam do Senhor Dr. Fernando Silva Grade. -----

III).- O Grupo Municipal da CDU apresentou uma moção intitulada “Preservar o ambiente e a natureza, prevenir alterações climáticas”.-----

A moção foi admitida à votação pela Mesa da Assembleia Municipal por respeitar a assunto de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea d). do número dois do artigo décimo oitavo do Regimento desta Assembleia Municipal. Posta à votação, a moção foi aprovada por maioria, com onze votos a favor (oito votos do Grupo Municipal do PS, dois votos do Grupo Municipal da CDU e um voto do Presidente da Junta de Freguesia de Pechão), com um voto contra do substituto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão e com onze abstenções (seis abstenções do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, duas abstenções do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que apresenta declaração de voto, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, uma abstenção da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal e uma abstenção do Presidente da Assembleia Municipal).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

IV).- O Presidente da Assembleia Municipal informou ter recebido, já depois de convocada a presente Assembleia, um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitando, nos termos do número dois do artigo sexto dos estatutos daquela associação, a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) como delegados ao XXIV Congresso Nacional a ocorrer nos dias vinte e nove e trinta de Novembro deste ano, em Vila Real. Mais informou que deu conhecimento desse ofício aos Senhores Presidentes das quatro Juntas de Freguesia do Município de Olhão para que, entre si, apresentassem uma proposta a esta Assembleia para a eleição do delegado àquele Congresso nacional e do respectivo substituto. -----

Pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Quelfes e de Pechão e pelo Senhor Tesoureiro da Freguesia de Olhão em substituição do respectivo Presidente foi apresentada uma proposta para que fosse eleito como delegado efectivo ao XXIV Congresso Nacional o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão e como seu substituto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes.-----

Procedeu-se à votação, por voto secreto, da proposta apresentada, que obteve aprovação com catorze votos a favor, com um voto contra e com oito votos bancos. -----

V).- A Sra. Deputada Municipal Ana Paula Gonçalves dos Santos, do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, inquiriu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre o salvamento e recolha dos animais na área do município, relatando situações de que teve conhecimento. O Senhor Deputado Francisco Moleiro dos Santos, do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, colocou ao Presidente da Câmara Municipal a questão relativamente a equipamentos municipais que não funcionarão adequadamente, designadamente quanto a escorrências de águas de vasos de flores no posto de venda concessionado no Cemitério Municipal. O Senhor Deputado Municipal Marco Mattos, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a presença dos candidatos do Partido Socialista às próximas eleições para a Assembleia da República numa das



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

acções de distribuição pela Câmara Municipal de tablets a estudantes de escola do município. A Senhora Deputada Margarida Belchior Viegas, do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o que iria a Câmara Municipal fazer relativamente às construções na Ilha da Armona realizadas fora da área concessionada.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão foram prestados os esclarecimentos que reputou adequados às questões suscitadas.-----

C) – Período da Ordem do Dia:-----

Ponto um - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Após terem sido dados esclarecimentos complementares, foi devidamente apreciada a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Ponto dois - Apreciação e deliberação da proposta número cento e sessenta e quatro barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, relativa à alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão;----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e setenta barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a alteração da composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de Segundo Grau, para a Divisão de Polícia Municipal; -----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e com duas abstenções do Grupo Municipal da CDU.-----

Ponto quatro - Tomar conhecimento da proposta número duzentos e oitenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal – Decisão de iniciar o Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão;-----

Foi tomado conhecimento pelos Senhores Deputados da proposta apresentada.-----

Ponto cinco - Apreciação do Relatório de Execução Orçamental do primeiro trimestre de dois mil e dezanove da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Foi o relatório de execução orçamental devidamente apreciado pelos Senhores Deputados.-----

Ponto seis - Apreciação da informação da situação económica e financeira do primeiro semestre de dois mil e dezanove do Município de Olhão, prestada pela Sociedade Revisora Oficial de Contas;-----

Foi a informação devidamente apreciada pelos Senhores Deputados.-----

Ponto sete - Apreciação e deliberação da proposta número trezentos barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal – Alteração Orgânica Municipal (Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão);-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com dezoito votos a favor (nove votos do Grupo Municipal do PS, seis votos do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, e três votos dos dois Presidentes e do substituto das Juntas de Freguesia presentes), com dois votos contra do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (que apresenta declaração de voto) e com três abstenções (duas do Grupo Municipal da CDU e uma do Presidente da Assembleia Municipal).-----

Ponto oito - Apreciação e deliberação da proposta número trezentos e um barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal – Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal – ano dois mil e dezanove;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com dezanove votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS, seis votos do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP e três votos dos dois Presidentes e do substituto das Juntas de Freguesia presentes) e com quatro abstenções (duas do Grupo Municipal da CDU e duas do Grupo Municipal do BE).-----

Ponto nove - Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e noventa e cinco barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, os encargos plurianuais para a execução da “Empreitada da EB dois/três Paula Nogueira”; --
Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Ponto dez - Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, os encargos plurianuais relativo à empreitada de “Beneficiação da Rede Viária Municipal –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EM quinhentos e catorze (entre a passagem inferior da A vinte e dois) e o limite do Concelho”;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto onze – Autorizar, em conformidade com a proposta número duzentos e noventa e sete barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, os encargos plurianuais para a execução da “Empreitada do Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB dois/três Dr. António Eusébio, em Moncarapacho.

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

Consigna-se que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de registo sonoro através de gravação áudio, para que possam ser disponibilizados, a quem o pretender, CD's com esse mesmo registo.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as propostas, moções, votos de pesar e declarações de voto a fazer parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal.

Pechão, 26 de Setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA

VOTO DE PESAR

1.- No passado dia 15 de Agosto de 2019 faleceu o Senhor Dr. José Manuel Sebastião Santos Ferreira, que exerceu o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Olhão no mandato Janeiro de 1990 a Janeiro de 1998.

2.- O Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira nasceu em Olhão em 5 de Outubro de 1951, neto e filho de olhanenses.

3.- O Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira era licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e, para além das actividades de professor e de advogado, exercia ultimamente funções de Conservador do Registo Predial e Comercial (em Vila Real de Santo António, em São Brás de Alportel, em Tavira e em Faro).

4.- O Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira era um olhanense que se orgulhava das suas raízes e da sua terra natal, tendo aqui exercido funções autárquicas, eleito pelos seus pares Presidente da Assembleia Municipal de Olhão em dois mandatos consecutivos.

5.- O Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira era, acima de tudo, um cidadão íntegro, ímpoluto de elevado empenhamento social e cívico, comprometido à família e aos valores da democracia, tendo desempenhado um papel activo contra o anterior regime fascista, contra a guesa colonial e a favor do Estado de Direito Democrático, cidadão de que os olhanenses se devem orgulhar.

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em sessão ordinária, em Pechão, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, lamentado profundamente o infausto acontecimento, homenageia a memória daquele cidadão e autarca e aprova, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento daquele Ilustre Olhanense, apresentando sentidas condolências à Família enlutada: à esposa Sra. Dra. Maria Teresa Barata Pinto da Rocha Santos Ferreira e aos filhos Dr. Duarte Manuel Pinto da Rocha Santos Ferreira e Dra. Ana Teresa Pinto da Rocha Santos Ferreira.

O Presidente da Assembleia Municipal de Olhão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO - 26.09.2019

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 8 de Setembro, aos 64 anos, Fernando Silva Grade, licenciado em biologia, artista plástico e acérrimo defensor do património edificado e ambiental e da identidade cultural algarvia, um exemplo de cidadania activa e crítica e de luta pela sustentabilidade do desenvolvimento.

Nascido e residente em Faro, onde foi agraciado com a Medalha de Mérito Grau Ouro no dia da cidade, sempre teve uma ligação próxima com Olhão na defesa da sua história, das suas paisagens e da identidade das suas gentes – leccionou em várias escolas do concelho, aqui realizou várias exposições da sua obra artística (pintura que enaltece e simboliza sobretudo a preocupação da preservação ambiental), manifestou formal e informalmente, como cidadão ou no âmbito da associação Almargem, as suas convicções, experiências e estudos centrados na defesa do património histórico, cultural, arquitectónico e paisagístico do Algarve e particularmente de Olhão.

Refira-se como exemplo o lançamento, em 2014, do livro “O Algarve tal como o destruímos”, a participação num programa televisivo da TVI conduzido por Judite de Sousa e Medina Carreira, onde aborda a paisagem cubista de Olhão documentada com imagens e referências históricas, as várias crónicas e artigos de opinião publicadas nos jornais, a participação em acções da associação Almargem e em sessões de discussão pública sobre projectos estruturantes para a nossa cidade – mais recentemente os planos de reabilitação da zona ribeirinha (jardins e marina).

O seu espírito combativo e inconformista, a sua capacidade de trabalho, conhecimento e crítica, de criação cultural e artística e de intervenção cidadã

denotam uma entrega solidária e esclarecida no âmbito da defesa da identidade e do património e da preservação cultural e ambiental, que devemos enaltecer.

Assim, pela sua carreira e dedicação à causa pública, com um importante legado para o Algarve e para a cidade de Olhão, os abaixo-assinados propõem que a Assembleia Municipal de Olhão, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2019, delibere:

- 1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento de Fernando Silva Grade, guardando um minuto de silêncio em sua memória;**
- 2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.**

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

MÓNICA NETO

MARCO MATTOS



Assembleia Municipal de Olhão - 2019-09-26

Moção

Preservar o ambiente e a natureza, prevenir alterações climáticas

As causas que estão na origem da degradação do ambiente exigem respostas prontas e decididas para a inverter.

A destruição da floresta, a poluição hídrica e atmosférica, a agricultura intensiva, principais causas da degradação do ambiente, são consequência do modo de produção capitalista que conduz à exploração abusiva dos recursos para além das necessidades dos seres humanos, à sobreprodução e ao desperdício.

É sentimento geral a necessidade de adoptar medidas no sentido da protecção da natureza, do equilíbrio ambiental e ecológico. Mesmo reconhecendo-se que são múltiplos os factores, objectivos e subjectivos, que influenciam as condições climáticas e que estão na origem das suas alterações, os que têm origem na relação com a natureza e os seus recursos têm um peso não desprezível. Enfrentá-los exige a adopção de políticas sérias e consistentes, a mobilização de recursos, a ampliação da consciência dos problemas e das causas que os promovem. Os alarmismos em torno das alterações climáticas só servem os interesses dos negócios em nome do ambiente e podem servir como justificação para a criação de novas taxas e impostos ditos verdes que penalizam comportamentos individuais das camadas mais pobres ou para acentuar a implementação de mecanismos financeiros e especulativos, como o mercado do carbono, que tornam a poluição um negócio de muitos milhões em que é mais barato poluir do que investir em tecnologia para reduzir as emissões para atmosfera.

Em Portugal, ao longo dos anos depois do 25 de Abril de 1974, o Poder Local Democrático tem desenvolvido um esforço notável na implementação de políticas públicas defensoras do ambiente:

O abastecimento de água às populações e a defesa da água como um bem público; a implementação do saneamento básico com redes de recolha e tratamento de efluentes; uma política de higiene urbana com recolha e tratamento de resíduos sólidos; o desenvolvimento duma política de ordenamento do território, com a ocupação do solo e a gestão do espaço público, implementando e salvaguardando zonas e espaços verdes e de lazer. E ainda, mais recentemente, a participação na redução tarifária dos transportes públicos, a medida de maior impacto no plano das condições ambientais, designadamente pela contribuição que pode dar para uma redução significativa do transporte individual e do volume de emissões que dele decorre.



É compreensível que no plano local a resposta que pode e deve ser dada é apenas uma pequena parcela da acção mais geral que a dimensão e premência de um problema com escala planetária reclama. Mas ainda que reconhecendo a contribuição limitada, é nosso dever corresponder ao carácter emergente que a dimensão e a urgência da questão, nas suas multifacetadas expressões, assume.

A protecção da natureza e do equilíbrio ambiental e ecológico, com o que contribuem também para alterações de clima que urge prevenir, exigem, mais do que enunciados proclamatórios, dramatizações e a disseminação de medos baseados em cenários catastrofistas, a adopção de medidas, o reforço de meios e uma intervenção mais empenhada e determinada pelo interesse público, por parte do governo e das autarquias.

Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida no dia 2019-09-26, delibera:

- 1. Exigir a adopção de medidas de reforço dos meios do Estado para desenvolver uma verdadeira política de defesa da natureza, colocando a riqueza natural do país ao serviço do povo e do desenvolvimento nacional; exigir o desenvolvimento de alternativas energéticas de domínio público; o reforço do investimento no transporte público no sentido da sua gratuidade e alargando a sua oferta em detrimento do transporte individual; o investimento na investigação e desenvolvimento com vista à diminuição da dependência de combustíveis fósseis; a defesa da produção local;**
- 2. Exigir igualmente o reforço dos meios financeiros das autarquias para poderem prosseguir e melhorar a sua intervenção nas questões ambientais, no quadro das suas competências;**
- 3. Instar o município – câmara municipal e assembleia municipal - a prosseguir e a intensificar as acções, medidas e projectos que, no quadro geral de um programa de protecção dos valores ambientais e de promoção dos recursos ecológicos e naturais, contribua para prevenir causas que estão na origem de alterações climáticas.**
- 4. Dar conhecimento desta moção às restantes Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, à ANAFRE, à AMAL, ao Governo, à Assembleia da República e à Comunicação Social.**

Olhão, 2019-09-24.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Olhão



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Ex.mo Senhor
ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA
Presidente da Assembleia Municipal
Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

V/REF.

N/REF. CIR_51/2019/MJL

DATA: 2019-09-13

ASSUNTO: XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, em Vila Real, o seu XXIV Congresso Nacional.

Nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP compõem o Congresso Nacional três delegados de cada município associado, de entre os quais **1 presidente de junta de freguesia ou seu substituto (também este presidente de junta de freguesia) ambos eleitos em assembleia municipal.**

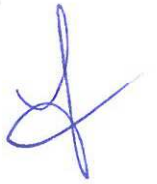
Neste sentido vimos solicitar que seja aproveitada a próxima reunião da Assembleia Municipal para procederem à eleição dos referidos presidentes de junta de freguesia (efetivo e substituto) tendo em vista a representação das freguesias desse município no XXIV Congresso da ANMP.

Ficamos à inteira disposição de Vª Excia para prestar todos os esclarecimentos que entenda por necessários e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Rui Solheiro

Secretário-geral da ANMP

Proposta



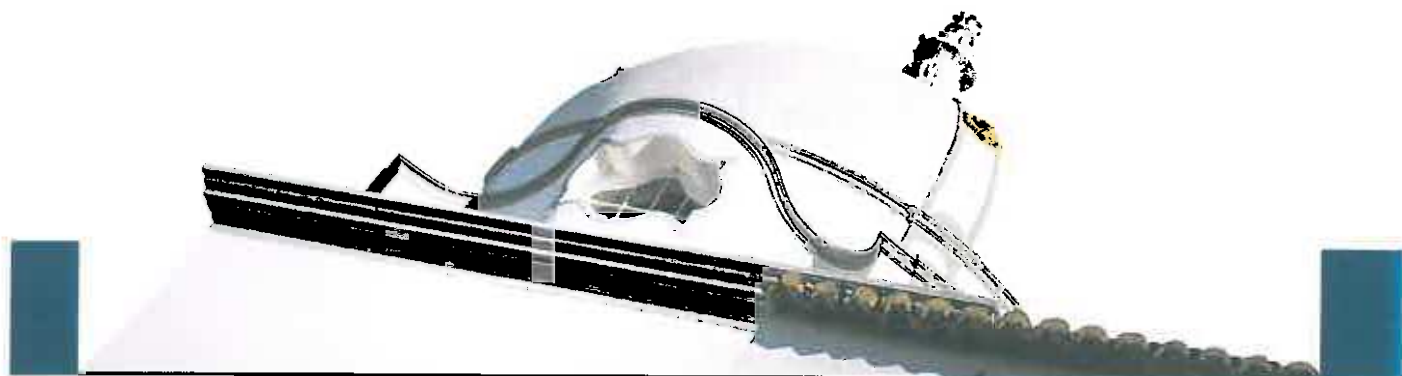
Para efeitos de representações ao
XXIV Congresso da Associação Nacional de
Municípios Intermunicipais, dos presidentes de
Junta de freguesias do concelho de Albar,
propomos os seguintes elementos:

Executivo - João Paulo Pereira Soares
Suplente - Miguel Joãozinho Soares Dias

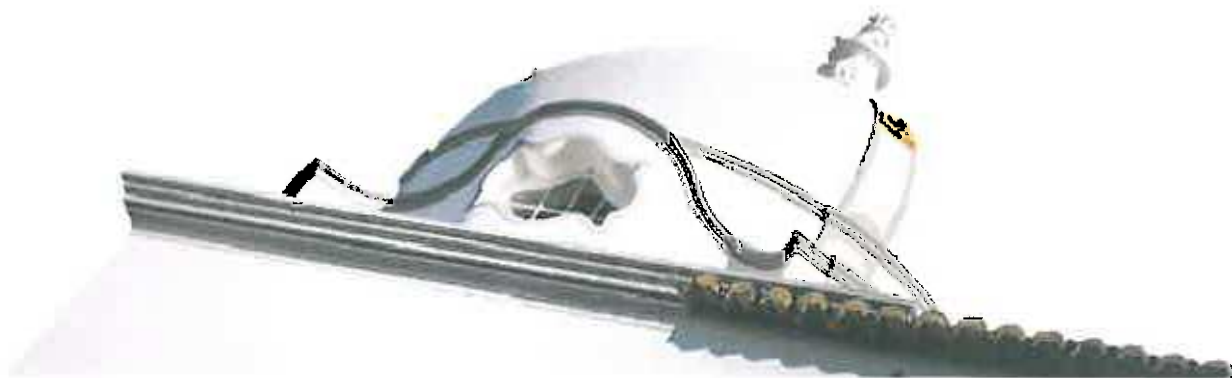
Cláusula

Hugo Chaves

~~SA~~



Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Divisão de Educação e Desporto

1. ATIVIDADES CÍCLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO

1.1 Campos de Férias de Verão 2019

Foram preenchidas todas as vagas para os Campos de Férias de Verão 2019 que se realizaram de 24 de junho a 26 de julho.

1.2 Passeios Sénior de Outubro

No âmbito do projeto “Mais vida à vida”, estiveram abertas as inscrições para os Passeios Sénior de Outubro na primeira semana do mês de setembro. Previstos 14 passeios, num total de 686 participantes, o destino desta edição será Beja | Ferreira do Alentejo. Os nossos Seniores serão convidados a visitar o Núcleo Museológico da Rua Sembrano, o Museu Regional de Beja “Rainha D. Leonor”, o Museu da Farmácia, o Castelo de Beja e o Lagar “Oliveira da Serra”. O almoço será no restaurante “Taberna do Cesário” em Porto Peles. Os passeios terão a seguinte calendarização:

- Setembro, dias 17, 24, 26;
- Outubro, dias 01, 02, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22 e 24.

1.3 Atividades Educativas a Decorrer

- Atividade de educação ambiental “A influência do mar na fauna e na flora” - para todas as turmas do 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, prevista durante os meses de fevereiro e abril.
- Passeio no Caíque Bom Sucesso - “Viagem ao Passado” - dirigida a todas as turmas do 4º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, que decorrerá durante os meses de abril e maio.



Continuam também a decorrer as seguintes atividades educativas:

- Hora do Conto;
- Piscinas “Primeira Braçada”;
- Projeto 5 ao Dia;
- Museu Municipal;
- Expressão Físico Motora;
- Aulas de Educação Física em regime de coadjuvação;
- Expressão Musical;
- Crescer Saudável;
- Desporto Escolar.

2. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO

2.1 Atividades na Área da Atividade Física abertas à Comunidade

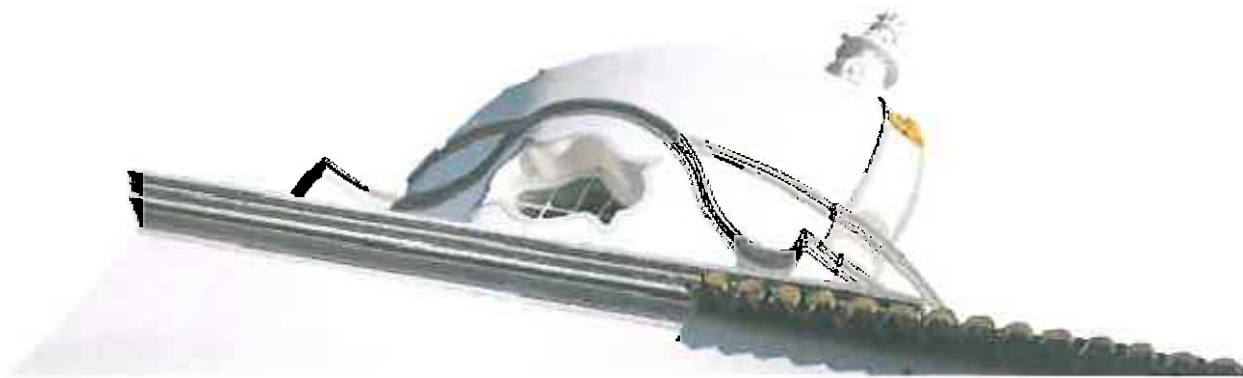
Continuam a decorrer as seguintes atividades:

- Vida com Ritmo;
- Marcha aos Domingos;
- Projeto Krakes de Rua;
- Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão.

2.2 Outras Atividades

• Entrega de Tablets, Cadernos de Fichas e Kits Escolares – Dando continuidade à implementação de medidas de política educativa e promoção de uma efetiva igualdade de oportunidades ao acesso e sucesso escolares, a Câmara Municipal de Olhão disponibilizou tablets com conteúdos pedagógicos aos alunos que irão frequentar os 4.º, 7.º e 10.º anos nas Escolas da Rede Pública do Concelho, bem como aos seus professores.

Oferecerá ainda, kits de material pedagógico às crianças do 1.º ao 4.º anos do 1.º Ciclo, bem como cadernos de exercícios para os alunos do 1.º ao 3.º anos do 1.º Ciclo.



Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

A Divisão de Planeamento e Coesão Social (DPECS), conforme competências definidas na estrutura mista do Município desenvolve atividades em 4 áreas de intervenção: planeamento estratégico, coesão social, cemitérios e transportes urbanos.

3. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

3.1 Candidaturas

No âmbito do planeamento estratégico são acompanhadas 13 candidaturas, distribuídas por várias áreas temáticas, com financiamento do CRESC Algarve 2020, Fundo Ambiental e Turismo de Portugal.

No quadro seguinte encontra-se um resumo das candidaturas aprovadas.

Designação Candidatura	Investimento Elegível (€)	Financiamento		Taxa execução
		Taxa	Fundo	
Algarve Mais Digital	72.724,00	80%	FEDER	0%
Simplex 2.0 - Municípios do Algarve Central	122.711,00	80%	FEDER	53,47%
Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, N°4, Marim e Pechão	204.032,00	50%	FEDER	87,69%
Requalificação da EB1 N.º 5	1.970.308,24	50%	FEDER	24,53%
Remodelação da EB 2/3 Dr. João Lúcio.	116.600,00	60%	FEDER	93,98%

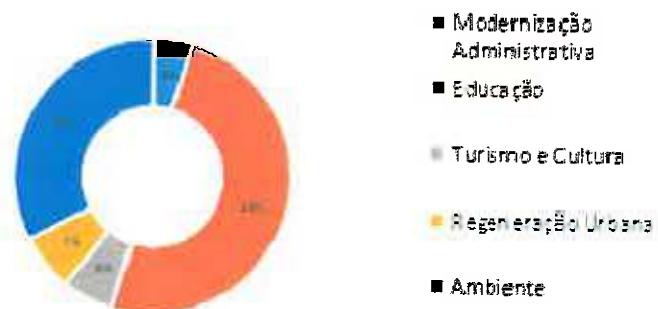


Percursos de Pedestrianismo e BTT	69.00,00	70%	FEDER	72,42%
Rota dos Cerros	57.500,00	70%	FEDER	88,08%
FOMe - Festival de Objetos e Marionetas &Outros	61.020,00	40%	FEDER	35,40%
Promoção Turística e Eventos Culturais - Algarve Central	80.573,00	40%	FEDER	0%
Requalificação do Largo do Grémio	155.067,00	65%	FEDER	0%
Gestão, Animação e Divulgação do PARU	31.183,00	65%	FEDER	87,17%
Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense	1.444.096,00	75%	Ambiental	0%
Redes Wi-Fi na Zona Histórica de Olhão	109.497,00	45,66%	Turismo Portugal	0%

É de referir que as candidaturas que ainda não apresentam taxas de execução deve-se ao facto de não ter sido apresentada despesa e/ou aguardam validação da despesa apresentada, bem como outros procedimentos inerentes aos programas.

O Investimento elegível cofinanciado ascende a € 4.427.668,79 distribuído pelas seguintes áreas de intervenção.

Áreas de Intervenção





É nas áreas da educação e ambiente que o Município regista maior investimento, em intervenções nas escolas e na requalificação dos jardins localizados na zona ribeirinha.

O acompanhamento das candidaturas compreende a organização processual do dossier, formalização de pedidos de pagamento, elaboração de relatórios, entre outras tarefas inerentes aos procedimentos.

Foram formalizadas 4 candidaturas que aguardam decisão da unidade de gestão dos respetivos programas.

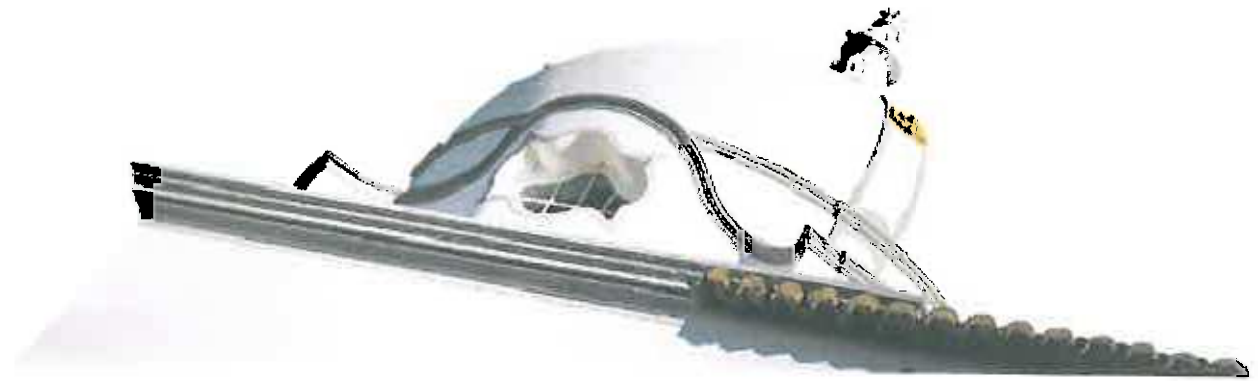
Designação Candidatura	Investimento elegível (€)	Financiamento	
		Taxa	Fundo
Eficiência Energética na Iluminação Pública	894.495,00	80%	FEDER
Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais	154.850,00	30%	FEDER
Requalificação da EB Prof.ª Paula Nogueira	4.550.245,00	60%	FEDER
Olhão, Destino sustentável 2020	365.971,00	80%	Turismo Portugal

Diariamente é consultado o site do Portugal 2020 bem como o Diário da República para efeitos de análise dos avisos abertos e elaboradas informações com o resumo para efeitos de decisão de formalização de candidaturas.

3.2 Planos Estratégicos

No âmbito dos planos estratégicos encontra-se em elaboração o **Plano Estratégico Municipal de Habitação de Olhão (PEMHO)**, cujo contrato foi celebrado em 15/04/2019, com um prazo de execução de 9 meses que compreende 3 fases:

Fase 1 - Caracterização e diagnóstico



Fase 2 - Estratégias e modelo de intervenção

Fase 3 - Plano de ação

A Fase 1 encontra-se terminada com a entrega do Relatório de Caracterização e Diagnóstico.

O **Plano Municipal para a Igualdade** foi elaborado pelos serviços e foi submetido para aprovação superior, conforme alínea q) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual.

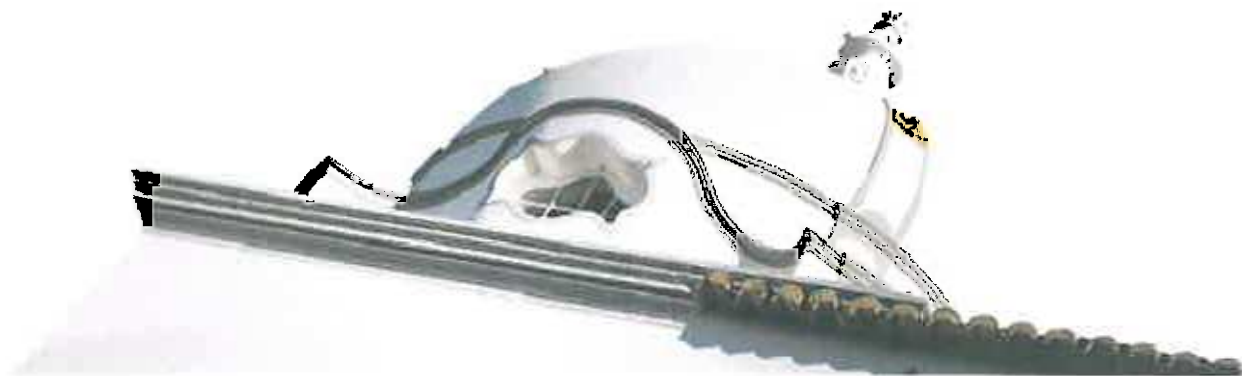
No que se refere ao **Plano de Desenvolvimento Supramunicipal do Algarve**, encontra-se em elaboração com a supervisão do Instituto de Segurança Social e da AMAL e com a colaboração dos Municípios do Algarve.

No âmbito do Programa Rede social esta unidade orgânica encontra-se a elaborar as características técnicas para elaboração do caderno de encargos relativo ao procedimento de adjudicação para elaboração do **Plano de Desenvolvimento Social do Município 2021- 2026**, uma vez que o atual termina em 2020.

4. COESÃO SOCIAL

A área de intervenção designada por coesão social abrange as atividades/intervenções que têm como objetivo apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade e contribuir para atenuar a pobreza e a exclusão social, assim como promover o desenvolvimento social local. Este trabalho é realizado em parceria tendo subjacente o Programa Rede Social.

As atividades realizadas no âmbito da coesão social, nomeadamente a gestão e acompanhamento dos protocolos celebrados e dos projetos nos quais o Município é parceiro e/ou investidor social, o apoio à comunidade e família, habitação, atendimento técnico, apoio logístico ao funcionamento do Programa Rede Social, tem como objetivo a resolução dos problemas sociais, a utilização racional dos recursos disponíveis e contribuição para a definição de objetivos e estratégias de atuação.



4.1 Apoio Logístico ao Funcionamento do Programa Rede Social

A nível local o Programa Rede Social materializa-se através do Conselho Local de Ação Social de Olhão (CLASO), composto por 73 parceiros provenientes de várias áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória do Município e do Instituto da Segurança Social e de um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

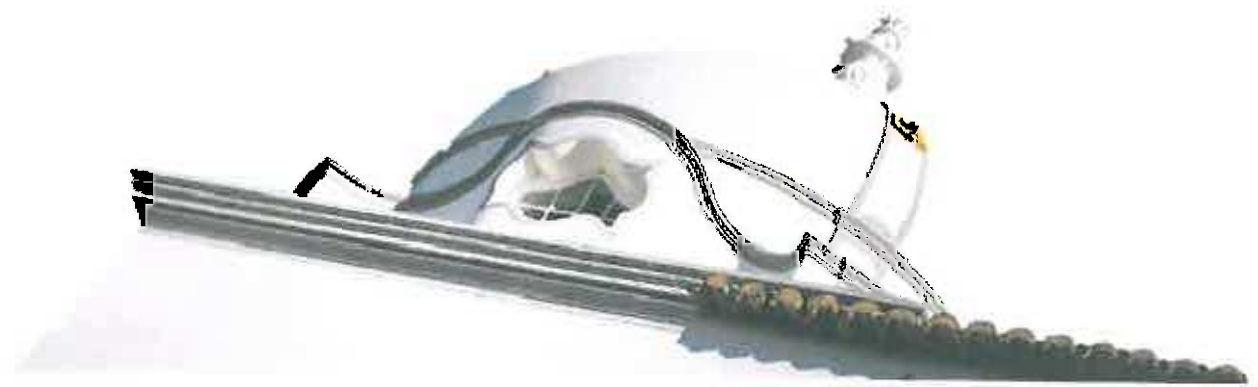
O núcleo executivo da Rede Social reuniu no dia 17 de julho, com o objetivo de apoiar a entidade coordenadora local de parceria, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G na elaboração do Plano de Ação.

4.2 Protocolos, Contratos e Projetos

Estando sempre presente um trabalho de parceria alargado com vista ao apoio aos mais vulneráveis, o Município acompanha protocolos e/ou contratos celebrados com entidades e organismos em áreas de interesse social e que contemplam projetos ou atividades dirigidas a vários públicos, nomeadamente, vítimas de violência doméstica, vítimas de tráfico de seres humanos, minorias étnicas e outros grupos ou pessoas em situação de vulnerabilidade.

Encontram-se a ser geridos/acompanhados, no período em análise, os seguintes protocolos e/ou contratos:

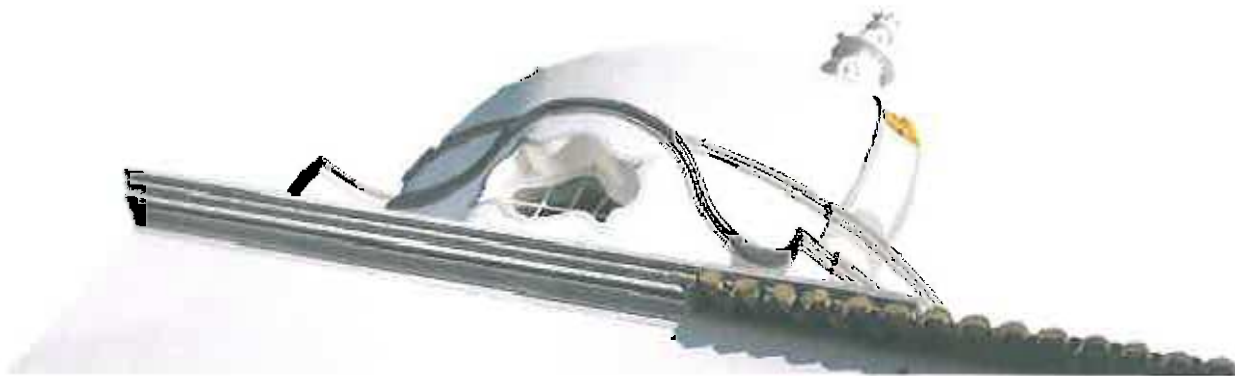
Designação Protocolo e/ou contrato	Descrição
Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve - ASMAL	Comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte de munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Social Ocupacional.
Contrato de prestação de serviços com a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor -DECO	Apoio gratuito ao consumidor/a do concelho de Olhão - apoio, informação e aconselhamento ao consumo e sobre-endividamento.



<p>Protocolo de Territorialização da Rede de Apoio às Vítimas e Violência Doméstica</p>	<p>Implementação e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021.</p>
<p>Protocolo Municípios solidários com as Vítimas de Violência Doméstica</p>	<p>Cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, encontrando soluções que possam dar respostas às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade.</p>
<p>Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos</p>	<p>Rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na região do Algarve, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos.</p>
<p>Apoio logístico necessário ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)</p>	<p>Apoio logístico ao funcionamento - instalações, meios materiais e técnicos.</p>

No âmbito do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, concorreram 6 entidades, cujas candidaturas estão a ser analisadas pela Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento.

No que se refere ao acompanhamento da prestação de serviço adjudicada à DECO, no período em análise foram iniciados 45 processos de mediação junto de entidades reclamadas e prestados 76 pedidos de informação presenciais, dos quais 21 foram realizados nas instalações do Município.



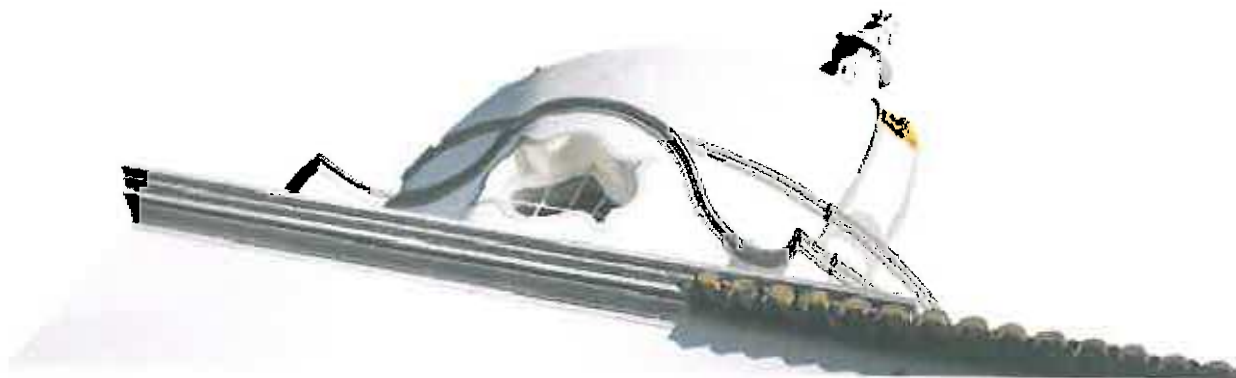
No âmbito do apoio logístico prestado à CPCJ de Olhão, a representação do Município ao nível dos recursos técnicos continua a ser concretizado na disponibilização de uma técnica superior durante 17 horas e 30 minutos por semana e da cedência de uma assistente técnica a tempo inteiro bem como todo o apoio logístico ao funcionamento.

No período em análise, o quadro seguinte resume o acompanhamento processual realizado pela CPCJ de Olhão.

Acompanhamento processual	Atendimento	Processos			Reuniões	
		Novos	Arquivados	Reabertos	Alargada	Restrita
N.º	80	40	37	5	1	6

No que se refere aos projetos acompanhados pelo Município, dos quais faz parte do consórcio e/ou interveniente na qualidade de investidor social, há a destacar os seguintes:

Designação do Projeto	Entidade Promotora/ Coordenadora	Descrição
Mais Sucesso E7G	Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU)	Destina-se à inserção de jovens e crianças em risco, desenvolvendo iniciativas no sentido de colmatar as necessidades das crianças e jovens, e respetivas famílias, sócio economicamente desfavorecidas do concelho de Olhão.
AJO - Academia para a capacitação do/a jovem de Olhão	Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU)	Criação de um espaço com 4 valências (apoio estudo, tempos livres, ações formação e criação projetos) dirigido a crianças e jovens (dos 11 aos 30 anos) no Bairro 16 de



		junho, com o objetivo de aumentar as habilitações escolares e profissionais através da capacitação e coresponsabilização.
Ser Mental - Serviço Especializado em Rede para a Promoção da Saúde Mental na Infância e na Adolescência.*	Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU)	Criação de um serviço de cariz comunitário de intervenção especializada em rede que visa prevenir precocemente situações de risco em crianças e jovens e promover a saúde mental na infância e na adolescência.
Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 4G).*	Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão (ACASO)	Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil.

* Aguarda aprovação candidatura pela Unidade de Gestão.

4.3 Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

Acompanhamento social - No que se refere a pessoas em situação de vulnerabilidade os serviços de coesão social acompanham indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, entre outras parcerias da Rede social.

Estão a ser acompanhados 5 utentes que solicitaram apoio e que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, devido a problemáticas relacionadas com a falta de habitação.

Atribuição de apoios financeiros a Municípios - Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão - Análise de 7 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários/as de pensão de velhice e invalidez). Destes, 5 obtiveram parecer favorável e 2 desfavorável;

- Apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.

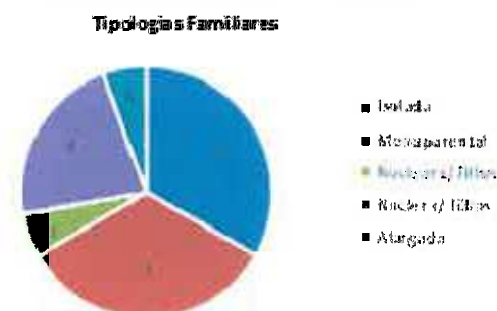


Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional - Da 1.^a fase do programa encontram-se atualmente a beneficiar deste apoio 23 agregados familiares. O encargo mensal financeiro para o Município com o pagamento das subvenções destes 23 beneficiários é de € 3.178,88.

Na 2.^a fase do programa, cujas candidaturas decorreram entre 1 de fevereiro a 1 de março de 2019, foram admitidas 18 candidaturas. Encontram-se abrangidas, nesses 18 agregados familiares, 36 pessoas, das quais 25 do sexo feminino e 11 do masculino. Estes 36 elementos encontram-se distribuídos pelos diferentes escalões etários da seguinte forma:



As tipologias de famílias com maior representatividade nestes 18 agregados familiares são as monoparentais e as isoladas.



O encargo mensal financeiro para o Município com o pagamento das subvenções destes 18 beneficiários é de € 2.286,37.



Os Serviços continuam a acompanhar e analisar os procedimentos inerentes ao Programa, dando cumprimento ao estipulado em regulamento, nomeadamente no que se refere à validação mensal dos recibos de renda, aos pedidos de renovação e alterações processuais apresentados pelos beneficiários, à realização das visitas domiciliárias, entre outras diligências.

No período em análise foram realizadas 46 visitas domiciliárias aos beneficiários da 1ª fase. Estas visitas têm como objetivo validar os elementos constantes em cada processo.

Rendimento Social de Inserção - Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal.

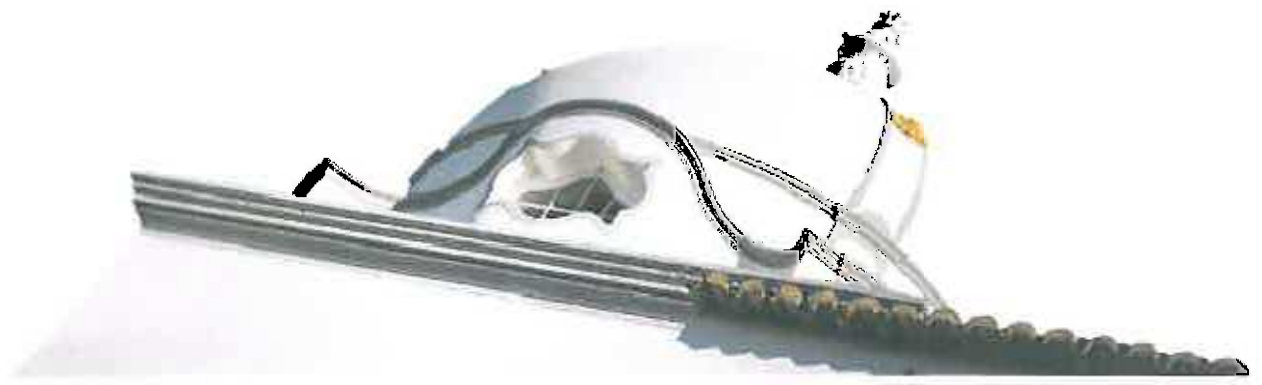
No período em análise realizaram-se 4 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 62 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 176 elementos.



A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento de renda e condições habitacionais.

Dos que formalizaram acordos de inserção, 10 são arrendatários do Município.

Bolsas de Estudo - A atribuição das bolsas de estudo a estudantes do ensino superior que demonstrem dificuldades económicas, para o ano letivo 2018/2019, foi atribuída a 16 candidatos,



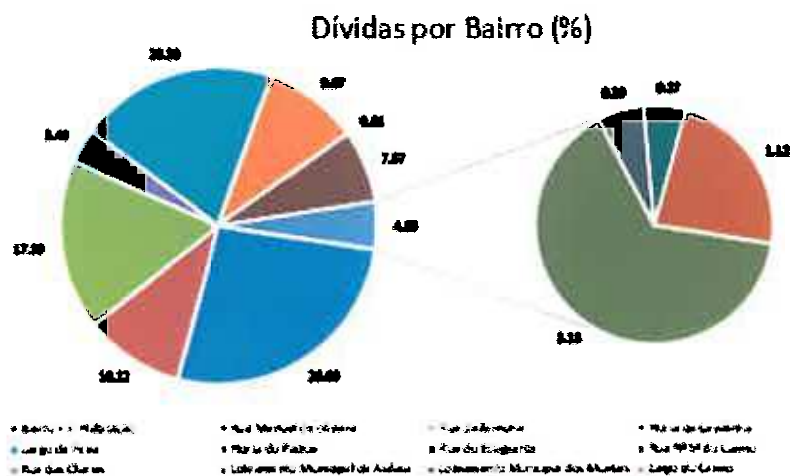
sendo 5 deslocados e 11 não deslocados, representando um encargo financeiro para o Município de € 18.900,00.

Os serviços de coesão social, no período em análise, têm executado os procedimentos inerentes ao cumprimento das obrigações dos candidatos.

Habitação - A Plataforma Eletrónica do Arrendamento Apoiado - AA consiste na disponibilização de uma plataforma de serviços, que aposta na promoção da qualidade do serviço público numa lógica de modernidade e transparência, que simplifica a troca de informações entre os cidadãos e as entidades gestoras de habitação em arrendamento apoiado, tendo o Município aderido em janeiro de 2019.

Foram submetidos no balcão eletrónico 14 pedidos de apoio habitacional, 2 dos quais residentes no concelho de Olhão.

No que se refere às dívidas de rendas é efetuada a gestão das mesmas registadas até 31 de agosto de 2016, que ascendem a € 429.087,34 as quais incluem a indemnização moratória de 50% conforme legislação em vigor e abrangem 182 arrendatários.





É de referir que o bairro social que regista maior percentagem de dívida é o Fundo Fomento de Habitação (26,80%), sendo também o que tem maior número de fogos, seguindo-se o Largo da Feira representa 20,33% da valor global da dívida, pelo facto de dois arrendatários possuírem um valor de dívida superior a € 15.000,00 e a Rua da Armona que representa 17,39%.

Continua a ser efetuado o acompanhamento técnico de 3 utentes integrados numa residência partilhada, até que seja encontrada uma solução de para integração dos mesmos.

Atendimento técnico - Realização de 37 atendimentos, no âmbito social, realizados diariamente pelas técnicas da Divisão.

É de referir que mais de 90% dos atendimentos dizem respeito a necessidade de habitação, por motivos de cessação de contrato de arrendamento e ações de despejo.

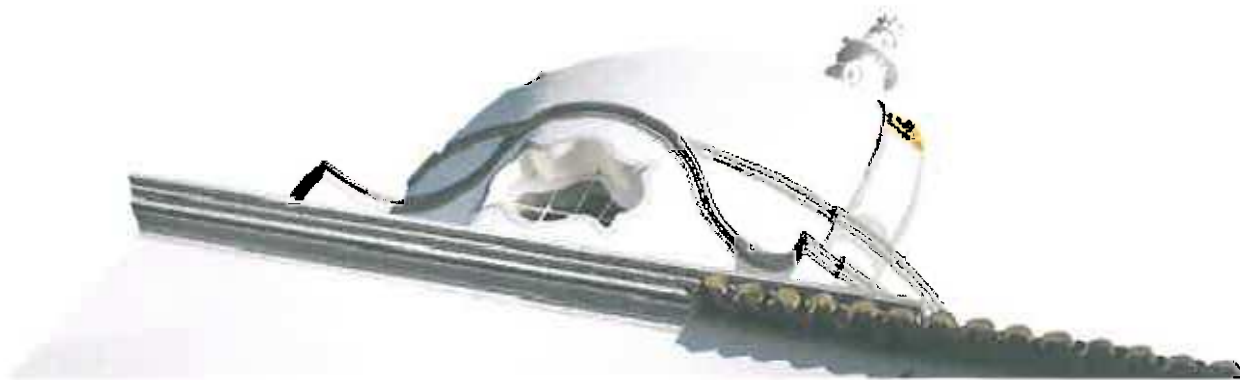
5. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

A empreitada de reparação e manutenção do cemitério municipal de Olhão encontra-se concluída, bem como o procedimento de concessão do direito de uso privativo de espaço público no Cemitério Municipal 16 de Junho, destinado à comercialização de flores e afins.

É de salientar, que se encontra em fase de conclusão o novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Olhão, de modo a promover a uniformização das regras de gestão dos dois equipamentos municipais, tendo em vista o processo de modernização em curso, bem como as exigências do procedimento administrativo.

Encontram-se a decorrer os procedimentos de exumação, após ter decorrido o prazo legal de inumação previsto na legislação em vigor, nas sepulturas localizadas nos talhões 7 e 8 do cemitério municipal 16 de junho, conforme publicitado no Edital n.º 23/2019.

Durante o período em análise foram realizados 141 atos cemiteriais, 67 inumações, 38 exumações e 36 trasladações.



Atos Cemiteriais



- Exumações
- Trasladações
- Inumações

Verificando-se que no Cemitério Municipal de Olhão se encontram 3 jazigos capela abandonados a necessitarem de obras de reparação e em estado de abandono, iniciou-se o procedimento para que seja declarada a caducidade da concessão. Foram notificados os concessionários e/ou herdeiros e afixados editais nas situações de frustração da notificação postal, moradas incertas e de paradeiro desconhecido.

No que se refere aos pedidos de transmissão de jazigos e sepulturas particulares foi concluída a análise de 4 processos, originando os averbamentos de 3.

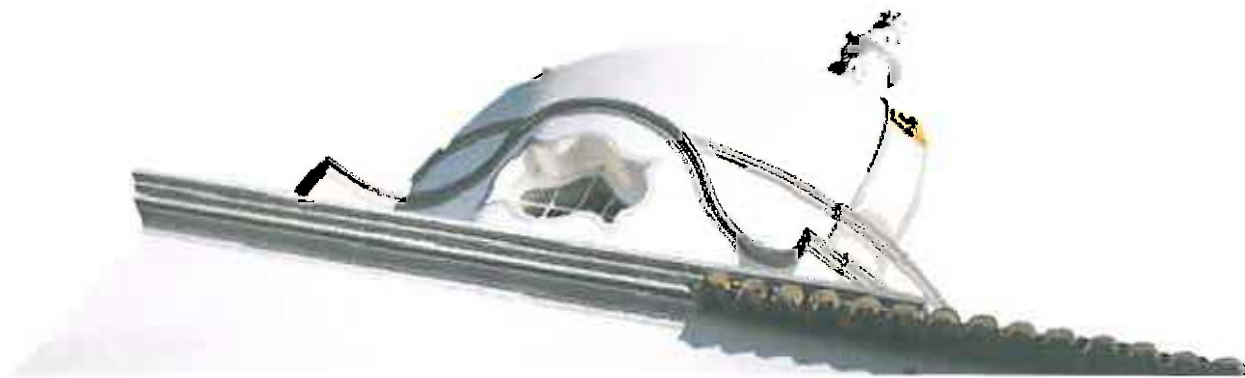
6. TRANSPORTES URBANOS

No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o Município transferiu para a Comunidade Intermunicipal a competência dos transportes públicos de passageiros. No que se refere ao planeamento e gestão da rede de transportes coletivos urbanos este continua na esfera do Município, como anteriormente.

A adjudicação da prestação de serviços para “Aquisição de Serviços de Assessoria técnica e jurídica para a concessão dos Serviços de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão”, destinados a analisar a rede atual, definir a futura e elaborar o caderno de encargos para contratualização dos serviços, foi efetuada à entidade Figueiredo de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda.



Foi realizada uma apresentação pela empresa Figueiredo de Sousa, em 03/07/2019, dos vários cenários propostos para a rede do circuito urbano e respetivas estimativas de custos. Após varias reuniões de trabalho entre a empresa, o Município de Olhão e os Presidentes das Juntas de Freguesia das áreas abrangidas, incluindo visitas a diversos locais dos circuitos, resultando no envio para a empresa de contributos para alterações dos diversos traçados e locais de paragem.



Serviço de Museu

7. MUSEU MUNICIPAL - ATIVIDADES

7.1 Número Total de Entradas

MESES	ENTRADAS
Junho	475
Julho	711
Agosto	513

7.2 Atividades

DESIGNAÇÃO	DATA	Nº DE PARTICIPANTES
Os Tenores de Viana	21/07/2019	400 aprox.
Conversas de Museu no Centro histórico: VIVA O PATRIMÓNIO	29/07/2019	37
Atividades para ATLS e escolas	junho e julho	-----



Serviço de Biblioteca e Juventude

8. ESPACOS

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

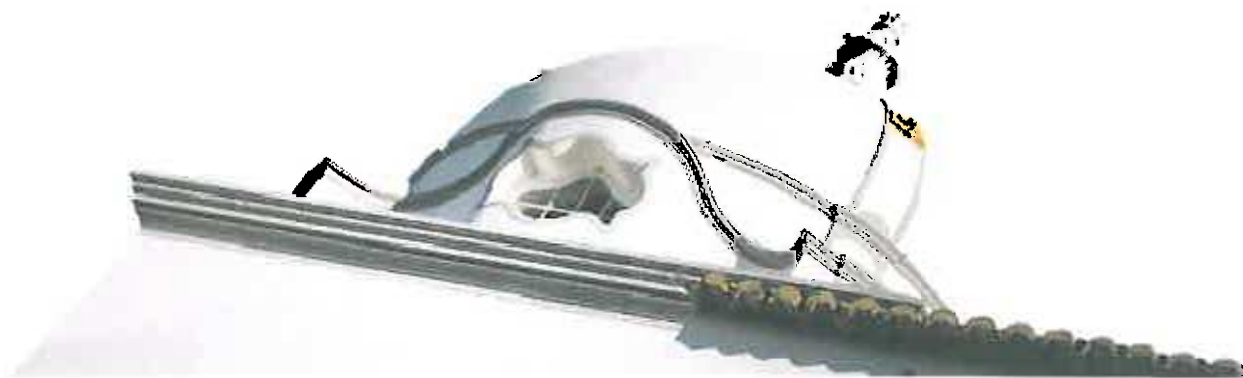
8.1 Número Total de Entradas

DESIGNAÇÃO	ENTRADAS
Biblioteca Municipal de Olhão	378
Casa de Juventude de Olhão	623

8.2 Atividades Permanentes

Serviços disponíveis (ex: Empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições)

DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	N.º	TOTAL DE UTILIZADORES
Informação Jovem (presencial, telefónica, e-mail)	Informação diversa relacionadas com temáticas/iniciativas de e para os jovens: serviços disponíveis, programas do governo, habitação, formação, ocupação de tempos livres, entre outros.	49	127
Cedências de Material	Cedência de material com vista à realização de atividades por/para jovens.	24	127
Apoio Gráfico	Apoio à criação gráfica e/ou divulgação de iniciativas de/ para os jovens	30	--
Divulgação (Redes Sociais/email)	Comunicação com a comunidade, através das redes sociais e email, que permita: - Promover e disponibilizar o acesso aos jovens de informação vária, que seja útil ao seu dia a dia, e que os mobilize a participar em todos os domínios da vida social; - Apoiar as atividades promovidas por/para entidades/associações/grupos vocacionados para a juventude do concelho.	Facebook Email CJ 53	28206 (Alcance calculado pelo Facebook) ---



8.3 Atividades Regulares

DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	N.º SESSÕES	PRESENCAS
Clube de Cinema	Sessões regulares de cinema alternativo, na Soc. Rec. Progresso Olhanense.	2	52
Verão na Casa	Tardes de Karaoke	1	5
	Moldagem de Balões, Bolas e Malabarismo	1	10
	Mandalas em Fios de Lã	1	7
	Workshop intensivo de Escrita Criativa “Da palavra ao Texto, Do Poema à Canção”	6	18
Aulas Abertas	Formação em Cinema	2	7
	Respirar Emoções	2	20
	Oficina de Ilustração	2	14
	Oficina de Percussão Bâtelatão	2	11
	Oficina de Artesanato e Bijuterias	1	5
	Escolinha de Skate	1	30

8.4 Eventos

Eventos anuais, pontuais, esporádicos ou de periodicidade superior a um mês (Ex: encontros com escritores)

DESIGNAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Concerto de Música “Águia Som”	90
Kpop Meeting - Encontro de fãs de música, dança e cultura sul-coreana	13
Encontro de Jogos de Tabuleiro	30
Dia Internacional da Juventude	18

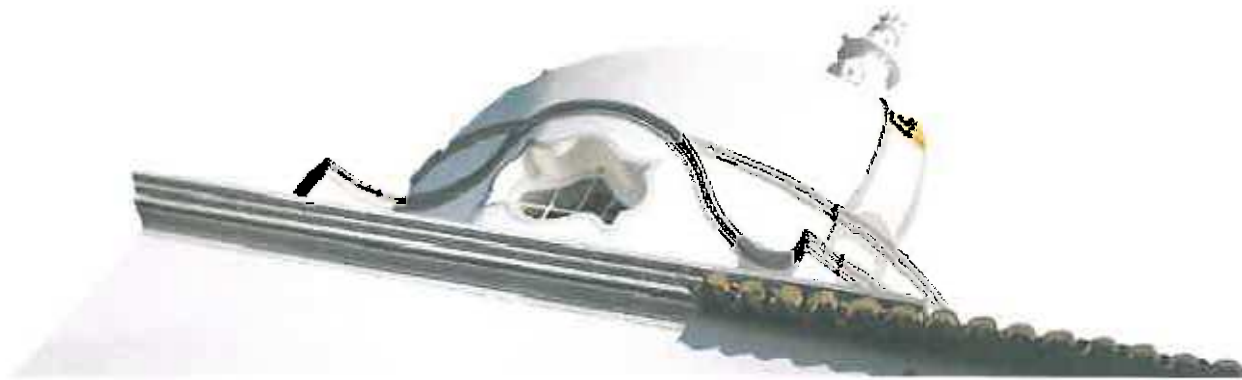


Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

9. EMPREITADAS EM CURSO

9.1 Nome da empreitada: Requalificação da Escola EB 1 n.º 5

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.;
- Valor total da adjudicação: 1 497 175,06 € + IVA;
- Data do contrato: 26 de março de 2018;
- Consignação: 26 de abril de 2018;
- Auto de suspensão: 26 de abril de 2018 (por atraso no visto do Tribunal de Contas);
- Auto de recomeço dos trabalhos: 02 de agosto de 2018 (o visto do Tribunal de Contas foi dado em 01 de agosto);
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer ao nível dos vários edifícios verificando-se atualmente:
Edif. 1, 2 e 3 (antigos):
 - As coberturas exteriores em placas sandwich estão concluídas;
 - Instalações de AVAC (com exceção das máquinas), e rede elétrica e dados (tubagens, enfiamentos e alguns equipamentos) estão concluídas;
 - As forras das paredes interiores das salas de aula em pladur c/ dupla placagem e os tetos falsos estão concluídos, com a colocação dos azulejos nas paredes interiores das salas de aula bem como dos sanitários já concluída;
 - Caixilharias exteriores já executadas assim como os armários nas salas de aula. Vai-se dar início à colocação dos aros e das portas interiores;
 - Sistema de para raios concluído.Edif. 4: Toda a estrutura de betão executada.



- Toda a estrutura de betão armado executada;
- Paredes interiores e exteriores executadas com os respetivos rebocos em fase de conclusão. Está a iniciar-se a colocação dos azulejos;
- Instalações de AVAC (com exceção das máquinas), e rede elétrica e dados (tubagens, enfiamentos e alguns equipamentos) estão concluídas;
- Rede de águas e esgotos executadas;
- Betonilhas executadas;
- Vai-se iniciar muito em breve a colocação das caixilharias exteriores;
- Cobertura executada.

9.2 Nome da empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zonas Envolventes

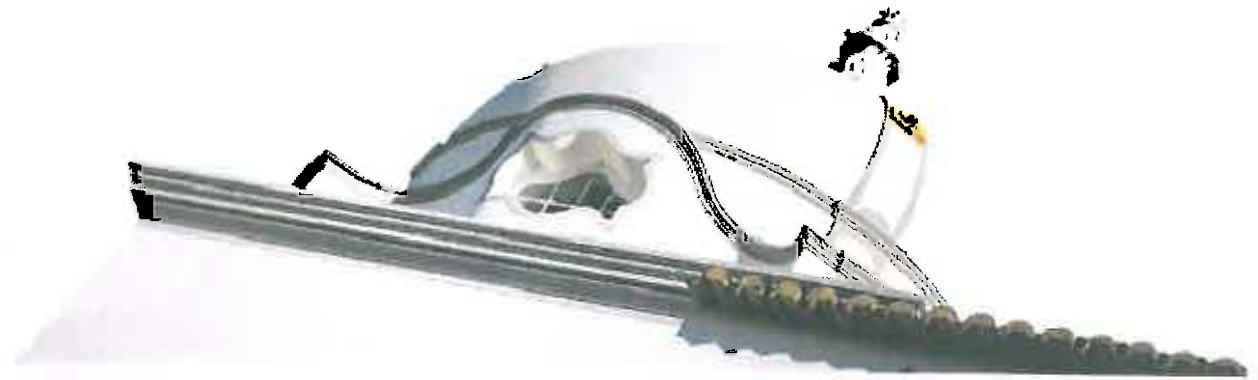
- **Adjudicatário:** Vítor Manuel & Pedro Lda.;
- **Valor total da adjudicação:** 333 117,99 € + IVA;
- **Data do contrato:** 22 de janeiro de 2019;
- **Consignação:** 28 de fevereiro de 2019;
- **Estado:** Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no programa de trabalhos.

9.3 Nome da empreitada: Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua

- **Adjudicatário:** José de Sousa Barra & Filhos Lda.;
- **Valor total da adjudicação:** 261 465,38 € + IVA;
- **Data do contrato:** 22 de fevereiro de 2019;
- **Consignação:** 18 de março de 2019;
- **Estado:** Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no programa de trabalhos.

9.4 Nome da empreitada: Requalificação dos Espaços Públicos da Associação 18 de Maio

- **Adjudicatário:** Rolear ON – Soluções de Engenharia S.A.;
- **Valor total da adjudicação:** 78 480,10 € + IVA;



- Data do contrato: 12 de março de 2019;
- Consignação: 08 de abril de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no programa de trabalhos.

9.5 Nome da empreitada: Reparação e substituição de calçada, lancil e pavê deteriorado em vários locais do concelho de Olhão

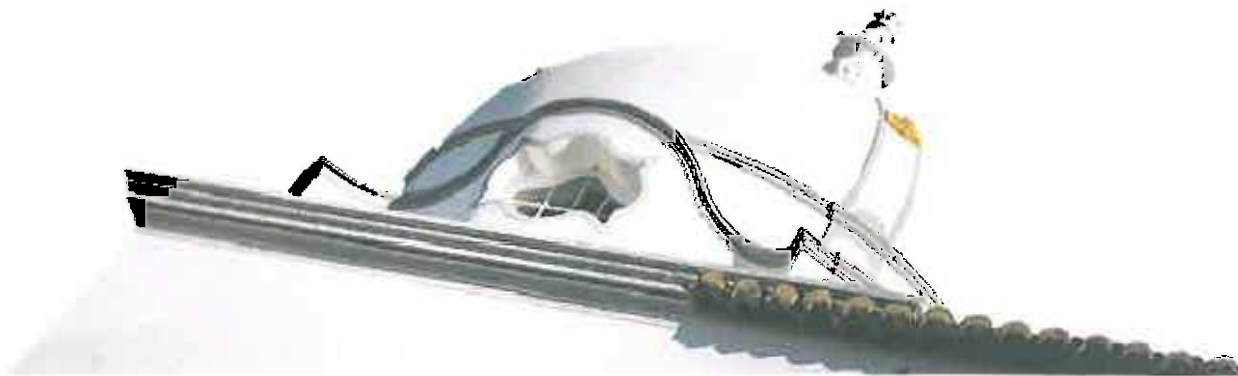
- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro Lda.;
- Valor total da adjudicação: 74 700,00 € + IVA;
- Data do contrato: 02 de julho de 2019;
- Consignação: 03 de julho de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no programa de trabalhos.

9.6 Nome da empreitada: Construção de 40 apoios de pesca no Porto de Pesca de Olhão

- Adjudicatário: Calaveiras Unipessoal Lda.;
- Valor da adjudicação: 109 960,00 € + IVA;
- Data do contrato: 11 de junho de 2019;
- Consignação: 01 de julho de 2019;
- Estado: Os trabalhos iniciaram-se em meados de agosto. O atraso no arranque dos trabalhos deveu-se a problemas levantados pela administração do porto de pescas e que levou à desmobilização temporária da equipa designada pelo empreiteiro adjudicatário para a execução dos trabalhos.

9.7 Nome da empreitada: Construção de ossários no Cemitério 16 de junho – Ano 2019

- Adjudicatário: AmbarTrans – Transportes Lda.;
- Valor da adjudicação: 66 150,00 € + IVA.;
- Data do contrato: 23 de julho de 2019;
- Consignação: 14 de agosto de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos.



9.8 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Caminho entre a EN 125 e a N 2-6 (CM1322)

- **Adjudicatário:** Candeias e Silva Lda.;
- **Valor da adjudicação:** 149 330,05€ + IVA;
- **Data do contrato:** 03 de junho de 2019;
- **Consignação:** 03 de julho de 2019;
- **Estado:** Os trabalhos encontram-se em fase de conclusão, prevendo-se a receção provisória para a última semana de setembro/2019.

9.9 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Caminho da Boavista

- **Adjudicatário:** Manuel António & Jorge de Almeida – Construções S.A.;
- **Valor da adjudicação:** 252 290,31 € + IVA;
- **Data do contrato:** 19 de julho de 2019;
- **Consignação:** 16 de agosto de 2019;
- **Estado:** Os trabalhos já se iniciaram.

9.10 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária – Repavimentações

- **Adjudicatário:** Consdep – Engenharia e Construções S.A.;
- **Valor da adjudicação:** 44 799,20 € + IVA;
- **Data do contrato:** 19 de julho de 2019;
- **Consignação:** 5 de agosto de 2019;
- **Estado:** Os trabalhos estão concluídos prevendo-se a receção provisória na próxima semana.

9.11 Nome da empreitada: Arranjos dos espaços exteriores – Execução de parque de estacionamento a poente da Rua Ginásio Clube Olhanense e reparação de espaços pedonais em Olhão.

- **Adjudicatário:** JEVOP – Construções SA S.A.;



- Valor da adjudicação: 71 926,45 € + IVA;
- Data do contrato: 6 de agosto de 2019;
- Consignação: 7 de agosto de 2019;
- Estado: Os trabalhos já se iniciaram.

9.12 Nome da empreitada: Ampliação da EB n.º 5 – Ligação dos esgotos domésticos e pluviais à rede pública

- Adjudicatário: Construções Jacinto Lda.;
- Valor da adjudicação: 18 820,00 € + IVA;
- Data do contrato: 1 de agosto de 2019;
- Consignação: 30 de agosto de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no mapa de trabalhos.

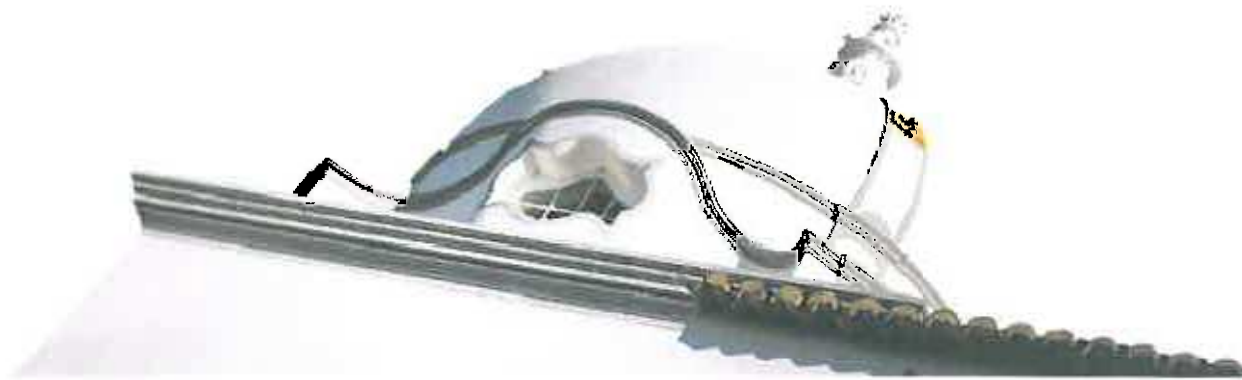
9.3 Nome da empreitada: Requalificação da Escola EB 1 de Brancanes

- Adjudicatário: OCM – Obras, Construção e Manutenção Lda.
- Valor da adjudicação: 74 852,16 € + IVA.
- Data do contrato: 5 de agosto de 2019
- Consignação: 5 de agosto de 2019
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no mapa de trabalhos.

11. EMPREITADAS POR INICIAR

11.1 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária – Execução de parque de estacionamento na Rua Gonçalo Velho em Olhão

- Adjudicatário: JEVOP Construções S.A.;
- Valor da adjudicação: 57 988,03 € + IVA;
- Data do contrato: 5 de setembro de 2019;
- Consignação: Previsto efetuar até ao final do mês setembro de 2019;



- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

11.2 **Nome da empreitada**: Obras de reparação e manutenção das instalações do GAE/GAL

- Adjudicatário: Heládio Henrique – Transportes Lda.;
- Valor da adjudicação: 4 175,50 € + IVA;
- Data do contrato: 30 de agosto de 2019;
- Consignação: Previsto efetuar até ao final do mês setembro/2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

12. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

12.1 **Nome da empreitada**: Construção da sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho

- Valor base: 205 000,00€ + IVA;
- Estado: O processo de concurso de Ajusto Direto foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2019/02/25.

A data limite para a entrega das propostas terminou em 2019/03/02, tendo-se aberto as propostas em 2019/03/04.

Foi presente a concurso uma única proposta pelo que, após análise da proposta apresentada e pedido os esclarecimentos sobre alguns aspetos da proposta, foi em 2019/04/09 elaborado informação para adjudicação da empreitada à empresa TRUNFORIGINAL Construções Unipessoal Lda., pelo valor de € 204 265,92 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

12.2 **Nome da empreitada**: Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense

- Valor base: € 2 100 000,00 + IVA;
- Estado: O concurso público foi aberto com publicação no Diário da República n.º 154, 2.ª série, de 13 de agosto de 2019.



A data limite para a entrega das propostas terminou às 14:00 h de 12 de setembro de 2019. As propostas foram abertas em 13 de setembro de 2019. Constatou-se que foram apresentadas a concurso 11 propostas que vão ser objeto de análise por parte do júri do procedimento.

12.3 **Nome da empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e zona Envolvente - ITUR**

- **Valor base:** € 38 000,00+ IVA;
- **Estado:** O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 19 de agosto de 2019.

A data limite para a entrega das propostas terminou às 14:00 h de 28 de agosto de 2019.

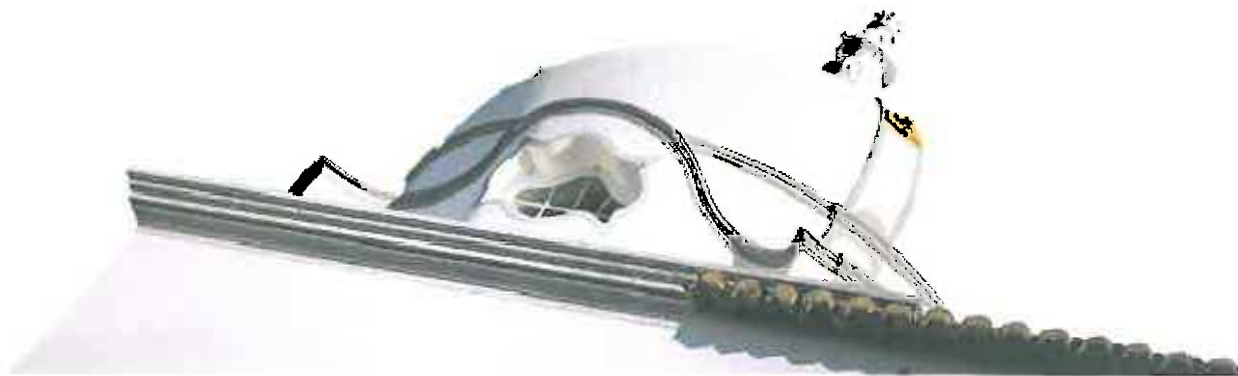
Foi apresentada uma única proposta pela concorrente Aníbal Palma Lda. no valor de € 37 974,50 + IVA. Analisada a proposta o júri do procedimento elaborou em 5 de setembro de 2019 informação para adjudicação. Aguardando-se o respetivo despacho de adjudicação e efetivação do respetivo contrato da empreitada.

12.4 **Nome da empreitada: Empreitada – Infraestruturas do Loteamento Municipal do Porto de Recreio**

- **Valor base:** € 720 000,00+ IVA;
- **Estado:** O concurso público foi aberto com a publicação no Diário da República n.º 127, 2.ª série, de 4 de julho de 2019.

A data limite para a entrega das propostas terminou às 14:00 h de 4 de agosto de 2019.

As propostas foram abertas em 5 de agosto de 2019. Foram presentes a concurso três proposta. Após análise das propostas o júri elaborou respetivo relatório preliminar onde referia que a proposta apresentada pela empresa Vítor Manuel & Pedro Lda. com um preço de € 663 954,80 + IVA era a que reunia condições de adjudicação tendo posteriormente procedido à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP. Na sequência da audiência prévia foi apresentada pelo concorrente Manuel António e Jorge Almeida – Construções, S.A., um documento que contestava no que se referia à intenção de adjudicação.



Efetuada a análise do referido documento pelo júri do procedimento e tendo por base o parecer jurídico emitido pela Divisão Jurídica do Município de Olhão relativamente ao assunto em apreço, verificou-se que não devia ser dado provimento à pretensão do concorrente Manuel António e Jorge Almeida – Construções, S.A., mantendo-se as conclusões do relatório preliminar, pelo que em 2 de setembro de 2019 foi elaborado relatório final propondo ao órgão competente para a decisão de adjudicar a adjudicação da empreitada à concorrente Vítor Manuel & Pedro Lda. pelo preço de € 663 954,80 + IVA.

12.5 **Nome da empreitada: Requalificação da Escola Básica José Carlos da Maia (EB 1 n.º 7)**

- **Valor base:** € 45000,00 + IVA;
- **Estado:** O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 19 de agosto de 2019.

A data limite para a entrega das propostas terminou às 14:00 h de 28 de agosto de 2019.

As propostas foram abertas em 3 de setembro de 2019. Foram presentes a concurso duas propostas. Após análise das propostas o júri elaborou respetivo relatório preliminar onde referia que a proposta apresentada pela empresa AmBarriga – Engenharia e Construções Lda.. com um preço de € 40 393,43 + IVA era a que reunia condições de adjudicação tendo posteriormente procedido à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP. Na sequência da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que o júri do procedimento em 11 de setembro de 2019 elaborou o relatório final propondo ao órgão competente para a decisão de adjudicar a adjudicação da empreitada à AmBarriga – Engenharia e Construções Lda.. com um preço de € 40 393,43 + IVA.

12.6 **Nome da empreitada: Trabalhos de manutenção no edifício Casa da Juventude**

- **Valor base:** € 21 805,00 + IVA
- **Estado:** O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 5 de agosto de 2019.



A data limite para a entrega das propostas terminou às 14:00 h de 14 de agosto de 2019.

As propostas foram abertas em 14 de agosto de 2019. Foram presentes a concurso duas proposta. Após análise das propostas o júri elaborou respetivo relatório preliminar onde propunha a exclusão das propostas com base na alínea d) do n.º 2 do artigo 146 do CCP tendo posteriormente procedido à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP. Na sequência da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que o júri do procedimento em 11 de setembro de 2019 elaborou o relatório final propondo ao órgão competente para a decisão de adjudicar propondo a não adjudicação da empreitada.

13. EMPREITADAS NÃO ADJUDICADAS

13.1 Nome da empreitada: Parque de lazer e estacionamento junto à Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio em Moncarapacho

- Valor base: € 400 000,00 + IVA;
- Estado: O concurso público foi aberto com publicação no Diário da República n.º 130, 2.ª série, de 10 de julho de 2019.

A data limite para a entrega das propostas terminou às 14:00 h de 9 de agosto de 2019.

Foram presentes a concurso 2 propostas. Da análise das propostas apresentadas o júri elaborou relatório preliminar em 12 de agosto de 2019 onde referia em conclusão que todas propostas admitidas se encontram em situação de exclusão, não havendo assim lugar à adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 79.º do CCP.

Efetuada a audiência prévia verificou-se a inexistência de qualquer reclamação pelo que em não houve reclamação pelo que em 21 de agosto de 2019 elaborou o relatório final propondo ao órgão competente para adjudicar a não adjudicação da empreitada.

Nota: processo preparado para abertura de novo procedimento com preço base de €470 000,00 + IVA.



Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)

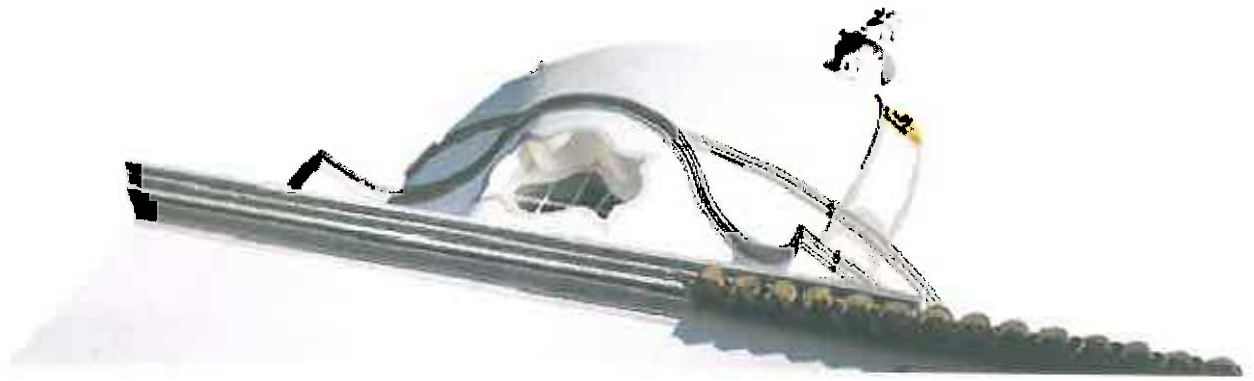
14. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR

O Gabinete de Apoio ao Empresário mantém o apoio aos profissionais do setor da pesca e da aquacultura nos assuntos relacionados com o mar, não só nos apoios financeiros, no âmbito do Programa Operacional MAR 2020, mas também no que diz respeito aos processos dos Títulos de Atividade Aquícola, onde prestamos o apoio necessário para a realização total do processo, sendo também, o GAE, por diversas vezes o intermediário preferencial para colocar em contacto os profissionais da pesca e os respetivos organismos responsáveis nas diversas áreas de atuação.

Concorremos às 7 Maravilhas Doces de Portugal, um projeto de manifesto interesse público, com a candidatura “Folar de Olhão”, na categoria de Doces Festivos. Este processo finalizou no passado dia 7 de setembro com a realização da Gala em Montemor-o-Velho, onde, após 907 candidaturas, 140 nomeados, processos de seleção dos finalistas e duas meias-finais, foram finalmente revelados quais os doces vencedores, escolhidos através de televoto, tendo sido votado o Folar de Olhão como uma das 7 Maravilhas Doces de Portugal, motivo de orgulho para Olhão e para a região do Algarve, fruto do empenho que tivemos em todo este processo.

Da responsabilidade da CMTV, com o apoio da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional e em colaboração com o GAE, decorreu no Porto de Recreio de Olhão, no dia 31 de agosto, a iniciativa Mar Seguro.

Nesta iniciativa houve um batismo de mar e um debate sobre segurança marítima no mesmo local, com a participação do comandante da Capitania do Porto de Olhão, do chefe da divisão de Segurança Marítima - Autoridade Marítima Nacional, do presidente da Câmara de Olhão, do presidente da OlhãoPesca, de um membro da direção da Formosa - Cooperativa de Viveiristas da Ria Formosa e de um enfermeiro do INEM da Delegação Regional do Sul.



Decorreram ainda vários exercícios no mar, nomeadamente transportes médicos e abertura de balsa, tendo encerrado com um espetáculo do artista Toy.

A candidatura denominada “Zonas balneares limpas” promovida pelo Município de Olhão, no âmbito do Aviso 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve do programa operacional Mar 2020, com um valor total de 273.184,02€ encontra-se em execução e o pedido de pagamento para reembolso está a ser preparado para submissão. Neste projeto já foram adquiridos os seguintes equipamentos:

- ☐ - Veículo Multiusos - 22.121,55€
- ☐ - Máquina de limpeza de praias - 71.340,00€
- ☐ - Veículo tipo moto 4 - 27.337,77€

Desta candidatura falta executar o investimento respeitante à embarcação e respetivos equipamentos (motorização e grua), estando o procedimento a decorrer.

O GAE continua a apoiar os empresários do concelho de Olhão nas questões relacionadas com a criação de empresas, sua instalação e licenciamento, nomeadamente na submissão de processos de licenciamento industrial tipo 3.

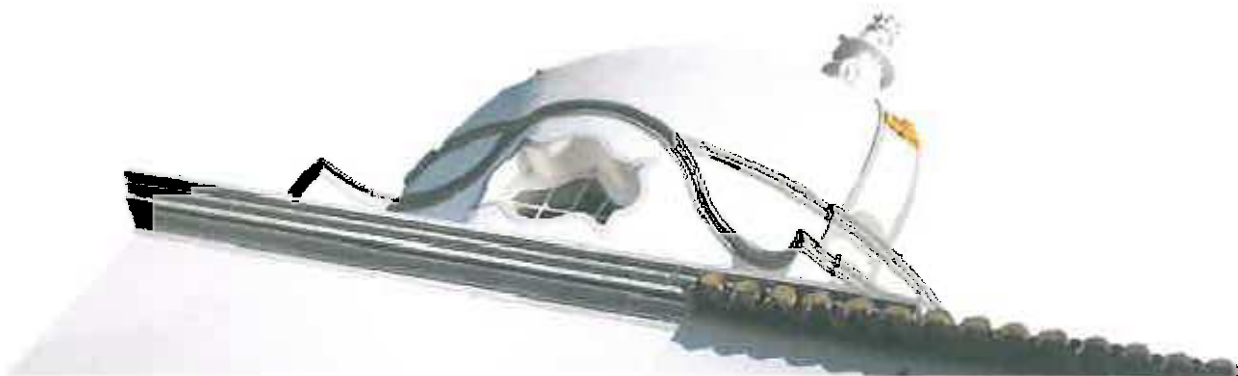
O GAE esteve presente nas seguintes ações:

27 de junho - Seminário “Desenvolvimento Sustentável ao Nível Local”, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

15. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE (GAL)

O Grupo de Ação Local Pesca Sotavento do Algarve mantém o apoio aos promotores e o acompanhamento aos projetos em execução no âmbito do Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve.

Encontra-se a decorrer, até ao dia 15 de outubro de 2019, o período de abertura de candidaturas no âmbito do Aviso nº 2/2019/GAL Pesca Sotavento Algarve, cujas tipologias disponíveis para concurso e respetivas dotações são as seguintes:



TIPOLOGIA	DESPESA PÚBLICA
Inovação em espaço marítimo	330.604,64
Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático	144.484,00
Promoção de Planos de Mar	165.301,76
Reforço da competitividade da pesca	607.978,88
Promoção de produtos locais de qualidade	140.401,72
Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar	99.181,06
Totais	1.487.952,06

Toda a documentação necessária para consulta está disponível no site do GAL Pesca Sotavento Algarve em http://galsotavento.com/avisos_decorrer.html.

As candidaturas são efetuadas através do Portal Balcão Mar 2020 em <https://balcaomar2020.pt>

O GAL Pesca Sotavento esteve presente nas seguintes ações:

27 de junho - Evento “Mostra PT2020 - Fazemos Portugal”, Altice Arena, Lisboa;

08 de julho - 4.ª Sessão do Processo Participativo da Criação da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário da Baía de Armação de Pêra.



Gabinete de Intervenção Médico-Veterinária

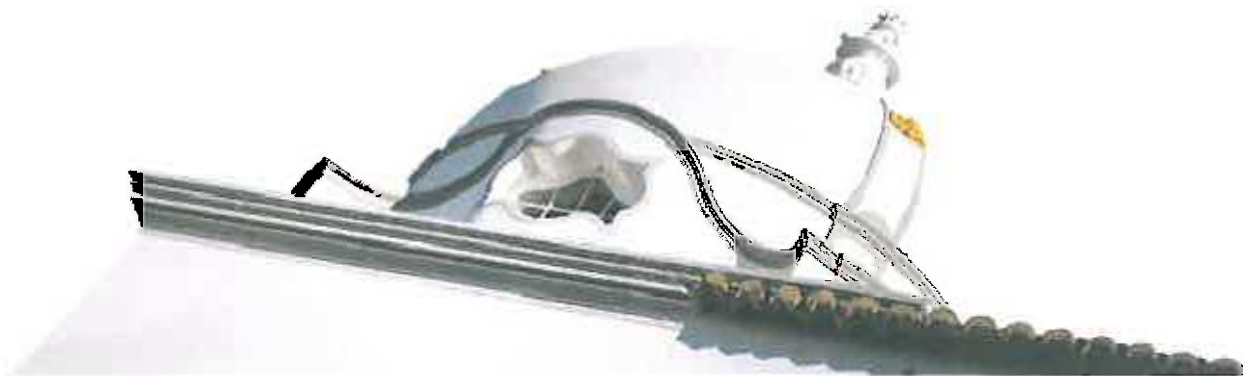
16. ACÇÕES REALIZADAS

- Esterilização de felinos de colónias em protocolo com as associações de proteção animal;
- Esterilização dos canídeos alojados no canil (situação controlada);
- Aconselhamento Veterinário aos Municípios;
- Vacinação Antirrábica, Identificação e Esterilização de todos os animais adotados no canil municipal;
- Procedimento com um Centro de Atendimento-Veterinário (CAMV) para esterilização de cadelas alojadas no canil;
- Edificação de uma sala de cirurgia para campanhas de esterilização de felinos (iniciou a atividade em setembro);
- Ações de educação sanitária em escolas EB1 e EB2/3;
- Cumprimento do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência em Trânsito e Espaço Público, com recolhas de equídeos na via pública em colaboração com as autoridades policiais:

N.º de recolhas de equídeos	Devoluções mediante pagamento no Balcão Único	Processos de contraordenação
35	14	16

17. PROCEDIMENTOS EM CURSO

- Realizada a submissão da candidatura ao apoio financeiro para esterilizações de cães e gatos, através da DGAV, Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sob o registo n.º 114/CRO/2019. O procedimento encontra-se em fase final (transferência de registos de chip e esterilizações para a base de dados SICAFE - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal da DGAV, para cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º);
- Transformação de veículo para transporte de animais de companhia, para funcionamento no canil municipal;



- Atendimento de animais errantes feridos em parceria com hospital veterinário da região;
- Projeto do novo Centro de Recolha Oficial de Animais de Olhão;
- Parceria com Centro de Atendimento-Veterinário (CAMV) do concelho para esterilização de felinos errantes;
- Alocação de abrigos para felinos em locais estratégicos.

18. **ESTERILIZAÇÕES**

Julho e Agosto	
18 Canídeos (9 fêmeas + 9 machos)	36 Felinos (26 fêmeas + 10 machos)
Total de 54 animais	

17. **ANEXOS**

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

18. **DIVIDAS A FORNECEDORES**

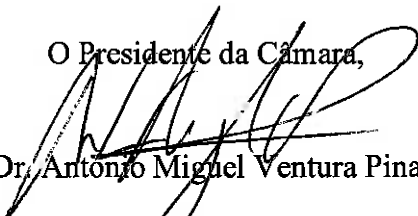
O saldo da dívida a fornecedores é de € 395.904,85.

19. **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 8.125.826,50 em operações orçamentais;
- €92.626,01 em operações não orçamentais.

Olhão, 17 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Miguel Ventura Pina)

Sede do Clube Oriental de Pechão – 26 de setembro de 2019

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	9065/ 2019	17/09/2019

De: DJ-Divisão Jurídica
Chefe de Divisão - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 17 de Setembro de 2019.

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, ou ainda Autor, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão
Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95.

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.ª.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01.

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00.

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria.

Ré: Polis Litoral Ria Formosa.

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros.

12. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca.

13. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais.

14. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: João dos Reis Salgado Nogueira.

15. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autores: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros).

16. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressada: Ambiolhão, E.M.

17. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão
– Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Valor € 40.408,76.

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia.

18. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus.

19. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00.

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar.

20. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)

21. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel.

22. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Paul Robert Roseby.

23. Processo n.º 626/18.6BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01.

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve (e Outros).

24. Processo n.º 1634/19.5T8FAR (Ação de Exercício do Direito de Preferência)

Valor: € 86.530,01.

Autora: Câmara Municipal de Olhão

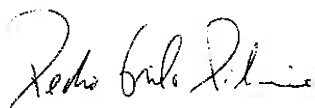
Réus: Celeste Martins Ferreira, Santa Casa da Misericórdia de Olhão e Alves Filipe & Alves Duarte – Compra e Venda de Propriedades Lda.

25. Processo n.º 431/19.2BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 10.000,00.

Autor: Francisco José dos Santos Sousa.

À consideração superior,



Digitally signed by PEDRO
MIGUEL MATEUS GUERREIRO
GRILO PINHEIRO
Date: 2019.09.17 17:54:47 +01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

PROPOSTA Nº 164/2019

Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão

Considerando que a tramitação dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, deve ser realizada informaticamente através de plataforma eletrotécnica, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8-A do referido diploma legal;

Atendendo a que a Portaria n.º 216-A/2008 regulamenta o funcionamento do referido sistema informático, estipulando no n.º 1 dos seus artigos 2º e 4º, que os municípios devem disponibilizar sistema informático ou plataforma que permita a tramitação desmaterializada dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas, incluindo de informação prévia, e a entrega e receção de elementos por via eletrónica online;

Verificando-se que se encontram reunidas as condições de implementação do programa informático NOPAPER, adquirido pelo Município com a pretensão de serem agilizados os procedimentos administrativos da gestão urbanística, melhorando o atendimento e o relacionamento com os munícipes, quer ao nível da funcionalidade quer da transparência, permitindo-se a instrução digital de processos, em prol da desburocratização;

Constatando-se, por tudo quanto foi exposto, que a entrada em funcionamento do sistema informático NOPAPER, implica quer a alteração da redação dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5º que deverão passar a ter a seguinte redação “ Os requerimentos devem ser apresentados através do sistema informático previsto no artigo 8º – A do RJUE, cabendo à Câmara Municipal definir as respetivas regras de apresentação e submissão bem como publicitá-las no sitio institucional do município ” (n.º3) e “ Os levantamentos topográficos devem ser interligados à rede geodésica nacional, utilizando o sistema PT-TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989) – SRC: 3763” (n.º 4), quer a revogação do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão (Regulamento n.º 382/2008);

Proponho que a Câmara Municipal delibere:



- 1- Concordar com a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão, nos termos do proposto, nomeadamente com a alteração da redação dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5º e a revogação do seu artigo 6º;
- 2- Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Decreto-Lei 4/2015 de 07 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento administrativo de alteração do Regulamento, publicitando o início do mesmo no sítio institucional desta entidade pública e conferindo um prazo de 8 dias para a constituição de interessados e apresentação de contributos;
- 3- Em conformidade com o disposto nos artigos 100º, n.º 3, alínea c) e 101.º do mesmo diploma legal, submeter a alteração do regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias através dos meios e formas previstos na citada disposição legal;
- 4- Após cumprimento das formalidades legais anteriores, submeter a alteração à aprovação da Assembleia Municipal;
- 5- Aprovar que, entre a data da presente deliberação e a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão alterado, seja realizado um período experimental, no qual, sem carácter de obrigatoriedade, os interessados possam instruir digitalmente os processos através do programa NOPAPER;
- 6- Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 24 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SESSENTA E QUATRO BARRA DOS MIL E DEZANOVE – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

deve ler-se:

«Requisito relativo ao nível habilitacional: Ref.ª 3/RH/2019 — licenciatura em engenharia civil, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional, e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional; Ref.ª 4/RH/2019 — licenciatura em arquitetura paisagista, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional, e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional;»

2 — No ponto 6.2 alínea b), onde se lê:

«b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;»

deve ler-se:

«b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, e ainda, e no que respeita às Ref.ªs 3/RH/2019 e 4/RH/2019, fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional;»

É concedido um prazo adicional de dez dias úteis para a apresentação de candidaturas, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente declaração de retificação, mantendo-se as candidaturas entregues no âmbito da publicitação inicial.

17 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara, *Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira*.

312308593

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 10590/2019

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Licenciatura em Geografia), para a divisão Loja do Município, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018, homologada a 22 de março de 2019: 1.ª classificada, Ana Catarina Ferreira Borges — 15,48 valores; 2.ª classificada, Joana Filipa Costa Fernandes — 13,54 valores; 3.ª classificada, Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira — 12,90 valores, 4.ª classificada, Maria João Martins Gonçalves — 12,22 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

04/06/2019. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dr.ª

312354058

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Anúncio n.º 113/2019

Em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que no Município de Melgaço ocorreram alterações nos seguintes trabalhadores:

Consolidação de Mobilidade:

Luis Filipe Lima Sousa a partir de 21 de fevereiro de 2019;

Edgar Fernando Barreiros Rodrigues a partir de 14 de fevereiro de 2019;

Orlinda Rodrigues Pereira a partir de 14 de fevereiro de 2019;

Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Rescisão de contrato de trabalho a partir de 01 de janeiro 2019: Maria Cândida Fernandes de Barros.

Aposentação: Maria das Dores Gonçalves a partir de 06 de fevereiro de 2019; Luis Filipe Penúrias Milho a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Contratação no âmbito de procedimentos concursais: Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado, Aviso n.º 5319/2018 de 19 de abril: Patrícia Torres Lourenço a partir de 15 de janeiro de 2019; Aviso n.º 7796/2018 de 11 de junho: Carlos Manuel Anil de Carvalho a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Contrato de Trabalho a termo incerto, Aviso n.º 11573/2018 de 17 de agosto: Miguel Lopes de Sousa a partir de 15 de janeiro de 2019.

31 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

312348761

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Aviso n.º 10591/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1, a) do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da vereadora da educação, juventude e recursos humanos, por delegação de competências, deste Município, e após a anuência do organismo de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, do assistente técnico, Luis Filipe Lima Sousa no mapa de pessoal deste Município, nos termos do disposto no art.º 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com produção de efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

29 de maio de 2019. — A Vereadora da Educação, Juventude e Recursos Humanos, *Natália Rocha*.

312344062

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 10592/2019

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, torna-se público que as listas de ordenação final dos candidatos aos concursos internos de acesso limitado para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Fiscal Municipal, na categoria de Fiscal Municipal de 1.ª classe (1.º escalão) e na categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28/03/2019, homologadas através dos meus Despachos n.º 1917/2019 e n.º 1918/2019, datados de 22/05/2019, encontram-se afixadas na Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e disponíveis na página eletrónica do município: www.cm-odemira.pt. Competência delegada.

23/05/2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª *Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

312341981

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso (extrato) n.º 10593/2019

Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, alínea c) do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2019, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do

Município de Olhão, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em www.cm-olhao.pt.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, dentro do prazo referido.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

312351433

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Regulamento n.º 526/2019

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 2 de maio de 2019, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 7 de março de 2019, aprovou o Regulamento do Concurso de Poesia Agostinho Gomes.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.

Concurso de Poesia Agostinho Gomes

Preâmbulo

Agostinho Gomes nasceu na freguesia de Couto de Cucujães, deste Município de Oliveira de Azeméis, a 7 de janeiro de 1918 e faleceu a 11 de julho de 1998 em Mafamude, Vila Nova de Gaia. Após a instrução primária e secundária frequentou a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde concluiu a licenciatura em Filologia Românica e o curso de Ciências Pedagógicas, exercendo professorado em diversos estabelecimentos de ensino. Para além da colaboração em diversos jornais e revistas como autor literário, está integrado em diversas antologias e foi traduzido e objeto de críticas literárias em França, Bélgica e Espanha, tendo publicado vários livros e destacando-se como poeta.

Considerando as atribuições que estão cometidas às Autarquias Locais, de âmbito cultural, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a participação da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães e o Núcleo de Atletismo de Cucujães, entendeu instituir o Concurso de Poesia Agostinho Gomes, destinando a estimular e a desenvolver a poesia, bem como homenagear o grande poeta do município, consolidando uma atividade que estimula o envolvimento efetivo das pessoas.

Sendo uma das competências da câmara municipal nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, entre outras, está presente na elaboração do presente regulamento a prossecução das competências da câmara municipal, que tem subjacente o interesse público e o respeito pelo princípio da proporcionalidade, de acordo com o qual aquelas não devem ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Fazendo uma ponderação dos custos e dos benefícios da iniciativa, verifica-se que os benefícios decorrentes da concessão anual dos prémios são claramente superiores aos custos que lhe estão associados. Na verdade, os custos inerentes à execução deste concurso correspondem ao dispêndio, pela autarquia, de um montante correspondente a €1000 (mil euros) anuais. Como contrapartida, os benefícios daí decorrentes afiguram-se como potencialmente superiores, na medida em que a atribuição destes prémios constituirá um estímulo à participação no concurso e, conseqüentemente, um estímulo à criação artística e literária nos particulares concorrentes e um estímulo ao desenvolvimento cultural local e nacional, na promoção da criação e fruição da poesia, da escrita e da literatura.

Por outro lado, a aprovação do presente regulamento tem em vista fixar um conjunto de regras, por forma a garantir uma correta avaliação dos trabalhos que serão apresentados no âmbito desta iniciativa.

Assim, e no âmbito do poder regulamentar conferido às Câmaras Municipais para elaborar e aprovar regulamentos independentes em matéria da sua exclusiva competência, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e n.º 1 e 2, alínea h) e m) do artigo 23.º e alínea v) e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente regulamento é submetido à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e posterior publicitação nos termos legais.

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Instituição

O Município de Oliveira de Azeméis, através dos serviços da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, institui pelo presente regulamento o Concurso de Poesia Agostinho Gomes, com a participação da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, do Núcleo de Atletismo de Cucujães e outras entidades que se vierem a mostrar interessadas e sejam aceites por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Artigo 2.º

Objetivo e periodicidade

1 — O concurso é anual e o seu principal objetivo é estimular a produção de originais de poesia e homenagear um grande vulto da poesia do Município de Oliveira de Azeméis, natural da Freguesia da Vila de Cucujães.

2 — A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através dos serviços da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, fará a devida publicidade das datas em que decorrerá o período para apresentação de candidaturas ao presente concurso.

Artigo 3.º

Âmbito

1 — Ao presente concurso podem concorrer todos/as os/as interessados/as, só sendo admitidas a concurso poesias inéditas, de tema livre, nas seguintes condições:

- Máximo de um texto por cada concorrente;
- O texto não pode exceder a dimensão de uma página A4;
- O texto deve ser apresentado datilografado ou escrito em computador;
- Devem ser enviadas duas cópias, no caso de envio por correio normal.

2 — É instituído no âmbito deste concurso a modalidade “Geral” para concorrentes com idade superior a 18 anos e a modalidade “Prémio Revelação Juvenil” à qual só poderão concorrer jovens até aos 18 anos de idade inclusive.

3 — São admitidos/as concorrentes a nível nacional e internacional, mediante a apresentação única do texto em língua portuguesa.

Artigo 4.º

Modo de apresentação de candidaturas

1 — O trabalho deve ser assinado com pseudónimo e apresentado em envelope fechado, sem qualquer identificação, em cujo rosto se deve escrever “Candidatura ao Concurso de Poesia Agostinho Gomes”.

2 — Cada envelope postal corresponde a uma e só uma candidatura.

3 — Os/as jovens que pretendam concorrer à categoria do “Prémio Revelação Juvenil” devem mencionar tal facto no rosto do envelope de apresentação de candidatura atrás referido.

4 — Conjuntamente com o trabalho deve ser enviado outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no interior a ficha de inscrição devidamente preenchida.

5 — O trabalho poderá ser enviado através de correio eletrónico, em ficheiros *word*, respeitando as condições definidas no ponto anterior: a cada poesia corresponde um ficheiro e a ficha de inscrição deve ser enviada noutro anexo identificado com o pseudónimo.

6 — Cada envelope ou correio eletrónico deve conter o trabalho de um/a só concorrente.

Artigo 5.º

Local e prazo de entrega

1 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, através do correio eletrónico para concurso, agostinhogomes@bm-ferreiradecastro.com ou através do correio para a seguinte morada:

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Rua General Humberto Delgado
3720-254 Oliveira de Azeméis

2 — O prazo de entrega das candidaturas acaba no dia que vier a ser afixado para termo da sua apresentação. No caso das obras enviadas pelos serviços dos correios, será considerada a data do carimbo dos CTT desse mesmo dia. No caso das obras enviadas por correio eletrónico, será considerada a hora em vigor em Portugal.



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SESSENTA E QUATRO BARRA DOS MIL E DEZANOVE – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – Presente a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e em título e após cumpridas todas as formalidades legais volta à Câmara Municipal para posterior submissão à Assembleia Municipal. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA Nº 270/2019

Procedimento concursal para recrutamento de dirigente de 2º grau – Divisão de Polícia Municipal – alteração do júri

Considerando:

- O teor da proposta n.º 146/19 submetida e aprovada pela Câmara Municipal a 12 de junho p.p., quanto à abertura do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de 2.º grau para a Divisão de Polícia Municipal, e pela Assembleia Municipal a 25 de junho, quanto ao respetivo júri;
- O comunicado pela Polícia de Segurança Pública, por ofício de 02/07/2019, informando que o júri do procedimento concursal em epígrafe não pode ser integrado com o elemento da PSP proposto;
- Tem de ser alterado o júri do procedimento concursal uma vez que é premente proceder ao preenchimento, em regime de comissão de serviço, do cargo dirigente de 2.º grau para a Divisão de Polícia Municipal a fim de garantir o seu normal funcionamento;
- Que entretanto foi pedida colaboração à Polícia Judiciária e já foi indicado um elemento que poderá integrar o júri;
- O disposto no art.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (diploma que adapta à administração local a citada lei n.º 2/2004, de 15 de jan.), na redação atual;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. No seguimento da deliberação referente à proposta n.º 146/19, **propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize a alteração da composição do júri** do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de 2ª para a Divisão de Polícia Municipal, para efeitos do disposto no art.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, alterando desta forma a proposta 146/19 na parte que se refere à composição do júri:

Presidente: Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão;

Vogal efetivo: Capitão Tenente André Morais, Comandante Local de Olhão da Autoridade Marítima Nacional, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;



Vogal efetivo: João Garcia, coordenador de investigação criminal da Polícia Judiciária em vez do dirigente afeto ao Comando Distrital da PSP de Faro;
Vogais suplentes: Carla Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, e Mário Alves, Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Municipais;

2. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Olhão, 13 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA BARRA DOIS MIL E DEZANOVE - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE SEGUNDO GRAU - DIVISÃO DE POLICIA MUNICIPAL -

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



município de Olhão

PROPOSTA N.º 286/2019

Decisão de Iniciar o Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão

Considerando que o Plano Diretor Municipal (PDM) é, de acordo com art.º 95 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, definindo o modelo de organização espacial do território e a garantia da qualidade ambiental. É também o instrumento de referência para a elaboração dos demais instrumentos de programação e execução do território municipal, pelo que só dotando-o de maior eficácia e operacionalidade será possível prosseguir com os seus objetivos, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

Atendendo a que de acordo com o n.º 1 e n.º 2 alínea a) do art.º 115 do RJIGT, os planos territoriais podem ser objeto de alteração, quando esteja em causa a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano.

Revelando que a alteração em causa decorre da imprescindível e urgente necessidade de adequação do Plano no sentido de responder positiva e atempadamente ao desenvolvimento e modernização das instalações de alguns dos atuais serviços municipais, os quais estão relacionados com a evolução económica e social do país e particularmente do Concelho de Olhão, necessitando de sustentabilidade para avançar.

Recordando que a integração da Avaliação Ambiental nos procedimentos de alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial tem como objetivo assegurar que os eventuais efeitos negativos sobre o ambiente das opções do plano sejam previamente identificados e mitigados e que o relatório quanto à qualificação da alteração para efeitos de Avaliação Ambiental (anexo II) apresenta fundamentos para que a proposta da alteração ao PDM possa ser qualificada como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

E compreendendo que é necessário deliberar a abertura de procedimento de alteração do PDM, de acordo com os termos de referência (anexo I), devendo a alteração decorrer no prazo de 12 meses, bem como proceder à abertura de um período de participação pública de 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto nos art.º 76 e 119 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redação atualizada:

1. Dar início ao procedimento de Alteração do PDM de Olhão, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, e determinar a abertura de um novo período de participação pública pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, devendo a deliberação da Câmara Municipal ser publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, e no sítio da Internet da Câmara Municipal;
2. Dispensar a realização da respetiva avaliação ambiental nos termos e para efeitos do disposto nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT;
3. Aprovar os documentos referidos (termos de referência e o relatório quanto à qualificação da alteração ao Plano Diretor Municipal para efeitos de avaliação ambiental) constituam anexo à presente deliberação e dela façam parte integrante;
4. Aprovar a minuta do aviso (em anexo III) a publicitar a deliberação de alterar o plano, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea c) do n.º 4 do art.º 191 do RJIGT, procedendo à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município;
5. Dar conhecimento à CCDR Algarve da presente deliberação e da documentação que a acompanha;
6. Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Olhão da presente deliberação e da documentação que a acompanha;
7. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 30 de Agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2019/150.10.400/13	8388/ 2019	29/08/2019

De: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)
Manuel Pedro Rodrigues Pacheco

Para: DJ-Divisão Jurídica

Assunto: Alteração ao Plano Diretor Municipal de Oihão: decisão de alteração.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é, de acordo com artigo 95.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, definindo o modelo de organização espacial do território e a garantia da qualidade ambiental. É também o instrumento de referência para a elaboração dos demais instrumentos de programação e execução do território municipal, pelo que só dotando-o de maior eficácia e operacionalidade será possível prosseguir com os seus objetivos, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

De acordo com o n.º 1 e n.º 2 alínea a) do artigo 115.º do RJIGT, os planos territoriais podem ser objeto de alteração, quando esteja em causa a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano. A dinâmica dos IGT que obriga a procedimentos de alteração, têm vindo a ser flexibilizados e simplificados, permitindo uma resposta célere e eficaz às suas exigências.

Em cumprimento do determinado pelo Sr. Presidente da Câmara, o Município de Oihão pretende levar a efeito um procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Oihão (PDM de Oihão), nos termos RJIGT.

A alteração em causa integra-se na alteração ao PDM e, de acordo com o estipulado no artigo 119.º do RJIGT, seguindo com as devidas adaptações os procedimentos previstos no para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação sendo que, com as devidas adaptações, o acompanhamento é o previsto no artigo 86.º.

A alteração pretendida decorre da imprescindível e urgente necessidade de adequação do Plano no sentido de responder positiva e atempadamente ao

desenvolvimento e modernização das instalações de alguns dos atuais serviços municipais. Estes serviços relacionam-se essencialmente com a evolução económica e social do país e particularmente do Concelho de Oihão, que necessitam de sustentabilidade para avançar. Assim sendo, é essencial que o PDM, mais do que um instrumento de gestão, seja visto como um Instrumento orientador de estratégias de desenvolvimento de modo a garantir a valorização e sustentação do território municipal.

A integração da Avaliação Ambiental nos procedimentos de alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial, tem como objetivo assegurar que os eventuais efeitos negativos sobre o ambiente das opções do plano sejam previamente identificados e mitigados.

Face ao exposto, torna-se necessário deliberar a abertura de procedimento de alteração do PDM de acordo com os termos de referência (anexo I), devendo a alteração decorrer no prazo de 12 meses, bem como proceder à abertura de um período de participação pública de 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJGT.

Enquanto entidade responsável pela alteração do PDM, **compete à Câmara Municipal, ponderar sobre a necessidade de se proceder a uma Avaliação Ambiental no âmbito da sua alteração, de acordo com as exigências do RJGT, em articulação com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio**

Assim, procedeu-se a uma análise sobre as Implicações territoriais e ambientais que decorrem da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, avaliando se esta constitui ou implica efeitos significativos sobre o ambiente. **O relatório quanto à qualificação da alteração para efeitos de Avaliação Ambiental (anexo II) apresenta fundamentos para que a proposta da alteração ao PDM possa ser qualificada como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

Face ao exposto, propõe-se, em suma, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- a) Dar início ao procedimento de Alteração do PDM de Oihão, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, e determinar a abertura de um novo período de participação pública pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, devendo a deliberação da Câmara Municipal ser publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, e no sítio da Internet da câmara municipal;

- b) Dispensar a realização da respetiva avaliação ambiental nos termos e para efeitos do disposto nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT;
- c) Aprovar os documentos referidos (termos de referência e o relatório quanto à qualificação da alteração ao Plano Diretor Municipal para efeitos de avaliação ambiental) constituam anexo à presente deliberação e dela façam parte integrante;
- d) Aprovar a minuta do aviso (em anexo III) a publicitar a deliberação de alterar o plano, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191º do RJIGT, procedendo à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do município;
- e) Dar conhecimento à CCDR Algarve da presente deliberação e da documentação que a acompanha;
- f) Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Olhão da presente deliberação e da documentação que a acompanha;

Informo ainda que, nos termos do n.º 7 do artigo 98º do RJIGT, a reunião de câmara que respeita à elaboração de um plano municipal deve ser obrigatoriamente pública.

À consideração superior,

**MANUEL PEDRO
RODRIGUES
PACHECO**

Digitally signed by MANUEL
PEDRO RODRIGUES PACHECO
Date: 2019.08.28 10:50:38 +01:00
Location: Portugal

arquitecto paisagista

Manuel Pedro Rodrigues Pacheco

mppacheco_cmo

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º /2019

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do disposto no artigo 76.º, no n.º 1 do artigo 119.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião ordinária pública, de XX de XX de 2019, deliberou por maioria dos votos iniciar o processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Olhão. -----

Foram aprovados os Termos de Referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, os seus objetivos, o prazo de 12 meses para a sua elaboração, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, e a sua não qualificação para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica. -----

Estabelece-se a abertura de um prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente Aviso no Diário da República, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 88 do RJIGT para formulação de sugestões e prestação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida elaboração, por todos os interessados, que poderão apresentar as suas sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt. -----

Todos os documentos e o teor da deliberação podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão (<http://www.cm-olhao.pt/>) ou diretamente no Balcão Único, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão. -----

XX de XX de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina. -----

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLHÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA - anexo I

agosto 2019

ÍNDICE

1. RESUMO.....	3
2. OBJETIVOS E OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO.....	3
3. ENQUADRAMENTO DA ALTERAÇÃO.....	4
3.1. QUADRO LEGAL.....	4
3.2. ÂMBITO TERRITORIAL.....	5
3.3. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	6
4. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DA ALTERAÇÃO AO PLANO.....	6
5. PRAZOS DE EXECUÇÃO E FASEAMENTO DA ALTERAÇÃO DO PDM.....	6
6. DEFINIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA.....	7

1. RESUMO

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Olhão encontra-se em vigor desde 1995, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 50/95, de 13 de Abril, publicada no Diário da República 1.ª Série-B de 31 de Maio, ao abrigo da legislação vigente (Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março), e posteriormente alterado pela RCM n.º 143/97, de 29 de Agosto. O Regulamento n.º 15/2008, publicado em Diário da República a 10 de Janeiro, corresponde à versão atual do regulamento do PDM de Olhão em vigor, resultante da alteração por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve) em vigor (RCM n.º 102/2007, de 3 de Agosto).

O processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Olhão foi iniciado por Deliberação da Câmara Municipal de 27 de Agosto de 2014, publicado através do Aviso n.º 11386/2014, de 13 de Outubro.

O presente documento tem como objetivo fundamentar a deliberação que determina a elaboração da Alteração ao PDM de Olhão, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)¹.

2. OBJETIVOS E OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO

O procedimento apresentado surge em função do disposto no artigo 118.º do RJIGT, no sentido de promover a construção de equipamentos municipais, decorrente da desadequação do atual Plano face às necessidades atuais de ocupação do território, que não permitem responder à evolução das circunstâncias sociais e económicas subjacentes à sua elaboração.

A presente alteração procura responder positiva e atempadamente ao desenvolvimento e instalação de projetos estratégicos para o concelho de Olhão, com os seguintes objetivos:

- Criação de um equipamento municipal para recolha de animais, em cumprimento do disposto na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto²;
- Construção do novo Quartel dos Bombeiros Municipais e Serviço de Proteção Civil de Olhão, uma vez que as atuais instalações carecem de modernização e adequação, as quais não são possíveis efetuar devido à impossibilidade de ampliação das atuais instalações por inexistência de espaço físico para melhoria do serviço público prestado à população;

¹ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio

² Aprova as medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes de forma de controlo da população, cfr. Preâmbulo do diploma.

- Construção de novas instalações dos Estaleiros Municipais (oficinas e armazéns dos Serviços Municipais e Ambiolhão E.M.) uma vez que se encontram em estado de degradação avançado, não sendo possível a sua ampliação por restrições resultantes da aplicação dos instrumentos de ordenamento do território para fazer face às necessidades dos serviços.

Atendendo ao sentido de oportunidade desta alteração, sistematizam-se os principais objetivos da mesma:

- Centralização e modernização estrutural de equipamentos municipais, melhorando as atuais condições, elevando o nível de prontidão de recursos, equipamentos e, conseqüentemente, o serviço prestado à população;
- Beneficiar de apoios comunitários (no âmbito do Programa Operacional de sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos);

Enquanto “Termos de Referência”, da alteração de um Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor, este documento acompanha e fundamenta a deliberação que determina a alteração PDM de Olhão, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º do RJGT.

3. ENQUADRAMENTO DA ALTERAÇÃO

3.1. QUADRO LEGAL

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo³, constitui dever das autarquias locais “promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo”, designadamente “planear e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização”

Neste sentido, o Município de Olhão procura com esta alteração ao PDM concretizar uma opção estratégica de ordenamento e desenvolvimento do território coerente com a evolução de que o município tem sido alvo, assente numa política pública de promoção do desenvolvimento e coesão social, económica e territorial, no respeito pelas especificidades existentes.

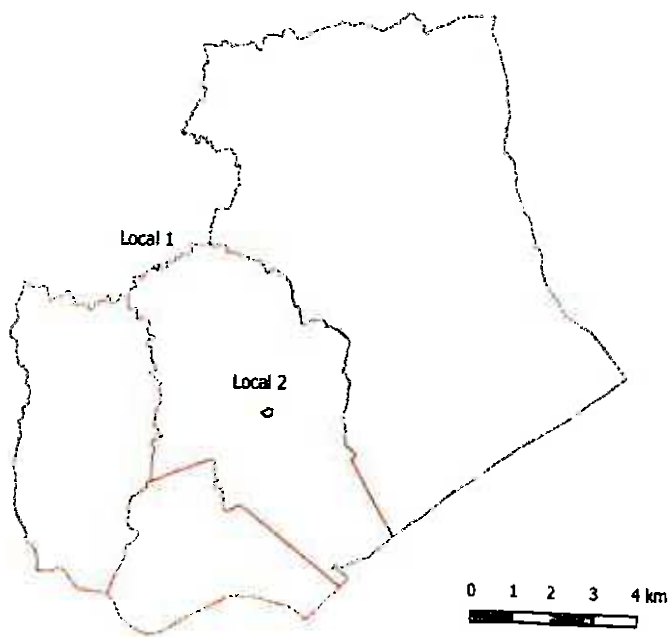
O procedimento de alteração que se pretende realizar enquadra-se no n.º 1 e n.º 2 da alínea a) do artigo 115º do RJGT, o qual refere que os planos territoriais podem ser objeto de alteração, quando esteja em causa a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano.

³ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

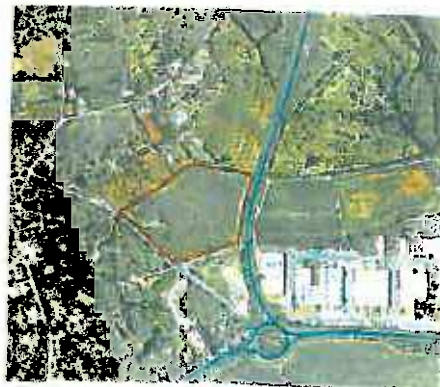
A alteração integra-se numa alteração ao PDM e segue de acordo com o estipulado no artigo 119.º do RJIGT, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no RJIGT para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, sendo que com as devidas adaptações o acompanhamento é o previsto no artigo 85.º do RJIGT.

3.2. ÂMBITO TERRITORIAL

A alteração do PDM de Olhão que agora se propõe tem uma incidência territorial específica, nomeadamente a construção de equipamentos e serviços municipais.



Local 1 - Centro de Recolha Oficial Animal



Local 2 - Quartel de Bombeiros, Serviço Municipal de Proteção Civil e Estaleiros Municipais

3.3. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

O principal instrumento de gestão territorial com o qual a alteração do PDM deve manter compatibilidade é o Plano Regional do Território do Algarve (PROT Algarve)⁴, não obstante a vigência de Planos Especiais, de Planos Setoriais e do próprio Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. No corrente âmbito municipal, identificam-se ainda um conjunto de Planos de Pormenor e Planos de Urbanização que regulam o uso, ocupação e transformação do solo.

De entre as orientações territoriais referidas no PROT Algarve, é possível enquadrar os fundamentos para esta alteração, nomeadamente nos objetivos estratégicos:

- Garantir níveis adequados de cobertura e satisfação em termos de infraestruturas e equipamentos sociais básicos, assegurando que a equidade territorial é o critério essencial da identificação das ações a desenvolver.
- Promover um funcionamento mais sistémico da região, através de transportes e comunicações eficientes e articuladas entre si, com a rede urbana e com o conjunto de centralidades com valor estratégico supra-local.

Acresce ainda referir que estas novas ocupações já foram discutidas e ponderadas em Assembleia Municipal, com a respetiva aprovação por unanimidade (Centro de Recolha Oficial – aprovada em Sessão Ordinária de 26 de Março de 2019; Quartel de Bombeiros Municipais e Serviço de Proteção Civil, Serviços Municipais e Ambiolhão E.M. - aprovada em Sessão Ordinária de 15-09-2017)

4. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DA ALTERAÇÃO AO PLANO

A alteração ao PDM de Olhão será acompanhada dos elementos que se justifiquem em função da sua natureza e objetivos.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO E FASEAMENTO DA ALTERAÇÃO DO PDM

Propõe-se um prazo máximo de 12 meses para a entrada em vigor da alteração do PDM, prorrogável por igual período, de acordo com o n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.

O quadro com o faseamento da alteração do PDM encontra-se na última página do presente documento.

⁴ Resolução de Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de outubro e alterada pela resolução de Conselho de Ministros n.º 188/2007, de 28 de setembro

6. DEFINIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Alteração do PDM de Olhão será realizada pelos técnicos da área do Planeamento do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística e pela Consultadoria Jurídica externa na área do ordenamento do território.



FASE	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
1. Deliberação da Câmara Municipal que determine a alteração do PDM, a qualificação da alteração para efeitos de avaliação ambiental; abertura do período de participação pública; publicação em DRE e divulgação na comunicação social	█											
2. Período de participação pública inicial.		█										
3. Elaboração da proposta de alteração do plano.		█	█									
4. Apresentação da proposta do plano e conferência procedimental.			█	█	█	█	█					
5. Concertação com as entidades (pode ser suprimida, no caso do parecer final emitido após a conferência procedimental, ser favorável e não implicar alteração ao projeto).					█	█	█	█				
6. Elaboração da versão da proposta de plano a submeter a discussão pública.								█	█			
6. Período de discussão pública.								█	█	█		
7. Ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.												
8. Elaboração da versão final da proposta												
9. Aprovação do plano pela Assembleia Municipal da versão final apresentada pela Câmara											█	█
10. Envio para depósito na Direção Geral do Território e para publicação em Diário da República através da Plataforma SSAIGT												█

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLHÃO

JUSTIFICAÇÃO PARA A NÃO SUJEIÇÃO DO
PLANO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
- RELATÓRIO -

anexo II

agosto 2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
3. FUNDAMENTAÇÃO.....	4
3.1. EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS NO AMBIENTE DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS PRETENDIDOS.....	4
3.2. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO DA PROBABILIDADE DE EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE.....	5
4. CONCLUSÃO.....	6

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo ponderar sobre a necessidade de se proceder a uma Avaliação Ambiental no âmbito da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão (PDM de Olhão), de acordo com as exigências do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, as pequenas alterações aos IGT só são objeto de avaliação ambiental (AE) no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos negativos no ambiente, e que a qualificação das alterações para efeitos de AE é da competência da entidade responsável pelo procedimento, de acordo com os critérios definidos pelo RJAAE.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do RJAAE, os planos qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, deverão ser sujeitos a avaliação ambiental estratégica. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo cabe à entidade responsável pela elaboração do plano, a Câmara Municipal, ponderar, face aos termos de referência da alteração em causa, se este é, ou não, suscetível de enquadrar projetos que possam vir a ter efeitos significativos no ambiente.

De acordo com Rosário Partidário “A Avaliação Ambiental Estratégica é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objetivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação no quadro de um desenvolvimento sustentável” (*in* Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica, Agência Portuguesa do Ambiente, 2007)

O Decreto-Lei 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelos decretos-leis n.º 47/2014 de 24 de março e 179/2015, de 27 de agosto, estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, tipificando, nos seus anexos I e II, os projetos sujeitos a essa avaliação.

Nestes termos, procedeu-se a uma avaliação quanto ao procedimento de AAE, considerando os seguintes aspetos:

- Âmbito de aplicação do procedimento de AAE de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

- Análise e ponderação dos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente a que se refere o n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS NO AMBIENTE DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS PRETENDIDOS

A alteração proposta visa essencialmente dotar o Município de Olhão de um conjunto de serviços que necessitam urgentemente de ser modernizados, por forma a melhorar o serviço prestado à população, dotando o município de um conjunto de serviços fundamentais na promoção do desenvolvimento e coesão social, económica e territorial, no respeito pelas especificidades existentes.

Quanto ao âmbito de aplicação do procedimento de AAE, efetuou-se a seguinte análise:

NORMAS ¹	ANÁLISE
a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua atual redação;	Não se prevê a aprovação de projetos mencionados nos Anexos I e II do Decreto-lei n.º 151- B/2013 de 31 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 março e Decreto-Lei n.º 179/2015 de 27 de agosto
b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;	A alteração proposta não incide nem produz efeitos sobre Sítios da lista nacional, Sítios de interesse comunitário, zona especial de conservação ou zona especial de proteção, não estando sujeito a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.	Apesar da proposta de alteração prever a aprovação de novos projetos, considera-se que estes não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

¹ A que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

3.2. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO DA PROBABILIDADE DE EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

Quanto à determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, analisaram-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS ²	ANÁLISE
1- Características da alteração	
a) O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos;	A área abrangida pela alteração ocupa uma área aproximada de 7986,90m ² (Centro de Recolha Oficial Anima!) e 30.514m ² (Bombeiros Municipais, Serviços Municipais e Ambiolhão E.M.)
b) O grau em que o plano ou programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia;	Será apenas necessário proceder a alguns ajustes de forma a conformar a realidade com os Instrumentos de Gestão Territorial efetuando correções materiais e regulamentares.
c) A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável;	O processo conducente à sustentabilidade que integra as áreas da alteração tem como objetivo suprimir a carência na área da modernização de serviços municipais, imprescindíveis e decorrentes da legislação em vigor e que devem estar fora dos aglomerados urbanos.
d) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa;	Do processo de implementação dos projetos pretendidos não se esperam quaisquer impactes ou problemas ambientais assinaláveis.
e) A pertinência do plano ou programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente;	Não aplicável
2- Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada	
a) A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos;	Não se prevê que da alteração ocorram impactes significativos no ambiente
b) A natureza cumulativa dos efeitos;	Não aplicável
c) A natureza transfronteiriça dos efeitos;	Não aplicável
d) Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes;	Não aplicável
e) A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada;	Não aplicável
f) O valor da vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: <ul style="list-style-type: none"> i) Características naturais específicas ou património cultural; ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental; iii) Utilização intensiva do solo. 	<p>Nas áreas da alteração não existem elementos naturais ou patrimoniais relevantes.</p> <p>Não aplicável</p> <p>Não aplicável.</p>

² De acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de Junho, na sua atual redação, a que se refere o n.º6 do artigo 3.º

g) Os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional.	Não aplicável
--	---------------

4. CONCLUSÃO

Conclui-se, pelo enquadramento e análise apresentada, **que a presente Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Olhão** não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, e que a mesma **está isenta de avaliação ambiental**, nos termos do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 3.º e respetivo anexo do Lei n.º 232/2007, de 15 de junho de 2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – DECISÃO DE INICIAR O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLHÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram declaração de voto, aprovar os diversos pontos da presente proposta, nomeadamente; Dar início ao procedimento de Alteração do PDM de Olhão, nos termos e para os efeitos do disposto no número um do artigo setenta e seis e do número dois do artigo oitenta e oito do RJGT, e determinar a abertura de um novo período de participação pública pelo prazo de quinze dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, devendo a deliberação da Câmara Municipal ser publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, e no sítio da Internet da Câmara Municipal; Dispensar a realização da respetiva avaliação ambiental nos termos e para efeitos do disposto nos termos do número um e dois do artigo cento e vinte do RJGT; Aprovar os documentos referidos (termos de referência e o relatório quanto à qualificação da alteração ao Plano Diretor Municipal para efeitos de avaliação ambiental) constituam anexo à presente deliberação e dela façam parte integrante; Aprovar a minuta do aviso (em anexo III) a publicitar a deliberação de alterar o plano, nos termos do número um do artigo setenta e seis e da alínea c) do número quatro do artigo cento e noventa e um do RJGT, procedendo à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município; Dar conhecimento à CCDR Algarve da presente deliberação e da documentação que a acompanha; Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Olhão da presente deliberação e da documentação que a acompanha e Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no número três e para os efeitos do preceituado no número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

Of. n.º 2051

DATA

06/06/2019


ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre 2019.

Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão,

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, encarrega-me o Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., de remeter a V/Exa. o relatório de execução referente ao 1.º trimestre de 2019. O presente relatório de execução foi aprovado, conforme deliberação do Conselho de Administração de 27/05/2019.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro



(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)



ambiolhã



ambiolhão

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHAO EM

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
1º TRIMESTRE 2019

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1º TRIMESTRE 2019

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual (Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, das demais disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhão E.M., vem o Conselho de Administração, apresentar o Relatório de Execução Orçamental referente ao

1º trimestre de 2019

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o primeiro trimestre foram desenvolvidas atividades nos seguintes âmbitos:

- - Distribuição de água para consumo doméstico e outros – abastecimento de água “em baixa”;
- - Recolha e drenagem de águas residuais urbanas – saneamento de águas residuais “em baixa”;
- - Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final – gestão de resíduos urbanos “em baixa”.

Para além das áreas citadas, a AMBIOLHÃO, E.M. prestou, no âmbito de contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Olhão, outros serviços conexos, nomeadamente:

- ✓ - Higiene e limpeza de espaços públicos do concelho;
- ✓ - Limpeza de praias e outras atividades de gestão de zonas balneares;
- ✓ - Controlo de pragas urbanas;
- ✓ - Limpeza, desobstrução e manutenção de linhas de água;
- ✓ - Desmatação de espaços públicos e recolha dos detritos resultantes;
- ✓ - Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- ✓ - Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais.

No âmbito das suas áreas de atividade, a AMBIOLHÃO, E.M. articula as suas ações com as entidades gestoras dos sistemas "em alta" de abastecimento de água e saneamento – Águas do Algarve, S.A. e de gestão de resíduos – ALGAR, S.A..

Os serviços prestados pela empresa são regulados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR, que tutela este setor de atividade.

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

2.1 Demonstração de Resultados

Prosseguindo-se os princípios orientadores enunciados em sede de orçamento, apresenta-se de acordo com os registos contabilísticos com reporte a 31/03/2019, a demonstração de resultados por natureza.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
RENDIMENTOS E GASTOS	31/03/2019	31/03/2018	Var. Valor	Var. (%)
Vendas	503 816	475 899	27 916	5,87%
Serviços Prestados	2 080 149	2 022 606	57 542	2,84%
Subsídios à exploração	0	7 763	-7 763	-100,00%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-472 370	-441 203	-31 166	7,06%
Fornecimentos e serviços externos	-1 098 881	-1 007 842	-91 040	9,03%
Gastos com o pessoal	-760 819	-793 332	32 514	-4,10%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-5 025	-6 575	1 550	-23,58%
Outros rendimentos e ganhos	52 787	29 372	23 414	79,72%
Outros gastos e perdas	-27 009	-21 808	-5 201	23,85%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	272 648	264 881	7 767	2,93%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-189 006	-165 912	-23 094	-13,92%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	83 641	98 968	-15 327	-15,49%
Juros e gastos similares suportados	-51 807	-48 037	-3 770	7,85%
Resultado antes de impostos	31 834	50 931	-19 097	-37,50%
Imposto sobre o rendimento do período	-6 685	-10 696	4 010	-37,50%
Resultado líquido do período	25 149	40 236	-15 087	-37,50%

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Comparativamente com o período homólogo de 2018, a empresa apresenta neste primeiro trimestre um EBITDA superior em cerca de 29 %. (7.767 Eur)

No que respeita aos resultados operacionais e resultado líquido do período, verificou-se uma diminuição de cerca de 15.327 Eur e 15.087 Eur, respetivamente, por via do aumento dos gastos de depreciação.

De registo, a variação ao nível dos fornecimentos e serviços externos, cujo aumento comparativamente com 2018 ascendeu a cerca de 91.040 Eur, dos quais 50% resultam de gastos de conservação e reparação da frota automóvel, nomeadamente de veículos afetos ao serviço de recolha de resíduos urbanos. Também a assinalar

a variação positiva apresentada ao nível dos gastos com pessoal, resultado de um excesso de estimativa com encargos de férias e subsídios de férias registado no 1º trimestre de 2018, cuja regularização, no montante de cerca de 35.100 Eur, foi efetuada no decurso do 2º trimestre do referido ano.

2.2 Evolução da Execução Orçamental

Para uma melhor análise comparativa dos resultados, preparou-se a demonstração de resultados por natureza, com o comparativo entre os valores orçamentados e executados no período em análise:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			
RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento Anual IGP 2019	Execução 1º Trimestre 2019	% Execução
Vendas	2 383 443	503 816	21,14%
Serviços Prestados	9 117 530	2 080 149	22,81%
Subsídios à exploração	39 223	0	0,00%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 132 845	-472 370	22,15%
Fornecimentos e serviços externos	-4 728 552	-1 098 881	23,24%
Gastos com o pessoal	-3 581 076	-760 819	21,25%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-26 031	-5 025	19,30%
Outros rendimentos e ganhos	149 805	52 787	35,24%
Outros gastos e perdas	-74 734	-27 009	36,14%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 146 763	272 648	23,78%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-740 259	-189 006	25,53%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	485 969	446 744	91,93%
Juros e gastos similares suportados	-240 171	-51 807	21,57%
Resultado antes de impostos	166 333	31 834	19,14%
Imposto sobre o rendimento do período	-34 930	-6 685	19,14%
Resultado líquido do período	131 403	25 149	19,14%

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Da análise comparativa dos valores previstos em orçamento face aos valores executados, verificamos que a percentagem de execução está dentro dos parâmetros estimados para este trimestre, inexistindo situações que mereçam maior referência.

3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial da empresa está devidamente refletida no seu balanço, apurando-se da comparação com o exercício económico de 2019, que a empresa continua a sua consolidação económico-financeira.

RUBRICAS	PERÍODO	
	31/03/2019	31/12/2018
BALANÇO		
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	21 092 359	21 138 694
Outros investimentos financeiros	15 084	13 968
	21 107 443	21 152 661
Ativo Corrente		
Inventários	102 444	93 855
Clientes	836 117	842 662
Estado e outros entes públicos	62 104	
Outros créditos a receber	5 322 889	5 283 229
Diferimentos	56 251	13 200
Caixa e depósitos bancários	224 088	170 161
	6 603 894	6 403 107
Total do Ativo	27 711 337	27 555 769
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 943 618	10 943 618
Reservas legais	47 399	28 320
Resultados transitados	425 942	254 228
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	3 304 421	3 201 333
Resultado líquido do período	25 149	190 794
Total do Capital Próprio	14 746 529	14 618 292
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	7 379 577	6 021 131
Outras dívidas a pagar	1 098 576	2 594 493
	8 478 153	8 615 624
Passivo Corrente		
Fornecedores	2 802 402	2 736 595
Estado e outros entes públicos	145 226	114 370
Financiamentos obtidos	889 735	663 445
Outras dívidas a pagar	648 461	806 613
Diferimentos	830	830
	4 486 655	4 321 853
Total do Passivo	12 964 808	12 937 477
Total do Capital Próprio e do Passivo	27 711 337	27 555 769

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

4. TESOURARIA

A informação dos fluxos de caixa permite-nos identificar as origens e as aplicações dos meios monetários que coube à empresa gerir, no decurso do 1º trimestre de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/03/2019	31/12/2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	3 838 635	13 022 244
Pagamentos a fornecedores	-1 553 542	-8 865 403
Pagamentos ao pessoal	-729 173	-3 353 955
Caixa gerada pelas operações	1 555 921	802 886
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-2 787	-90 792
Outros recebimentos/pagamentos	-681 276	-386 353
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	871 858	325 741
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-530 243	-3 096 465
Investimentos financeiros	-1 117	-3 702
	-531 359	-3 100 167
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	254	9 477
Investimentos Financeiros		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
	254	9 477
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	531 105	-3 090 690
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	2 396 250
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
	0,00	2 396 250
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-234 967	-89 614
Juros e gastos similares	-51 859	-214 295
Dividendos		
	-286 826	-303 909
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-286 826	- 2 092 341
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	53 927	- 672 608
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	170 161	842 769
Caixa e seus equivalentes no fim do período	224 088	170 161

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

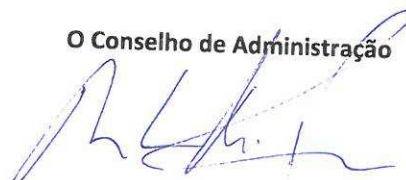
Pela análise às demonstrações financeiras, e no que respeita ao equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, verifica-se que os resultados da empresa apresentam uma evolução positiva, e de acordo com os valores orçados para o exercício económico de 2019.

6. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

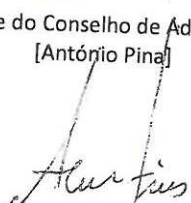
A Ambiolhão tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação em vigor.

Olhão, 21 de maio de 2019

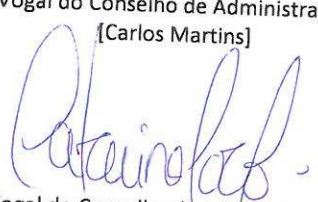
O Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração
[António Pina]



Vogal do Conselho de Administração
[Carlos Martins]



Vogal do Conselho de Administração:
[Catarina Poço]



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E. M. –
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DOIS MIL
E DEZANOVE** – Presente o documento em título para conhecimento do Órgão Executivo, cuja
cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão
Executivo.-----



DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Rua Ferreira Lapa, 16- B
1150-158 Lisboa, Portugal
Tel: 351 21 324 34 90 Fax: 351 21 342 01 48
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga n°23A
8000-334 Faro (Algarve) Portugal
Tel: 351 289 805 544 Fax: 351 289 801 330
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre**

8700-952 Olhão

Referência: SroA19035

*Assunto: Envio de informação da situação Económica e Financeira do
Município de Olhão referente ao 1º semestre de 2019*

Faro, 8 de agosto de 2019

Exmos. Senhores,

Anexamos o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Olhão, referente ao primeiro semestre do exercício de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,


Rosalba Cocco Ferro

Exmos. Senhores,

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do
Município de Olhão

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre
8700-952 Olhão

Faro, 7 de agosto de 2019

Ref. SroA 19035
RD 8683 3965 5 PT

Assunto: Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre do exercício de 2019.

Nota de Introdução

No âmbito das nossas funções de Revisores Oficiais de Contas do Município de Olhão, e conforme previsto no artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, procedemos à realização do trabalho intercalar de auditoria aos registos contabilísticos do primeiro semestre de 2019.

Nesta fase, o nosso trabalho incidiu em especial sobre a evolução da execução orçamental, elaboração de testes de revisão analítica e de testes sobre o funcionamento dos sistemas de controlo interno, e também sobre a análise das principais variações ocorridas nas rubricas mais relevantes.

Apresentamos de seguida o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre de 2019.

A - Análise da execução orçamental

A.1 - Saldo da execução orçamental

O montante do orçamento para 2019 apresenta um volume anual de receitas previstas de 31.893.790 euros, o que representa um aumento de 9% sobre o valor do orçamento do ano anterior que era de 29.266.914 euros.

O saldo da execução orçamental, referente ao primeiro semestre de 2019, apresenta-se excedentário em 2.550.038 euros, conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:



Município de Olhão – Memorando de informação sobre a situação económico-financeira do 1º semestre de 2019

1

Resumo da Execução Orçamental do 1º semestre de 2019 e de 2018 por comparação

Saldo da Execução Orçamental (em euros)	Janeiro a junho de 2019			Janeiro a junho de 2018			Variação Execução 2019/2018	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
Receitas:								
Correntes	25 357 698	13 718 427	54	24 744 005	12 416 356	50	1 302 071	10
Capital	6 526 692	756 045	12	4 520 184	972 959	22	(216 914)	(22)
Outras receitas	9 400	1 061	11	2 725	15 694	576	(14 633)	(93)
Total de Receitas	31 893 790	14 475 533	45	29 266 914	13 405 009	46	1 070 524	8
Despesas:								
Correntes	25 883 002	9 849 709	38	22 930 245	8 735 295	38	1 114 414	13
Capital	13 402 150	2 075 786	15	12 279 415	2 139 745	17	(63 959)	(3)
Total de Despesas	39 285 152	11 925 495	30	35 209 660	10 875 041	31	1 050 454	10
Exec.Orçamento: (Receita-Despesa)	(7 391 362)	2 550 038	(35)	(5 942 746)	2 529 968	(43)	20 070	1
Saldo Gerência ano anterior	7 391 362	7 391 362		5 942 746	5 942 746			
Total geral	-	9 941 400		-	8 472 714			

No período em referência, a execução da receita atingiu 45% da receita prevista, tendo-se traduzido, face ao período homólogo do ano anterior, num crescimento das receitas de 8%, correspondente a cerca de 1.070.524 euros. Esta variação decorre essencialmente de um crescimento de 10% nas receitas correntes, compensado parcialmente pela diminuição das receitas de capital e outras receitas.

Para o mesmo período, a execução da despesa atingiu 30% da despesa prevista, traduzida face ao período homólogo do ano anterior, num acréscimo das despesas totais de cerca de 1.050.454 euros.

Verifica-se assim, que o saldo da execução orçamental no primeiro semestre de 2019 foi positivo, mesmo se não considerarmos o saldo de gerência transitado.

Adicionalmente verifica-se que as despesas correntes do período de 9.849.709 euros, são inferiores às receitas correntes que foram de 13.718.427 euros, situação que, a manter-se, permitirá que se satisfaçam os compromissos de curto prazo assumidos.

A.2 - Análise das receitas

Nos períodos correspondentes aos primeiros semestres dos exercícios de 2019 e 2018 o detalhe das receitas correntes e de capital, apresenta-se como segue:





DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Discriminação da Receita (em euros)	Janeiro a junho de 2019			Janeiro a junho de 2018			Variação Execução 2019/2018	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
Receitas:								
Correntes	25 357 698	13 718 427	54	24 744 005	12 416 356	50	1 302 071	10
Impostos diretos	12 007 020	6 856 026	57	11 725 338	6 137 354	52	718 672	12
IMI	6 729 640	3 292 611	49	6 413 367	3 374 204	53	(81 592)	(2)
Imposto circulação	1 093 875	670 562	61	1 023 628	633 354	62	37 208	6
IMT	4 183 465	2 892 852	69	4 288 303	2 129 796	50	763 057	36
Outros (menos 5.000€)	40	-	-	40	-	-	-	-
Impostos indiretos	504 195	438 768	87	137 811	199 833	145	238 935	120
Taxas, multas e penalidades	451 285	86 740	19	459 767	111 033	24	(24 292)	(22)
Rendimentos de propriedade	189 995	10	0	204 189	40 621	20	(40 611)	(100)
Transferências correntes	10 250 043	5 474 377	53	10 238 461	4 995 764	49	478 613	10
Venda bens e serviços corrent	1 146 910	441 410	38	1 050 298	704 478	67	(263 069)	(37)
Outras receitas correntes	808 250	421 095	52	928 141	227 273	24	193 822	85
Capital	6 526 692	756 045	12	4 520 184	972 959	22	(216 914)	(22)
Vendas de bens de investimento	3 500 260	7 000	0	1 500 287	500 000	33	(493 000)	(99)
Transferências de capital	2 232 872	589 039	26	1 369 837	283 594	21	305 445	108
Ativos Financeiros	10	-	-	10	-	-	-	-
Passivos Financeiros	793 520	160 006	20	1 650 020	189 366	11	(29 359)	(16)
Outras receitas de capital	30	-	-	30	-	-	-	-
Outras receitas	9 400	1 061	11	2 725	15 694	576	(14 633)	(93)
Reposições não abatidas nos pagam.	9 400	1 061	11	2 725	15 694	576	(14 633)	(93)
Total de Receitas	31 893 790	14 475 533	45	29 266 914	13 405 009	46	1 070 524	8

A receita total registou um montante de 14.475.533 euros, ou seja, mais 1.070.524 euros em relação ao período homólogo do ano anterior. Este aumento deve-se fundamentalmente à evolução registada nas rubricas de receitas correntes e receitas de capital.

Ao nível das receitas correntes destaca-se o acréscimo da receita relativa aos Impostos Diretos e Indiretos, e também a receita de Transferências de Correntes (OE). Em sentido contrário a principal diminuição verificou-se na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes.

As receitas de capital apresentaram uma redução na execução de cerca de 22% comparativamente com o ano anterior justificada na sua maioria pela redução da rubrica de Venda de bens de investimento de 493.000 euros. Salienta-se, no entanto, que as receitas de capital apresentaram um aumento expressivo na rubrica de Transferências de Capital de 305.445 euros.

O aumento da rubrica de Impostos Diretos decorreu em grande parte do aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) que ascendeu a 763.057 euros, salientando-se também o aumento da rubrica de Impostos Indiretos para a qual contribui significativamente o aumento das receitas com loteamentos e obras.

Município de Olhão – Memorando de informação sobre a situação económico-financeira do 1º semestre de 2019

3

A rubrica de Transferências Correntes apresentou um aumento de 478.613 euros correspondente a 10% comparativamente com o período homólogo do ano anterior. Esta rubrica é composta quase na totalidade por receitas do Estado.

A diminuição significativa na rubrica de Vendas de Bens de Investimento está relacionada com o recebimento de adiantamento no valor de 500.000 euros no 1º semestre de 2018, por conta da alienação do lote 3 do loteamento municipal denominado Porto de Recreio, cuja venda foi realizada em hasta pública, prevendo-se a outorga da escritura até ao final do mês de dezembro de 2019.

A.3 - Análise das despesas

Nos períodos correspondentes aos primeiros semestres dos exercícios de 2019 e 2018 o detalhe das despesas, correntes e de capital, apresenta-se como segue:

Discriminação da Despesa (em euros)	Janeiro a junho de 2019			Janeiro a junho de 2018			Variação Execução 2019/2018	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
Despesas:								
Correntes	25 883 002	9 849 709	38	22 930 245	8 735 295	38	1 114 414	13
Despesas com pessoal	11 936 855	4 978 542	42	10 770 510	4 447 413	41	531 129	12
Aquisição de bens e serviços	8 824 675	2 839 935	32	7 945 380	2 442 636	31	397 299	16
Combustíveis e lubrificantes	329 200	116 796	35	316 400	114 719	36	2 076	2
Alimentação-refeição confeccionada	704 000	270 621	38	617 670	209 813	34	60 808	29
Encargos das instalações	1 524 770	479 903	31	1 371 800	513 862	37	(33 960)	(7)
Conservação de bens	305 000	92 546	30	255 859	56 414	22	36 132	64
Transportes	420 000	193 367	46	412 961	194 367	47	(999)	(1)
Vigilância e segurança	314 275	105 156	33	344 690	119 644	35	(14 488)	(12)
Outros trabalhos especializados	1 239 200	291 491	24	1 141 944	330 781	29	(39 290)	(12)
Encargos de cobrança	355 000	167 995	47	261 000	153 003	59	14 991	10
Outros	3 633 230	1 122 060	31	3 223 056	750 032	23	372 028	50
Juros e outros encargos	285 602	62 699	22	182 735	66 055	36	(3 356)	(5)
Transferências correntes	1 554 400	783 861	50	1 380 305	708 699	51	75 162	11
Subsídios	2 863 260	950 524	33	2 225 425	906 104	41	44 421	5
Outras despesas correntes	418 210	234 149	56	425 890	164 389	39	69 759	42
Capital	13 402 150	2 075 786	15	12 279 415	2 139 745	17	(63 959)	(3)
Aquisição de bens de capital	11 041 350	1 118 631	10	10 018 430	1 104 831	11	13 800	1
Transferências de capital	150 000	39 015	26	304 500	139 523	46	(100 508)	(72)
Ativos financeiros	77 800	38 871	50	155 485	58 307	38	(19 436)	(33)
Passivos financeiros	2 133 000	879 269	41	1 801 000	837 084	46	42 185	5
Total de Despesas	39 285 152	11 925 495	30	35 209 660	10 875 041	31	1 050 454	10



DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A despesa total executada no período em análise ascendeu a 11.925.495 euros a que corresponde a um aumento de 1.050.454 euros em relação ao período homólogo do ano anterior. Esta variação é explicada por um acréscimo de 13% das despesas correntes, enquanto as despesas de capital apresentam uma redução de 3%.

O aumento verificado nas despesas correntes tem diferentes naturezas, devendo-se em especial ao aumento de 12% nas Despesas com Pessoal, justificada pelos acréscimos remuneratórios bem como pelo aumento do número médio de funcionários. A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços registou também um acréscimo, em cerca de 16%, correspondente a 397.399 euros.

As despesas de capital sofreram um decréscimo justificado pela diminuição da rubrica de Transferências de Capital de 100.508 euros. Esta redução é justificada, em grande parte, pela diminuição das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos.

B - Análise das principais rubricas da Demonstração dos Resultados

B.1 - Esta análise decorre dos dados obtidos do balancete da contabilidade reportado a 30 de junho de 2019 e por comparação de 30 de junho de 2018, não tendo para o efeito sido efetuado um trabalho mais rigoroso de conferência e especialização dos registos contabilísticos, nem da forma de cálculo de amortizações e provisões, que usualmente o Município apenas confere no final do exercício. Desta forma, também não foram preparadas demonstrações financeiras intercalares.

B.2 - No primeiro semestre de 2019, o Município registou um volume de proveitos nas principais rubricas operacionais de 13.123.819 euros, o que corresponde a um acréscimo de 1.027.698 euros face a igual período do ano anterior.

B.3 - No que se refere aos custos operacionais verificou-se um aumento de 1.976.006 euros.

B.4 - No quadro seguinte apresenta-se a evolução das principais rubricas de proveitos e de custos reportados a 30 de junho de 2019 com o comparativo a 30 de junho de 2018 (valores em euros):

Proveitos e Custos (em euros)	30/jun/19	30/jun/18	Variação	
			jun19-jun18	%
Proveitos				
Vendas e Prestação de Serviços	640 129	860 331	(220 203)	-26%
Impostos e Taxas	6 390 019	5 792 197	597 821	10%
Transferências e Subsídios obtidos	5 681 001	5 232 719	448 282	9%
Outros Proveitos Operacionais	412 671	210 873	201 798	96%
Total proveitos operacionais	13 123 819	12 096 121	1 027 698	8%
Proveitos e Ganhos Financeiros	23 397	74 681	(51 283)	-69%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	280 721	141 729	138 993	98%
Total Proveitos	13 427 937	12 312 530	1 115 407	9%
Custos				
Fornecimentos e Serviços Externos	2 746 382	2 172 793	573 589	26%
Transferências e Subsídios Concedidos	843 883	716 524	127 360	18%
Custos com Pessoal	3 668 543	3 471 485	197 058	6%
Outros Custos Operacionais	41 656	44 484	(2 828)	-6%
Amortizações do exercício	1 894 726	813 899	1 080 827	133%
Total custos operacionais	9 195 190	7 219 184	1 976 006	27%
Custos e Perdas Financeiros	38 600	42 590	(3 990)	-9%
Custos e Perdas Extraordinários	182 890	324 252	(141 362)	-44%
Total Custos	9 416 680	7 586 026	1 830 654	24%

B.5 – O acréscimo verificado nos proveitos operacionais decorre essencialmente do aumento da rubrica de Impostos e Taxas, em especial do IMT cobrado no 1º semestre de 2019, assim como do aumento da rubrica de Transferências e Subsídios Obtidos, relacionado com as transferências do Estado, conforme referido anteriormente.

B.6 – A rubrica de Vendas e Prestações de Serviços apresenta uma diminuição de cerca de 220.203 euros. Salientamos que no ano anterior foram registados nesta rubrica receitas com taxas, com especial destaque para os proveitos associados ao licenciamento de loteamentos e construção, sendo que os mesmos foram considerados em 2019 na rubrica de Impostos e Taxas.

B.7 – A rubrica de Outros Proveitos Operacionais apresenta um acréscimo de 201.798 euros. Esta rubrica regista na essencialmente proveitos com rendas concessão rede pública-EDP. Salientamos que, a 30 de junho de 2019 se encontram registados os proveitos correspondentes 6 meses, enquanto que no ano anterior apenas se encontrava registado apenas 3 meses, o que justifica a variação ocorrida

B.8 – Ao nível dos principais custos operacionais, verificou-se um aumento de 27%, em especial nos Fornecimentos e Serviços Externos e nas Amortizações do Exercício. Os aumentos em Fornecimentos e Serviços Externos decorrem principalmente de custos com eletricidade, alimentação escolar, e serviços de manutenção e limpeza. Quanto às Amortizações, salienta-se que



no período homólogo do ano anterior apenas se encontravam especializadas amortizações correspondentes a 2 meses, quando no semestre atual se especializaram custos referentes a 5 meses.

C - Análise do Balanço

C.1 - As principais rubricas da estrutura patrimonial do Município, em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, bem como referente a 31 de dezembro de 2018, são apresentadas no quadro que se segue:

Balanço sintético (tendo por base balancete) (em euros)	30/jun/19	30/jun/18	Variação		31/dez/18
			jun19-dez18	%	
Ativo					
Imobilizado Líquido	109 035 172	109 957 122	(934 262)	-1%	109 969 434
Investimentos Financeiros	15 644 118	15 644 118	-	0%	15 644 118
Existências	753 617	92 344	28 148	4%	725 470
Dívidas de Terceiros	1 111 267	985 449	340 127	44%	771 140
Disponibilidades	10 244 556	8 766 412	2 705 714	36%	7 538 842
Acréscimos e Diferimentos	96 797	64 228	(1 094 746)	-92%	1 191 543
Total do Ativo	136 885 527	135 509 674	1 044 981	1%	135 840 546
Capital Próprio					
Património	109 576 307	109 573 987	-	0%	109 576 307
Reservas	17 021 551	17 021 551	-	0%	17 021 551
Resultados Transitados	(29 883 499)	(32 015 209)	2 131 710	-7%	(32 015 209)
Resultado Líquido	4 011 258	4 726 504	1 880 643	88%	2 130 615
Total do Capital próprio	100 725 617	99 306 834	4 012 352	4%	96 713 265
Passivo					
Provisões para Riscos e Encargos	46 219	46 219	-	0%	46 219
Empréstimos Obtidos	15 039 692	15 395 797	(719 263)	-5%	15 758 955
Dívidas a Terceiros	839 853	809 293	244 491	41%	595 362
Acréscimos e Diferimentos	20 234 145	19 951 531	(2 492 600)	-11%	22 726 745
Total do Passivo	36 159 910	36 202 840	(2 967 372)	-8%	39 127 281
Total do Capital Próprio e Passivo	136 885 527	135 509 674	1 044 981	1%	135 840 546

C.2 - O total do ativo do Município inclui em especial ativos imobilizados que representam no total cerca de 80% do seu ativo. A variação verificada, decorre de investimentos efetuados essencialmente em obras nas escolas e rede viária, deduzido da amortização estimada por duodécimos do imobilizado que ascende a 1.894.726 euros. Salienta-se que as amortizações do exercício correspondem a apenas cinco meses, enquanto que no ano anterior apenas se encontrava registado 2 meses. Recomendamos que no futuro sejam especializados os seis meses de amortização.

C.3 - Adicionalmente, verifica-se que não estão refletidos integralmente no Imobilizado todos os Bens do Município, estando pendentes nos últimos anos, processos de valorização de diversos bens por parte da Comissão de Avaliação que tinha sido constituída para o efeito. Desse trabalho de



avaliação, deverão vir a ser elaborados relatórios a ser apresentados à Assembleia Municipal para depois poderem ser registados contabilisticamente. Salientamos que existem alguns processos pendentes de avaliação com antiguidade que sugerimos sejam avaliados com urgência, por forma a poderem ser registados no património até ao final do corrente ano.

C.4 – Na rubrica de Investimentos financeiros não se verificam variações face a 31 de dezembro de 2018, mantendo-se por realizar parte do capital do FAM – Fundo de Apoio Municipal, no total de 77.743 euros.

C.5 - A rubrica de Existências apresenta um ligeiro aumento de 28.148 euros comparativamente com o ano anterior. Esta rubrica é constituída essencialmente por um terreno, para construção de habitação a custos controlados para venda.

C.6 - As Dívidas de terceiros incluem diversos saldos de Clientes, contribuintes e utentes, e em especial um saldo de cerca de 387.350 euros de valores por receber desde 2011 do Instituto Portuário de Transportes Marítimos (IPTM), que segundo apuramos, transitou para a esfera da Docapesca. Salientamos a necessidade de se tentar com urgência recuperar este montante, tendo em atenção a sua elevada antiguidade.

C.7 - Verifica-se também um acréscimo de cerca de 17% nas Disponibilidades quando comparada com igual período de 2018, sendo esse acréscimo de 36% face à posição do balanço reportado ao fecho de contas de 2018.

C.8 - Ao nível das rubricas de Capital Próprio não existem alterações a assinalar, sublinhando-se apenas que estão por registar contabilisticamente alguns bens imóveis, conforme já referido nos comentários acima referentes ao Imobilizado. Salienta-se também que o Resultado líquido reportado a 30 de junho de 2019, apresenta uma redução quando comparado com o mesmo período do ano anterior, mas não reflete a situação real do Município, por não incluir especializações adequadas de custos e proveitos, provisões e outras conferências, que são usualmente efetuadas apenas no final de cada exercício.

C.9 - Quanto ao Passivo, verifica-se uma redução do montante de financiamentos obtidos, decorrente do cumprimento dos planos de pagamento existentes.

C.10 – A rubrica de Dívidas a Terceiros inclui na sua maioria dívidas a fornecedores e a outras entidades. Salienta-se que se encontram também nesta rubrica os valores em dívida correntes ao estado, que foram pagos no mês de julho de acordo com os prazos legalmente em vigor.

C.11 - A redução da rubrica de Acréscimos e Diferimentos, reflete essencialmente a variação que decorre da anulação das especializações de custos efetuadas aquando do fecho de contas de 2018. Salientamos que a rubrica de Diferimentos Passivo inclui adiantamentos recebidos em 2018, no montante de 1.500.000 euros, respeitantes à alienação do loteamento do Porto de Recreio, cuja escritura se prevê ocorra em 2019.



DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

C.12 - Salientamos igualmente que neste Balanço sintético preparado tendo por base o balancete da contabilidade, não foi separada a componente das dívidas de curto prazo e médio/longo prazo.

D – Sistema de Controlo Interno

No âmbito do trabalho de auditoria efetuado no 1º semestre de 2019, foram executados testes sobre o funcionamento do sistema de controlo interno do Município, que é composto por uma norma de controlo interno e por vários procedimentos de controlo interno específicos aplicáveis a diferentes áreas.

Neste âmbito foram efetuadas reuniões com os Serviços e comunicadas as conclusões do trabalho, no sentido de serem transmitidas sugestões de melhorias nos controlos existentes.

Ao que apurámos, continuam em curso os esforços de implementação do sistema de contabilidade de custos.

Nota Final

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores do Município com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Encontramo-nos ao vosso dispor para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente memorando.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.
Atentamente,

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda

PROPOSTA N.º 300/2019
Alteração à orgânica municipal
(Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão)

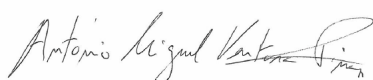
Considerando:

- O teor atual do “Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão” (estrutura nuclear), tendo a última alteração sido publicada no Diário da República, 2ª série, de 14 de dez. de 2018;
- Que compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares para efeitos do disposto na alínea b) do art.º 6 do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- Que compete igualmente à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 6 do citado decreto-lei;
- É necessário aprovar a alteração à estrutura nuclear, reforçando as áreas da educação, desporto e juventude, unificando-as num departamento a criar, *in casu* o Departamento de Educação, Desporto e Juventude, nomeadamente para fazer face às novas competências transferidas e/ou a transferir para o Município e para fazer face às crescentes solicitações nestas matérias;
- Como consequência é preciso alargar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis de modo a adaptar a orgânica municipal à necessidade de reorganização dos serviços municipais e suas competências em torno da nova estrutura nuclear, com vista a torná-los mais eficientes e funcionais;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do previsto nas alíneas b) e c) do art.º 6 do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de out., **aprovar à alteração ao “Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão”**, com as alterações sinalizadas no anexo 1, designadamente a criação do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, suas competências e o aumento do número de unidades orgânicas flexíveis;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., na redação atual.
Olhão, 10 de set. de 2019

O Presidente da Câmara
(António Miguel Ventura Pina)



Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão

Preâmbulo

O Município é, por definição, a estrutura do poder local que, de forma mais eficiente pode proporcionar às populações a satisfação de interesses próprios. De forma a clarificar esta ideia base do município, o próprio texto legal enfatiza a necessidade do Município privilegiar na sua atuação a "componente operativa", ou seja desenvolver ações nos domínios do investimento e desenvolvimento socioeconómico em detrimento da "componente instrumental" (administrativa).

Para poder proporcionar um melhor e maior bem-estar à população do concelho, o Município, na esfera das suas competências, tem de intervir em diversas áreas, nomeadamente:

- . Equipamento das áreas rural e urbana (espaços verdes, mercados, cemitérios, arruamentos, iluminação pública);
- . Planeamento e urbanismo (planeamento urbanístico, obras municipais, obras particulares e administração urbanística em geral);
- . Transportes e comunicações (rede viária municipal e transportes coletivos);
- . Educação (estabelecimentos de ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e transporte escolar);
- . Tempos livres e desporto e suas infraestruturas;
- . Património e cultura (arquivo, auditório, biblioteca, museus e património);
- . Promoção do desenvolvimento;

As áreas acima identificadas são as denominadas áreas tradicionais de atuação dos municípios em Portugal. Acrescem ainda e com consequências pesadas sobre o funcionamento e atividade regular da autarquia [as disposições constantes dos instrumentos de planeamento, que pressupõem o desenvolvimento de funções no domínio da administração urbanística e da promoção do desenvolvimento. Trata-se de funções mais exigentes no plano técnico com reflexos sobre a estrutura orgânica e sobre a composição dos recursos humanos. Pesa ainda a delegação de diversas competências nos Municípios, nomeadamente ao nível da educação, esta com fortes consequências em termos de gestão de Recursos Humanos e patrimonial já que há um conjunto de trabalhadores e de estabelecimentos educativos que passam para o Município.](#)

De tudo isto resulta que, cada vez mais, os Municípios tem necessidade de se adaptar às novas realidades e, simultaneamente, de se dotar de recursos humanos capazes de funcionar como o suporte técnico indispensável à tomada de decisões do Executivo.

Sem estas componentes suficientemente alicerçadas, dificilmente o Município poderá responder de forma articulada, coerente e satisfatória aos legítimos anseios da população.

Assim, sem prejuízo do disposto na lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, suportando-se no modelo legal atualmente vigente, procede-se à alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão.

Capítulo I Linhas orientadoras

Artigo 1.º

Visão

O objetivo central da orientação estratégica é o de desenvolver a capacidade do Município, em meios e competências, para transformar Olhão numa cidade costeira de excelência, com práticas de referência, numa década, através:

- . Da afirmação de uma cultura de diálogo e interação com a comunidade municipal;
- . Da definição e avaliação das políticas públicas baseadas na informação e conhecimento;
- . Da gestão eficiente de um serviço público de qualidade orientado para a satisfação dos Múncipes, Colaboradores e Visitantes.

Artigo 2.º

Missão

O Município de Olhão tem a seguinte missão:

- . Promover elevados níveis de conhecimento do capital intelectual da população e das organizações, em busca permanente do melhor, onde a inovação, o desenvolvimento, a competência e o respeito pela dignidade da pessoa são valores fundamentais.
- . Coordenar e executar as opções dos planos anuais com elevada performance, constituindo polo de referência onde a ética, a confiança, a criatividade, o crescimento e a excelência desenham o caminho da decisão.
- . Catalisar as aspirações e necessidades dos Múncipes, estimulando o desenvolvimento integrado em convergência com o capital histórico/cultural do Concelho potencializando fatores como o património natural e construído e a localização geográfica, de forma a captar investimentos de qualidade capazes de desenvolver riqueza.

Artigo 3.º

Objetivos gerais

No desempenho das suas atribuições os serviços municipais prosseguem os seguintes objetivos:

- a) Executar as ações definidas pelos órgãos municipais no sentido de assegurar o desenvolvimento do concelho nas vertentes social, económica e cultural;
- b) Obter índices crescentes de melhoria de prestação de serviços as populações;
- c) Aproveitar de forma racional os recursos disponíveis;
- d) Dignificar e valorizar os trabalhadores do município.

Artigo 4.º

Princípios gerais

Os serviços municipais regem-se pelos seguintes princípios:

- a) Respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e demais princípios constitucionais;
- b) Respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos;
- c) Transparência e diálogo nas relações com os múnicipes;
- d) Desenvolvimento de processos tendentes ao aumento de produtividade;
- e) Racionalidade e simplificação dos procedimentos administrativos;
- f) Responsabilização dos dirigentes numa ótica de progressiva descentralização;
- g) Exercício da atividade profissional dos trabalhadores com respeito pelos princípios deontológicos dos Serviços Públicos;
- h) Participação, através da mobilização de todos os segmentos da sociedade, numa lógica de democracia participativa;
- i) Eficiência, cumprindo as suas responsabilidades e alcançar os seus objetivos gerindo de forma correta os recursos disponíveis;
- j) Qualidade, através de uma gestão orientada para o cidadão, empenhando-se em melhorar continuamente o serviço prestado.

Artigo 5.º

Princípios de gestão

A gestão municipal desenvolve-se no quadro jurídico-legal aplicável à administração local. No desempenho das suas atribuições os serviços municipais funcionarão subordinados aos seguintes princípios:

- . Planeamento;
- . Coordenação;
- . Descentralização;
- . Delegação.

Artigo 6º

Princípio de planeamento

1. A ação dos serviços municipais será referenciada a planos globais ou sectoriais, definidos pelos órgãos autárquicos municipais, em função da necessidade de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do município.
2. É função de todos os serviços municipais colaborarem na elaboração e utilização dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, se tornam vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados.
3. Na elaboração dos planos devem colaborar todos os serviços municipais promovendo a recolha e registo de toda a informação que permita encontrar as melhores soluções para atingir os objetivos com mais eficácia e economia de recursos.
4. Os serviços procedem ao efetivo acompanhamento da execução física e financeira do orçamento e plano de atividades elaborando periodicamente relatórios com o objetivo de possibilitar aos órgãos municipais a tomada de medidas de reajustamento que se tornem necessárias.

Artigo 7º

Princípio de coordenação

1. As atividades dos serviços municipais, especialmente aqueles que se referem à execução dos planos e programas de atividades, serão objeto de coordenação aos diferentes níveis.
2. A coordenação interdepartamental deverá ser assegurada de modo regular e sistemático, aos níveis da direção política quer em reuniões de coordenação geral de serviços quer no âmbito da coordenação em grupo de trabalho e que envolvam a ação conjugada dos diferentes serviços.
3. A coordenação intersetorial no âmbito de cada departamento deverá ser preocupação permanente, cabendo aos departamentos, em colaboração com as chefias setoriais, realizar reuniões de trabalho em que se discutam as questões relativas a programação, execução e controlo de atividades.
4. Para efeitos de coordenação, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento à administração das propostas e entendimento que em cada caso consideram necessários para a obtenção de soluções integradoras que se harmonizem com os objetivos de carácter global ou setorial.

Artigo 8º

Princípio da descentralização

Os serviços municipais deverão, neste âmbito, ter sempre como objetivos, a aproximação dos serviços às populações respetivas, podendo propor, por indicação expressa da administração, medidas conducentes a essa aproximação, através da delegação de competências da Câmara Municipal nas juntas de freguesia.

Artigo 9º

Princípio da delegação

1. Nos serviços municipais, a delegação de competências será utilizada como instrumento de desburocratização, racionalização, eficiência e celeridade administrativas.
2. O Presidente da Câmara pode delegar nos dirigentes dos serviços a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, ficando esses dirigentes responsabilizados pela adequação dos termos desses documentos aos despachos e orientações que estiverem na sua origem.
3. O Presidente da Câmara será coadjuvado pelos vereadores no exercício da sua competência e da própria Câmara, podendo incumbi-los de tarefas específicas.
4. Poderá ainda o Presidente da Câmara delegar ou subdelegar nos vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada, devendo os vereadores dar ao Presidente, informação detalhada sobre o desempenho das tarefas de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício das competências que neles tenham sido delegada ou subdelegada.

Artigo 10.º

Modelo da estrutura orgânica

1. A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura orgânica mista, composta por estrutura hierarquizada e estrutura matricial.
2. A estrutura hierarquizada é constituída da seguinte forma:
 - a) Estrutura nuclear - composta por unidades orgânicas nucleares, correspondentes a departamentos municipais, cuja identificação, atribuições e competências se encontram consagradas no presente Regulamento;
 - b) Estrutura flexível - composta por, no máximo, **vinte e uma** unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais e a serviços de terceiro e quarto graus, a criar por deliberação da Câmara Municipal;
 - c) Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, criadas por despacho do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, até ao limite máximo que se fixa em doze.
3. A estrutura matricial visa o desenvolvimento de áreas operativas, essencialmente através de projetos, tendo em conta núcleos de competências asseguradas por equipas multidisciplinares a constituir pela câmara municipal com base na mobilidade funcional, com base no número máximo fixado de uma equipa.

Artigo 11.º

Estrutura Nuclear

O Município de Olhão estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Departamento de Administração Geral;
- b) Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística;
- c) **Departamento de Educação, Desporto e Juventude.**

Capítulo II

Atribuições das unidades orgânicas nucleares

Artigo 12.º

Competências comuns aos departamentos

São competências comuns aos departamentos:

- a) Coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência;

- b) Articular a sua atividade com os demais serviços municipais de quem recebe ou presta apoio;
- c) Coordenar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios de administração dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros do departamento;
- d) Providenciar no sentido de tomar as medidas mais adequadas a uma eficaz gestão do pessoal do departamento;
- e) Prestar as informações de carácter técnico-administrativo que lhe forem solicitadas pela Câmara ou pelo respetivo Presidente;
- f) Certificar, mediante despacho do Presidente, os factos e atos que constem dos arquivos municipais;
- g) Certificar documentos não classificados, a pedido dos respetivos interessados ou dos que provem ter legítimo interesse no conhecimento dos mesmos, nos termos da lei;
- h) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade do departamento;
- i) Submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência e assinar a correspondência para que tenha recebido delegação;
- j) [Promover medidas de desburocratização, qualidade, inovação e eficiência administrativa em articulação com os demais serviços.](#)
- k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho de Presidente da Câmara.

Artigo 12-Aº

Departamento de Administração Geral

1. O Departamento de Administração Geral tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento do Município.
2. Compete, especificamente, ao Departamento de Administração Geral:
 - a) Coordenar a elaboração dos orçamentos, contas de gerência, planos de atividades e acompanhar a sua execução;
 - b) Coordenar a execução de todas as tarefas relacionadas com a gestão dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, bem como a contratação pública do município.

Artigo 13.º

Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

1. O Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística tem como missão promover o desenvolvimento das atividades de gestão urbanística do território do Município, nomeadamente, o licenciamento das operações urbanísticas, promover a construção, conservação e reabilitação das edificações e infraestruturas municipais.
2. Compete, especificamente, ao Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística:
 - a) Coordenar e informar os processos de loteamento e de licenciamento de obras particulares;
 - b) Coordenar e gerir os processos relativos à execução de obras públicas e assegurar serviços de logística e conservação necessários à atividade municipal;
 - c) Coordenar e gerir todos os processos relativos ao ordenamento do território e seu planeamento urbanístico;
 - d) Fornecer elementos e colaborar na elaboração dos orçamentos, conta de gerência e plano de atividades e planos de formação.
 - e) (...) *revogado*

Artigo 13-A.º

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

1. O Departamento de Educação, Desporto e Juventude tem como missão promover o desenvolvimento e gestão das atividades relacionadas com a educação, desporto e juventude em todo o território municipal.
2. Para efeitos do número anterior compete, especificamente, ao Departamento:
 - a) Promover e realizar ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção, concretizando e desenvolvendo as políticas e objetivos municipais;
 - b) Gerir os equipamentos afetos e a frota de transportes coletivos do Município;
 - c) Elaborar e/ou fornecer elementos, acompanhar e avaliar os instrumentos de gestão estratégica, previsional e de contas;
 - d) Apoiar ações, projetos e iniciativas de organizações desportivas, educativas, recreativas e juvenis do concelho;
 - e) Promover a evolução qualitativa do sistema de educação no concelho, congruente com as necessidades estratégicas de desenvolvimento local, assegurando os apoios e complementos educativos necessários ao cumprimento da escolaridade obrigatória;
 - f) Garantir a representação interna e externa, nomeadamente nos órgãos de gestão escolar, em grupos interinstitucionais e interserviços;
 - g) Apoiar os conselhos municipais da educação e da juventude;
 - h) Elaborar e assegurar a monitorização e atualização dos documentos estratégicos de desenvolvimento do sistema de educação no concelho, designadamente a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal;
 - i) Fomentar, organizar e apoiar atividades complementares de ação educativa, designadamente nos domínios da ação escolar e de ocupação de tempos livres;
 - j) Promover e desenvolver parcerias com entidades públicas, privadas e organizações emergentes da sociedade civil que contribuam para melhorar a intervenção educativa do município em articulação com as escolas, designadamente ao nível da promoção do sucesso escolar e da valorização da cultura, da educação artística, da expressão físico-motora e do desporto, potenciando a função cultural e social da escola e uma melhor utilização das infraestruturas e equipamentos locais;
 - k) Desenvolver e apoiar projetos de dinamização da atividade física e desportiva, no âmbito competitivo, escolar, turístico e de promoção do concelho;
 - l) Cooperar com as coletividades desportivas no desenvolvimento dos planos desportivos na área do concelho;
 - m) Elaborar programas funcionais das instalações desportivas e acompanhar e apoiar, através de pareceres técnicos, as ações de construção, reparação ou manutenção;
 - n) Dinamizar projetos desportivos em contextos de vulnerabilidade socioterritorial, em articulação com os serviços que intervêm nesta área.

Artigo 14.º

Norma revogatória

É revogada a Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 9, 2ª. Série de 12 de Janeiro de 2012.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

1. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.
2. As alterações que venham a ocorrer ao regulamento entram em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação no Diário da República.



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO TRÊS – PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – ALTERAÇÃO ORGÂNICA MUNICIPAL - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.09.2019

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS PELO BLOCO DE ESQUERDA, vêm ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013 requerer a consignação em ata das razões justificativas do seu voto no que se refere à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob o nº 300/2019 “Alteração Orgânica Municipal (Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão” sob o nº 7 da Ordem do Dia:

O projeto de alteração do regulamento não se encontra devidamente fundamentado de acordo com o artigo 99º do Código de Procedimento Administrativo, que pressupõe a existência de uma nota justificativa fundamentada que inclua uma ponderação dos custos benefícios das medidas projetadas.

Por outro lado, dispõe o artigo 6º da Lei nº 71/2018 que, compete entre outras, à assembleia municipal:

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica;
- b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares;
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas;
- e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;
- f) Definir o número máximo de equipas de projeto;

Ora, no que concerne à alínea e) o Projeto de alteração do Regulamento em causa fixa no seu artigo 10º nº 3 o numero máximo de equipas multidisciplinares, mas não é fixado o

estatuto remuneratório do chefe de equipa, não cumprindo assim o estatuído na referida norma.

Entende-se ainda que, à semelhança do que sucede noutros Municípios, deveria do presente regulamento fixar o número máximo de Divisões, de Unidades e de Serviços e bem assim o número máximo de dirigentes intermédios de 2.º, 3º e 4º graus (Chefe de Divisão/ Chefe de Unidade e Chefe de Serviço).

Da mesma forma, por razões de transparência e para melhor compreensão dos munícipes, deveria o Regulamento também fixar as atribuições comuns aos titulares de cargos dirigentes.

Por outro lado, é legítimo os municípios questionarem-se em que tipo de estrutura se inserirá nos termos deste Regulamento, o Gabinete de Apoio à Presidência, sendo certo que se entende, novamente à semelhança do que acontece noutros municípios, que para benefício dos munícipes e tendo em consideração a vertente relacional desta estrutura com os cidadãos, o presente regulamento também deveria delinear as atribuições do Gabinete de Apoio ao Presidente.

Por último, não obstante a existência de um regulamento próprio para a polícia municipal, também o serviço da polícia municipal deveria constar do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município, precisamente porque desta estrutura faz parte, com indicação das respetivas competências.

Entende-se assim e salvo melhor opinião, que a proposta de alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município, em alguns pontos não cumpre as exigências legais e noutros fica muito aquém do que poderia e deveria incluir.

Por tais motivos se votou contra.

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Mattos

PROPOSTA N.º 301/2019

Quarta alteração ao mapa de pessoal (ano de 2019)

Considerando:

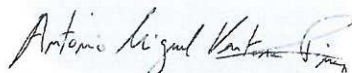
- O disposto no art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal", nomeadamente o seu n.º 6 que prevê o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A necessidade de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores e o regresso de trabalhadores em cedência de interesse público;
- O disposto no Decreto-Lei n.º 114/219, de 20 de agosto, que veio criar a carreira especial de fiscalização, procedendo à revisão, por extinção de algumas carreiras, nomeadamente a de fiscal municipal, pelo que importa refletir essa alteração no respetivo mapa de pessoal;
- A necessidade de refletir as alterações orgânicas espelhadas na proposta de alteração ao "Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão" e ao "Regulamento da Estrutura Mista do Município";
- Que as alterações que implicam despesa terão o devido suporte orçamental;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, em anexo 1, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 4 do citado art.º 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a quarta alteração ao Mapa de Pessoal, em anexo, nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 29 da citada LTFP;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., na redação atual.

Olhão, 10 de set. de 2019

O Presidente da Câmara
(António Miguel Ventura Pina)



MAPA DE PESSOAL - ANO 2019 - 4ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação						Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO
			C.G.A.		S.S.		Contrato a Termo				Ocupados	Total	
			A	Ocupados	A	Ocupados	Certo	Ocupados					
<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, OFICINAS E ARMAZÉM</p> <p>Organiza as actividades do serviço, de acordo com o plano de actividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza operacional, de execução de tarefas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns e instrumentais, sob a direção, organização e controlo dos chefes de trabalho ou de nível superior, sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	1	1	1	1	1	1	1	Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	0	1	1	
	Técnico Superior	1							Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	1
Assistente Técnico	2								Assistente Técnico	Ensino Secundário	0	1	1
Encarregado Operacional	1								Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1
		1							Encarregado Operacional	4.ª Classe	1	0	1
		3							Assistente Operacional	4.ª Classe	3	0	3
		1							Canteiro de Armaturo	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Canteiro de Armaturo	4.ª Classe	1	0	1
		2							Caboqueiro	4.ª Classe	2	0	2
		2							Galateiro	4.ª Classe	2	0	2
		1							Canalizador	4.ª Classe	1	0	1
		3							Condutora Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	Ciclo Preparatório	1	0	1
		1							Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	4.ª Classe	1	0	1
		1							Montador de Máquinas	Ciclo Preparatório	1	0	1
		1							Montador de Máquinas	4.ª Classe	1	0	1
		1							Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	Ciclo Preparatório	1	0	1
		1							Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	4.ª Classe	1	0	1
		1							Campanheiro	Ensino Secundário	1	0	1
		1							Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0	1
		2							Ajudante Carpinteiro	4.ª Classe	2	0	2
		1							Pedreiro	4.ª Classe	1	0	1
		3							Pintor	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Pintor	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Pintor	Ciclo Preparatório	3	0	3
		1							Pintor	4.ª Classe	1	0	1
		2							Serralheiro Civil	Ciclo Preparatório	1	0	1
		1							Serralheiro Civil	4.ª Classe	1	0	1
		2							Varalizador	Ciclo Preparatório	2	0	2
		1							Mecânico	4.ª Classe	1	0	1
		1							Fiel de Armazém	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Fiel de Armazém	4.ª Classe	1	0	1
		1							Apoio à Área do Trânsito	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Serralheiro Civil	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Serviços Indiferenciados	4.ª Classe	1	0	1
		1							Serviços Indiferenciados	4.ª Classe	1	0	1
		1							Serviços Indiferenciados	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1
		1							Serviços Indiferenciados	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Subtotal		50	36	1	11	1	0	0	0	0	0	1	1
Total do Divisão		82	46	1	20	13	0	0	0	0	0	1	1



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO QUATRO – PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E UM BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – QUARTA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO DOIS MIL E DEZANOVE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



município de Olhão

PROPOSTA Nº 295/2019

Abertura de procedimento para "Empreitada de EB 2/3 Paula Nogueira"

Considerandos:

- É pretensão do Município de Olhão requalificar o equipamento educativo constituído pela Escola Básica 2/3 Prof. Paula Nogueira dado o estado de conservação atual do mesmo por forma a melhorar o seu funcionalismo nos termos da informação que se anexa (doc. 1);
- Para o efeito é necessário lançar o respetivo concurso público para a empreitada de requalificação referida, cujo preço base foi fixado em €3.680.983,23, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo à estimativa orçamental (anexo 2) que acompanha os projetos respetivos (anexos 3 e 4);
- A despesa terá lugar nos anos de 2020 a 2022;
- Face ao valor total da despesa prevista para efeitos do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual, o órgão com competência para contratar é a Câmara Municipal;
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- Face ao prazo de execução previsto da obra (20 meses), estima-se a seguinte repartição dos encargos da despesa (anexo 5):
 - 2020: € 300.000,00, acrescido do IVA à taxa legal;
 - 2021: € 1.800.000,00, mais o IVA;
 - 2022: € 1.580.983,23, acrescido do IVA à taxa legal;



município de Olhão

- O valor correspondente ao preço base será contemplado no projeto de orçamento do próximo ano, na rubrica respetiva, bem como no/s seguinte/s e no respetivo Plano Plurianual de Investimentos;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades a que se refere os anexos 3 e 4;
2. Autorizar a abertura do procedimento, em epígrafe, como concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 19 conjugado com os art.ºs 130, 132 e seguintes do CCP;
3. Autorizar a despesa prevista;
4. Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento para efeitos dos art.ºs 36 n.º 1 e 38 do CCP;
5. Concordar com o valor do preço base para efeitos do art.º 47 n.º 1 do CCP atendendo a que assenta na estimativa de custos face aos projetos elaborados;
6. A adjudicação não terá lugar por lotes atendendo a que, para efeitos do n.º 2 do art.º 46-A do CCP, não se considera que a empreitada em causa seja passível de execução em lotes atendendo a que respeita ao mesmo complexo educativo e, como tal, técnica e funcionalmente se considera a prestação incindível e que a gestão de um só contrato é mais eficiente para o Município de Olhão;
7. Nomear o júri que se propõe:
 - a. Carlos Lopes, dirigente da Div. de Obras Municipais, na qualidade de presidente;
 - b. Tomázia Loulé, técnico superior, na qualidade de membro efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - c. Rui Evaristo, técnico superior, vogal efetivo;
 - d. Mário Alves, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, vogal suplente;
 - e. Paulo Farinho, chefe da Divisão de Educação e Desporto, segundo vogal suplente;



município de Olhão

8. Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;
9. Definir a percentagem correspondente ao valor da caução em 5%;
10. Definir o critério de adjudicação proposto com base na proposta economicamente mais vantajosa para o Município, na modalidade de avaliação de preço ou custo como único aspeto da execução do contrato;
11. Designar o trabalhador Carlos Lopes como gestor do contrato;
12. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 jun., na redação atual;
13. a) Autorização prévia da abertura do procedimento atrás identificado, com a despesa repartida estimada de:
 - 2020: € 300.000,00, acrescido do IVA à taxa legal;
 - 2021: € 1.800.000,00, acrescido do IVA à taxa legal;
 - 2022: € 1.580.983,23, acrescido do IVA à taxa legal;b) Ficar contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização de abertura e da repartição dos encargos orçamentais respetivos do novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base referido;
14. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 3 de setembro de 2019
O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	7634/ 2019	01/08/2019

De: Divisão de Educação e Desporto
Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: Vereação (Dr. António Camacho)

Assunto: Proposta de Abertura de Empreitada para Escola EB 2,3 Prof. Paula Nogueira

O equipamento educativo, Escola EB 2,3 Prof Paula Nogueira, situa-se na Rua Comunidade Lusitana, 8700-248, na freguesia de Quelfes, concelho de Olhão e funciona para os 2^{OS} e 3^{OS} ciclos do Ensino Básico recebendo cerca de 500 alunos. Nesta escola funciona, ainda, uma unidade de multi-deficiência para alunos do 2º e 3º ciclo.

O estado de conservação da escola é deficitário e as suas condições físico-morfológicas não se adaptam às vicissitudes funcionais do ensino atual.

O edifício principal, que na sua génese foi projetado para funcionar colégio privado, alberga, atualmente, para além de múltiplas salas de aula cujo tamanho é bastante reduzido face ao número de alunos por turma, a secretaria, os órgãos de gestão e administração, a cozinha e refeitório, o bar e sala polivalente, a papelaria e a biblioteca. Pelo seu estado de conservação, devido em muito à idade, pela sua disposição funcional e pela amplitude dos seus espaço, é necessário prever uma requalificação e completa remodelação deste bloco, incluindo uma ampliação do mesmo.

Os restantes edifícios, também, apresentam carências funcionais e necessidade de obras de conservação. Sendo necessário substituir as coberturas de fibrocimento, as redes elétricas, de água e de esgotos e efetuar diversos trabalhos de manutenção, realizando, pontualmente, reajustes na compartimentação dos edifícios por forma a torna-los mais funcionais e adequados às necessidade quotidianas.

Considerando o exposto e por ser necessário prever e programar obras de fundo na Escola EB 2,3 Prof. Paula Nogueira o Município em junho de 2017 procedeu à adjudicação serviços para a de Elaboração de Estudos Técnicos para a Posterior Realização de Projeto de Requalificação da Escola EB 2,3 Prof. Paula Nogueira (MGD 3434). Os estudos consistiram no levantamento topográfico, no estudo geotécnico, no levantamento dos edifícios existentes e na elaboração de programa para posterior abertura de concurso para projeto de arquitetura.

Em sequência da realização trabalhos mencionados foi aberto procedimento concursal para elaboração de projeto de arquitetura para requalificação da Escola EB 2,3 Prof Paula Nogueira, incluindo as seguintes especialidades: projeto de Estabilidade, incluindo projeto de escavação e contenção periférica, projeto de rede predial de abastecimento de água, projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas, projeto da rede predial de drenagem de águas residuais pluviais, projeto de comportamento térmico, projeto de condicionamento acústico, projeto de instalação de gás, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de infraestruturas de telecomunicações, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, projeto de instalações, equipamentos e transporte de pessoas e cargas (elevadores), plano de segurança e saúde em fase de projeto, plano de gestão de resíduos de construção e demolição, incluindo: mapa de quantidades de trabalhos, estimativa orçamental.

A adjudicação do projeto de arquitetura, contendo todas especialidades atrás mencionadas, foi feito à empresa OCM - Obras, Construção e Manutenção, Lda., em setembro de 2017 (MGD 5049).

Serve o presente para informar que a empresa contratada procedeu à entrega do projeto de arquitetura acompanhado de todas as especialidades, planos e mapas requeridos e que estes correspondem, integralmente, às necessidades de requalificação da escola, sendo apresentadas soluções para todos os problemas e condicionalismos existentes.

Face ao exposto remeto, superiormente, o projeto para que o mesmo seja apreciado e validado pelos serviços competentes e para posterior abertura de procedimento de Empreitada para Requalificação da Escola EB 2,3 Prof. Paula Nogueira.

À consideração superior,

**PAULO JORGE
MENDONÇA
FARINHO**

Digitally signed by PAULO
JÓRGE MENDONÇA FARINHO
Date: 2019.08.01 12:10:35
+01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACERTES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
notas								
nota 1	Previamente à instalação e queima das novas construções ou construções provisórias compete ao Empreiteiro confirmar o levantamento, posicionamento relativo e demais alinhamentos das construções existentes. Quaisquer alterações detectadas relativamente ao levantamento formado deverão ser comunicadas à Fiscalização para eventuais acertos e correções da implantação destas construções. Todos os custos destas operações consideram-se incluídos no valor global da Empreitada, não sendo objecto de medição específica.							
nota 2	Este trabalho deve ser lido em conjunto com as peças desenhadas e demais documentos do projecto, não constituindo portanto uma descrição exaustiva das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados, ficando parte integrante do trabalho todos os trabalhos descritos no classificado das Condições Técnicas, mesmo que não expressamente mencionados no Mapa de Trabalhos, nomeadamente os critérios de medição e de formação dos preços unitários.							
nota 3	As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendido, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente".							
nota 4	Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o projecto (Peças escritas e desenhadas) e obedecendo ao especificado no Caderno de Encargos.							
nota 5	Os artigos com quantidades "NA" dizem respeito a trabalhos não aplicáveis, pelo que não deverão ser objecto de cobrança.							
nota 6	Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários e especiais, a instalação dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, visitas e certificações, nos termos das normas e regulamentação aplicável.							
nota 7	Para apresentação de proposta para os trabalhos do capítulo de trabalhos preparatórios, torna-se imprescindível, para além dos elementos de projecto que se anexam, visitar o local de obra e verificar do estado e das condições de execução.							
nota 8	Todos os artigos referentes a fornecimento e colocação de estruturas e tubagens incluem os valores destinados à abertura e tapamento de valas ou rigos, interiores ou exteriores, devendo para o efeito ser consultados os projetos referentes a cada especialidade.							
1	ESTALEIRO							
1.1	ESTALEIRO							
1.1.1	Montagem, Manutenção, Exploração e Desmontagem do Estaleiro da Obra, incluindo todas as instalações, equipamentos e infra-estruturas necessários ao apoio à execução da empreitada, de acordo com a legislação aplicável. As vedações de obra a dos edifícios, serão em chapa metálica lacada, a branco, com 2,00m de altura a portões, criando acesso ao estaleiro e circulação independentes para a empreitada relativamente à Escola em funcionamento. Incluem-se as respectivas mudanças, conforme faseamento, durante a execução da empreitada. Inclui ainda as instalações para a Fiscalização, conforme Caderno de Encargos. Tudo garantindo áreas independentes para utilização pela Escola e para as intervenções do Adjudicatário. A desmontagem do estaleiro inclui ainda a limpeza, as demolições e reposição do terreno e demais instalações provisórias nas condições iniciais, conforme Caderno de Encargos.	vg	1,00		1,00	375 000,00 €	375 000,00 €	
1.2	SEGURANÇA							
1.2.1	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projecto e condições de execução; programação da obra, coordenação de segurança em obra, entre outras; análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade escolar entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço escolar em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	vg	1,00		1,00	15 000,00 €	15 000,00 €	
1.3	AMBIENTE							
1.3.1	Implementação e cumprimento do plano de prevenção e gestão de resíduos sólidos de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento e triagem, produção de resíduos de construção e demolição.	vg	1,00		1,00	10 000,00 €	10 000,00 €	
1.4	TRABALHOS INICIADOS							
1.4.1	Fornecimento e instalação de mestragem de chaves por grupos, considerando grande mestre e sub-mestres, conforme plano de mestragem a definir pela Fiscalização.	vg	1,00		1,00	4 000,00 €	4 000,00 €	
1.4.2	Execução da limpeza de toda a obra, incluindo o transporte dos produtos resultantes e vazamento do adjudicatário, nas várias fases de obra, de modo a garantir a utilização de espaços e/ou o início das aulas em perfeitas condições.	vg	1,00		1,00	7 000,00 €	7 000,00 €	
1.4.3	Talaz finais e compilação técnica de todas as especialidades que compõe a empreitada, conforme Caderno de Encargos.	vg	1,00		1,00	5 000,00 €	5 000,00 €	
2	TRABALHOS PREPARATORIOS E PRELIMINARES							
2.1	IMPLEMENTAÇÃO E PROJETAGEM							
2.1.1	Projetagem e implementação no terreno da obra a executar, de acordo com as informações prestadas pelo dono da obra. Inclui a consolação dos referenciais e se necessário a sua recolocação, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto.	vg	1,00		1,00	5 000,00 €	5 000,00 €	
2.2	DESMATACÃO E ABATE DE ÁRVORES							
2.2.1	Desmatagem do terreno do sítio revestimento vegetal incluindo os tipos arbustivo e sub-arbustivo. Considera-se a remoção completa das raízes, assim como a remoção de pedras e detritos que se encontrem por entre a vegetação. Incluindo carga, transporte e descarga de sobranes e vazamento em local da responsabilidade do adjudicatário.	m2	220,00		220,00	8,00 €	1 760,00 €	
2.2.2	Abate de árvores, incluindo a desmonta, torçona e empilhamento, de acordo com as indicações do projecto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e do público em geral.	un	8,00		8,00	200,00 €	1 600,00 €	
2.2.3	Carga e transporte e descarga de árvores derrubadas em local da responsabilidade do adjudicatário, de acordo com as instruções a fornecer pelo representante do dono da obra.	un	8,00		8,00	90,00 €	720,00 €	
2.3	TRABALHOS PRELIMINARES							
2.3.1	IDENTIFICAÇÃO DA BOCOA							
2.3.1.1	Fornecimento e montagem de placas informativas para a obra, conforme constante no Caderno de Encargos.	un	2,00		2,00	300,00 €	600,00 €	
2.3.1.2	Fornecimento e montagem de placas identificativas de obra, de acordo com Caderno de Encargos.	un	2,00		2,00	300,00 €	600,00 €	
2.3.2	FABRIMENTO DA EMPREITADA							
2.3.2.1	Execução dos trabalhos necessários para o cumprimento do faseamento da empreitada indicado, ou outro a ser aprovado pelo dono da obra, incluindo o fornecimento dos materiais e mão de obra de modo a assegurar o perfeito funcionamento das instalações em uso pela Escola, no que se refere às infra-estruturas das redes elétricas, hidráulicas, segurança, comunicações, redes estruturadas, repondo provisoriamente as redes que tenham que ser interrompidas pela execução da obra, sinalização dos caminhos de circulação, tudo de acordo com as etapas de trabalho. Tudo garantindo áreas independentes para utilização da Escola e para as intervenções do Adjudicatário.	vg	1,00		1,00	10 000,00 €	10 000,00 €	
2.3.3	CONTENEDORES PARA ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO							
2.3.3.1	Instalação durante o período da obra, em local a indicar pela Fiscalização de contentores metálicos, com 40 pés, para guarda provisória de equipamento e materiais existentes nos edifícios.	un	2,00		2,00	1 000,00 €	2 000,00 €	
2.3.4	MOVIMENTAÇÕES							
2.3.4.1	Transporte para e de armazém provisório, num raio de 10 Km, de todo o material escolar existente, a confirmar pela Fiscalização, incluindo mobiliário, equipamentos e materiais, incluindo a respectiva desmontagem. A operação inclui a carga e descarga e será efectuada no início e entre as várias fases da obra.	vg	1,00		1,00	3 000,00 €	3 000,00 €	
2.3.4.2	Recepção, descarga, distribuição pelos respectivos compartimentos e montagem de todo o mobiliário e equipamentos a fornecer pelo Dono da Obra nas várias fases da obra. Inclui a remoção das embalagens e protecções e o seu transporte e vazamento autorizado.	vg	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
2.3.5	RECURSOS HUMANOS / MÃO DE OBRA							
2.3.5.1	Mão-de-obra adaptada de espaços							
2.3.5.1.1	Fornecimento de mão de obra para a realização de trabalhos preparatórios eventuais, cumprindo o horário local previsto a pedido do Dono da Obra							
2.3.5.1.1.1	Equipa constituída por 1 pedreiro e 1 servente	dia	5,00		5,00	200,00 €	1 000,00 €	
2.3.5.1.1.2	Equipa constituída por 1 canalizador e 1 ajudante	dia	5,00		5,00	200,00 €	1 000,00 €	
2.3.5.1.1.3	Equipa constituída por 1 electricista e 1 ajudante	dia	5,00		5,00	200,00 €	1 000,00 €	
2.3.5.1.1.4	Equipa constituída por 1 carpinteiro e 1 ajudante	dia	5,00		5,00	200,00 €	1 000,00 €	
2.3.5.2	Fornecimento dos meios humanos e equipamento necessários à movimentação do mobiliário e equipamento da Escola no início e entre as várias fases da obra.	vg	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
3	DEMOLIÇÕES							
3.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO DE OUTROS ACRETES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
3.1.1	DEMOLIÇÕES TOTAIS/PARCELAIS							
3.1.1.1	PAVIMENTAÇÕES EXTERIORES							
3.1.1.1.1	Levantamento de pavimento, fôrma e carbetos existentes e extensões em edifícios até ao terreno firme, inclusivamente no domínio da infraestrutura que interfere com as novas construções, considerando aproveitamento de 20% da área dos pavimentos que se encontram em bom estado de conservação, triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto.							
3.1.1.1.1.1	Pavimento em lajetas de betão no interior do recinto escolar	m ²	3 800,00		3 800,00	6,00 €	21 600,00 €	
3.1.1.1.1.2	Pavimento em calçada de cunha de pedra na envolvente exterior do recinto escolar	m ²	150,00		150,00	6,00 €	900,00 €	
3.1.1.2	DESATIVACÃO/DESMO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES							
3.1.1.2.1	Demolição de muro em alvenaria com caba de contador de água existente junto da zona portaria da Escola, incluindo desvio de rede para garantir abastecimento ao edifício escolar em funcionamento	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
3.1.1.2.2	Levantamento e adaptação das redes de instalações eléctricas e comunicações às novas construções e ao funcionamento da empreitada	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
3.1.1.2.3	Levantamento e desativação de rede de águas existentes na zona de ampliação do edifício A	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
3.1.1.2.4	Levantamento e desvio de rede de águas existentes na zona de ampliação do edifício A	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
3.1.1.2.5	Levantamento e desvio de sumidouros existentes e caba de visita na zona de ampliação do edifício A, para adaptação da rede pluvial exterior	un	2,00		2,00	250,00 €	500,00 €	
3.1.1.3	ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO							
3.1.1.3.1	Demolição localizada de lajes molíças, considerando triagem em local não afecto à obra, reciclagem de todos os materiais, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto e a legislação em vigor, inclui encerramento, carga, transporte e descarga, todas as tarefas necessárias para a efectivação dos trabalhos.	m ²	30,00		30,00	95,00 €	2 850,00 €	
3.1.1.3.2	Demolição localizada de muro de vedação em betão armado com altura média de 0,60m, incluindo fundação e desmonta de painéis de vedação em rede metálica de aço, considerando triagem em local não afecto à obra, reciclagem de todos os materiais, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto e a legislação em vigor, inclui encerramento, carga, transporte e descarga, todas as tarefas necessárias para a efectivação dos trabalhos.	m ²	6,00		6,00	75,00 €	450,00 €	
3.1.1.4	DEMOLIÇÃO INTEGRAL PORTARIA (EDIFÍCIO E)							
3.1.1.4.1	Demolição integral do edifício correspondente à actual portaria da Escola (Edifício E), com estrutura de betão armado e alvenaria de tijolo cerâmico, com dimensões (3,00x3,00x3,10m), incluindo desativação e remoção da rede eléctrica existente, desmonta de vãos existentes em vidro com calharia de alumínio, demolição de 3 pilares em betão ou pedra e remoção de porta e portão em gradeamento de ferro com 1,30x2,52m e 4,00x2,52m, respectivamente, guarda-corpos de protecção à queda, considerando triagem em local não afecto à obra e reciclagem de todos os materiais de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto e a legislação em vigor, inclui encerramento, carga, transporte e descarga, todas as tarefas necessárias para a efectivação dos trabalhos, assim como a limpeza do local. Considera-se incluída a implementação das medidas de segurança consideradas necessárias para a realização dos trabalhos.	m ³	36,00		36,00	60,00 €	2 160,00 €	
3.1.1.6	MOBILIÁRIO EXTERIOR							
3.1.1.6.1	Levantamento e remoção de todo o mobiliário exterior existente, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.6.1.1	Bancos	un	9,00		9,00	35,00 €	315,00 €	
3.1.1.6.1.2	Bancadas	un	1,00		1,00	50,00 €	50,00 €	
3.1.1.6	EM EDIFÍCIO							
3.1.1.6.1	Levantamento e Remoção Integral de Coberturas existentes em chapas de fibrocimento, de acordo com a legislação em vigor, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto, inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas. (medição em plano horizontal, incluindo sobrepósições)	m ²	1 308,04		1 308,04	12,80 €	16 863,92 €	
3.1.1.6.2	Levantamento e Remoção Integral de Cobertura Existente em chapa acrílica, incluindo estrutura metálica, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas (medição em plano horizontal, incluindo sobrepósições)	m ²	67,30		67,30	7,50 €	504,75 €	
3.1.1.6.3	Levantamento e Remoção Integral em vãos existentes existentes, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.6.3.1	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,70m x 1,33m	un	88,00		88,00	38,00 €	3 344,00 €	
3.1.1.6.3.2	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,70m x 0,38m	un	84,00		84,00	35,00 €	2 940,00 €	
3.1.1.6.3.3	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,60m x 1,10m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.4	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,00m x 1,80m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.5	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,68m x 0,47m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.6	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,72m x 0,47m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.7	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,68m x 2,10m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.8	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,72m x 2,38m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.9	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,70m x 0,60m	un	7,00		7,00	35,00 €	245,00 €	
3.1.1.6.3.10	Vão existente em calharia de ferro e vidro com 2,45m x 2,40m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.11	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,15m x 0,38m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.12	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 2,45m x 2,38m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.13	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,60m x 0,60m	un	3,00		3,00	35,00 €	105,00 €	
3.1.1.6.3.14	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,60m x 0,60m	un	42,00		42,00	35,00 €	1 470,00 €	
3.1.1.6.3.15	Vão existente em calharia de alumínio com 2,14m x 2,60m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.16	Vão existente em calharia de alumínio com 1,10m x 2,00m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.17	Vão existente em calharia de alumínio com 1,40m x 2,10m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.18	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,62m x 0,50m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.19	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,60m x 1,35m	un	3,00		3,00	35,00 €	105,00 €	
3.1.1.6.3.20	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,90m x 0,95m	un	10,00		10,00	38,00 €	380,00 €	
3.1.1.6.3.21	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 3,68m x 2,03m	un	1,00		1,00	38,00 €	38,00 €	
3.1.1.6.3.22	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 3,68m x 1,62m	un	1,00		1,00	38,00 €	38,00 €	
3.1.1.6.3.23	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 3,70m x 1,52m	un	2,00		2,00	38,00 €	76,00 €	
3.1.1.6.3.24	Vão existente em calharia de alumínio com 1,60m x 3,75m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.25	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 3,00m x 1,60m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.26	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 2,38m x 2,45m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.27	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,9m x 2,10m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.28	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,60m x 2,45m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.29	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 3,63m x 2,45m	un	4,00		4,00	35,00 €	140,00 €	
3.1.1.6.3.30	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,35m x 2,45m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.31	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,34m x 0,60m	un	5,00		5,00	35,00 €	175,00 €	
3.1.1.6.3.32	Vão existente em calharia de ferro e vidro com 2,68m x 2,00m	un	3,00		3,00	35,00 €	105,00 €	
3.1.1.6.3.33	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,15m x 1,33m	un	5,00		5,00	35,00 €	175,00 €	
3.1.1.6.3.34	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,60m x 1,33m	un	2,00		2,00	35,00 €	70,00 €	
3.1.1.6.3.35	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,65m x 1,00m	un	4,00		4,00	36,00 €	144,00 €	
3.1.1.6.3.36	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,90m x 1,00m	un	1,00		1,00	36,00 €	36,00 €	
3.1.1.6.3.37	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 0,40m x 1,00m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.38	Vão existente em calharia de ferro com 1,00m x 1,40m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.39	Vão existente em calharia de ferro com 0,75m x 1,40m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.40	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,26m x 1,80m	un	68,00		68,00	35,00 €	2 380,00 €	
3.1.1.6.3.41	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 3,22m x 2,90m	un	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
3.1.1.6.3.42	Vão existente em calharia de alumínio e vidro com 1,68m x 0,53m	un	4,00		4,00	36,00 €	144,00 €	
3.1.1.6.3.43	Levantamento e Remoção Integral em vãos existentes existentes, incluindo fôrmas, areia, grunhões e ferragens, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto, inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.	un	7,00		7,00	36,00 €	252,00 €	
3.1.1.6.4	3.1.1.6.4							
3.1.1.6.4.1	Vão de porta existente em calharia de madeira com 0,80m x 2,10m	un	18,00		18,00	20,00 €	360,00 €	
3.1.1.6.4.2	Vão de porta existente em calharia de madeira com 0,90m x 2,10m	un	28,00		28,00	20,00 €	560,00 €	
3.1.1.6.4.3	Vão de porta existente em calharia de madeira com 1,70m x 3,10m	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	
3.1.1.6.4.4	Vão de porta interior em calharia de madeira e vidro com 0,65m x 0,65m	un	3,00		3,00	20,00 €	60,00 €	
3.1.1.6.4.5	Vão de porta existente em calharia de madeira e vidro com 0,70m x 2,10	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	
3.1.1.6.4.6	Vão de porta existente em calharia de madeira e vidro com 0,80m x 2,80m	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	
3.1.1.6.4.7	Vão de porta existente em calharia de madeira e vidro com 0,80m x 2,80m	un	2,00		2,00	20,00 €	40,00 €	
3.1.1.6.4.8	Vão de porta interior em calharia de madeira e vidro com 0,70m x 1,80m	un	2,00		2,00	20,00 €	40,00 €	
3.1.1.6.4.9	Vão de porta interior em calharia de madeira e vidro com 0,80m x 1,12m	un	2,00		2,00	20,00 €	40,00 €	
3.1.1.6.4.10	Vão de porta interior em calharia de madeira e vidro com 0,70m x 1,12m	un	2,00		2,00	20,00 €	40,00 €	
3.1.1.6.4.11	Vão de porta existente em calharia de madeira e vidro com 1,40m x 2,10m	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	
3.1.1.6.4.12	Vão de porta existente em calharia de alumínio e vidro com 1,35m x 3,05m	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	
3.1.1.6.4.13	Vão de porta existente em calharia de madeira com 1,60m x 2,10m	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UH	QUANTIDADE ORIGINAL	VARIAÇÃO DE ENCS ACIZES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTÂNCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
3.1.1.8.4.14	Vão de porta existente em caixilharia de madeira e vidro com 1,80m x 2,10m	un	3,00		3,00	20,00	60,00	
3.1.1.8.4.15	Vão de porta existente em caixilharia de alumínio e vidro com 2,7m x 3,50m	un	1,00		1,00	20,00	20,00	
3.1.1.8.4.16	Vão de janela existente em caixilharia de alumínio e vidro com 1,70m x 0,38m	un	43,00		43,00	43,00	1.869,00	
3.1.1.8.4.17	Vão de porta existente em caixilharia de madeira com 0,70m x 2,00m	un	13,00		13,00	20,00	260,00	
3.1.1.8.4.18	Vão de porta existente em caixilharia de madeira com 1,00m x 3,45m	un	1,00		1,00	20,00	20,00	
3.1.1.8.4.19	Vão de porta existente em caixilharia de madeira e vidro com 0,90m x 2,70m	un	14,00		14,00	20,00	280,00	
3.1.1.8.4.20	Vão de porta existente em caixilharia de madeira e vidro com 0,80m x 2,70m	un	4,00		4,00	20,00	80,00	
3.1.1.8.4.21	Vão de porta existente em caixilharia de madeira e vidro com 1,20m x 2,70m	un	2,00		2,00	20,00	40,00	
3.1.1.8.4.22	Vão de porta existente em caixilharia de madeira 0,70m x 2,00m	un	9,50		9,50	20,00	190,00	
3.1.1.8.4.23	Vão de janela existente em caixilharia de madeira e vidro com 2,60m x 0,70m	un	3,00		3,00	20,00	60,00	
3.1.1.8.4.24	Vão de janela existente em caixilharia de madeira e vidro com 0,90m x 0,70m	un	13,24		13,24	20,00	264,80	
3.1.1.8.4.25	Vão de janela existente em caixilharia de madeira e vidro com 1,70m x 1,00m	un	1,00		1,00	20,00	20,00	
3.1.1.8.4.26	Vão de janela existente em caixilharia de madeira e vidro com 1,00m x 1,00m	un	4,00		4,00	20,00	80,00	
3.1.1.8.4.27	Vão de porta existente em caixilharia de madeira 1,40m x 2,10m	un	1,00		1,00	20,00	20,00	
3.1.1.8.4.28	Vão de porta existente em caixilharia de madeira 0,80m x 2,10m	un	6,92		6,92	20,00	138,40	
3.1.1.8.5	Levantamento e Remoção Integral de guardas, corniças e gradamentos interiores e exteriores existentes, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.5.1	Guarda-corpos exterior metálico com 6,00m x 1,00m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.2	Gradamento de vão exterior metálico com 1,70m x 0,50m	un	7,00		7,00	30,00	210,00	
3.1.1.8.5.3	Gradamento de vão exterior metálico com 0,80m x 0,50m	un	3,00		3,00	30,00	90,00	
3.1.1.8.5.4	Gradamento de vão exterior metálico com 0,80m x 1,00m	un	4,00		4,00	30,00	120,00	
3.1.1.8.5.5	Gradamento de vão exterior metálico com 0,80m x 1,00m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.6	Gradamento de vão exterior metálico com 0,45m x 1,00m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.7	Gradamento de vão interior metálico com 0,75m x 0,75m	un	32,00		32,00	30,00	960,00	
3.1.1.8.5.8	Gradamento metálico do tipo "Lagarta" com 2,77m x 3,46m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.9	Gradamento metálico do tipo "Lagarta" com 3,70m x 3,10m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.10	Gradamento metálico do tipo "Lagarta" com 5,60m x 3,10m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.11	Gradamento metálico do tipo "Lagarta" com 1,50m x 2,10m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.12	Gradamento metálico do tipo "Lagarta" com 1,20m x 2,10m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.13	Corrimento em estrutura metálica e pasta mármol em bancada com 18 m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.14	Gradamento de vão exterior metálico com 2,50m x 0,83m	un	2,00		2,00	30,00	60,00	
3.1.1.8.5.15	Gradamento metálico interior com 1,50m x 0,60m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.16	Corrimento em madeira com 20 m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.17	Guarda-corpos exterior metálico com 7,45m x 1,00m	un	1,00		1,00	30,00	30,00	
3.1.1.8.5.18	Guarda-corpos exterior metálico com 0,70m x 1,00m	un	2,00		2,00	30,00	60,00	
3.1.1.8.6	Levantamento e Remoção ou recolocação em local a designar pela fiscalização de Elementos de Cozinha e Bar existentes (bancadas, equipamentos, electrodomésticos, bancos e mesas, etc), considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.7	Levantamento e Remoção de Mobiliário Diverso existente conforme indicação de Funcionário ou da Escola, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.	vg	1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	
3.1.1.8.8	Levantamento e Remoção Integral de Solares, Pieloris, Cobertores, Espelhos, em pedra, exteriores e interiores, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.	vg	1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	
3.1.1.8.8.1	Peças e esboços	m	352,58		352,58	10,00	3.525,80	
3.1.1.8.8.2	Esboços e Cobertores	m	533,40		533,40	10,00	5.334,00	
3.1.1.8.9	Levantamento e Demolição Integral de Pavimentos Interiores, incluindo rodapés existentes, betoneiras de assentamento, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.9.1	Pavimento e rodapés existentes em mosaico de pedra	m2	221,85		221,85	8,00	1.774,80	
3.1.1.8.9.2	Pavimento e rodapés existentes em mosaico hidráulico	m2	1.270,97		1.270,97	8,00	10.167,76	
3.1.1.8.9.3	Pavimentos existentes em mosaico cerâmico	m2	23,74		23,74	8,00	189,92	
3.1.1.8.9.4	Pavimentos existentes em vitreos e rodapés em madeira	m2	465,53		465,53	8,00	3.724,24	
3.1.1.8.9.5	Pavimentos e rodapés existentes em madeira	m2	1.285,92		1.285,92	8,00	10.287,36	
3.1.1.8.10	Levantamento e Demolição Parcial de Paramentos Interiores conforme "Amaralões e Vermelhos", considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.10.1	Paramentos interiores em alvenaria de tijolo cerâmico	m2	613,25		613,25	8,00	4.906,00	
3.1.1.8.10.2	Paramentos interiores em placa de madeira	m2	37,75		37,75	8,00	302,00	
3.1.1.8.10.3	Divisórias interiores em alumínio e vidro, incluindo vãos existentes (salão biblioteca)	m2	32,00		32,00	8,00	256,00	
3.1.1.8.10.4	Divisórias interiores em vidro, incluindo vãos existentes (salão biblioteca)	m2	12,90		12,90	8,00	103,20	
3.1.1.8.11	Levantamento e Demolição Parcial de Paramentos Exteriores conforme "Amaralões e Vermelhos", considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.11.1	Paramentos exteriores em alvenaria de tijolo cerâmico	m2	145,00		145,00	8,00	1.160,00	
3.1.1.8.11.2	Demolição integral de chaminé existente no edifício A, em alvenaria tijolo cerâmico	m2	42,00		42,00	8,00	336,00	
3.1.1.8.12	Levantamento e Remoção de Acabamentos em Paramentos Interiores (rebocos e lençóis), considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.12.1	Lanchar em madeira de carvalho (salão auditório)	m2	28,20		28,20	6,00	175,20	
3.1.1.8.12.2	Lanchar em mosaico cerâmico	m2	373,00		373,00	6,00	2.238,00	
3.1.1.8.12.3	Reboco em cimento	m2	5.943,18		5.943,18	6,00	35.659,08	
3.1.1.8.13	Levantamento e Remoção de Acabamentos (revestimentos em pedra) em Paramentos Exteriores, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.	m2	80,00		80,00	10,00	800,00	
3.1.1.8.14	Levantamento e Remoção de Acabamentos (pinturas) em Paramentos Exteriores por lavagem de fachadas com jacto de alta pressão de água, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.14.1	Em edifícios	m2	9.939,38		9.939,38	2,00	19.878,76	
3.1.1.8.14.2	Em muros exteriores	m2	1.728,63		1.728,63	2,00	3.457,26	
3.1.1.8.15	Levantamento e Remoção Integral de lajas e equipamentos sanitários existentes, incluindo torneiras, autoclismos, todos os acessórios inerentes, tubagens à vista, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.15.1	Pls Hospedaje	un	1,00		1,00	15,00	15,00	
3.1.1.8.15.2	Levatórios	un	23,00		23,00	15,00	345,00	
3.1.1.8.15.3	Sarjetas	un	23,00		23,00	15,00	345,00	
3.1.1.8.15.4	Urnas	un	13,00		13,00	15,00	195,00	
3.1.1.8.15.5	Bancas de duche	un	1,00		1,00	15,00	15,00	
3.1.1.8.16	Levantamento e Remoção equipamentos fixos (divisórias leves, armários, balcões, bancadas de laboratórios, etc), considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.	vg	1,00		1,00	900,00	900,00	
3.1.1.8.17	Levantamento e Remoção de estores interiores em plástico e neopreles cabas de estore em madeira ou alumínio, considerando triagem e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as fases do projecto, peças escritas e desenhadas do projecto. Inclui limpeza dos locais de trabalho, assim como a implementação das medidas de segurança necessárias à realização das diversas tarefas.							
3.1.1.8.17.1	Estora em plástico em vão com 1,20m x 1,00m (Sala de almoço / Piso -1)	un	1,00		1,00	60,00	60,00	
3.1.1.8.17.2	Estora em plástico em vão com 3,70m x 3,10m (Papalote / Piso -1)	un	1,00		1,00	150,00	150,00	
3.1.1.8.17.3	Estora em plástico em vão com 6,75m x 3,10m (Biblioteca / Piso -1)	un	1,00		1,00	200,00	200,00	
3.1.1.8.17.4	Estora em plástico em vão com 6,75m x 1,20m (Cocanha / Piso -1)	un	1,00		1,00	60,00	60,00	
4	MOVIMENTOS DE TERRAS							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO ET ERROS ACETES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
4.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
4.1.1	TERRAPLENAGENS							
4.1.1.1	Pegunta modificação geral do terreno, incluindo aterro, escavação e implantação das cotas de projeto, incluindo remoção, carga, transporte e descarga de sobras e vazadouro em local de responsabilidade do adjudicatário. Todos os trabalhos devem ser efectuados de acordo com medidas cautelares referidas no C.T.E.	m2	3 900,00		3 900,00	5,50 €	21 450,00 €	
5	ARRANJOS EXTERIORES							
5.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
5.1.1	PAVIMENTOS							
5.1.1.1	Camada de base							
5.1.1.1.1	Execução de camada base em touf-venant compactado, de granulometria 20-40 com 0,15m de espessura, em base de pavimentos exteriores (parís, lajetas e calçadas) incluindo abertura de caixas, formatação e transporte de materiais, cargas, descargas e execução, de acordo com as especificações do projecto e o caderno de encargos.	m2	3 600,00		3 600,00	7,50 €	27 000,00 €	
5.1.1.1.2	Fornecimento e assentamento de pavé em bloco de betão de encaixe rectangular/bisaltos na cor cinza com 100x100x60mm tipo "Soplicare bloc rectangular", incluindo camada de pó de pedra traçada a cimento, com espessura média de 0,05m, e rejuntamento a areia fina traçada a cimento.	m2	3 600,00		3 600,00	22,00 €	79 200,00 €	
5.1.1.1.3	Fornecimento e assentamento de calçada em cubos de pedra calcária com dimensões aproximadas 0,06x0,06x0,06m, incluindo camada de pó de pedra traçada a cimento, com espessura média de 0,05m, e rejuntamento a areia fina traçada a cimento.	m2	150,00		150,00	25,00 €	3 750,00 €	
5.1.1.2	Lanta							
5.1.1.2.1	Execução de lanta gule em betão tipo Soplicare ref. 350 sobre fundação com 0,30x0,25 em betão C25/30, incluindo transporte, armazenamento a cura, fornecimento e transporte de materiais, cargas, descargas e execução, de acordo com as especificações do projecto e o caderno de encargos.							
5.1.1.2.1.1	Com as dimensões 0,08x0,25x1,00m	m	450,00		450,00	20,00 €	9 000,00 €	
5.1.2	VEDAÇÕES e CORRIMÕES METÁLICOS							
5.1.2.1	Pinçara do vedação metálica e portões exteriores no limite da escola, incluindo liagem, tratamento e reparação de elementos danificados e pintura com tinta de esmalte na cor cinza RAL 7022 a todos os trabalhos e materiais complementares necessários.	m	536,80		536,80	17,50 €	9 386,75 €	
5.1.2.2	Pintura de corrimões de escada e vedação interior, incluindo liagem, tratamento e reparação de elementos danificados e pintura com tinta de esmalte na cor cinza RAL 7022 a todos os trabalhos e materiais complementares necessários.	m	30,00		30,00	17,50 €	525,00 €	
5.1.3	ELEMENTOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA							
5.1.3.1	PLANTAMENTO VEGETAL							
5.1.3.1.1	Plantação							
5.1.3.1.1.1	Plantação de arbustos (h=0,30m) com plágem, beira intacta e raízes com terra, incluindo o fornecimento das espécies, a abertura e enchimento de covas, a adubação, a relançá e etiquetagem, de acordo com as especificações do projecto e o caderno de encargos.							
5.1.3.1.1.1.1	Au - Arbutus unedo, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.2	Ce - Cistus salvifolius, h=0,30m (Ø100m)	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.3	Ha - Hibiscus syriacus, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.4	Jh - Juniperus horizontalis, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.5	Ln - Laurus nobilis, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.6	Mt - Malva sylvestris, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.7	Pc - Punicaria capensis, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.8	Pp - Pittosporum crassifolium, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.9	Pg - Punicaria granularis, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.10	Pt - Pittosporum tobira, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.11	Ra - Rosmarinus officinalis, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.12	Sr - Sarcocolla carbonifera, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.13	Ta - Tamus africana, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.14	Tc - Teucrium capitatum, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.1.15	Tt - Teucrium fruticans, h=0,30m	un	10,00		10,00	15,00 €	150,00 €	
5.1.3.1.1.2	Plantação de árvores com plágem, beira intacta e raízes com terra, incluindo o fornecimento das espécies, a abertura e enchimento de covas, a adubação, relançá e etiquetagem, de acordo com as especificações do projecto e o caderno de encargos.							
5.1.3.1.1.2.1	Washingtonia robusta, h=3,00m e limpeza do tronco até 1,60 de cima	un	2,00		2,00	400,00 €	1 200,00 €	
5.1.3.1.1.2.2	Jo - Jacaranda ornamental, h=4,00m e p.a.p.=25cm	un	2,00		2,00	400,00 €	800,00 €	
5.1.3.1.1.2.3	De - Olea europaea var. sylvestris h=4,00m e p.a.p.=25cm	un	2,00		2,00	400,00 €	800,00 €	
5.1.3.1.3	Limpza e despedregação de áreas de plantações e semelivras, incluindo todos os trabalhos, mão de obra e transporte de produtos sobras e vazadouro e design, de acordo com o caderno de encargos.	m2	4 987,81		4 987,81	4,00 €	19 991,24 €	
5.1.3.1.4	Execução de camada base drenante em brita média com 0,10m de espessura, no fundo de cada cova ou caldeira de árvore, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução de acordo com as especificações do projecto e caderno de encargos.	m3	30,00		30,00	35,00 €	1 050,00 €	
5.1.3.1.5	Fornecimento e colocação de uma camada de terra vegetal com 0,20m de espessura nas zonas de plantação de arbustos, herbáceas e semelivras e de 2m3 por cada cova de árvore, incluindo todos os trabalhos de acordo com as especificações do projecto e o caderno de encargos.	m3	80,00		80,00	40,00 €	2 400,00 €	
5.1.3.2	ELEMENTOS ACESSÓRIOS							
5.1.3.2.1	Fornecimento e colocação de grelha quadrada para caldeira de árvore, em metal, tipo "Bricar", modelo QUADRADO, ref. 049H, de 1,20x1,20m colocadas segundo indicação do fornecedor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução de acordo com as especificações do projecto e caderno de encargos.	un	6,00		6,00	250,00 €	1 500,00 €	
5.1.3.2.2	Fornecimento e colocação de tutor para árvore em madeira bruta de pinho ou eucalipto com 3,50m de altura, incluindo chitas, todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução de acordo com as especificações do projecto e caderno de encargos.	un	6,00		6,00	50,00 €	300,00 €	
5.1.3.3	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES							
5.1.3.3.1	Manutenção de todos os espaços verdes, até à recepção provisória da obra, incluindo todos os trabalhos, regas, montes, reflorestas nas áreas plantadas, reparação dos prados e relvados, monitorização das árvores e dos talares, limpeza e manutenção do sistema de drenagem, fertilização e correção orgânica, recolha de lito orgânico, incluindo, carga, transporte e descarga de acordo com o definido no Caderno de Encargos e peças desenhadas.	vy	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
6.1	INFRA-ESTRUTURAS GERAIS							
6.1.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
6.1.1.1	TUBAGENS							
6.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD (NRS100) SDR11 do tipo pontas fixas, para uma pressão nominal de 16 bar. Pontas ou equivalentes e acessórios necessários, destinados à rede de distribuição de água exterior; ancorada e o assentamento das gijóes por Soladura logo a topo, de acordo com os desenhos de fornecedor e do caderno de encargos, com os diâmetros:							
6.1.1.1.1.1	Ø 25 mm	m	159,87		159,87	10,00 €	1 598,70 €	
6.1.1.1.1.2	Ø 50 mm	m	25,87		25,87	20,00 €	517,40 €	
6.1.1.1.2	ACESSÓRIOS							
6.1.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de válvula de sectionamento em ferro fundido com pressão nominal PN16 bar, incluindo todos os parafusos e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de fornecedor e do caderno de encargos, com os diâmetros:							
6.1.1.1.2.1.1	Ø 25 mm	un	3,00		3,00	60,00 €	180,00 €	
6.1.1.1.2.1.2	Ø 50 mm	un	1,00		1,00	120,00 €	120,00 €	
6.1.1.1.2.1.3	Ø 100 mm	un	2,00		2,00	150,00 €	300,00 €	
6.1.1.1.2.2	Fornecimento e montagem contador em tubagem de água fria com corpo em ferro fundido, volumétrico, tipo Wolfmann, de DN 100, válvulas, junta de desmontagem, incluindo todos os parafusos, acessórios e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de fornecedor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	1 800,00 €	1 800,00 €	
6.1.1.1.3	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO E OUTROS							
6.1.1.1.3.1	Execução de anéis de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.	vy	1,00		1,00	400,00 €	400,00 €	
6.1.1.1.3.2	Arranque e anéis de instalação executada no final da obra	vy	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
6.1.1.1.3.3	Formação aos utilizadores das instalações no final da obra	vy	1,00		1,00	350,00 €	350,00 €	
6.1.1.1.3.4	Compatibilização da rede de Abastecimento de Água projetada com as redes existentes para os restantes blocos de escola, incluindo todos os trabalhos, parafusos e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de fornecedor e o caderno de encargos.	vy	1,00		1,00	7 500,00 €	7 500,00 €	
6.1.1.1.3.5	Abertura, escavação, aterro, levantamento, regas, calças, traçação e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e ligação das tubagens e acessórios.	vy	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
6.1.1.2	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS							
6.1.1.2.1	TUBAGENS							
6.1.1.2.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polietileno virgem não plastificado PVC S18, série U, de acordo com a norma EN 1401-1, destinada a efluentes domésticos, ancorada em vales, acessórios, ligação por abocadamento com anel de neoprene e todos os trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de fornecedor e o caderno de encargos.							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT BRDS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPTULO (€)
5.1.4.2.1.1	D em 125 (mm)	mm	2,32		2,32	14,00 €	32,48 €	
5.1.4.2.1.2	D em 140 (mm)	mm	60,57		60,57	16,00 €	969,12 €	
5.1.4.2.1.3	D em 165 (mm)	mm	41,43		41,43	18,00 €	745,74 €	
5.1.4.2.2	ACESSÓRIOS							
5.1.4.2.2.1	Execução fornecimento e montagem de caixa de pavimento de resina e passagem de bracos de betão, com solera de betão armado com Tampa de ferro fundido dotada de fecho hidráulico rebatida Capa Purus B125 ou equivalente, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com as dimensões:							
5.1.4.2.2.1.1	Dimensão em planta 0,80x0,80 (m)	un	8,00		8,00	300,00 €	2 400,00 €	
5.1.4.2.2.1.2	Dimensão em planta 1,00x1,00 (m)	un	4,00		4,00	400,00 €	1 600,00 €	
5.1.4.2.3	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO E OUTROS							
5.1.4.2.3.1	Execução de ensaios de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.	vg	1,00		1,00	400,00 €	400,00 €	
5.1.4.2.3.2	Arranque e ensaios de instalação executada no final de obra	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
5.1.4.2.3.3	Formação aos utilizadores das instalações no final de obra	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
5.1.4.2.4	Compatibilização da rede de Drenagem de Águas Residuais projetada com as redes existentes para os restantes blocos da escola, incluindo todas as ligações, pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	vg	1,00		1,00	4 500,00 €	4 500,00 €	
5.1.4.2.5	Manutenção das caixas de visita existentes, incluindo limpeza, substituição das tampas quando necessário, e lubrificação das ligações entre aro e tampa.	un	10,00		10,00	250,00 €	2 500,00 €	
5.1.4.2.6	Execução de ligação à rede exterior, incluindo desativação de fossas existentes (4 m3), incluindo alarzo da mesma.	vg	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
5.1.4.2.7	Abertura, escavação, alarzo, tapamento, roços, calzas, mactões e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e fixação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
5.1.4.3	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
5.1.4.3.1	Adequação e adaptação da rede exterior de sumidouros existente, de acordo com a implantação das novas construções, bem como das calas de projeto e pavimentos propostos.	vg	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
5.1.4.3.2	Manutenção das caixas de visita e sumidouros existentes, incluindo limpeza, substituição das tampas quando necessário, e lubrificação das ligações entre aro e tampa.	un	10,00		10,00	250,00 €	2 500,00 €	
5.1.4.4	REDE DE COMBATE A INCÊNDIO							
5.1.4.4.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD, MRS100, PN10, incluindo os respectivos acessórios, abertura de val, alarzo de val com produtos balneados incluindo armatosa de arca, abertura e tapamento de roços, remoção cega e transporte dos produtos solvantes para vasoletivo, ligação, mactões de encargam e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios necessários:							
5.1.4.4.1.1	Diâmetro de 110mm.	ml	82,73		82,73	26,00 €	1 668,28 €	
5.1.4.4.2	Fornecimento e instalação de válvulas de seccionamento com boca de chave, incluindo todos os acessórios:							
5.1.4.4.2.1	Diâmetro de 110 mm.	un	5,00		5,00	225,00 €	1 125,00 €	
5.1.4.4.3	Fornecimento e instalação de válvulas de retenção, incluindo acessórios.	un	1,00		1,00	100,00 €	100,00 €	
5.1.4.4.4	Fornecimento e instalação de marcos de incêndio, incluindo válvulas de seccionamento.	un	3,00		3,00	1 500,00 €	4 500,00 €	
5.1.4.4.5	Execução de ensaios à rede de acordo com indicações regulamentares e especificações do caderno de encargos.	vg	1,00		1,00	400,00 €	400,00 €	
5.1.4.4.6	Abertura, escavação, alarzo, tapamento, roços, calzas, mactões e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e fixação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	500,00 €	500,00 €	
5.1.4.5	REDE DE REGA							
5.1.4.5.1	Execução de rede de rega em cantileiros existentes e propostos, incluindo fornecimento e assentamento de tubagem de polietileno de baixa densidade Dripline diâmetro de 16mm tipo RainBird, ou equivalente, para rega gota-a-gota, para uma pressão nominal de entrada de 0,8 a 4bar, com gotejadores espaçados de 60cm, incluindo válvulas de seccionamento, eletroválvulas em caixa de proteção, programador (controlador) tipo RainBird modelo RP12, ou equivalente, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com o caderno de encargos.	vg	1,00		1,00	3 000,00 €	3 000,00 €	
5.1.4.5.2	Abertura, escavação, alarzo, tapamento, roços, calzas, mactões e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e fixação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
5.1.4.6	REDE EXTERIOR DE GÁS							
5.1.4.6.1	Tuboões							
5.1.4.6.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD com abocantamento e porta-lua, para uma pressão nominal de (bar), e respectivos acessórios, de diâmetro à instalação de gás GPL; enterrada, abertura e fecho de val, com execução das ligações por soldadura topo a topo, de acordo com os desenhos de pormenor e do caderno de encargos, com os diâmetros:							
5.1.4.6.1.1.1	Ø 32 (mm)	ml	141,90		141,90	25,00 €	3 547,50 €	
5.1.4.6.2	ACESSÓRIOS							
5.1.4.6.2.1	Fornecimento e montagem de caixa de contador completa, de PE / metal, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, ajustados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos. Dimensão:							
5.1.4.6.2.1.1	Com 600 mm de altura, com 600 mm de largura e 280 mm de profundidade	un	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
5.1.4.6.3	Trabalhos de construção civil de apoio							
5.1.4.6.3.1	Execução de ensaios e verificações de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
5.1.4.6.3.2	Arranque e ensaios de instalação executada no final de obra	vg	1,00		1,00	125,00 €	125,00 €	
5.1.4.6.3.3	Formação aos utilizadores das instalações no final de obra	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
5.1.4.6.3.4	Abertura, escavação, alarzo, tapamento, roços, calzas, mactões e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e fixação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
5.1.4.7	REDE EXTERIOR DE ELETRICIDADE							
5.1.4.7.1	Caixas em alvenaria com tampa, conforme PD:							
5.1.4.7.1.1	Tipo X	un	14,00		14,00	300,00 €	4 200,00 €	
5.1.4.7.2	Tubagem enterrada/entubada, incluindo abertura e tapamento de valas para instalação de tubos e todos os materiais indicados no pormenor tipo das Fugas Desenhadas							
5.1.4.7.2.1	PEAD Ø110 mm	m	57,60		57,60	6,00 €	345,60 €	
5.1.4.7.2.2	PEAD Ø90 mm	m	422,40		422,40	5,40 €	2 280,96 €	
5.1.4.7.2.3	PEAD Ø40 mm	m	60,00		60,00	4,20 €	252,00 €	
5.1.4.7.2.4	Abertura, escavação, alarzo, tapamento, roços, calzas, mactões e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e fixação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
5.1.4.8	REDE EXTERIOR DE COMUNICAÇÕES							
5.1.4.8.1	Tubagem enterrada/entubada, incluindo abertura e tapamento de valas para instalação de tubos e todos os materiais indicados no pormenor tipo das Fugas Desenhadas							
5.1.4.8.1.1	PEAD Ø63 mm	ml	480,00		480,00	5,00 €	2 400,00 €	
5.1.4.8.1.2	PEAD Ø40 mm	ml	60,00		60,00	4,20 €	252,00 €	
5.1.4.8.2	Caixas em alvenaria com tampa, conforme PD:							
5.1.4.8.2.1	Tipo X	un	14,00		14,00	300,00 €	4 200,00 €	
5.1.4.8.3	Abertura, escavação, alarzo, tapamento, roços, calzas, mactões e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação e fixação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
5.2	MÓBILIÁRIO URBANO							
5.2.1	Estacionamento para Recolha de Resíduos							
5.2.1.1	De superfície							
5.2.1.1.1	Fornecimento de contêiner com 4 rodas sintético tipo Engela MGB 770.700_1 STK com pedal ou equivalente destinado a resíduos indiferenciados.	un	2,00		2,00	350,00 €	700,00 €	
5.2.1.1.2	Fornecimento de contêiner com 2 rodas com pedal azul tipo Engela MGB 120.600 DD_1 STK ou equivalente destinado a papel	un	2,00		2,00	100,00 €	200,00 €	
5.2.1.1.3	Fornecimento de contêiner com 2 rodas com pedal amarelo tipo Engela MGB 120.100 DD_1 STK ou equivalente destinado a plástico	un	2,00		2,00	100,00 €	200,00 €	
5.2.1.1.4	Fornecimento de contêiner com 2 rodas com pedal verde tipo Engela MGB 120.600 DD_1 STK ou equivalente destinado a vidro	un	2,00		2,00	100,00 €	200,00 €	
5.2.2	Logares de estacionamento							
5.2.2.1	Fornecimento e colocação de parqueamento para bicicletas em aço galvanizado tipo "Bricolant", modelo Classic, ref.0005, ou equivalente, incluindo elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e mactões de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
5.2.3	Mobiliário							
5.2.3.1	Fornecimento e colocação de bancos de jardim em betão cinza e branco, tipo "SEDL Prebaco", modelo Banco Série-A de 1400x600x810mm, ou equivalente, incluindo elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e mactões de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	7,00		7,00	500,00 €	3 500,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QD ERROS ACEITE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANÇÁ (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
6.2.3.2	Fornecimento e colocação de bancos de jardim em betão cinza e branco, tipo "SECOL Prebetão", modelo Banco Série-A de 2100x700x100mm, ou equivalente, incluindo elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e muros de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	2,00		2,00	650,00 €	1 300,00 €	
6.2.3.3	Fornecimento e colocação de papéis de parede em betão cinza e branco, tipo "SECOL Prebetão", modelo Papelaria Série-A de 400x400x1200mm, ou equivalente, incluindo elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e muros de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	8,00		8,00	600,00 €	4 800,00 €	
6.2.3.4	Fornecimento e colocação de bebedouros em betão cinza e branco, tipo "SECOL Prebetão", modelo Bebedouro Série-A de 800x400x1000mm, ou equivalente, incluindo elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e muros de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	3,00		3,00	660,00 €	1 980,00 €	
6.2.3.5	Fornecimento e colocação de vigas tensionadas em betão de poliestireno de alta densidade microperfurada na cor amarelo, incluindo elementos ou estruturas de suporte em aço galvanizado a quente na cor RAL 7022, peças de ligação e muros de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	3,00		3,00	2 500,00 €	7 500,00 €	
6.2.3.6	Fornecimento e colocação de ecoponto em chapa de aço galvanizado com revestimento em polietileno e cuba extrahel do tipo "Bricant", Modelo Harvard ECO, ref. EJRHP022/1, ou equivalente, incluindo elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e muros de fundação, de acordo com as especificações de projeto e o caderno de encargos.	un	3,00		3,00	600,00 €	1 800,00 €	
6.2.3.7	Construção de mureta em betão de 0,50x0,40m incluindo assentos e costados revestido em madeira medida de pinho e estrutura metálica, devidamente tratados e galvanizados, com 1,60m x 0,60m x 0,47m, boeiros para drenagem, abertura de fundações, carga, transporte e descarga de sobrintas e vazamento em local de responsabilidade do adjudicatário e todos os trabalhos e materiais complementares, de acordo com o desenho de formase.	m	70,00		70,00	80,00 €	5 600,00 €	
6	ESTRUTURAS							
6.1	FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E CONTENÇÃO							
6.1.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
6.1.1.1	LIMPEZA, ENCHIMENTO E REGULARIZAÇÃO							
6.1.1.1.1	Betão de limpeza							
6.1.1.1.1.1	Colocação de camada de betão de limpeza, incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão normal "cinzento" C16/20, X0, CI 1.0, S3, Dmáx 20 mm e todos os trabalhos, materiais, equipamento e execução de acordo com o projeto.	m						
6.1.1.1.1.1.1	camada de 0,10 m de espessura, em elementos de fundação	m2	260,08		260,08	12,00 €	3 001,08 €	
6.1.1.2	FUNDAÇÕES DIRECTAS							
6.1.1.2.1	FUNDAÇÕES DIRECTAS EM BETÃO ARMADO							
6.1.1.2.1.1	Especificação de anos							
6.1.1.2.1.1.1	Execução de SAPATAS ISOLADAS de fundação de pilares e paredes em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS, CI 0.40, S3, Dmáx 20 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto e escoramento; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.1.1.2.1.1.1.1	Betão	m3	3,01		3,01	100,00 €	301,00 €	
6.1.1.2.1.1.1.2	Cofragem	m2	11,40		11,40	20,00 €	228,00 €	
6.1.1.2.1.1.1.3	Armadura	kg	138,00		138,00	1,50 €	207,00 €	
6.1.1.2.1.1.2	Execução de SAPATAS CONTÍNUAS de fundação de pilares e de paredes em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS(a), CI 0.20, S3, Dmáx 12 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto e escoramento; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.1.1.2.1.1.2.1	Betão	m3	2,62		2,62	100,00 €	261,50 €	
6.1.1.2.1.1.2.2	Cofragem	m2	7,19		7,19	20,00 €	143,50 €	
6.1.1.2.1.1.2.3	Armadura	kg	129,00		129,00	1,50 €	193,50 €	
6.1.1.2.1.1.3	Execução de LAJES maciças de enlaxamento geral de estrutura de betão armado, incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão betão normal "cinzento", C30/37, XCS, CI 0.40, S3, Dmáx 20 mm; fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão oculto e escoramento; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.1.1.2.1.1.3.1	Betão	m3	112,05		112,05	100,00 €	11 205,00 €	
6.1.1.2.1.1.3.2	Cofragem	m2	295,85		295,85	20,00 €	5 917,00 €	
6.1.1.2.1.1.3.3	Armadura	kg	11 204,00		11 204,00	1,50 €	16 806,00 €	
6.2	ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO							
6.2.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
6.2.1.1	BETÃO NORMAL "CINZENTO" ARMADO							
6.2.1.1.1	ESPECIFICAÇÃO DO ANOS							
6.2.1.1.1.1	Execução de PILARES e PAREDES em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS, CI 0.40, S4, Dmáx 20 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.2.1.1.1.1.1	Betão	m3	56,98		56,98	100,00 €	5 698,00 €	
6.2.1.1.1.1.2	Cofragem	m2	539,80		539,80	20,00 €	10 796,00 €	
6.2.1.1.1.1.3	Armadura	kg	10 466,00		10 466,00	1,50 €	15 699,00 €	
6.2.1.1.1.2	Execução de PAREDES em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS, CI 0.40, S4, Dmáx 20 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão à vista com superfície lisa; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.2.1.1.1.2.1	Betão	m3	33,63		33,63	100,00 €	3 363,00 €	
6.2.1.1.1.2.2	Cofragem	m2	349,21		349,21	20,00 €	6 984,20 €	
6.2.1.1.1.2.3	Armadura	kg	2 856,00		2 856,00	1,50 €	4 284,00 €	
6.2.1.1.1.3	Execução de VIGAS em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS(a), CI 0.20, S3, Dmáx 12 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.2.1.1.1.3.1	Betão	m3	93,47		93,47	100,00 €	9 347,00 €	
6.2.1.1.1.3.2	Cofragem	m2	345,14		345,14	20,00 €	6 902,80 €	
6.2.1.1.1.3.3	Armadura	kg	8 100,00		8 100,00	1,50 €	12 150,00 €	
6.2.1.1.1.4	Execução de ESCADAS incluindo patamares, em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS, CI 0.40, S4, Dmáx 20 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.2.1.1.1.4.1	Betão	m3	6,78		6,78	100,00 €	678,00 €	
6.2.1.1.1.4.2	Cofragem	m2	33,73		33,73	20,00 €	674,60 €	
6.2.1.1.1.4.3	Armadura	kg	478,00		478,00	1,50 €	717,00 €	
6.2.1.1.1.5	Execução de LAJES MACIÇAS em betão armado normal "cinzento", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37, XCS, CI 0.40, S4, Dmáx 20 mm; transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projeto.	m						
6.2.1.1.1.5.1	Betão	m3	60,90		60,90	100,00 €	6 090,00 €	
6.2.1.1.1.5.2	Cofragem	m2	325,18		325,18	20,00 €	6 503,60 €	
6.2.1.1.1.5.3	Armadura	kg	8 103,00		8 103,00	1,50 €	12 154,50 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACETES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
6.2.1.1.1	Execução de LAJES FUNGIFORMES ALICERADAS em betão armado normal "cristalino", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37 - Xf2; Ø 3.40 - S4 - Dmax 20 mm; transporte, montagem, desmontagem, Alca descaixamento e limpeza de cofragens, flocos perdidos; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalme e alinhamento de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR SD, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projecto.							
6.2.1.1.1.1	Betão	m3	82,27		82,27	100,00 €	8 227,00 €	
6.2.1.1.1.2	Cofragem	m2	306,78		306,78	20,00 €	6 135,60 €	
6.2.1.1.1.3	Armadura	Kg	3 950,00		3 950,00	1,50 €	5 925,00 €	
6.2.1.1.1.7	Execução de PLATIBANDAS em betão armado normal "cristalino", incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/37 - Xf2; Ø 3.40 - S3 - Dmax 12 mm; transporte, montagem, desmontagem, Alca descaixamento e limpeza de cofragens para betão a revestir; fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalme e alinhamento de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR, e todos os trabalhos, materiais e execução de acordo com o projecto.							
6.2.1.1.1.7.1	Betão	m3	12,75		12,75	100,00 €	1 275,00 €	
6.2.1.1.1.7.2	Cofragem	m2	181,00		181,00	20,00 €	3 620,00 €	
6.2.1.1.1.7.3	Armadura	Kg	1 912,50		1 912,50	1,50 €	2 868,75 €	
6.3	ESTRUTURAS METÁLICAS							
6.3.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
6.3.1.1	ESTRUTURAS EM AÇO							
6.3.1.1.1	Fornecimento e montagem de ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA constituída por perfis em aço S275JR, incluindo chapas de reforço, decapagem, metalização por galvanização, pintura a linha de estaleiro (cor e ref. a definir pela arquitectura), protecção anticorrosiva e anti fogo conforme indicado nas peças desenhadas, ligações aparafusadas e/ou soldadas, sistemas de ligação ao betão, (chapas metálicas e chumbadores) e calças metálicas para ajustamentos, todos os restantes trabalhos e materiais, execução e aplicação de acordo com elementos do projecto.							
6.3.1.1.1.1	HEB 200	kg	367,85		367,85	3,20 €	1 177,12 €	
6.3.1.1.1.2	IFE 530	kg	2 673,55		2 673,55	3,20 €	8 555,36 €	
6.3.1.1.1.3	IFE 120	kg	2 032,00		2 032,00	3,20 €	6 502,40 €	
6.3.1.1.1.4	LR0260X3	kg	1 828,00		1 828,00	3,20 €	5 850,56 €	
6.3.1.1.1.5	Travamento da Cobertura - Entaladores ø16	kg	75,84		75,84	3,20 €	2 427,28 €	
6.3.1.1.1.6	Ligações, reforços, chapas, parafusos e demais acessórios necessários (15%) conforme projecto.	kg	1 088,55		1 088,55	3,20 €	3 479,36 €	
6.3.1.1.2	Fornecimento e montagem de PILARES METÁLICOS NA PORTARIA constituída por perfis em aço S275JR, incluindo chapas de reforço, decapagem, metalização por galvanização, pintura a linha de estaleiro (cor e ref. a definir pela arquitectura), protecção anticorrosiva e anti fogo conforme indicado nas peças desenhadas, ligações aparafusadas e/ou soldadas, sistemas de ligação ao betão, (chapas metálicas e chumbadores) e calças metálicas para ajustamentos, todos os restantes trabalhos e materiais, execução e aplicação de acordo com elementos do projecto.							
6.3.1.1.2.1	HEB 200	kg	381,00		381,00	3,20 €	1 219,20 €	
6.3.1.1.3	Fornecimento e montagem de ESCADA METÁLICA EXTERIOR constituída por perfis em aço S275JR, incluindo chapas de reforço, decapagem, metalização por galvanização, pintura a linha de estaleiro (cor e ref. a definir pela arquitectura), protecção anticorrosiva conforme indicado nas peças desenhadas, ligações aparafusadas e/ou soldadas, sistemas de ligação ao betão, (chapas metálicas e chumbadores) e calças metálicas para ajustamentos, todos os restantes trabalhos e materiais, execução e aplicação de acordo com elementos do projecto.							
6.4	DIVERSOS							
6.4.1	Pintura de emulsão betuminosa com duas demãos cruzadas em superfícies antirradar, incluindo todos os trabalhos auxiliares e complementares.	m2	47,04		47,04	8,00 €	376,32 €	
6.4.2	Fornecimento e aplicação de betão compactado em enchimento sobre o encoformamento geral de acordo com o desenho do pormenor.	m2	154,71		154,71	10,00 €	1 547,10 €	
6.4.3	Todos os trabalhos necessários para a ligação entre o novo betão e o existente conforme peças desenhadas de projecto.							
6.4.3.1	Superfícies a ligar em fundação	m2	12,35		12,35	200,00 €	2 470,00 €	
6.4.3.2	Superfícies a ligar em elevação	m2	5,72		5,72	350,00 €	2 002,00 €	
6.4.4	Todos os trabalhos necessários para o fecho do bordo da laje de betão aderente a demolir para execução da escada interior, conforme peças desenhadas de projecto.	m2	5,95		5,95	350,00 €	2 082,50 €	
6.4.5	Execução de meios para os equipamentos de AVAC na cobertura, de acordo com o desenho do pormenor.							
6.4.6	Fornecimento e assentamento de poliestireno extrudido com 0,08m de espessura em preenchimento de juntas de dilatação.	m2	490,00		490,00	5,00 €	2 450,00 €	
6.4.7	Fornecimento e execução de moldes para inscrição do nome da escola na parede em betão à vista no edifício da portaria, em baixo relevo com 20mm de profundidade, letras com 0,25m de altura e 0,08m de espaçamento entre letras, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor.	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
7	CONSTRUÇÃO CIVIL							
7.1	PARIEDES							
7.1.1	PARAMENTOS VERTICAIS EXTERIORES							
7.1.1.1	Fornecimento e assentamento de paredes exteriores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico térmico e acústico tipo "Pacoram" 30x20x20cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, grelhas, linhas em vergas de vãos e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	225,20		225,20	25,00 €	5 630,00 €	
7.1.1.2	Fornecimento e assentamento de paredes exteriores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x11cm, isolamento térmico em poliestireno extrudido com 5 cm de espessura; caixas de ar de 5 cm; incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, grelhas e linhas em vergas de vãos, grelhas, malha canvas impermeabilizadora, drenagem e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	128,00		128,00	35,00 €	4 480,00 €	
7.1.1.3	Fornecimento e assentamento de paredes exteriores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico de 30x20x16 cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, grelhas em vergas de vãos, grelhas, e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	40,00		40,00	18,00 €	720,00 €	
7.1.2	PARAMENTOS VERTICAIS INTERIORES							
7.1.2.1	Fornecimento e assentamento de paredes interiores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico de 30x20x20cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, grelhas em vergas de vãos, rede tipo revitas, grelhas e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	428,10		428,10	25,00 €	10 702,50 €	
7.1.2.2	Fornecimento e assentamento de paredes interiores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico de 30x20x15cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, rede tipo revitas, grelhas, malha canvas e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	274,80		274,80	22,00 €	6 045,60 €	
7.1.2.3	Fornecimento e assentamento de paredes interiores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x11cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, grelhas em vergas de vãos, rede tipo revitas, grelhas, malha canvas e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	488,00		488,00	19,00 €	9 272,00 €	
7.1.2.4	Fornecimento e assentamento de paredes interiores, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15cm e caixa de ar 2 cm e pano de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x11cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, rede tipo revitas, grelhas, malha canvas e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	62,88		62,88	30,00 €	1 886,40 €	
7.1.2.5	Fornecimento e assentamento da forra de paredes interiores, em placas de gesso cartonado com 18mm de espessura, incluindo estrutura metálica de suporte em perfil de aço galvanizado de 70x30 e painel de lã de rocha mineral com 30mm de espessura, incluindo barreamentos e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	22,40		22,40	22,00 €	492,80 €	
7.1.2.6	Fornecimento e assentamento do paramento/moldes em coberturas, para apoios de painel de revestimento, com altura variando entre 0,30 e 0,70m, composta por: pano de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x11cm, incluindo assentamento com argamassa de cimento e areia, reboco em ambas as faces, malha fio e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	m2	688,07		688,07	15,00 €	10 321,05 €	
7.2	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES							
7.2.1	Sistema de isolamento térmico de fachada pela exterior							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACETES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
7.2.1.1	Fornecimento e execução de sistema de fachada com isolamento térmico pwo exterior, composto por revestimento a argamassa para colagem e regularização superficial; colagem de placas de poliestireno expandido (EPS80) com 40mm de espessura, incluindo colas, preenchimento de juntas, fiadas mecânicas, camada de reforço, rede de fibra de vidro 160g/m ² , primário de fixação, revestimento final acrílico com granulometria máxima de 0,8mm e acabamento decorativo à cor branca (ref 1100, Branco cores Fassa Bortolo) e todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	960,00		960,00	45,00 €	43 200,00 €	
7.2.1.2	Fornecimento e execução de sistema de fachada com isolamento térmico pwo exterior, composto por revestimento a argamassa para colagem e regularização superficial; colagem de placas de poliestireno expandido (EPS80) com 30mm de espessura, incluindo colas, preenchimento de juntas, fiadas mecânicas, camada de reforço, rede de fibra de vidro 160g/m ² , primário de fixação, revestimento final acrílico com granulometria máxima de 1mm e acabamento decorativo à cor cinza (ref 1139 do catálogo 365 A Year of Colors Fassa Bortolo) e todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	52,00		52,00	40,00 €	2 080,00 €	
7.2.2	Em parapeitos							
7.2.2.1	Fornecimento e montagem de isolamento acústico em painéis com 10" tipo "Impedidor" de 10 mm, com todos os acessórios incluídos à sua correta aplicação, incluindo mangá plástica com 1mm para garantir a estanqueidade entre isolamento e betão, e fita adesiva tipo "TESA" para ligação das juntas.	m ²	421,80		421,80	3,50 €	1 475,80 €	
7.2.3	Em paredes interiores							
7.2.3.1	Fornecimento e assentamento de isolamento acústico em paredes de sala de elevador com obibolaca e auditório, constituído por, isolamento acústico com 100kg/m ³ em revestimento de parede de balão da caixa de elevador e obibolaca em gesso cartonado com placa dupla de 13mm com membrana acústica tipo Danosa MAD4, ou equivalente, conforme especificações de projeto da especialidade a respetivo caderno de encargos.	m ²	47,75		47,75	25,00 €	1 193,75 €	
7.2.4	Em coberturas							
7.2.4.1	Fornecimento e montagem de sistema de impermeabilização, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.							
7.2.4.1.1	Impermeabilização de coberturas e platibandas, com sistema de impermeabilização, incluindo primário tipo Imperitex F, e membranas betuminosas tipo IMPERALUM, ref. POLYPLAS 30 + POLYMS RAD, ou equivalente, de acordo com peças desenhadas e especificações do respetivo caderno de encargos.	m ²	652,10		652,10	22,00 €	14 346,20 €	
7.2.4.1.2	Impermeabilização de coberturas planas, com sistema de impermeabilização, incluindo primário tipo Imperitex F, e membranas betuminosas tipo IMPERALUM, ref. POLYPLAS 30 + POLYSTER 40T, ou equivalente, de acordo com peças desenhadas e especificações do respetivo caderno de encargos.	m ²	390,00		390,00	22,00 €	8 580,00 €	
7.2.4.1.3	Impermeabilização de coberturas planas, com membrana líquida, monocomponente de poliuretano, tipo Sika, modelo Sikadex 614 ou equivalente, com aplicação de 2 demãos na cor branco RAL 9010, de acordo com peças desenhadas e especificações do respetivo caderno de encargos.	m ²	385,00		385,00	25,00 €	9 625,00 €	
7.2.5	Em juntas de dilatação							
7.2.5.1	Tratamento e vedação de juntas de dilatação em paredes e muros verticais exteriores e interiores com base em sistema integrado com massa de cor branco e em pavimentos interiores e exteriores com base em sistema integrado e perfil dos tipos Juntas GE Ref.º GE200 AN 61/23 e Juntas GE Ref.º GE500 AN 61/23 de Profilac ou equivalente e dos tipos série FP 80/3000 tipo E4, série FV 85/1500 tipo E4 e série FV 35/2000 da Jointi ou equivalente, com largura de 30mm ou 60mm, incluindo todos os trabalhos preparatórios e acessórios de aplicação, primário, fornecimento, carga, transporte, descarga e aplicação, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m	60,50		60,50	30,00 €	1 815,00 €	
7.3	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS							
7.3.1	Revestimento Verticals Exteriores							
7.3.1.1	Fornecimento e assentamento de revestimento em pedra natural tipo "Azul Cadiz" com espessura de 40mm, acabamento amadeado, conforme estereotomia, incluindo fixação através de galvanizao, colagem e rejuntamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	173,00		173,00	60,00 €	10 380,00 €	
7.3.1.2	Fornecimento e execução de sapão, emboço e reboco arado em paredes exteriores tipo "SECOL MARTINSANGA" RHP ou equivalente pronto a receber acabamento, incluindo rede para aderência, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	600,85		600,85	17,50 €	10 514,88 €	
7.3.1.3	Fornecimento e execução de revestimento acrílico com efeito hidrorepelente e com proteção antifungicida em acabamento decorativo sobre reboco à cor cinza (ref 1139 do catálogo 365 A Year of Colors Fassa Bortolo), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	500,75		500,75	15,00 €	7 511,25 €	
7.3.2	Revestimento Verticals Interiores							
7.3.2.1	Fornecimento e execução de sapão, emboço e reboco projetado em paredes interiores de "SECOL MARTINSANGA" RHP ou equivalente pronto a receber pintura, incluindo baguetas de canto em PVC, rede para aderência, execução de alfieta de ramete onde indicado bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	1 840,35		1 840,35	17,50 €	28 706,13 €	
7.3.2.2	Fornecimento e execução de reboco projetado em paredes interiores tipo "SECOL MARTINSANGA" RHP ou equivalente com acabamento liso estanhado, e estuques sintético com resinas acrílicas em dispersão aquosa, tipo SECRTEK PRO2, ou equivalente, pronto a receber pintura, incluindo baguetas de canto em PVC, rede para aderência, execução de alfieta de ramete onde indicado bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	4 949,80		4 949,80	19,00 €	94 042,40 €	
7.3.2.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em pedra natural tipo "Azul Cadiz" com espessura de 20mm, acabamento amadeado, conforme estereotomia, incluindo fixação através de colagem e rejuntamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	25,00		25,00	40,00 €	1 000,00 €	
7.3.2.4	Fornecimento e assentamento de lambrim em mosaico hidráulico tipo Mosaic, cor bege, ref. 3012, acabamento liso polido, com dimensões 30x30x1,0cm, incluindo reboco sarrafeado, colas de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	2 617,33		2 617,33	30,00 €	78 519,90 €	
7.3.2.5	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes em painéis isolantes acústicos tipo "IDEATEC - modelo IDEACUSTIC HIGH 16", com acabamento em madeira de carvalho com 16mm de espessura, rejuntado, incluindo estrutura de fixação e reboco base sarrafeado, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	90,00		90,00	120,00 €	10 800,00 €	
7.3.3	Tectos Exteriores							
7.3.3.1	Fornecimento e execução de sapão, emboço e reboco arado fino em tectos exteriores com argamassa tipo "SECOL MARTINSANGA" RHP ou equivalente, pronto a receber acabamento, execução de alfieta de ramete onde indicado bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	327,70		327,70	17,50 €	5 734,75 €	
7.3.4	Tectos Interiores							
7.3.4.1	Fornecimento e execução de reboco projetado em tectos interiores tipo "SECOL MARTINSANGA" RHP ou equivalente, com acabamento liso estanhado, e estuques sintético com resinas acrílicas em dispersão aquosa, tipo SECRTEK PRO2, ou equivalente, pronto a receber pintura, incluindo baguetas de canto em PVC, rede para aderência, execução de alfieta de ramete onde indicado bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	48,51		48,51	18,00 €	873,18 €	
7.3.4.2	Fornecimento e execução de sapão, emboço e reboco arado fino em tectos interiores com argamassa tipo "SECOL MARTINSANGA" RHP ou equivalente, pronto a receber acabamento, execução de alfieta de ramete onde indicado bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	631,98		631,98	17,50 €	11 059,65 €	
7.3.4.3	Fornecimento e assentamento de tecto falso contínuo de gesso cartonado liso, com plane de 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão e fixação, aberturas para instalações técnicas, incluindo barnimento e todos os acessórios destinados à sua correta aplicação e um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m ²	852,58		852,58	25,00 €	21 314,50 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UM	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPTULO (€)
7.3.4.4	Fornecimento e assentamento de forma de gesto cartonado liso, colado sobre vigas existentes (placado) incluindo barramento e todos os acessórios destinados à sua correta aplicação e um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	229,70		229,70	18,00 €	4 134,60 €	
7.3.4.5	Fornecimento e execução de lates suspensas e acústicas, em placas de gesso de 12,5mm de espessura, tipo Krauf Acústico, sala Concur, com perfuração Unity 3, juntas Bordo D+, com dimensões 800x800x2,5mm, ou equivalente, com respectiva estrutura de suporte em perfil e varões de aço galvanizado tipo Krauf ou equivalente, de acordo com Pormenores, Peças Desenhadas e Mapa de Acabamentos, incluindo todos os trabalhos preparatórios e secundários inerentes à sua correta aplicação e um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	1 457,45		1 457,45	40,00 €	58 298,00 €	
7.3.4.6	Fornecimento e assentamento de facto falso contínuo de gesto cartonado liso, com placa de 12,5mm de espessura, tipo Krauf Impregnada, ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, abertura para instalações técnicas, incluindo barramento e todos os acessórios destinados à sua correta aplicação e um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	91,23		91,23	25,00 €	2 280,75 €	
7.3.4.7	Fornecimento e assentamento de facto falso contínuo de gesto cartonado liso, com placa de 12,5mm de espessura, tipo Krauf Impregnada, ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, abertura para instalações técnicas, incluindo barramento e todos os acessórios destinados à sua correta aplicação e um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	40,41		40,41	25,00 €	1 010,25 €	
7.3.4.8	Fornecimento e assentamento de alvenaria negra de coriza, colada em telas, com dimensões e características técnicas de acordo com o Pormenor, incluindo adaptação às alterações de divisórias e limitadas (considerado 50% de área das lajes do Edifício B), incluindo todos os trabalhos preparatórios e secundários inerentes à sua correta aplicação e um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	331,22		331,22	20,00 €	6 624,40 €	
7.3.5	Pavimentos Exteriores / Coberturas							
7.3.5.1	Fornecimento e assentamento de enchimento em betão leve tipo "PLASTIMAR" ref. TR-LEV 300, com a espessura necessária para atingir as cotas de pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	515,00		515,00	12,00 €	6 180,00 €	
7.3.5.2	Fornecimento e assentamento de betão armado com malhaço CQ 30, com uma espessura média de 10cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	515,00		515,00	15,00 €	7 725,00 €	
7.3.6	Fornecimento e assentamento de lajes de betão com isolamento térmico, com acabamento betão liso, dimensão 800x800mm com espessura 40/50mm, tipo Tritol, ou equivalente, aplicada com distanciadores de plástico, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	200,00		200,00	22,00 €	4 400,00 €	
7.3.6.1	Fornecimento e assentamento de massa em betão com malhaço CQ 30, com uma espessura média de 12/15cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	132,00		132,00	25,00 €	3 300,00 €	
7.3.6.2	Fornecimento e assentamento de betão de assentamento/regularização, com uma espessura média de 3/5cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	231,00		231,00	12,00 €	2 772,00 €	
7.3.6.3	Fornecimento e assentamento de lajes simples de betão, tipo Sopelas, modelo Biotop, ou equivalente, com dimensões 800x400x50mm incluindo argamassa de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	231,00		231,00	30,00 €	6 930,00 €	
7.3.7	Revestimentos de Coberturas							
7.3.7.1	Fornecimento e assentamento de chapa trapezoidal painel sandwich, com 40mm de espessura de isolamento, 5 ondas por metro, cor RAL 9001 (branco) incluindo fixação e murtas de alvaria, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor (medição em planta)	m2	1 322,50		1 322,50	35,00 €	46 287,50 €	
7.3.7.2	Fornecimento e assentamento de chapa trapezoidal painel sandwich, com 50mm de espessura de isolamento, 5 ondas por metro, cor RAL 9001 (branco) incluindo fixação e estrutura metálica, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor. (Audifólio Edifício A- medição em planta)	m2	200,00		200,00	55,00 €	11 000,00 €	
7.3.8	Pavimentos Interiores							
7.3.8.1	Regularização							
7.3.8.1.1	Fornecimento e assentamento de enchimento em betão leve tipo "PLASTIMAR" ref. TR-LEV 300, com a espessura necessária para atingir as cotas de pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	626,00		626,00	12,00 €	7 512,00 €	
7.3.8.1.2	Fornecimento e assentamento de betão de assentamento/regularização, com uma espessura média de 3/5cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	3 918,71		3 918,71	9,00 €	35 250,39 €	
7.3.8.2	Acabamento							
7.3.8.2.1	Fornecimento e execução de revestimentos em resina epoxy, tipo ACRYLOR INDUSTRI, com acabamento cisco ref. AF203, ou equivalente incluindo rotapé em mala-cana, rematas e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funçãoamento, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos. A um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	154,64		154,64	45,00 €	6 954,30 €	
7.3.8.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em mosaico hidráulico tipo Macel, cor bege, ref. 3012, acabamento liso polido, com dimensões 30x30x1,0cm, sobre betão, incluindo cotas de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	1 588,11		1 588,11	33,00 €	52 341,65 €	
7.3.8.2.3	Fornecimento e assentamento de revestimento vinílico homogéneo tipo Tarkett, série Primo Premium, acabamento Dark Warm Beige ref. 21010 650, ou equivalente, com 2,0mm de espessura, aplicado com cola de características homologadas pelo Fabricante do pavimento e colado sobre betão de assentamento regularizado e desumidificado, com cordão de soldadura das cores respectivas e inerentes à série, inclui todos os trabalhos preparatórios e acessórios de aplicação, primários, fornecimento, carga, transporte, descarga, preparação das superfícies e aplicação, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m2	507,86		507,86	42,00 €	21 334,32 €	
7.3.8.2.4	Fornecimento e assentamento de parque de carvalho assente ao cado, de 1ª qualidade, madeira com, de coloração uniforme, e sem nós dim.0.11x0.11x0.022m, acabamento com 4 demãos de verniz aqueço para solhos à base de resina acrílica poliuretano tipo Dypur ref. Pavidur Acetinado, aplicado com brinca e passagem com boadeira entre cada uma das demãos, em todas as demãos adicionar endurecedor tipo Dypur ref. Endurecedor Pavidur, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	1 674,90		1 674,90	46,20 €	70 670,60 €	
7.3.8.2.5	Fornecimento e assentamento de pavimento em pedra natural tipo "Azul Cadolpa" com espessura de 20mm, acabamento amacido, conforme especificações, incluindo fixação através de colagem e rejuntamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	93,20		93,20	50,00 €	4 660,00 €	
7.3.8.2.6	Reabilitação de piso de madeira existente em ginásio (Edifício A), através de alongamento do mesmo e aplicação de verniz Incolor, incluindo remarcado das linhas de jogo de voleyball e badminton, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	279,54		279,54	35,00 €	9 783,90 €	
7.3.9	Revestimentos Interiores / Rede-Cadeiras							
7.3.9.1	Fornecimento e assentamento de rodapé em madeira de carvalho com 10 cm altura, tratada e envernizada à cor natural, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	ml	1 062,07		1 062,07	15,00 €	15 931,05 €	
7.3.9.2	Fornecimento e assentamento de rodapé em pedra natural tipo "Azul Cadolpa" com espessura de 15mm e altura de 80mm, acabamento amacido, conforme especificações, incluindo fixação através de colagem e rejuntamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	ml	12,90		12,90	20,00 €	258,00 €	
7.3.9.3	Fornecimento e assentamento de roda-cadeiras em madeira de carvalho com 15 cm altura, tratada e envernizada à cor natural, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	ml	629,94		629,94	17,50 €	11 023,95 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
7.3.10	Escadas Exteriores							
7.3.10.1	Regularização							
7.3.10.1.1	Fornecimento e assentamento de betão de assentamento/regularização, em patas, espelhos e coberturas de escadas, com uma espessura média de 35cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	153,00		153,00	15,00 €	2 295,00 €	
7.3.10.2	Acabamento							
7.3.10.2.1	Fornecimento e assentamento de patas, coberturas e espelhos em pedra natural calcária "Azul Cadoleço", com acabamento amaciado, com 3 cm de espessura, soladas com fusa longitudinal bujadada (anti-derapante) com 4 cm de largura, incluindo colas de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor. (Escada 04)							
7.3.10.2.1.1	Coberturas e Espelho Incluído	m2	159,00		159,00	60,00 €	9 540,00 €	
7.3.10.2.1.2	Patins	m2	13,20		13,20	50,00 €	650,00 €	
7.3.10.2.2	Fornecimento e assentamento de degraus de escada, em betão, sobre estruturas metálicas com 1,80x0,27x0,05m, incluindo armadura de reforço com malha quadrada de 10x10cm, em aço A500HR com 6mm de diâmetro, e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor. (Escada 05)	m2	18,00		18,00	50,00 €	900,00 €	
7.3.11	Escadas Interiores							
7.3.11.1	Regularização							
7.3.11.1.1	Fornecimento e assentamento de betão de assentamento/regularização, em patas, espelhos e coberturas de escadas, com uma espessura média de 35cm, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	140,65		140,65	15,00 €	2 113,35 €	
7.3.11.2	Acabamento							
7.3.11.2.1	Fornecimento e assentamento de patas, coberturas com 0,26m de largura e espelhos com 0,20m de altura em pedra natural calcária "Azul Cadoleço", com acabamento amaciado, as peças são linteas com 3cm de espessura, soladas com fusa longitudinal bujadada (anti-derapante) com 4cm de largura, incluindo colas de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor. (Escada E01)							
7.3.11.2.1.1	Coberturas e Espelhos Incluídos	m2	98,00		98,00	70,00 €	6 860,00 €	
7.3.11.2.1.2	Patins	m2	21,67		21,67	40,00 €	866,80 €	
7.3.11.2.2	Fornecimento e assentamento de patas, coberturas com 0,34m de largura e espelhos com 0,19m de altura em pedra natural calcária "Azul Cadoleço", com acabamento amaciado, as peças são linteas com 3cm de espessura, soladas com fusa longitudinal bujadada (anti-derapante) com 4cm de largura, incluindo colas de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor. (Escada E02)							
7.3.11.2.2.1	Coberturas e Espelhos Incluídos	m2	45,00		45,00	70,00 €	3 150,00 €	
7.3.11.2.2.2	Patins	m2	14,03		14,03	40,00 €	561,20 €	
7.3.11.2.3	Fornecimento e assentamento de patas, coberturas com 0,26m de largura e espelhos com 0,16m de altura em pedra natural calcária "Azul Cadoleço", com acabamento amaciado, as peças são linteas com 3cm de espessura, soladas com fusa longitudinal bujadada (anti-derapante) com 4cm de largura, incluindo colas de assentamento, rejuntamento e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor. (Escada E05)							
7.3.11.2.3.1	Coberturas e Espelhos	m2	35,00		35,00	70,00 €	2 450,00 €	
7.3.11.2.3.2	Patins	m2	5,81		5,81	40,00 €	232,40 €	
7.4	PINTURAS							
7.4.1	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em paredes exteriores							
7.4.1.1	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em paredes exteriores de betão aparente, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branca tipo Dyrup, ou equivalente, verniz para betão baseado em amido aquoso 100% acrílico, ref. 505A, acabamento liso, acabamento com 2 demãos de verniz anti-grafiti tipo dypur ref.: 5113 ou equivalente, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	252,79		252,79	15,00 €	3 791,85 €	
7.4.1.2	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em paredes exteriores, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branco RAL 9010, tipo Dyrup, Dycrilforce, ou equivalente, incluindo primário aquoso branco, reforço com 3% de aditivo Antilgás e Fungos, reparações em massa bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	3 981,20		3 981,20	9,00 €	35 831,81 €	
7.4.1.3	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em paredes exteriores, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branco (D195 Iseraço lúminoso), tipo Dyrup, Dycrilforce, ou equivalente, incluindo primário aquoso branco, reforço com 3% de aditivo Antilgás e Fungos, reparações em massa bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	152,59		152,59	11,00 €	1 678,49 €	
7.4.2	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em paredes interiores							
7.4.2.1	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em paredes interiores, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branco RAL 9010, tipo Dyrup, Dycrilforce, ou equivalente, incluindo primário aquoso branco, reparações em massa bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	6 589,95		6 589,95	8,00 €	52 719,60 €	
7.4.3	Tectos Exteriores							
7.4.3.1	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em tetos exteriores, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branco RAL 9010, tipo Dyrup, Dycrilforce, ou equivalente, incluindo primário aquoso branco, reforço com 3% de aditivo Antilgás e Fungos, reparações em massa bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	342,00		342,00	9,00 €	3 078,00 €	
7.4.3.2	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em tetos exteriores de betão aparente, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branco tipo Dyrup, ou equivalente, verniz para betão baseado em amido aquoso 100% acrílico, ref. 505A, acabamento liso, acabamento com 2 demãos de verniz anti-grafiti tipo dypur ref.: 5113 ou equivalente, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	23,30		23,30	15,00 €	349,50 €	
7.4.4	Tectos Interiores							
7.4.4.1	Fornecimento e aplicação completa de esquema de pintura em tetos interiores, composta por 3 demãos de tinta acrílica cor branco RAL 9010, tipo Dyrup, Dycrilforce, ou equivalente, incluindo primário aquoso branco, reparações em massa bem como todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	m2	1 922,42		1 922,42	8,00 €	15 379,36 €	
7.5	ELEMENTOS DE CANTARIA							
7.5.1	Fornecimento e assentamento de soleiras exteriores, composta por: peças em pedra natural calcária "Azul Cadoleço", acabamento amaciado, nas dimensões constantes no projeto, com tratamento impermeabilizante, assenta em argamassa de cimento e areia sobre sistema de impermeabilização tipo Imperialum com lã Polyester 40 sobre primário Imperkol F e camada de forma em argamassa de cimento e areia. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.							
7.5.1.1	Soleira Tipo 01	m	1,82		1,82	100,00 €	182,00 €	
7.5.1.2	Soleira Tipo 02	m	7,92		7,92	100,00 €	792,00 €	
7.5.1.3	Soleira Tipo 03	m	7,30		7,30	100,00 €	730,00 €	
7.5.1.4	Soleira Tipo 04	m	38,32		38,32	100,00 €	3 832,00 €	
7.5.1.5	Soleira Tipo 05	m	7,04		7,04	100,00 €	704,00 €	
7.5.1.6	Soleira Tipo 07	m	3,58		3,58	100,00 €	358,00 €	
7.5.1.7	Soleira Tipo 08	m	3,28		3,28	100,00 €	328,00 €	
7.5.1.8	Soleira Tipo 09	m	2,86		2,86	100,00 €	286,00 €	
7.5.1.9	Soleira Tipo 10	m	0,91		0,91	100,00 €	91,00 €	
7.5.2	Fornecimento e assentamento de soleiras interiores, composta por: peças em pedra natural calcária "Azul Cadoleço", acabamento amaciado, nas dimensões constantes no projeto, com tratamento impermeabilizante, assenta em argamassa de cimento e areia sobre sistema de impermeabilização tipo Imperialum com lã Polyester 40 sobre primário Imperkol F e camada de forma em argamassa de cimento e areia. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.							
7.5.2.1	Soleira Tipo 01	m	160,16		160,16	100,00 €	16 016,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UM	QUANTIDADE (INICIAL)	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
7.6.2.2	Portão Tipo D2	m	12,32		12,32	100,00 €	1 232,00 €	
7.6.2.3	Portão Tipo D3	m	9,88		9,88	100,00 €	988,00 €	
7.6.2.4	Portão Tipo D4	m	104,56		104,56	100,00 €	10 456,00 €	
7.6.2.5	Portão Tipo D5	m	3,22		3,22	100,00 €	322,00 €	
7.6.3	Fornecimento e assentamento de vidros exteriores, composta por painéis em vidro, acabamento à cor natural, nas dimensões constantes no projeto, com 1 sistema impermeabilizante, serrete com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos e indicações do fabricante/veículo.							
7.6.3.1	Soleira Tipo D5	m	85,81		85,81	80,00 €	6 864,80 €	
7.6	VÍDOS EXTERIORES							
7.6.1	Vídeo em Calibração de Alumínio							
7.6.1.1	Fornecimento e assentamento de vidros exteriores um calibração de alumínio com corte térmico e vidro duplo laminado (6+12+6) do tipo "Anticolor" ou equivalente, com acabamento na cor cinza RAL 7022, nos sistemas referidos nos pormenores, vidros referidos nos pormenores, incluindo proteções de ombreiras, balizas, acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.6.1.1.1	Edifício A - VE01 - dim. 1700 x 500 mm	un	6,00		6,00	490,49 €	2 942,94 €	
7.6.1.1.2	Edifício A - VE01 (a) - dim. 1700 x 500 mm	un	1,00		1,00	490,49 €	490,49 €	
7.6.1.1.3	Edifício A - VE02 - dim. 300 x 2'00 + 900 x 4'00 mm (greija superior ventilada)	un	2,00		2,00	1 060,00 €	2 120,00 €	
7.6.1.1.4	Edifício A - VE02(a) - dim. 900 x 2'00 + 900 x 450 mm (greija superior ventilação e barra anti-pânico)	un	1,00		1,00	1 060,00 €	1 060,00 €	
7.6.1.1.5	Edifício A - VE03 - dim. 900 x 1800 mm	un	2,00		2,00	533,00 €	1 066,00 €	
7.6.1.1.6	Edifício A - VE04 - dim. 1700 x 2'00 + 1700 x 450 mm (greija superior ventilação e barra anti-pânico)	un	1,00		1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	
7.6.1.1.7	Edifício A - VE05 - dim. 3300 x 2'00 + 3300 x 450 mm (greija ventilação superior)	un	1,00		1,00	1 775,00 €	1 775,00 €	
7.6.1.1.8	Edifício A - VE06 - dim. 3700 x 2550 mm (barra anti-pânico)	un	1,00		1,00	3 407,00 €	3 407,00 €	
7.6.1.1.9	Edifício A - VE08(a) - dim. 3675 x 2'00 mm (barra anti-pânico)	un	1,00		1,00	3 407,00 €	3 407,00 €	
7.6.1.1.10	Edifício A - VE08(b) - dim. 3540 x 2550 mm (barra anti-pânico)	un	1,00		1,00	3 407,00 €	3 407,00 €	
7.6.1.1.11	Edifício A - VE07 - dim. 3700 x 2550 mm	un	4,00		4,00	1 861,00 €	7 444,00 €	
7.6.1.1.12	Edifício A - VE08 - dim. 3460 x 2'00 + 3460 x 450 mm (greija superior ventilação e barra anti-pânico)	un	2,00		2,00	3 600,00 €	7 200,00 €	
7.6.1.1.13	Edifício A - VE09 - dim. 3500 x 2'00 + 3500 x 450 mm (greija superior ventilação)	un	1,00		1,00	2 660,00 €	2 660,00 €	
7.6.1.1.14	Edifício A - VE10 - dim. 3610 x 2'00 + 3610 x 450 mm (greija superior ventilação)	un	1,00		1,00	3 213,00 €	3 213,00 €	
7.6.1.1.15	Edifício A - VE11 - dim. 1240 x 1800 mm	un	2,00		2,00	847,00 €	1 694,00 €	
7.6.1.1.16	Edifício A - VE12 - dim. 1640 x 1800 mm	un	2,00		2,00	712,00 €	1 424,00 €	
7.6.1.1.17	Edifício A - VE13 - dim. 1700 x 1830 mm	un	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
7.6.1.1.18	Edifício A - VE14 - dim. 1130 x 2'00 + 18'0 x 470 mm (bandeira)	un	2,00		2,00	1 100,00 €	2 200,00 €	
7.6.1.1.19	Edifício A - VE15 - dim. 1730 x 2350 + 1730 x 470 mm (bandeira)	un	2,00		2,00	2 410,00 €	4 820,00 €	
7.6.1.1.20	Edifício A - VE16 - dim. 600 x 2300 mm	un	5,00		5,00	813,00 €	4 065,00 €	
7.6.1.1.21	Edifício A - VE17 - dim. 1700 x 2300 mm	un	7,00		7,00	1 148,00 €	8 036,00 €	
7.6.1.1.22	Edifício A - VE18 - dim. 800 x 800 mm	un	44,00		44,00	420,00 €	18 480,00 €	
7.6.1.1.23	Edifício A - VE19 - dim. 1100 x 1880 mm (com greija de ventilação)	un	1,00		1,00	1 056,00 €	1 056,00 €	
7.6.1.1.24	Edifício A - VE20 - dim. 2140 x 2'00 + 2140 x 550 mm (greija superior ventilação e barra anti-pânico)	un	2,00		2,00	3 030,00 €	6 060,00 €	
7.6.1.1.25	Edifício A - VE21 - dim. 2450 x 2530 mm (barra anti-pânico)	un	2,00		2,00	2 460,00 €	4 920,00 €	
7.6.1.1.26	Edifício A - VE22 - dim. 600 x 1330 mm	un	3,00		3,00	453,00 €	1 359,00 €	
7.6.1.1.27	Edifício A - VE23 - dim. 1800 x 2530 mm	un	1,00		1,00	1 974,00 €	1 974,00 €	
7.6.1.1.28	Edifício A - VE24 - dim. 1840 x 800 mm	un	1,00		1,00	590,00 €	590,00 €	
7.6.1.1.29	Edifício A - VE25 - dim. 800 x 800 mm	un	1,00		1,00	328,00 €	328,00 €	
7.6.1.1.30	Edifício A - VE26 - dim. 900 x 2'00 mm (com greija de ventilação)	un	1,00		1,00	837,00 €	837,00 €	
7.6.1.1.31	Edifício B - VE28 - dim. 1280 x 530	un	4,00		4,00	447,00 €	1 788,00 €	
7.6.1.1.32	Edifício B - VE29 - dim. 1280 x 1280 + 1250 x 630 mm (bandeira basculante)	un	68,00		68,00	1 100,00 €	75 800,00 €	
7.6.1.1.33	Edifício B - VE30 - dim. 3240 x 2200 + 3220 x 850 mm (bandeira fixa)	un	1,00		1,00	3 852,00 €	3 852,00 €	
7.6.1.1.34	Edifício B - VE31 - dim. 2830 x 700 mm	un	8,00		8,00	81 100,00 €	6 488,00 €	
7.6.1.1.35	Edifício E - VE33 - dim. 300 x 830 mm	un	1,00		1,00	1 845,00 €	1 845,00 €	
7.6.1.1.36	Edifício E - VE34 - dim. 1710 x 850 + 850 x 850 + 2000 (porta de banho)	un	1,00		1,00	316,85 €	316,85 €	
7.6.1.1.37	Edifício A - VE35 - dim. 1100 x 2030 mm (greija de ventilação)	un	1,00		1,00	1 845,00 €	1 845,00 €	
7.6.2	Guardas, Graduações e Cercas Metálicas Exteriores							
7.6.2.1	Fornecimento e montagem de elementos metálicos, metalizados e pintados a linha de serrete à cor RAL 7022, incluindo primários, fixações de acordo com mapa de vidros e todos os trabalhos e acessórios inerentes à sua execução em:							
7.6.2.1.1	GR01 - Grade exterior fixa com 1700mm x 500mm	un	7,00		7,00	400,00 €	2 800,00 €	
7.6.2.1.2	GR02 - Portão exterior com 2 folhas fixas + 2 folhas de abrir com 3300mm x 2550mm	un	2,00		2,00	2 200,00 €	4 400,00 €	
7.6.2.1.3	GR03 - Portão exterior com 2 folhas fixas + 2 folhas de abrir com 3700mm x 2550 mm	un	1,00		1,00	2 200,00 €	2 200,00 €	
7.6.2.1.4	GR04 - Portão exterior com 2 folhas fixas + 2 folhas de abrir com 3630mm x 2550 mm	un	1,00		1,00	2 200,00 €	2 200,00 €	
7.6.2.1.5	GR05 - Portão exterior com 2 folhas fixas + 2 folhas de abrir com 3820mm x 2550mm	un	1,00		1,00	2 200,00 €	2 200,00 €	
7.6.2.1.6	GR06 - Portão exterior com 2 folhas de batente + 2 folhas fixas com 8720mm x 2550mm a 1 folha de batente + 1 folha fixa com 2650mm x 2550mm	un	1,00		1,00	3 500,00 €	3 500,00 €	
7.6.2.1.7	GR07 - Guardas e corpos com 1800mm x 1100mm	un	1,00		1,00	500,00 €	500,00 €	
7.6.2.1.8	GR10 - Portão exterior com 2 folhas de abrir com 5500mm x 2600mm	un	1,00		1,00	2 600,00 €	2 600,00 €	
7.6.3	CERCHAS							
7.6.3.1	Fornecimento e montagem de cerchobas de cupula, com sistema de abertura elétrica, de desenfumagem, com 1,20x1,20m tipo "Stylux 160" incluindo murete de assentamento, revestimento de murta, sistema de impermeabilização, rufo, greija de ventilação em alumínio à cor natural com rede mosquiteira, acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.6.3.1.1	Edifício A - VE27 - dim. 1200 x 1200 - Cerchoba Desenfumagem	un	1,00		1,00	3 500,00 €	3 500,00 €	
7.6.4	Palas exteriores de acabamento metálicas fixas							
7.6.4.1	Fornecimento e assentamento de painéis de acabamento horizontais com 1,20m de largura, constituídas por estruturas metálicas de suporte em ferro, metalizadas e pintadas à cor RAL 7022 e laminares fixas em alumínio tipo Anticolor (20mm a 45º, lacada cor RAL 7022, sistema fixo, acabamento, acessórios, fixações por tração e cabo de aço e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7	VÍDOS INTERIORES							
7.7.1	Fornecimento e assentamento de vidros interiores tipo "Vidra" ou equivalente, ref. modelo "Portar reversa" com acabamento "Dekorador HD colours" na cor cinza, incluindo proteções de ombreiras, balizas, acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.1.1	V01 - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	10,00		10,00	500,00 €	5 000,00 €	
7.7.1.2	V01(a) - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	4,00		4,00	500,00 €	2 000,00 €	
7.7.1.3	V02 - Porta com 1 folha de batente com 850mm x 2100mm	un	5,00		5,00	500,00 €	2 500,00 €	
7.7.1.4	V02(a) - Porta com 1 folha de batente com 850mm x 2100mm	un	3,00		3,00	500,00 €	1 500,00 €	
7.7.1.5	V03 - Porta com 2 folhas de batente com 900mm x 2100mm	un	1,00		1,00	598,00 €	598,00 €	
7.7.1.6	V05 - Porta com 2 folhas de batente com 1400mm x 2100mm	un	1,00		1,00	426,00 €	426,00 €	
7.7.1.7	V05(a) - Porta com 2 folhas de batente com 1400mm x 2100mm	un	1,00		1,00	426,00 €	426,00 €	
7.7.2	Fornecimento e assentamento de vidros interiores tipo "VIDRIMA" ou equivalente, ref. modelo "Portar" com acabamento "Dekorador HD colours" na cor cinza incluindo proteções de ombreiras, balizas, acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.2.1	V04 - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	18,00		18,00	280,00 €	5 040,00 €	
7.7.2.2	V04(a) - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 280,00 €	1 280,00 €	
7.7.2.3	V08 - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	18,00		18,00	335,00 €	6 030,00 €	
7.7.2.4	V08(a) - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 335,00 €	1 335,00 €	
7.7.2.5	V10 - Porta com 2 folhas de batente com 1800mm x 2100	un	1,00		1,00	542,00 €	542,00 €	
7.7.2.6	V10(a) - Porta com 2 folhas de batente com 1800mm x 2100	un	1,00		1,00	1 542,00 €	1 542,00 €	
7.7.2.7	V20 - Porta com 1 folha de batente com 900mm x 2100mm	un	5,00		5,00	385,00 €	1 925,00 €	
7.7.2.8	V23 - Porta com 2 folhas de batente com 1800mm x 2100mm	un	2,00		2,00	2 960,00 €	5 920,00 €	
7.7.2.9	V24 - Porta com 2 folhas de batente com 1500mm x 2100mm	un	1,00		1,00	2 960,00 €	2 960,00 €	
7.7.2.10	V31 - Vidro com 1 folha basculante com 900mm x 700mm	un	13,00		13,00	220,00 €	2 860,00 €	
7.7.2.11	V32 - Vidro com 2 folhas basculantes + 1 folha fixa com 2820mm x 700mm	un	1,00		1,00	650,00 €	650,00 €	
7.7.2.12	V33 - Porta com 2 folhas de batente com 1200mm x 2100mm	un	2,00		2,00	883,00 €	1 766,00 €	
7.7.2.13	V34 - Porta com 1 folha de batente com 2200mm x 2100mm	un	1,00		1,00	336,00 €	336,00 €	
7.7.3	Fornecimento e assentamento de vidros interiores tipo "VIDRIMA" ou equivalente, ref. modelo "Portar com interior" com acabamento "Dekorador HD colours" na cor cinza, incluindo proteções de ombreiras, balizas, acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.3.1	V06 - Porta de correr com 1 folha com 900x2100mm	un	5,00		5,00	620,00 €	3 100,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO DE ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITARIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
7.7.4	Fornecimento e assentamento de vidros interiores tipo "antivoto" ou equivalente, ref. modelo "Axi / C1" com acabamento na cor cinza RAL 7022, incluindo protecções de ombreiras, batentes, acessórios, vedantes, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.4.1	V107 - Porta com 2 folhas fixas + 1 folha de batente com 340mm x 2100mm	un	1,00		1,00	2 500,00 €	2 500,00 €	
7.7.4.2	V116 - Porta com 1 folha de batente com 800mm x 2100mm	un	1,00		1,00	850,00 €	850,00 €	
7.7.4.3	V116 - Vão com 1 folha fixa com 1480mm x 2100mm	un	1,00		1,00	700,00 €	700,00 €	
7.7.4.4	V117 - Porta com 1 folha de batente + 2 folhas fixas com 3460mm x 2100mm	un	1,00		1,00	2 600,00 €	2 600,00 €	
7.7.4.5	V118 - Porta com 2 folhas de batente + 3 folhas fixas com 3765mm x 2100mm	un	1,00		1,00	3 600,00 €	3 600,00 €	
7.7.4.6	V119 - Vão de 2 folhas fixas com 3810mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 600,00 €	1 600,00 €	
7.7.4.7	V120 - Porta com 1 folha de batente + 1 folha fixa com 1800mm x 2100mm	un	2,00		2,00	1 600,00 €	3 200,00 €	
7.7.4.8	V125(a) - Porta com 1 folha de batente + 1 folha fixa com 1865mm x 2100mm	un	2,00		2,00	1 600,00 €	3 200,00 €	
7.7.4.8	V125(b) - Porta com 1 folha de batente + 1 folha fixa com 1807mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 600,00 €	1 600,00 €	
7.7.4.10	V129 - Vão com 1 folha fixa com 1000mm x 400mm	un	3,00		3,00	300,00 €	900,00 €	
7.7.4.11	V129(a) - Vão com 1 folha fixa com 1500mm x 4250mm	un	2,00		2,00	600,00 €	1 200,00 €	
7.7.4.12	V130 - Vão com 1 folha fixa + 1 folha basculante com 1000mm x 400mm	un	2,00		2,00	400,00 €	800,00 €	
7.7.5	Fornecimento e assentamento de vidros interiores, portas interiores e madeira e placas de derivados de madeira especial (grilhada resistente ao fogo, tipo PCRS66/DECOENE modelo CF30 de vai-ven, lacado na cor Branco RAL9010, incluindo aros, vedantes, fiapões, ferragens, fornecimento, transporte, carga, descarga e colocação, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.5.1	V109 - Porta com 2 folhas de batente com 2550mm x 3000mm	un	3,00		3,00	4 266,00 €	12 798,00 €	
7.7.5.2	V109(a) - Porta com 2 folhas de batente com 2400mm x 3000mm	un	1,00		1,00	4 266,00 €	4 266,00 €	
7.7.5.3	V127 - Porta com 1 folha de batente com 960mm x 2650mm	un	1,00		1,00	3 200,00 €	3 200,00 €	
7.7.5.4	V128 - Porta com 2 folhas de batente com 2220mm x 2850mm	un	1,00		1,00	3 200,00 €	3 200,00 €	
7.7.6	Fornecimento e assentamento de vidros interiores em casilhota de madeira de carvalho tratada e envernizada à cor natural a vidro simples laminado, incluindo protecções de ombreiras, batentes, acessórios, vedantes, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.6.1	V111 - Porta com 1 folha de batente + 2 folhas fixas com 3500mm x 2100mm	un	2,00		2,00	880,00 €	1 760,00 €	
7.7.6.2	V112 - Vão com 4 folhas fixas com 3240mm x 2100mm	un	1,00		1,00	820,00 €	820,00 €	
7.7.6.3	V113 - Porta com 2 folhas fixas + 2 folhas de batente com 3250mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 380,00 €	1 380,00 €	
7.7.6.4	V114 - Porta com 2 folhas fixas + 2 folhas de batente com 3250mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 160,00 €	1 160,00 €	
7.7.6.5	V121 - Porta com 2 folhas de batente + 4 folhas fixas com 3150mm x 2500mm + 5400mm x 2500mm	un	1,00		1,00	2 200,00 €	2 200,00 €	
7.7.6.6	V122 - Porta com 1 folha de batente + 6 folhas fixas com 3000mm x 2500mm + 4400mm x 2500mm, incluindo fecho de verga entre vidro e tubo, em divisor de gases cartonado com placas de 13mm de espessura e estrutura metálica galvanizada 70040, li de rocha mineral e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	3 400,00 €	3 400,00 €	
7.7.7	Fornecimento e assentamento de portão de enrolar microperforado tipo "Hörmann", ref: RH120 zero classe com motor tubular R16, 230v, alumínio 1mm de espessura, artilhar lagagem na cor cinza, Ral 9006, interior verniz de protecção cruzado basalto, incluindo estrutura metálica de suporte para caixa de enrolar e fecho de resame com tampa amovível metálica para manutenção e painel de controlo em gás cartonado de 12,5mm, protecções de ombreiras, batentes, acessórios, vedantes, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
7.7.7.1	Edifício A (Piso -1 / Cobertura) - dim. 7850 x 2000 mm	un	1,00		1,00	7 900,00 €	7 900,00 €	
7.7.7.2	Edifício A (Piso -1 / Cobertura) - dim. 7730 x 2000 mm	un	1,00		1,00	7 900,00 €	7 900,00 €	
7.7.7.3	Edifício A (Piso -1 / Cobertura) - dim. 3920 x 2000 mm	un	1,00		1,00	6 600,00 €	6 600,00 €	
7.7.8	Fornecimento e assentamento de aluvidros amovíveis com 9,17 x 3,15 m, tipo "Husling modelo Flex60 Folding Wall", com acabamento branco RAL 9010, constituída por painéis em tôle opacas, em caixa metálica suspensa, incluindo estrutura metálica de reforço e fixação ao teto/viga, fecho de verga entre vidro e tubo, com placas de gás cartonado, de 13mm de espessura, fiapões à estrutura metálica de fiapão, li de rocha mineral e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	15 000,00 €	15 000,00 €	
7.8	ACESSO À COBERTURA							
7.8.1	Fornecimento e assentamento de escada de madeira escomotável para terraço com dim. 1100x1000x900 mm, em caixa de madeira contraplacada tampa de solo e escada metálica galvanizada, com degraus anti-derrapantes e corrimão e barra de abertura acionável, incluindo acessórios, vedantes, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
7.9	GRELHAS DE FACHADA							
7.9.1	Fornecimento e montagem de Grelhas de exterior Intumescente G60, resistências ao fogo RH-1H segundo a norma EN1364-1, incluindo instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.							
7.9.1.1	GR08 - Grelha Intumescente com 800mm x 1430mm	un	1,00		1,00	900,00 €	900,00 €	
7.9.2	Fornecimento e montagem de Grelhas de exterior tipo "FRANCE AIR modelo GEA" ou equivalente, incluindo instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.							
7.9.2.1	GR09 - Grelha de ventilador com 700mm x 440mm	un	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
7.10	ESCADAS E ESCALÕES							
7.10.1	Fornecimento e montagem de passa mãos na escada E01, em tubo inox com diâmetro 50mm, incluindo acessórios, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	42,00		42,00	75,00 €	3 150,00 €	
7.10.2	Fornecimento e montagem de guarda de escada, na escada E02, em perfil em aço inox (passa mãos, prumos verticais, barras horizontais) em diâmetro de 50mm e incluindo acessórios, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	17,00		17,00	175,00 €	2 975,00 €	
7.10.3	Fornecimento e montagem de passa mãos na escada E03, em tubo inox com diâmetro 50mm, incluindo acessórios, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	9,00		9,00	75,00 €	675,00 €	
7.10.4	Fornecimento e montagem de guarda de escada, na escada E04, em perfil inox (passa mãos, prumos verticais) em diâmetro de 50mm e incluindo acessórios, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	5,00		5,00	175,00 €	875,00 €	
7.10.5	Fornecimento e montagem de passa mãos na escada E05, em madeira de carvalho com 0,15x0,03m, tratado e envernizado à cor natural, incluindo acessórios, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	21,00		21,00	20,00 €	420,00 €	
7.10.6	Fornecimento e montagem de guardas em aço inox, em escadas e rampas exteriores, incluindo, passa mãos e 0,80 e 0,70m de altura, prumos verticais, barras horizontais em diâmetro de 50mm, e incluindo acessórios, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	85,00		85,00	175,00 €	14 875,00 €	
7.11	MURIS, CAPILARIMOS E CALEMEAS							
7.11.1	Fornecimento e montagem de Caposamento em madeira de carvalho (mural escudo E05 - Edifício B), com perfil de remate conforme peças desenhadas, incluindo acessórios, vedantes, fiapões, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	ml	15,00		15,00	25,00 €	375,00 €	
7.11.2	Fornecimento e assentamento de Rufos metálicos para caposamento de muretas nas coberturas, com desenvolvimento variável, em chapa metálica de aço Cx S10+2 quizada lacada na cor Ral 9006 e com 0,75mm de espessura, incluindo peças aux. elementos de fixação, cortas, remates e juntas, bem como todos os materiais acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento. De acordo com indicações do fabricante/fornecedor e elementos de projeto e dos tipos referidos.	ml	355,00		355,00	35,00 €	12 425,00 €	
7.11.3	Fornecimento e assentamento de Rufos metálicos para caposamento de muretas nas coberturas, com desenvolvimento variável, em chapa metálica quizada em aço inoxidável com 1,2mm de espessura, incluindo peças aux. elementos de fixação, cortas, remates e juntas, bem como todos os materiais acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento. De acordo com indicações do fabricante/fornecedor e elementos de projeto e dos tipos referidos.	ml	70,00		70,00	76,00 €	5 320,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL	VARIACAO ET ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTÂNCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
7.11.4	Fornecimento e assentamento de caixas na cobertura com desenvolvimento variável, em chapa metálica de aço espalado e com 1,2 mm de espessura, incluindo apoios em barra chata de 10mm, peças e/ou elementos de fixação, ligação aos tubos de queda de rede de drenagem de águas pluviais, cortas, manilhas e juntas, bem como todos os materiais acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento. De acordo com indicações C. fabricante/fornecedor e elementos do projeto.	m²	40,00		40,00	75,30 €	3 000,00 €	
7.12	VIDROS E ESPELHOS							
7.12.1	Fornecimento e montagem de espelhos lisos com 0,60x0,80x0,003m embutidos em revestimento de paredes de mosaico hidráulico, incluindo enchimento para colocação à face com o revestimento da parede, e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	7,20		7,00	50,00 €	350,00 €	
7.12.2	Fornecimento e montagem de espelhos lisos com 0,30x0,60x0,003m embutidos em revestimento de paredes de mosaico hidráulico, incluindo enchimento para colocação à face com o revestimento de parede e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/função, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	33,00		33,00	35,00 €	1 155,00 €	
8	INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS PREDIAIS							
8.1	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS							
8.1.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
8.1.1.1	Sistema predial de abastecimento e distribuição de água fria e quente							
8.1.1.1.1	TUBAGENS							
8.1.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de multicamada do tipo de pontas lisas, designação do material GEBROT MEPLA ou equivalente para uma pressão de serviço 10 [bar], e respectivos acessórios, destinada à rede de distribuição de água fria, quente e retorno instalada à vista e/ou embutida, manga de lanchamento de espuma electrolítica com espessura de 20 [mm] e respectivos acessórios nas redes de água quente, incluindo elementos de fixação (abraçadeiras), abertura e lapamento de roço e execução das ligações por acessórios de compressão, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com o(s) diâmetro(s):							
8.1.1.1.1.1.1	DN12	m	338,21		330,21	8,90 €	3 335,18 €	
8.1.1.1.1.1.2	DN15	m	82,23		82,23	7,70 €	634,83 €	
8.1.1.1.1.1.3	DN20	m	111,82		111,82	10,00 €	1 118,20 €	
8.1.1.1.1.1.4	DN25	m	54,29		54,29	12,50 €	684,05 €	
8.1.1.1.1.1.5	DN32	m	60,07		60,07	20,10 €	1 207,41 €	
8.1.1.1.1.1.6	DN40	m	26,96		26,96	24,10 €	625,64 €	
8.1.1.1.1.1.7	DN50	m	26,17		26,17	33,30 €	871,46 €	
8.1.1.1.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de polietileno reticulado PEX e respectivos acessórios, destinada para água fria e quente, embutida em roços, executada por manga e execução das ligações por junta de compressão com acessórios em latão, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com o(s) diâmetro(s):							
8.1.1.1.1.2.1	Diâm 16 [mm]	m	13,99		13,99	2,00 €	41,97 €	
8.1.1.1.1.2.2	Diâm 20 [mm]	m	6,80		6,80	4,00 €	27,60 €	
8.1.1.1.2	ACESSÓRIOS							
8.1.1.1.2.1	Fornecimento e montagem válvula de secionamento em tubagem de água fria com corpo em bronze roscaada com manípulo à vista de 1/2" de 1/2" série as formaes de serviço dos aparelhos sanitários, com a pressão nominal de 10 bares incluindo todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com o(s) diâmetro(s):							
8.1.1.1.2.1.1	DN15	un	6,00		6,00	8,00 €	48,00 €	
8.1.1.1.2.1.2	DN16	un	6,00		6,00	8,00 €	72,00 €	
8.1.1.1.2.1.3	DN20	un	14,00		14,00	9,50 €	133,00 €	
8.1.1.1.2.1.4	DN25	un	2,00		2,00	15,00 €	30,00 €	
8.1.1.1.2.1.5	DN32	un	4,00		4,00	22,00 €	88,00 €	
8.1.1.1.2.2	Fornecimento e montagem válvula de retenção em tubagem de retorno de água quente com corpo em bronze roscaada para diâmetros inferiores ou iguais a DN 50, com a pressão nominal de 10bares incluindo todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com o(s) diâmetro(s):							
8.1.1.1.2.2.1	DN12	un	2,00		2,00	10,00 €	20,00 €	
8.1.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de torneira de serviço de latão cromado, do tipo sample, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com o(s) diâmetro(s):							
8.1.1.1.2.3.1	Diâm 15 [mm]	un	2,00		2,00	10,00 €	20,00 €	
8.1.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de válvula de esfera e esquadria com filtro incorporado, nas ligações das canalizações de água fria e quente às torneiras de lavatórios, bates, lavatórios e lava-louças incluindo todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	52,00		52,00	15,00 €	780,00 €	
8.1.1.1.2.5	Fornecimento e instalação de torneiras do tipo "Euroline" ou equivalentes, cromadas, de esquadria para autoclismos.	un	28,00		28,00	10,00 €	280,00 €	
8.1.1.1.2.6	Fornecimento e montagem de caixa de repartição em plástico com tampa incluindo dois colectores com duas saídas, todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	100,00 €	100,00 €	
8.1.1.1.2.7	Fornecimento e montagem de descalcificador em by-pass para caudal de 2500lh na tubagem de água quente com filtro anti-sedimentos e neutralizador de cálcio através de cristais bloqueadores de cálcio, 2 manómetros, 3 válvulas de secionamento de DN 25, entrada e saída DN 25, todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	500,00 €	500,00 €	
8.1.1.1.3	EQUIPAMENTOS							
8.1.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de termoacumulador alimentado a electricidade para produção de água quente com capacidade de armazenamento de 300 e potência de 800 W, tipo JUNKERS HS-30-15 ou equivalente, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	220,00 €	220,00 €	
8.1.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de termoacumulador alimentado a gás para produção de água quente, do tipo BFC 28 de A.O.SMITH ou equivalente incluindo todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	6 750,00 €	6 750,00 €	
8.1.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de central de bombagem de circulação de água quente completa, incluindo duas bombas com Q=0,30m³/h e H=1,58m.c.a., válvulas de secionamento, válvulas de retenção, filtros, juntas de desmontagem, manómetros, mangos de apoio, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
8.1.1.1.4	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO E OUTROS							
8.1.1.1.4.1	Adaptação da rede de águas existentes nas salas de aula e instalações sanitárias do edifício B, devido à nova compartimentação, incluindo alimentações às novas localizações de equipamentos.							
8.1.1.1.4.2	Abertura e lapamento de roços de apoio à execução das redes de água fria e quente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	2 500,00 €	2 500,00 €	
8.1.1.1.4.3	Execução de ensaios e desinfectação dos sistemas, de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.	vg	1,00		1,00	700,00 €	700,00 €	
8.1.1.1.4.4	Aranque e ensaios da instalação executada no final da obra	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
8.1.1.1.4.5	Formação aos utilizadores das instalações no final da obra	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
8.1.1.2	Sistemas Prediais de Drenagem de Águas Residuais Domésticas							
8.1.1.2.1	TUBAGENS							
8.1.1.2.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em policloro vinilico não plastificado PVC S/N2, série B, de acordo com a norma EN 1328-1, em tubagem de espalho doméstico, embutida, com roços, acessórios, ligações por abocadamento com anel de neoprene e todos os trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos							
8.1.1.2.1.1.1	Diâm 50 [mm]	m	56,80		56,80	11,50 €	653,20 €	
8.1.1.2.1.1.2	Diâm 75 [mm]	m	90,07		90,07	12,50 €	1 125,88 €	
8.1.1.2.1.1.3	Diâm 90 [mm]	m	83,37		83,37	13,50 €	1 125,50 €	
8.1.1.2.1.1.4	Diâm 110 [mm]	m	72,32		72,32	14,50 €	1 048,64 €	
8.1.1.2.1.1.5	Diâm 125 [mm]	m	20,37		20,37	15,50 €	315,74 €	
8.1.1.2.2	ACESSÓRIOS							
8.1.1.2.2.1	Fornecimento e montagem de silho de garrafa de latão cromado, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, aplicado em lavatórios e bates, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	33,00		33,00	25,00 €	825,00 €	
8.1.1.2.2.2	Fornecimento e montagem de silho de garrafa com retenção de gorduras de latão cromado, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, aplicado em lava-louças, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	6,00		6,00	40,00 €	240,00 €	
8.1.1.2.2.3	Fornecimento e montagem de silho tubular de PVC, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, aplicado em lava-louças, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
8.1.1.2.2.4	Fornecimento e montagem de sifão em PVC rígido, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, aplicado em chuveiro, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	Un	2,00		2,00	25,00 €	50,00 €	
8.1.1.2.2.5	Fornecimento e montagem de pia e grelha em aço inoxidável destinada à zona da cozinha com pendentes transversal 1% e longitudinal 2,5% incorporadas, largura nominal 190mm, incluindo ralo e tubagem para apoiar a ralo DN75, crivo e anel de retenção, todos soldados nas extremidades, parafusos de ajuste de nível tipo "Passavit" ou equivalente e todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m	24,00		24,00	400,00 €	9 600,00 €	
8.1.1.2.2.6	Fornecimento e montagem de pia em bacia polimera e grelha em aço inoxidável destinada às zonas de duchas com pendentes transversal 1% e longitudinal 2,5% incorporadas, incluindo ralo e tubagem para apoiar a ralo DN90, crivo e anel de retenção, todos soldados nas extremidades, parafusos de ajuste de nível do tipo "ACO Multibain MD100" ou equivalente e todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m	8,29		8,29	95,00 €	787,55 €	
8.1.1.2.2.7	Fornecimento e assentamento de bacia de limpeza em PVC rígido SNG, em tubagem de tubagem de esgotos domésticos incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, aplicado em pavimento, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
8.1.1.2.2.7.1	Diám 75 (mm)	un	8,00		8,00	12,00 €	96,00 €	
8.1.1.2.2.7.2	Diám 90 (mm)	un	1,00		1,00	15,00 €	15,00 €	
8.1.1.2.2.7.3	Diám 110 (mm)	un	2,00		2,00	18,00 €	36,00 €	
8.1.1.2.2.8	Execução de caixa de manuseio com corpo e fundo em betão de secção quadrada com are e lampa metálica com dotada de fecho hidráulico com acabamento igual ao do pavimento, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com as seguintes dimensões:							
8.1.1.2.2.8.1	Dimensões em planta 0,40x0,40 [m]	un	7,00		7,00	200,00 €	1 400,00 €	
8.1.1.2.2.8.2	Dimensões em planta 0,50x0,60 [m]	un	8,00		8,00	250,00 €	2 000,00 €	
8.1.1.2.2.8.3	Dimensões em planta 0,60x0,80 [m]	un	2,00		2,00	300,00 €	600,00 €	
8.1.1.2.2.9	Fornecimento e assentamento de câmara de retenção da gordura em polietileno de alta densidade (HDPE), para instalação enterrada, para caudal de porta de 400l/min, volume do decantador de 730 litros, com capacidade total de separador de 945 litros, do tipo "ACD modelo LUBIMAN P-D INST730 DN100" ou equivalente, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1,00		1,00	3 600,00 €	3 600,00 €	
8.1.1.2.3	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO E OUTROS							
8.1.1.2.3.1	Adaptação da rede de esgotos existentes nas salas de aula e instalações sanitárias do edifício B, devido à nova compartimentação, incluindo alterações às novas localizações dos equipamentos.	vg	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
8.1.1.2.3.2	Abertura e tapamento de roços de apoio à execução da rede de esgotos domésticos e gordurosos, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
8.1.1.2.3.3	Abertura, escavação, alvario, tapamento e compactação em camadas de valas de apoio à execução da rede de esgotos domésticos e gordurosos, incluindo escavação, alvario e compactação e todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	900,00 €	900,00 €	
8.1.1.2.3.4	Execução de ensaios de acordo com os regulamentos regulamentares aplicáveis.	vg	1,00		1,00	400,00 €	400,00 €	
8.1.1.2.3.5	Arranque e ensaios de instalação executada no final da obra	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
8.1.1.2.3.6	Formação aos utilizadores dos equipamentos no final da obra	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
8.1.1.3	Sistemas Predial de drenagem de Águas Residuais Pluviais							
8.1.1.3.1	TUBAGENS							
8.1.1.3.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC rígido SNG, de acordo com a norma 1401, em tubos de queda de águas pluviais, à vista, com acessórios de fixação (abraçadeiras) acessórios, ligações por abocanhamento com anel de neoprene e todos os trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
8.1.1.3.1.1.1	Diám 75 (mm)	m	192,85		192,85	12,50 €	2 411,12 €	
8.1.1.3.2	ACESSÓRIOS							
8.1.1.3.2.1	Fornecimento e instalação de raios de pinha, incluindo proteção em malha quadrada de 5mm em aço inox, aplicado em cobertura, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	24,00		24,00	10,00 €	240,00 €	
8.1.1.3.2.2	Execução de bacia de descarga, com 50x50mm de secção, aplicado em platabandas de cobertura, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	6,00		6,00	25,00 €	150,00 €	
8.1.1.3.3	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO							
8.1.1.3.3.1	Execução de ensaios de acordo com os regulamentos regulamentares aplicáveis.	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
8.1.1.3.3.2	Arranque e ensaios de instalação executada no final da obra	vg	1,00		1,00	100,00 €	100,00 €	
8.1.1.3.3.3	Formação aos utilizadores das instalações no final da obra	vg	1,00		1,00	125,00 €	125,00 €	
8.1.1.4	Sistemas de Cozinhão e Jardagem							
8.1.1.4.1	TUBAGENS							
8.1.1.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, de acordo com NP EN 10225 de série média, destinada à rede de água de combate a incêndios, incluindo à vista, acessórios de fixação (abraçadeiras) alvarios, acessórios e execução das ligações através de acessórios de compressão, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, com o(s) diâmetro(s):							
8.1.1.4.1.1.1	Diâmetro 50mm.	m	211,70		211,70	25,00 €	5 292,50 €	
8.1.1.4.1.1.2	Diâmetro 80mm.	m	77,86		77,86	50,00 €	3 893,50 €	
8.1.1.4.2	DISPOSITIVOS							
8.1.1.4.2.1	Fornecimento e montagem de boca de incêndio do tipo carrabi com mangueira semi-rígida de diâmetro nominal de 25 (mm) e comprimento de 25 (m), com agulheta de três posições (fechado/aberto/pulverizado ou chuva/normal), armário, instalado à vista, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	13,00		13,00	500,00 €	6 500,00 €	
8.1.1.4.2.2	Fornecimento e montagem de mandrins de pressão, com pressão nominal de 16 bares, de diâmetro 12,5 (mm), destinada à rede de combate a incêndio, constituída por tubagens de latão, incluindo todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	13,00		13,00	30,00 €	390,00 €	
8.1.1.4.3	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO							
8.1.1.4.3.1	Abertura e tapamento de roços de apoio à execução da rede de incêndios, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita implantação das tubagens e acessórios.	vg	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
8.1.1.4.3.2	Execução de ensaios à rede de acordo com indicações regulamentares e especificações do caderno de encargos.	vg	1,00		1,00	400,00 €	400,00 €	
8.1.1.4.3.3	Arranque e ensaios de instalação executada no final da obra	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
8.1.1.4.3.4	Formação aos utilizadores das instalações no final da obra	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
8.1.1.5	APARELHOS SANITÁRIOS							
8.1.1.5.1	Levatórios							
8.1.1.5.1.1	Fornecimento e montagem de levatório encastar, tipo Sanitusa série AREA 61, nº 108480, com furo para torneira e anal embelizador, dim.610x45x157mm, acabamento branco ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	33,00		33,00	170,00 €	5 610,00 €	
8.1.1.5.1.2	Fornecimento e montagem de levatório suspenso mobilidade reduzida, tipo Sanitusa série NEW WCDARE, nº 129130, com furo para torneira, dim. 652x580x152mm, acabamento branco ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	7,00		7,00	130,00 €	910,00 €	
8.1.1.5.1.3	Fornecimento e montagem de torneira coluna de lavatório temporizada, acabamento cromado, tipo Sanitusa, modelo ECO, nº5190341, dim. 45x145x96mm ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	33,00		33,00	110,00 €	3 630,00 €	
8.1.1.5.1.4	Fornecimento e montagem de torneira temporizada para lavatório mobilidade reduzida, com alavanca clínica, tipo Sanitusa, modelo ECO, nº 6198341, dim. 45x145x119mm, acabamento cromado, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	7,00		7,00	130,00 €	910,00 €	
8.1.1.5.2	Sanit.ª e Bati							
8.1.1.5.2.1	Fornecimento e montagem de sanita, tipo Sanitusa série EASY, nº 131013, ou equivalente, dim. 340x650x90mm, incluindo tempo Duraplast, acabamento branco, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	33,00		33,00	125,00 €	4 125,00 €	
8.1.1.5.2.2	Fornecimento e montagem de sanita simples com descarga ao chão para mobilidade condicionada, tipo Sanitusa, modelo NEW WCDARE, nº 129011, dim. 380x575x400mm, incluindo tempo Duraplast, acabamento branco, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	7,00		7,00	225,00 €	1 575,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO OT ERROS ACERTES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITARIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPTULO (€)
8.1.1.5.2.3	Fornecimento e montagem de placa de descarga, tipo Sanidusa, série PLAN, ref 40013, dim. 268x18x170mm, acabamento cromado, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	40,00		40,00	80,00 €	3 200,00 €	
8.1.1.5.2.4	Fornecimento e montagem de tampa de escafoir D.D. p/ sanita simples, tipo Sanidusa, modelo WALLFIT, ref 40433, dim. 460x165x470mm, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	40,00		40,00	120,00 €	4 800,00 €	
8.1.1.5.2.5	Fornecimento e montagem de bacia fechada, tipo Sanidusa, modelo EASY, ref 131420, acabamento branco, dim. 345x490x390mm, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	1,00		1,00	95,00 €	95,00 €	
8.1.1.5.2.6	Fornecimento e montagem de misturadores monocomando de bacia, tipo Sanidusa, modelo CETUS BASIC, ref 5570401, dim. 46x120x116mm, acabamento cromado, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	1,00		1,00	80,00 €	80,00 €	
8.1.1.5.3	Urnas							
8.1.1.5.3.1	Fornecimento e montagem de urna, tipo Sanidusa série RA, ref 105500, dim. 310x255x250mm, acabamento branco, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	12,00		12,00	75,00 €	900,00 €	
8.1.1.5.3.2	Fornecimento e montagem de torneira de urna (fluzometro exterior vertical), tipo Sanidusa série EDO, ref 5190741, acabamento cromado, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	12,00		12,00	180,00 €	2 160,00 €	
8.1.1.5.4	Duche							
8.1.1.5.4.1	Fornecimento e montagem de misturador monocomando de duche (enxofrar temporizada), acabamento cromado, tipo Sanidusa, modelo LOCK, ref 5531741, dim. 125x130x117mm ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	11,00		11,00	205,00 €	2 255,00 €	
8.1.1.5.4.2	Fornecimento e montagem de placa antivandalismo, tipo Sanidusa, modelo LOCK, ref 566866, acabamento cromado, equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	11,00		11,00	150,00 €	1 650,00 €	
8.1.1.5.4.3	Fornecimento e montagem de base de duche, tipo Sanidusa, modelo PIANO, ref 603370, acabamento branco, dim. 1500x900x75mm, ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
8.1.1.5.5	Outros							
8.1.1.5.5.1	Fornecimento e montagem de pia hospitalar, tipo Sanidusa, ref 119610, acabamento branco, com 100mm em aço inox ref 441861 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de fornecedor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
8.1.1.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE APOIO E OUTROS							
8.1.1.6.1	Execução de anéis de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.	vg	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
8.1.1.6.2	Arranjos e anéis de instalação ar-condicionado no fim de cada fase	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
8.1.1.6.3	Formação dos utilizadores das instalações em cada fase	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
8.1.1.6.4	Manutenção das instalações e equipamentos desde a conclusão de cada fase até à recepção	vg	1,00		1,00	500,00 €	500,00 €	
8.2	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS							
8.2.1	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE ENERGIA							
8.2.1.1	Alimentação (Normal) e Distribuição de Energia							
8.2.1.1.1	Quadro de contagem BTE 400A c/ C.T. 1 e P400 e c/ da 1ª montagem	un	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
8.2.1.1.2	Rede de Distribuição de Energia							
8.2.1.1.2.1	Condutores e cabos em círculo de cobre/Alumínio:							
8.2.1.1.2.1.1	XV 3x25+20G	mf	60,00		60,00	33,00 €	1 980,00 €	
8.2.1.1.2.1.2	XZ1(17x18) 3x25+20G	mf	14,40		14,40	19,00 €	273,60 €	
8.2.1.1.2.1.3	XZ1(17x18) 3x25+20G	mf	14,40		14,40	15,50 €	223,20 €	
8.2.1.1.2.1.4	XZ1(17x18) 3x25+20G	mf	57,60		57,60	11,50 €	662,40 €	
8.2.1.1.2.1.5	XZ1(17x18) 5G10	mf	367,20		367,20	8,00 €	2 937,60 €	
8.2.1.1.2.1.6	XZ1(17x18) 5G10	mf	12,00		12,00	5,50 €	66,00 €	
8.2.1.1.2.1.7	XZ1(17x18) 5G8	mf	600,00		600,00	3,30 €	1 980,00 €	
8.2.1.1.2.1.8	Fornecimento e instalação de Tubagens							
8.2.1.1.2.1.8.1	VDERE 63 mm	mf	42,00		42,00	3,20 €	134,40 €	
8.2.1.1.2.1.8.2	VDERE 40 mm	mf	12,00		12,00	2,70 €	32,40 €	
8.2.1.2	Alimentação de Recurso a Especificada							
8.2.1.2.1	UPS (10 kVA, On-line, Tri-Fit), com 60 min de autonomia, isolamento galvanizado e controlador permanente de isolamento)	un	1,00		1,00	7 000,00 €	7 000,00 €	
8.2.1.2.2	UPS Posto Trifásico (600 VA, Monof-Monof, 120 min autonomia)	un	30,00		30,00	1,30 €	39,00 €	
8.2.1.3	Sistema de Ligação à Terra e Condutor de Protecção							
8.2.1.3.1	Fita 30x3mm, em aço galvanizado 250um	mf	160,00		160,00	6,50 €	1 040,00 €	
8.2.1.3.2	Eléctrodo em alumínio 2m 45x5 em aço galvanizado 250um	un	9,00		9,00	13,80 €	124,20 €	
8.2.1.3.3	Ligação equipotencial, fita de 30x3mm / furo 918mm em aço galvanizado 250um/furo	un	3,00		3,00	62,83 €	188,49 €	
8.2.1.3.4	Barra Co+terra 7 furos 300x 40x5mm	un	3,00		3,00	3,00 €	9,00 €	
8.2.1.3.5	Barra Co+terra 7 furos 300x 40x5mm	un	3,00		3,00	3,00 €	9,00 €	
8.2.1.3.6	Ligador em linha 2 placas: 68-10, 11,30mm; E3-10, 11,30mm	un	3,00		3,00	3,00 €	9,00 €	
8.2.1.3.7	Carucho Cadwell Plus 90PLUSF20	un	30,00		30,00	30,00 €	900,00 €	
8.2.1.3.8	Empaqueadura SCDM01	un	3,00		3,00	3,00 €	9,00 €	
8.2.1.3.9	Barra Co+terra 5 furos 215x40x5mm	un	1,00		1,00	1,00 €	1,00 €	
8.2.1.3.10	Barra co+terra 5 furos 220x40x5mm, incluindo ledador	un	1,00		1,00	1,00 €	1,00 €	
8.2.1.4	Sistema de Protecção de Edifício Contra Descargas Atmosféricas							
8.2.1.4.1	Conector							
8.2.1.4.1.1	Parafusos KONIFLASH MACH 40	un	1,00		1,00	1 257,30 €	1 257,30 €	
8.2.1.4.2	Mastros							
8.2.1.4.2.1	Mastro Bc 3, Altura total 2,2 metros	un	1,00		1,00	127,10 €	127,10 €	
8.2.1.4.2.2	Mastro de extensão, 1º Troço, Altura total 4,05m	un	1,00		1,00	102,67 €	102,67 €	
8.2.1.4.2.3	Mastro de extensão, 2º Troço, Altura total 6,00m	un	1,00		1,00	155,52 €	155,52 €	
8.2.1.4.3	Fixações							
8.2.1.4.3.1	Fixação do condutor plano ou redondo ao mastro	un	1,00		1,00	14,18 €	14,18 €	
8.2.1.4.3.2	Fixação mural para mro (abatamento 16cm)	un	3,00		3,00	45,13 €	135,39 €	
8.2.1.4.3.3	Bucha e parafuso para furo mural	un	6,00		6,00	4,66 €	27,96 €	
8.2.1.4.4	Condutor							
8.2.1.4.4.1	Fita 30x3mm	mf	30,00		30,00	11,00 €	330,00 €	
8.2.1.4.4.2	Fixação para condutor plano ou redondo	un	90,00		90,00	2,94 €	264,60 €	
8.2.1.4.5	Prumada							
8.2.1.4.5.1	Fita 30x2mm	mf	30,00		30,00	11,00 €	330,00 €	
8.2.1.4.5.2	Fixação para condutor plano ou redondo	un	90,00		90,00	2,94 €	264,60 €	
8.2.1.4.5.3	Contador de descargas inteligente FLASH REPORT	un	1,00		1,00	613,57 €	613,57 €	
8.2.1.4.5.4	Ligador amovível (inclui placa sinalizadora)	un	2,00		2,00	52,37 €	104,74 €	
8.2.1.4.5.5	Protecção mecânica de bateria 2m - Ø 8-10mm/1,30mm	un	2,00		2,00	51,90 €	103,80 €	
8.2.1.4.6	Difusão de barras de alumínio							
8.2.1.4.6.1	Cabo de Vite em Barão B 300	un	2,00		2,00	52,07 €	104,14 €	
8.2.1.4.6.2	Barra Co+terra 7 furos 300x 40x 5mm	un	2,00		2,00	26,29 €	52,58 €	
8.2.1.4.6.3	Fita 30x2mm	mf	20,00		20,00	11,00 €	220,00 €	
8.2.1.4.6.4	Ligador em linha 2 placas: 68-10, 11,30mm; E3-10, 11,30mm	un	6,00		6,00	6,82 €	40,92 €	
8.2.1.4.6.5	Eléctrodo de Alumínio	un	2,00		2,00	223,97 €	447,94 €	
8.2.1.4.6.6	Eléctrodo em alumínio 2m 45x5	un	6,00		6,00	13,60 €	81,60 €	
8.2.1.4.6.7	Carucho Cadwell Plus 90PLUSF20	un	20,00		20,00	7,35 €	147,00 €	
8.2.1.4.6.8	Empaqueadura SCDM01	un	2,00		2,00	39,14 €	78,28 €	
8.2.1.5	Quadros Eléctricos							
8.2.1.5.1	QF-1	un	1,00		1,00	2 600,00 €	2 600,00 €	
8.2.1.5.2	QF-1	un	1,00		1,00	3 000,00 €	3 000,00 €	
8.2.1.5.3	QF2B	un	1,00		1,00	3 000,00 €	3 000,00 €	
8.2.1.5.4	QSAE	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
8.2.1.5.5	QDIB	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
8.2.1.5.6	QDIN	un	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
8.2.1.5.7	QATV	un	1,00		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	
8.2.1.5.8	GTP	un	1,00		1,00	800,00 €	800,00 €	
8.2.1.5.9	QFRT	un	1,00		1,00	500,00 €	500,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO ET QUOS ACERTES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
8.2.1.5.10	OC0Z	un	1,00		1,00	4 500,00 €	4 500,00 €	
8.2.1.5.11	OBAR	un	1,00		1,00	3 500,00 €	3 500,00 €	
8.2.1.5.12	OSI	un	1,00		1,00	800,00 €	800,00 €	
8.2.1.5.13	OTIC	un	1,00		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	
8.2.1.5.14	OSA	un	10,00		10,00	500,00 €	5 000,00 €	
8.2.1.5.15	OSBA	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
8.2.1.6	OC	un	8,00		8,00	400,00 €	3 200,00 €	
8.2.1.6.1	Tubagens e Cabos Eléctricos							
8.2.1.6.1.1	Tubagens (Instaladas em roço ou em brapadeiras, com interior lizo, incluindo fornecimento, instalação e todos os acessórios necessários)							
8.2.1.6.1.2	VDERE 20 mm	m ²	1 853,00		1 853,00	0,00 €	1 783,34 €	
8.2.1.6.1.3	VDERE 25 mm	m ²	118,00		118,00	1,16 €	137,88 €	
8.2.1.6.1.4	VDERE 32 mm	m ²	208,00		208,00	1,44 €	299,52 €	
8.2.1.6.1.5	VDERE 40 mm	m ²	15,00		15,00	2,70 €	40,50 €	
8.2.1.6.1.6	VDERE 50 mm	m ²	42,00		42,00	3,00 €	126,00 €	
8.2.1.6.1.7	VDERE 63 mm	m ²	40,00		40,00	3,20 €	128,00 €	
8.2.1.6.2	Caixa técnica de canal, com área interna total 50x150 (mm ²), instalada à véia, incluindo fornecimento, instalação e todos os acessórios necessários	ml	220,00		220,00	20,00 €	4 400,00 €	
8.2.1.6.3	Caixa técnica de pavimento, de 3 divisões, com área interna total 250x60 (mm ²), instalada embutida, incluindo fornecimento, instalação e todos os acessórios necessários	ml	130,00		130,00	25,00 €	3 250,00 €	
8.2.1.6.4	Canhão de cabos em chapa de aço, incluindo todos os acessórios necessários à sua suspensão/montagem, bem como a sua ligação à terra para equipotencialização a condutor não inferior a 6mm ²							
8.2.1.6.4.1	100x80 mm	ml	12,00		12,00	15,00 €	180,00 €	
8.2.1.6.4.2	150x80 mm	ml	25,00		25,00	16,00 €	400,00 €	
8.2.1.6.4.3	200x80 mm	ml	150,00		150,00	17,00 €	2 550,00 €	
8.2.1.6.4.4	300x80 mm	ml	15,00		15,00	20,00 €	300,00 €	
8.2.1.6.4.5	150x80 mm, com Tampa	ml	60,00		60,00	30,00 €	1 800,00 €	
8.2.1.6.5	Condutores e cabos instalados em estais, em caixas, ou embutidos, incluindo fornecimento, instalação, abertura e tapamento de roços ou vãos, e todos os acessórios necessários							
8.2.1.6.5.1	XZ1 301,5	ml	3 668,00		3 668,00	1,44 €	5 281,92 €	
8.2.1.6.5.2	XZ1 401,5	ml	318,00		318,00	1,98 €	630,54 €	
8.2.1.6.5.3	XZ1 201,5	ml	360,00		360,00	1,28 €	460,80 €	
8.2.1.6.5.4	XZ1 2x2,5 (BUS)	ml	818,00		818,00	1,60 €	1 308,80 €	
8.2.1.6.5.5	XV 302,5	ml	408,00		408,00	1,68 €	685,44 €	
8.2.1.6.5.6	XZ1 302,5	ml	3 906,00		3 906,00	2,07 €	8 085,42 €	
8.2.1.6.5.7	XZ1 304	ml	23,00		23,00	2,50 €	57,50 €	
8.2.1.6.5.8	XZ1 508	ml	30,00		30,00	2,97 €	89,10 €	
8.2.1.6.5.9	LIVCY 12x0,5	ml	25,00		25,00	1,00 €	25,00 €	
8.2.1.6.5.10	LIVCY 18x0,5	ml	10,00		10,00	1,20 €	12,00 €	
8.2.1.7	Aparahagem Eléctrica							
8.2.1.7.1	Aparahagem Terminal (de instalação)							
8.2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de aparahagem de comando de iluminação a instalar em caixa técnica, caixa de pavimento, em parede, de montagem saliente ou embutida:							
8.2.1.7.1.1.1	Interruptor	un	31,00		31,00	21,18 €	656,58 €	
8.2.1.7.1.1.2	Conmutador de escada	un	6,00		6,00	21,70 €	130,20 €	
8.2.1.7.1.1.3	Conmutador de escada duplo	un	2,00		2,00	25,97 €	51,94 €	
8.2.1.7.1.1.4	Conmutador de luzes	un	15,00		15,00	21,82 €	327,30 €	
8.2.1.7.1.1.5	Interruptor Saliente Estípite	un	9,00		9,00	25,88 €	232,92 €	
8.2.1.7.1.1.6	Conmutador de Escada Saliente Estípite	un	6,00		6,00	25,90 €	155,40 €	
8.2.1.7.1.1.7	Interruptor Saliente Estípite	un	1,00		1,00	26,00 €	26,00 €	
8.2.1.7.1.1.8	Deletadores de Presença de 360° (Máster)	un	10,00		10,00	120,00 €	1 200,00 €	
8.2.1.7.1.1.9	Deletadores de Presença de 360° (Slave)	un	15,00		15,00	80,00 €	1 200,00 €	
8.2.1.7.1.1.10	Deletor de movimento de 180°	un	10,00		10,00	70,00 €	700,00 €	
8.2.1.7.1.2	Fornecimento à instalação de Tomadas incluindo caixa de aparahagem ou acessório adequado para instalação em caixa, caixa de pavimento ou em parede:							
8.2.1.7.1.2.1	Tomada 2P+T	un	272,00		272,00	10,88 €	2 960,96 €	
8.2.1.7.1.2.2	Tomada 2P+T, montagem saliente	un	29,00		29,00	12,22 €	354,38 €	
8.2.1.7.1.2.3	Tomada 2P+T, para rodapé técnico	un	264,00		264,00	8,54 €	2 254,56 €	
8.2.1.7.1.2.4	Tomada 2P+T, para caixa de pavimento	un	78,00		78,00	9,44 €	735,12 €	
8.2.1.7.1.2.5	Tomada 2P+T, com tam.	un	18,00		18,00	11,80 €	212,40 €	
8.2.1.8	Outra Aparahagem Específica							
8.2.1.8.1	Boronas de corte para diâmetro de dupla utilização, incluindo cabagem, de acordo com as peças de montagem	un	2,00		2,00	180,00 €	360,00 €	
8.2.1.9	Instalação de Iluminação							
8.2.1.9.1	Luminárias Salientes e Suspensas, incluindo acessórios de suspensão, de acordo com as CTE							
8.2.1.9.1.1	Tipo L1	un	270,00		270,00	90,00 €	24 300,00 €	
8.2.1.9.1.2	Tipo L2	un	20,00		20,00	95,00 €	1 900,00 €	
8.2.1.9.1.3	Tipo L3	un	39,00		39,00	115,00 €	4 485,00 €	
8.2.1.9.1.4	Tipo L4	un	90,00		90,00	82,00 €	7 380,00 €	
8.2.1.9.1.5	Tipo L5	un	6,00		6,00	94,00 €	564,00 €	
8.2.1.9.1.6	Tipo L6	un	4,00		4,00	64,00 €	256,00 €	
8.2.1.9.1.7	Tipo L7	un	43,00		43,00	114,00 €	4 902,00 €	
8.2.1.9.1.8	Tipo L8	un	12,00		12,00	117,00 €	1 404,00 €	
8.2.1.9.1.9	Tipo L9	un	16,00		16,00	83,00 €	1 328,00 €	
8.2.1.9.1.10	Tipo L10	un	23,00		23,00	255,00 €	5 865,00 €	
8.2.1.9.1.11	Tipo Bloco Autónomo Permanente IP65	un	136,00		136,00	100,00 €	13 600,00 €	
8.2.1.9.1.12	Tipo Bloco Autónomo Não Permanente IP65	un	17,00		17,00	100,00 €	1 700,00 €	
8.2.1.9.1.13	Substituição das armaduras existentes no edifício B, por Luminárias Tipo L1, incluindo adaptação dos circuitos de iluminação à nova compartimentação e respetivos comandos de iluminação	un	88,00		88,00	100,00 €	8 800,00 €	
8.2.1.10	Cabos e dispositivos de ligação							
8.2.1.10.1	Adesão a circuitos de iluminação							
8.2.1.10.1.1	Simplic	un	72,00		72,00	4,00 €	288,00 €	
8.2.1.10.2	Adesão a circuitos de tomadas e equipamentos							
8.2.1.10.2.1	Dueto lizo	un	318,00		318,00	1,40 €	445,20 €	
8.2.1.10.2.2	Saferre	un	30,00		30,00	2,00 €	60,00 €	
8.2.1.10.2.3	Caixa de pavimento para 12 módulos	un	33,00		33,00	180,00 €	5 940,00 €	
8.2.1.10.2.4	Caixa de pavimento (de 117x117mm de cabos) para 12 módulos	un	12,00		12,00	100,00 €	1 200,00 €	
8.2.2	SYSTEMA DE INFORMACAO LOCAL							
8.2.2.1	Relógio Mãe / Servidor (incluindo software de parametrização e gestão)	un	1,00		1,00	1 180,00 €	1 180,00 €	
8.2.2.2	Antena GPS	un	1,00		1,00	280,00 €	280,00 €	
8.2.2.3	Cartão de memória	un	9,00		9,00	201,00 €	1 809,00 €	
8.2.2.4	Relógio de dupla face	un	3,00		3,00	482,00 €	1 446,00 €	
8.2.2.5	Relógio exterior	un	1,00		1,00	470,00 €	470,00 €	
8.2.2.6	ABRilante interior	un	13,00		13,00	23,00 €	299,00 €	
8.2.2.7	ABRilante exterior	un	1,00		1,00	470,00 €	470,00 €	
8.2.2.8	Microfone	un	1,00		1,00	700,00 €	700,00 €	
8.2.3	SISTEMA DE VIDEO							
8.2.3.1	Supporte metálico rígido de tecto, para vídeo-projetor, com comprimento para uma altura máxima de pavimento ao projetor de 2,8m, com nivelamento vertical e horizontal e sistema de fixação de cabos	un	13,00		13,00	62,28 €	809,64 €	
8.2.3.2	Chaveira VGA de alta qualidade, com 15 m, com a seguinte constituição:							
8.2.3.2.1	- Cabo blindado, com malha de proteção, e supressores de interferência com núcleo de ferrite em ambas as extremidades	ml	195,00		195,00	5,58 €	1 078,45 €	
8.2.3.2.2	- Fichas vulcanizadas tipo "D" de 15 pinos, em ambas as extremidades	un	25,00		25,00	13,47 €	336,75 €	
8.2.3.3	Chaveira de 30m, com 15 m, com a seguinte constituição:							
8.2.3.3.1	- Cabo de qualidade para som, com supressores de interferência com núcleo de ferrite em ambas as extremidades	ml	195,00		195,00	4,04 €	787,80 €	
8.2.3.3.2	- Fichas tipo mini-jack, estéril, de 3,5 mm macho, vulcanizadas, em ambas as extremidades	un	25,00		25,00	9,88 €	247,00 €	
8.2.3.4	Caixa limitadora para cabo VGA e de áudio, incluindo adaptadores VGA e áudio	un	13,00		13,00	31,43 €	408,59 €	
8.2.4	OUVERSAOS							
8.2.4.1	Adaptação dos circuitos de iluminação e tomadas do edifício B, devido à nova compartimentação	vg	1,00		1,00	3 000,00 €	3 000,00 €	
8.2.4.2	Fornecimento e execução de quadro elétrico parcial para salas de preparação do edifício B - "1º andar", incluindo circuitos de alimentação a hotte, armário de reagentes e a blocos de terminais nos banheiros de trabalho	vg	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
8.2.4.3	Armários e armários de trabalho especificada	vg	1,00		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	
8.2.4.4	Formação aos utilizadores das instalações	vg	1,00		1,00	1 200,00 €	1 200,00 €	
8.3	INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES							
8.3.1	INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICACOES EM EDIFICIOS (ITE)							
8.3.1.1	Rede de Tubagens							
8.3.1.1.1	Cornum (Pares de Dobras/Coaxiais/Fibras ópticas)							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTÂNCIA (€)	TOTAL CAPTULO (€)
8.3.1.1.1.1	Armário de Telecomunicações do Edifício, composto por armário único com 800(A)x800(L)x200(P)mm, 8 conectores RJ45, 1 conector SC/APC monomodo duplo e 1 conector de TV para cabo RG 6 e todos os acessórios necessários à instalação com os operadores em FC, CC e FO	un	1,00		1,00	600,00	600,00 €	
8.3.1.1.1.2	Armário bastidor de 19" 42U - 800x800mm, incluindo kit de ventilação, régua de 8 tomadas, 1 portas, termocabo, prateleira telescópica, com possibilidade de abertura das 4 faces laterais e porta em vidro e UPS 800 VA, Monof-Monuf, 120 min autonomia	un	2,00		2,00	700,00	1 400,00 €	
8.3.1.1.1.3	Armário bastidor de 19" 42U - 800x1000, incluindo kit de ventilação, régua de 8 tomadas, rodízios, termocabo, prateleira telescópica, com possibilidade de abertura das 4 faces laterais e porta em vidro e UPS 800 VA, Monof-Monuf, 120 min autonomia	un	1,00		1,00	1 000,00	1 000,00 €	
8.3.1.1.2	Cabos em tubagem/caminho de cabos							
8.3.1.1.2.1	- H2V-RIG16 sm2	ml	30,00		30,00	1,44	43,08 €	
8.3.1.1.3	Caminho de cabos para Telecomunicações, incluindo todos os acessórios necessários à sua suspensão/montagem, bem como a sua ligação à terra e condutor 6 mm² e identificação Telecomunicações em cada 3 metros:							
8.3.1.1.3.1	100x50 mm	ml	20,00		20,00	8,3	167,51 €	
8.3.1.1.3.2	160x50 mm	ml	5,00		5,00	11,22	56,12 €	
8.3.1.1.3.3	200x50 mm	ml	110,00		110,00	13,02	1 432,19 €	
8.3.1.2	Paras de Cabre							
8.3.1.2.1	Panel de distribuição rbo modular, com 24 conectores RJ45, cat. 6	un	8,00		8,00	79,31	635,82 €	
8.3.1.2.2	Panel de distribuição modular, com 2 conectores RJ45, cat.6, e 4 conectores FO duplos monomodo, tipo SC, da Belden/Tannaga	un	1,00		1,00	134,87	134,87 €	
8.3.1.2.3	Passa cabos frontal	un	20,00		20,00	13,73	274,58 €	
8.3.1.2.4	Condição de patching 1,2m, RJ45-RJ45, cat. 6	un	211,00		211,00	4,95	1 045,48 €	
8.3.1.2.5	Fornecimento e instalação de Tomadas RJ45 cat. 6, incluindo cabos de espargimento ou acessório adequado para instalação em calha, caixa de pavimento ou em parede.							
8.3.1.2.5.1	- Simulas	un	142,00		142,00	13,02	1 848,83 €	
8.3.1.2.5.2	- Duas	un	69,00		69,00	23,34	1 610,68 €	
8.3.1.2.6	Caixas							
8.3.1.2.6.1	- Tipo C1	un	2,00		2,00	40,40	80,81 €	
8.3.1.2.6.2	- espargimento	un	64,00		64,00	1,21	77,48 €	
8.3.1.2.7	Tubagens (instaladas em rpo ou em braçadeiras, com interior liso, incluindo fornecimento, instalação e todos os acessórios necessários)							
8.3.1.2.7.1	VDVERE 25 mm	ml	759,60		759,60	1,44	1 091,09 €	
8.3.1.2.7.2	VDVERE 40 mm	ml	110,00		110,00	1,08	118,50 €	
8.3.1.2.7.3	VDVERE 50 mm	ml	20,00		20,00	1,44	28,73 €	
8.3.1.2.8	Cabos em tubagem/caminho de cabos							
8.3.1.2.8.1	- UTP 4 pares, cat. 6	ml	2 532,00		2 532,00	1,00	2 532,00 €	
8.3.1.2.9	Etiquetas para identificação de cabos, tomadas e conectores	vg	1,00		1,00	628,48	628,48 €	
8.3.1.3	Cabo Coaxial (Televisão e rádio)							
8.3.1.3.1	Antena UHF para TDT, 3 TELEVES	un	1,00		1,00	120,00	120,00 €	
8.3.1.3.2	Mastro para instalação das antenas, incluindo todos os acessórios necessários à sua montagem/fixação	un	1,00		1,00	80,00	80,00 €	
8.3.1.3.3	Central de MATV - TDT, de TELEVES	un	1,00		1,00	490,00	490,00 €	
8.3.1.3.4	Receptores em 2,4 GHz, de TELEVES, de - 4 ead's	un	6,00		6,00	21,55	128,28 €	
8.3.1.3.5	Tomada TV/Ser e espelho, de TELEVES	un	6,00		6,00	10,10	60,10 €	
8.3.1.3.6	Disparador de sobretensões, de TELEVES	un	2,00		2,00	345,81	691,30 €	
8.3.1.3.7	Caixas de distribuição	un	6,00		6,00	1,21	6,05 €	
8.3.1.3.8	Cabos em tubagem/caminho de cabos							
8.3.1.3.8.1	- RG6, para frequências de 2,4GHz, de 3'aves	ml	160,00		160,00	1,00	160,00 €	
8.3.1.4	Paras de Cabre							
8.3.1.4.1	Panel de distribuição modular, com 4 conectores FO duplos monomodo, tipo SC/APC	un	2,00		2,00	76,31	152,63 €	
8.3.1.4.2	Panel de distribuição modular, com 4 conectores FO duplos monomodo, tipo SC/APC	un	1,00		1,00	167,11	167,11 €	
8.3.1.4.3	Condição de FO duplex 2m - M125mm - SC/APC-SC/APC, da Belden/Tannaga	un	12,00		12,00	17,95	215,46 €	
8.3.1.4.4	Plata LC 1,0m - M125mm, da Belden/Tannaga	un				9,3		
8.3.1.4.5	Cabos em tubagem/caminho de cabos							
8.3.1.4.5.1	- 2 FO monomodo - M125mm	ml	50,00		50,00	2,87	143,54 €	
8.3.1.4.5.2	- 8 FO multimodo - M125mm	ml	50,00		50,00	3,42	170,83 €	
8.3.1.5	Diversos							
8.3.1.5.1	Arranjos e suportes de instalação essenciais	vg	1,00		1,00	300,00	300,00 €	
8.3.1.5.2	Fornecimento dos utilizadores da instalação	vg	1,00		1,00	300,00	300,00 €	
8.3.1.5.3	Certificação de acordo com a legislação em vigor e normas aplicáveis	vg	1,00		1,00	3 000,00	3 000,00 €	
8.4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AVAC							
8.4.1	UNIDADES EXTERIORES DE CLIMATIZAÇÃO - SISTEMA VRV							
8.4.1.1	UE.01.16 - PISO 0 Unidade de Climatização do tipo VRV a 2 tubos com carga extra de refrigerante R410A da Marca DAIKIN, modelo RXY16T ou equivalente, incluindo os derivadores, montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	10 844,70 €	10 844,70 €	
8.4.2	UNIDADES INTERIORES DE CLIMATIZAÇÃO - SISTEMA VRV							
8.4.2.1	UI.01.18.25.C Unidades interiores de Climatização do tipo caseta "Round Flow" com painel decorativo da Marca DAIKIN, modelo F172-A e BYQ140D ou equivalente, incluindo comando por cabo e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	15,00		15,00	927,90 €	13 919,50 €	
8.4.2.2	UI.01.24.25.M, UI.01.10.25.M, UI.01.11.25.M Unidades interiores de Climatização do tipo mural da Marca DAIKIN, modelo FXQ-A ou equivalente, incluindo comando por cabo e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	3,00		3,00	708,90 €	2 127,60 €	
8.4.3	COMANDO POR CABO - SISTEMA VRV							
8.4.3.1	Comando remoto individual com ligação por cabo para comunicação com as unidades interiores de climatização da Marca DAIKIN, modelo BR1 E 51 ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	18,00		18,00	74,10 €	1 333,80 €	
8.4.4	COMANDO CENTRAL - SISTEMA VRV							
8.4.4.1	Comando remoto central por cabo da Marca DAIKIN, modelo INTELLIGENT TOUCH CONTROLLER - D-URV181 ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários conforme Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	2 078,00 €	2 078,00 €	
8.4.5	UNIDADES EXTERIORES DE CLIMATIZAÇÃO - BATERIAS "UTANS"							
8.4.5.1	UE.06.100 - PISO 0 Unidade de Climatização do tipo VRV a 2 tubos da Marca DAIKIN, modelo ERQ100A7V7B ou equivalente, incluindo montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	2 265,90 €	2 265,90 €	
8.4.5.2	UE.06.100 - PISO 1 Unidade de Climatização do tipo VRV a 2 tubos da Marca DAIKIN, modelo ERQ140A7V7B ou equivalente, incluindo montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	2 265,90 €	2 265,90 €	
8.4.6	UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO - SISTEMAS MONOPLIT							
8.4.6.1	UE.02.35 - PISO -1 Unidade de Climatização do tipo Split Inverter a R-410A, Bomba de Calor da Marca DAIKIN, modelo RZAG35 ou equivalente, incluindo montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 875,00 €	1 875,00 €	
8.4.6.2	UE.02.36 - PISO 0 Unidade de Climatização do tipo Split Inverter a R-410A, Bomba de Calor da Marca DAIKIN, modelo RZAG35 ou equivalente, incluindo montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 875,00 €	1 875,00 €	
8.4.6.3	UE.04.35 - PISO 1 Unidade de Climatização do tipo Split Inverter a R-410A, Bomba de Calor da Marca DAIKIN, modelo RZAG35 ou equivalente, incluindo montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 875,00 €	1 875,00 €	
8.4.6.4	UE.05.35 - ACCESS. COB. Unidade de Climatização do tipo Split Inverter a R-410A, Bomba de Calor da Marca DAIKIN, modelo RZAG35 ou equivalente, incluindo montagem e todos os acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 875,00 €	1 875,00 €	
8.4.7	UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR NOVO - "UTAH"							
8.4.7.1	UTAH.01.1 - PISO 1 Fornecimento e montagem de Unidade de tratamento de ar novo de fabrico em série, com possibilidade de montagem no exterior à intempérie, do tipo modular, com secção de injeção pré-filtragem, arrefecimento, aquecimento, ventilação e filtragem da Marca DAIKIN, modelo D-AHU MODULAR SP 45 SIZE 1 ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários, machos, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento conforme especificações das Peças escritas e Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	13 611,98 €	13 611,98 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIAÇÃO DE ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTÂNCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
8.4.7.2	UTAH.02.3 - FISO 1 Fornecimento e montagem da Unidade de tratamento de ar novo de fabrico em série, com a possibilidade de montagem no exterior à Intermédia, do tipo modular, com secção de admissão, pré-filtragem, arrefecimento, aquecimento, ventilação, e filtragem de Marca DARRA, modelo D-AHU MODULAR SP 45 SIZE 1 ou equivalente, incluindo apoio antivibração, maciços, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento conforme especificações das Peças escritas e Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	13 534,28 €	13 534,28 €	
8.4.8	HOTTE COZINHA							
8.4.8.1	HT.1(400x220x400) Fornecimento e montagem de Hotte de elevada conforto em aço inox escovado AISI 304 18/10 nas faces expostas, com comando dos ventilador de insuflação e extração de Marca FRANCE AIR, modelo MODRÉA Compensação + KWIO VAR SOLO ou equivalente, incluindo montagem e todos acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	9 235,00 €	9 235,00 €	
8.4.9	HOTTE COPA SUJOS							
8.4.9.1	HT.2(100x1100) Fornecimento e montagem de Hotte de lavagem em aço inox escovado AISI 304 18/10 nas faces expostas, autorizada e com variador de Marca FRANCE AIR, modelo MODRÉA LAVAIR + VAROMYS MISA ou equivalente, incluindo montagem e todos acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 335,00 €	1 335,00 €	
8.4.10	HOTTE BARRA CAFETARIA							
8.4.10.1	HT.3(100x900) Fornecimento e montagem de Hotte de lavagem em aço inox escovado AISI 304 18/10 nas faces expostas, autorizada e com variador de Marca FRANCE AIR, modelo MODRÉA LAVAIR + VAROMYS MISA ou equivalente, incluindo montagem e todos acessórios necessários conforme especificações das Peças escritas, Peças desenhadas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 295,00 €	1 295,00 €	
8.4.11	CAIXA DE FILTRAÇÃO							
8.4.11.1	Fornecimento e montagem de Filtro Eletrostático e módulo de carvão ativado para tratamento de odores, para aplicação em conduta da Marca FRANCE AIR, modelo CLEANAIR + MCarb ou equivalente, incluindo fornecimento, instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	7 390,00 €	7 390,00 €	
8.4.12	VENTILADORES DE EXTRAÇÃO - IN-LINE							
8.4.12.1	VE.01 Fornecimento e montagem de Ventiladores helicocentrífugos In-Line para extração - ligação a condutas circulares de Marca S&P, modelo TD-500/200 SILENT ou equivalente, incluindo suspensões antivibrotivas, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	280,58 €	280,58 €	
8.4.12.2	VE.02 Fornecimento e montagem de Ventiladores helicocentrífugos In-Line para extração - ligação a condutas circulares de Marca S&P, modelo TD-2000/315 SILENT ou equivalente, incluindo suspensões antivibrotivas, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	569,40 €	569,40 €	
8.4.12.3	VE.03 Fornecimento e montagem de Ventiladores helicocentrífugos In-Line para extração - ligação a condutas circulares de Marca S&P, modelo TD-1000/200 SILENT ou equivalente, incluindo suspensões antivibrotivas, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	398,77 €	398,77 €	
8.4.12.4	VE.04 Fornecimento e montagem de Ventiladores helicocentrífugos In-Line para extração - ligação a condutas circulares de Marca S&P, modelo TD-600/200 SILENT ou equivalente, incluindo suspensões antivibrotivas, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	280,58 €	280,58 €	
8.4.13	VENTILADOR DE DESENFUMAGEM - HOTTE COZINHA							
8.4.13.1	VD.01 Fornecimento e montagem de Ventilador de extração de caixa com turbina centrífuga à reação, para extração com classe de reação ao fogo F400-120 (400 °C/2H) - hotte de cozinha - ligação a condutas retangulares de Marca FRANCE AIR, modelo DEFUMAR XR 880 4P ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	1 635,00 €	1 635,00 €	
8.4.14	VENTILADOR DE INSUFLAÇÃO - HOTTE COZINHA							
8.4.14.1	VI.01 Fornecimento e montagem de Ventilador de caixa para insuflação - hotte de cozinha - ligação a condutas retangulares de Marca FRANCE AIR, modelo Vira 660 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	2 975,00 €	2 975,00 €	
8.4.15	DIFFUSORES DE INSUFLAÇÃO							
8.4.15.1	DOR(600-24) Fornecimento e montagem de Difusores de insuflação de alta Indução de Marca FRANCE AIR, modelo DTR-Q 24 600x600 ou equivalente, incluindo instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	6,00		6,00	85,00 €	510,00 €	
8.4.16	DIFFUSORES DE RETORNO							
8.4.16.1	DOR(600-24) Fornecimento e montagem de Difusores de retorno de alta Indução de Marca FRANCE AIR, modelo DTR-Q 24 600x600 ou equivalente, incluindo instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	6,00		6,00	85,00 €	510,00 €	
8.4.17	GRELHAS DE TRANSPARENCIA							
8.4.17.1	GP(600-40) Fornecimento e montagem de Grelhas de transparência da Marca FRANCE AIR, modelo GAN 91 ou equivalente, incluindo instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	4,00		4,00	81,00 €	364,00 €	
8.4.18	GRELHA DE EXTERIOR							
8.4.18.1	GAE(300x300) Fornecimento e montagem de Grelhas de exterior da Marca FRANCE AIR, modelo GEA ou equivalente, incluindo instalação e montagem de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como acessórios de suporte e fixação, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	un	1,00		1,00	65,00 €	65,00 €	
8.4.19	VÁLVULAS DE EXTRAÇÃO							
8.4.19.1	BE.1 Fornecimento e montagem de Válvulas de extração reguláveis em aço da Marca FRANCE AIR, modelo BRH ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	vj	25,00		25,00	7,00 €	182,00 €	
8.4.20	REGISTOS DE CAUDAL							
8.4.20.1	Fornecimento e montagem de Registos de caudal para equilíbrio das redes eólicas com corpo e lâminas em chapa de aço galvanizado, com comando manual, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	cj	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
8.4.21	PORTAS DE VISITA							
8.4.21.1	Fornecimento e montagem de Portas de visita para instalação em condutas circulares e retangulares, construídas em aço galvanizado e de acordo com as exigências da Norma EN 13779, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.	cj	1,00		1,00	600,00 €	600,00 €	
8.4.22	CONDUTAS							
8.4.22.1	Fornecimento e montagem de Condutas Circulares / Isolamento Térmico para exterior da conduta, incluindo ligações finais suportagem, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.							
8.4.22.1.1	Ø 250	ml	53,00		53,00	33,49 €	1 774,97 €	
8.4.22.1.2	Ø 300	ml	18,00		18,00	36,53 €	657,54 €	
8.4.22.1.3	Ø 350	ml	31,00		31,00	43,57 €	1 350,67 €	
8.4.22.2	Fornecimento e montagem de Condutas Circulares / Isolamento Térmico, incluindo ligações finais suportagem e pintura quando instalada no exterior, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme especificações das Peças desenhadas, Peças escritas e especificações do fabricante.							
8.4.21.2.1	Ø 150	ml	51,00		51,00	13,58 €	692,58 €	
8.4.21.2.2	Ø 200	ml	41,00		41,00	18,20 €	746,20 €	
8.4.21.2.3	Ø 250	ml	32,00		32,00	22,49 €	719,68 €	
8.4.21.2.4	Ø 250 (certificadas para desenfumagem segundo a EN 1366-8)	ml	10,00		10,00	94,91 €	949,10 €	
8.4.21.2.5	Ø 300	ml	16,00		16,00	26,13 €	418,08 €	
8.4.21.2.6	Ø 300 (certificadas para desenfumagem segundo a EN 1366-8)	ml	14,00		14,00	100,21 €	1 402,94 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO OT ERROS ACERTES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPITULO (€)
8.4.4.8.45	LPS - Ref.º P 1109 (150x200)	un	1,00		1,00	15,26 €	15,26 €	
8.4.4.8.46	ALMOFADA PERGOSA - Ref.º P 4042 (215x30)	un	2,00		2,00	9,82 €	19,64 €	
8.4.4.8.47	Corte de Emalgama - Ref.º P 0823 (200x100)	un	1,00		1,00	15,26 €	15,26 €	
8.4.4.8.48	Inclusões Elevador - Ref.º P 0611 (150x200)	un	3,00		3,00	13,27 €	39,81 €	
8.4.4.8.49	Planta de Emalgama	un	21,00		21,00	163,80 €	3 455,60 €	
8.4.5	CORTES SELVAIS							
8.4.5.1	Fornecimento de montagem de Botoneira para Corte de Gás ref.º 130 73º de "Legrand" incluindo kit indicador de estado mecânico com informação do tipo da lâmpara, lâmpada de suporte e todos os trabalhos e acessórios necessários.	un	2,00		2,00	100,00 €	200,00 €	
8.4.5.2	Fornecimento de Montagem de Botoneira para abajour manual de Hóte em caso de emergência ref.º 130 73º de "Legrand" incluindo kit indicador de estado mecânico com informação do tipo de lâmpara, lâmpada de suporte e todos os trabalhos e acessórios necessários.	un	2,00		2,00	100,00 €	200,00 €	
8.5.6	RECEPCÃO DA INSTALAÇÃO							
8.5.6.1	Arranque da instalação, comissionamento, licenciamento, formação do pessoal e manutenção da instalação até à entrega provisória	vg	1,00		1,00	3 500,00 €	3 500,00 €	
9	ASCENSORES, MONTA CARILHAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES							
9.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL							
9.1.1	ASCENSORES							
9.1.1.1	Elementos sem casa de máquinas							
9.1.1.1.1	BSC 20 (At. Pesadas e 3)							
9.1.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de um ascensor c/kitro sem casa das máquinas cumprindo com todas as regulativas regulamentares. Com capacidade de transporte de 8 pessoas correspondente a uma carga nominal de 630 kg, em edifício escolar, com máquina preparada para 180 manobras por hora, com velocidade variável, velocidade nominal 1m/s. Serve 3 pisos com 1 acesso/piso do mesmo lado. As portas da cabina serão telescópicas, com uma abertura útil de 900x2000 mm. A cabina deve apresentar os seguintes acabamentos: Porta da cabina, frente da cabina e portas de palmar frente em aço inox; Painéis laterais e de fundo - aço inoxidável escovado; Rodapé em tubo de aço inoxidável escovado; Pavimento rebatido 20 mm para receber pavimento cerâmico; Teto plano em alu. de aço laçado a branco. Em cada palmar deverá existir um dispositivo de chamada, constituído pelo botão de chamada sensitivo de microcurso com registo luminoso amarelo por LED e espelho em aço inoxidável escovado. Deverá estar incluído o Quadro Elétrico do elevador com proteção diferencial, sistema de comunicação com o estalar de acordo com norma EN. 81-20/50, bem como todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do mesmo.	un	1,00		1,00	25 000,00 €	25 000,00 €	
9.1.2	Arranque e ensaios de instalação	vg	1,00		1,00	250,00 €	250,00 €	
9.1.3	Formação aos utilizadores das instalações	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
9.1.4	Manutenção das instalações e equipamentos desde a conclusão até à recepção provisória da totalidade da empreitada	vg	1,00		1,00	200,00 €	200,00 €	
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL							
10.1	EQUIPAMENTO DE COZINHA E CAFETERIA							
10.1.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha e cafeteria, incluindo instalação dos mesmos, ligação, ensaios e formação, e todos os acessórios e trabalhos inerentes ao perfeito funcionamento							
10.1.1.1	Torradeira eléctrica com 2 grelhas MOD.TOSTI D4, DIM:525 x 305 x 405MM, CAP: 12 torrarias, marca ABN	un	1,00		1,00	272,00 €	272,00 €	
10.1.1.2	Grelhador de placa cerâmica MOD.09660 duplex digit DIM: 470 x 445 x 245MM, marca MAGNUS	un	1,00		1,00	747,00 €	747,00 €	
10.1.1.3	Bancada refrigerada em aço inox MOD. BR 20 PD, DIM: 2000 x 605 x 85MM, marca OLTREM	un	1,00		1,00	1 506,00 €	1 506,00 €	
10.1.1.4	Centrifugadora tipo "Robot Coupe J80 ULTRA HP 230/50H1" com 700w e 3.000 rpm	un	1,00		1,00	1 305,00 €	1 305,00 €	
10.1.1.5	Máquina de lavar louça tipo "IFEM MOD. GS-5" DIM: 480 x 550 x 650MM	un	1,00		1,00	1 268,00 €	1 268,00 €	
10.1.1.6	Bancada em aço inox DIM: 1200 x 600 x 850MM marca ABN com: Prateleira inferior, lavadouro DIM: 1200 x 600MM, porta pivotante	un	1,00		1,00	638,00 €	638,00 €	
10.1.1.7	Bancada em aço inox DIM: 2050 x 600 x 850MM marca ABN com: Prateleira intermédia e inferior, tábua para corte, portas de correr	un	1,00		1,00	1 003,00 €	1 003,00 €	
10.1.1.8	Máquina de café MOD. CARAVEL 2 TC, DIM:665 x 563 x 630MM, marca FIAMMA	un	1,00		1,00	1 770,00 €	1 770,00 €	
10.1.1.9	Mótor de café MOD. MCF 64A, marca FIAMMA	un	1,00		1,00	397,00 €	397,00 €	
10.1.1.10	Expositor vertical temp. positiva c/5 prat. MOD. USS374DTK, DIM: 595 x 640 x 1840MM, CAP: 34L, marca LIGUR	un	2,00		2,00	725,00 €	1 450,00 €	
10.1.1.11	Vitrina refrigeradora c/ vitros duplos e 3 prateleiras DIM: 1250 x 805 x 1300MM MOD. VISTA MARCA JORDÃO c/ laterais, KIT de encaixe	un	1,00		1,00	4 164,00 €	4 164,00 €	
10.1.1.12	Vitrina refrigeradora c/ vitros duplos e 3 prateleiras DIM: 1250 x 805 x 1300MM MOD. VISTA MARCA JORDÃO c/ laterais, KIT de encaixe	un	1,00		1,00	4 164,00 €	4 164,00 €	
10.1.1.13	Balcão refrigerado c/ 3 portas DIM: 2000 x 890 x 1100MM marca JORDÃO tempo em granito preto Impala c/ laterais e rodapés em aço inox decoração lacada	un	1,00		1,00	3 956,00 €	3 956,00 €	
10.1.1.14	Balcão neutro baixo DIM: 1540 x 690 x 860MM marca JORDÃO tempo em granito preto Impala decoração lacada	un	1,00		1,00	2 012,00 €	2 012,00 €	
10.1.1.15	Balcão neutro baixo DIM: 1540 x 690 x 860MM marca JORDÃO tempo em granito preto Impala decoração lacada	un	1,00		1,00	2 012,00 €	2 012,00 €	
10.1.1.16	Armário mural c/ porta de correr e c/ prateleira intermédia MOD. 2000, marca FREMO	un	1,00		1,00	808,00 €	808,00 €	
10.1.1.17	Bancada refrigerada em aço inox c/ 2 portas MOD. BR15PO DIM: 1530 x 630 x 850MM marca OLTREM	un	1,00		1,00	1 278,00 €	1 278,00 €	
10.1.1.18	Bancada em aço inox DIM: 1200 x 600 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, fechado numa lateral, portas de correr	un	1,00		1,00	728,00 €	728,00 €	
10.1.1.19	Bancada em aço inox DIM: 1000 x 600 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, fechado numa lateral, portas de correr	un	1,00		1,00	447,00 €	447,00 €	
10.1.1.20	Placas de fibra para corte cor azul DIM: 600 x 330 x 20MM, marca MILQUES	un	1,00		1,00	26,00 €	26,00 €	
10.1.1.21	Armário mural c/ porta de correr e c/ prateleira intermédia MOD. 2000, marca FREMO	un	2,00		2,00	508,00 €	1 016,00 €	
10.1.1.22	Bancada em aço inox DIM: 1000 x 600 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, fechado numa lateral, portas de correr	un	1,00		1,00	447,00 €	447,00 €	
10.1.1.23	Cortadora carnes frias MOD. RB 250ICE, Disco 280MM, DIM: 470 x 590 x 370MM, marca MAGNUS	un	1,00		1,00	644,00 €	644,00 €	
10.1.1.24	Bancada refrigerada em aço inox c/ 2 portas MOD. BR15PO DIM: 1530 x 630 x 850MM marca OLTREM	un	1,00		1,00	1 278,00 €	1 278,00 €	
10.1.1.25	Bancada em aço inox DIM: 1200 x 600 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior/lavadouro DIM: 1200 x 600MM, portas de correr	un	1,00		1,00	728,00 €	728,00 €	
10.1.1.26	Carro baldes de detritos 50 Lts. c/ pedal, marca BRAJINE	un	5,00		5,00	168,00 €	840,00 €	
10.1.1.27	Bancada em aço inox DIM: 1000 x 600 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, fechado numa lateral, portas de correr	un	1,00		1,00	447,00 €	447,00 €	
10.1.1.28	Cortadora de legumes MOD. CL80 ultra monobloco DIM: 390 x 340 x 610 marca ROBOT COUPE	un	1,00		1,00	1 265,00 €	1 265,00 €	
10.1.1.29	Armário mural c/ porta de correr e c/ prateleira intermédia MOD. 2000, marca FREMO	un	1,00		1,00	608,00 €	608,00 €	
10.1.1.30	Bancada refrigerada em aço inox c/ 2 portas MOD. BR15PO DIM: 1530 x 630 x 850MM marca OLTREM	un	1,00		1,00	1 278,00 €	1 278,00 €	
10.1.1.31	Placas de fibra para corte cor verde, DIM: 600 x 330 x 20MM, marca MILQUES	un	1,00		1,00	26,00 €	26,00 €	
10.1.1.32	Placas de fibra para corte cor vermelha, DIM: 600 x 330 x 20MM, marca MILQUES	un	1,00		1,00	26,00 €	26,00 €	
10.1.1.33	Bancada em aço inox DIM: 1200 x 600 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, lavadouro c/ duas cubas, portas de correr	un	1,00		1,00	630,00 €	630,00 €	
10.1.1.34	Descascadora de batatas MOD. PI-10230-400603M, CAP: 10Kg, DIM: 433 x 635 x 736MM, marca SAMNIC	un	1,00		1,00	1 974,00 €	1 974,00 €	
10.1.1.35	Subrote com fitro para descascadora de batatas PI-1020, marca SAMNIC	un	1,00		1,00	546,00 €	546,00 €	
10.1.1.36	Elemento neutro DIM: 1450 x 750 x 905MM MOD. SENALT 1450 marca FREMO c/ rodapé em aço inox, plano deslizar, decoração	un	1,00		1,00	1 010,00 €	1 010,00 €	
10.1.1.37	Elemento refrigerado c/ vitrina para sobremesas DIM:1450 x 750 x 1750MM MOD. SERVALT 1450 marca FREMO c/ rodapé em aço inox, plano deslizar, decoração	un	1,00		1,00	4 304,00 €	4 304,00 €	
10.1.1.38	Elemento neutro DIM: 1450 x 750 x 905MM MOD. SENALT 1450 marca FREMO c/ rodapé em aço inox, plano deslizar, decoração	un	1,00		1,00	1 010,00 €	1 010,00 €	
10.1.1.39	Elemento neutro DIM: 1450 x 750 x 905MM MOD. SERBEALT 1450 marca FREMO c/ rodapé em aço inox, vidro frontal e superior, plano deslizar, 4 cubas 5M 1/1, decoração, iluminação	un	1,00		1,00	2 623,00 €	2 623,00 €	
10.1.1.40	Elemento refrigerado com reserva DIM: 1450 x 750 x 905MM MOD. SERALTI 1450 marca FREMO com rodapé em aço inox, plano deslizar, vidro frontal e superior, iluminação, 4 cubas 5M 1/1, decoração	un	1,00		1,00	2 725,00 €	2 725,00 €	
10.1.1.41	Elemento de distribuição DIM: 831 x 700 x 1678MM MOD. SETAL marca FREMO constituído por: estrutura para copos, estrutura para talheres, estrutura para pão, módulo de apoio de talheres	un	1,00		1,00	897,00 €	897,00 €	
10.1.1.42	Bancada em aço inox DIM: 415 x 900 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior	un	2,00		2,00	147,00 €	294,00 €	
10.1.1.43	Hóte central em aço inox DIM: 3750x2230MM marca ABN com: fitro anti-gordura	un	1,00		1,00	2 631,00 €	2 631,00 €	
10.1.1.44	Máquina elétrica a gás c/ aquecimento direto MOD. M93C150D, CAP: 150 Lts DIM: 600 x 900 x 802MM, JUNEK	un	1,00		1,00	3 469,00 €	3 469,00 €	
10.1.1.45	Bancada em aço inox DIM: 400 x 900 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior	un	1,00		1,00	142,00 €	142,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
10.1.1.48	Frigideira basculante em aço inox CAP: 0CL DIM: 800 x 900 x 800MM MOD. FG9C990 marca JUNEK	un.	1,00		1,00	4 179,00 €	4 179,00 €	
10.1.1.47	Banqueta em aço inox DIM: 400 x 800 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior	un.	1,00		1,00	142,00 €	142,00 €	
10.1.1.49	Frigideira móvel a gás CAP 21 x 21L DIM: 800 x 900 x 800 MM MOD. FG9C221 marca JUNEK	un.	1,00		1,00	4 102,00 €	4 102,00 €	
10.1.1.49	Forno eléctrico móvel MOD. SELF COOKING CENTER 101 CAP: 10 níveis, DIM: 847 x 771 x 1042 marca RATIONAL	un.	1,00		1,00	12 820,00 €	12 820,00 €	
10.1.1.50	Banqueta em aço inox de aço e forno DIM: 800 x 850 x 550MM marca ABN com: grelhas para tabuleiros	un.	1,00		1,00	368,00 €	368,00 €	
10.1.1.51	Banqueta em aço inox DIM: 400 x 800 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior	un.	1,00		1,00	142,00 €	142,00 €	
10.1.1.52	Fogão a gás c/ 4 queimadores sobre espaço neutro MOD. FG9C400, DIM: 900 x 800 x 800MM, marca JUNEK	un.	1,00		1,00	1 845,00 €	1 845,00 €	
10.1.1.53	Banqueta em aço inox DIM: 400 x 800 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior	un.	1,00		1,00	142,00 €	142,00 €	
10.1.1.54	Gravador a gás c/ tabuleiro de Aço MOD. GHPI 2/800, DIM: 800 x 900 x 850MM, marca GRESLIVA	un.	1,00		1,00	5 794,00 €	5 794,00 €	
10.1.1.55	Carro tabuleiros MOD. SELF c32s, CAP: 32 tabuleiros, DIM: 585 x 800 x 1725 marca FREMO	un.	4,00		4,00	572,00 €	2 288,00 €	
10.1.1.56	Banqueta em aço inox DIM: 1600 x 700 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, cuba de lavagem, cortiço para detritos, fechada numa lateral, divisória na zona do lixo, portas de correr	un.	1,00		1,00	948,00 €	948,00 €	
10.1.1.57	Máquina de lavar louça de campelna DIM: 775 x 750 x 1440MM MOD. GS-83 ECO marca JEMÍ	un.	1,00		1,00	3 370,00 €	3 370,00 €	
10.1.1.58	Banqueta em aço inox DIM: 650 x 700 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, portas de correr	un.	1,00		1,00	277,00 €	277,00 €	
10.1.1.60	Banqueta em aço inox DIM: 1200 x 700 x 850MM marca ABN com: cuba e/ou DIM: 1200x700MM, prateleira inferior, portas de correr	un.	1,00		1,00	1 109,00 €	1 109,00 €	
10.1.1.60	Banqueta em aço inox DIM: 1445 x 700 x 850MM marca ABN com: prateleira inferior, portas de correr	un.	1,00		1,00	813,00 €	813,00 €	
10.1.1.61	Carro balde de detritos 50 Lts. c/ pedal, marca BRALINE	un.	1,00		1,00	188,00 €	188,00 €	
10.1.1.62	Prateleira em tubo aço inox DIM:2645 x 355MM marca ABN	un.	1,00		1,00	282,00 €	282,00 €	
10.1.1.63	Módulo de estacaria de carga ligada c/4 níveis de prateleiras MOD. 1000 x 600 x 2000MM marca ABN	un.	25,00		25,00	172,00 €	4 300,00 €	
10.1.1.64	Carro balde de detritos 50 Lts. c/ pedal, marca BRALINE	un.	5,00		5,00	168,00 €	840,00 €	
10.1.1.65	Armário de conservação aço inox MOD. ATD 800 x PD DIM: 750 x 757 x 1855MM marca OLTREM	un.	2,00		2,00	1 020,00 €	2 040,00 €	
10.1.1.66	Armário refrigerado para congelação MOD. ATG600AMPO, DIM: 750 x 756 x 1970MM marca OLTREM	un.	2,00		2,00	1 067,00 €	2 134,00 €	
10.1.1.67	Leitor de cartões escolares	un.						
10.1.1.68	Eliminador/afrocador de insetos, com fita pegajosa, com 490x12x200mm tipo "PROGELCONF" ref° 0690026°, 30w	un.	2,00		2,00	150,00 €	300,00 €	
10.1.1.69	Lava-mãos de pedestal ao pavimento tipo "DELABIE-SENDA" ref° 1E-2000"	un.	2,00		2,00	360,00 €	720,00 €	
10.1.1.70	Moinho 20 x 0,30 M em aço inox, marca ABN com filtro anti-queimadura	un.	2,00		2,00	538,00 €	1 076,00 €	
10.1.1.71	Misturadora de tipo alta para cozedor de legumes, tipo "SANEXISA" ref° ALFA" monocomando de bancada de cozinha cuba giratória	un.	2,00		2,00	450,00 €	900,00 €	
10.1.1.72	Misturadora de tipo alta para cozedor de legumes, tipo "SANEXISA" ref° ALFA" monocomando de bancada de cozinha cuba giratória	un.	6,00		6,00	120,00 €	720,00 €	
10.1.1.73	Armário Extensível de facas por raios ultravioletas germicidas, com capacidade de 20 facas tipo "LACOR" ref° 39124"	un.	1,00		1,00	400,00 €	400,00 €	
10.1.1.74	Placas de fibra para corte cor branco, DIM: 600 x 330 x 20MM, marca MILQUES	un.	1,00		1,00	26,00 €	26,00 €	
10.1.1.75	Fornecimento e assentamento de perfil de cantoneira com 30x30x2mm em chapas lisas quadradas de aço inox, para protecção de arestas vivas, incluindo todos os remates e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	m	28,40		28,40	25,00 €	715,00 €	
10.1.1.76	Fornecimento e assentamento de perfil de remate de pavimento com 150mm de largura, em chapa lisa de aço inox com 2mm de espessura, para juntas de transição de pavimento na zona da cozinha, incluindo todos os remates e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	m	2,00		2,00	25,00 €	50,00 €	
10.2	EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E FENÓLICAS							
10.2.1	Banquetas							
10.2.1.1	Fornecimento e montagem de banquetas para lavatórios, em painel compacto fenólico, tipo "Globalde serie HPL mobiliário-tampas, de 12mm de espessura com 0,50m de largura e 0,15 de altura, na cor cinza ref° 0623, incluindo fixações em painéis metálicos reforçados, rejantamentos e todos os trabalhos e acessórios necessários ao perfeito acabamento.	m	40,60		40,60	200,00 €	8 120,00 €	
10.2.2	Baldes							
10.2.2.1	Fornecimento e montagem de baldes, em painel compacto fenólico, tipo "Globalde serie HPL mobiliário-caboças, de 12mm de espessura com, 1840mm de altura, 3 portas em altura, na cor cinza ref° 0623, incluindo fixações em inox, pés, pingas, varão, fechadura, puzador, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao perfeito acabamento.	un.	63,00		63,00	795,00 €	50 085,00 €	
10.2.3	Bancos Vasilárias							
10.2.3.1	Fornecimento e montagem de bancos, em painel compacto fenólico, tipo "Globalde serie HPL mobiliário-bancos, de 12mm de espessura corr, com regua de cabides incorporado, na cor cinza ref° 0623, incluindo estrutura metálica de suporte, fixações, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao perfeito acabamento.	m	12,40		12,40	120,00 €	1 488,00 €	
10.2.4	Baldes							
10.2.4.1	Fornecimento e montagem de baldes em aço inox, tipo JNF ref° IN.14.500 ou equivalentes, incluindo suportes, fixações, e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un.	39,00		39,00	12,00 €	468,00 €	
10.2.5	Estufas							
10.2.5.1	Fornecimento e montagem de estufas em plástico-baquelite para bafatrários, em placas de encaixe 50x50x4,8cm, na cor cinza	m2	15,50		15,50	50,00 €	775,00 €	
10.2.6	Divisórias Verticais							
10.2.6.1	Fornecimento e montagem de bases aspiradoras de urívol, em painel compacto fenólico, tipo "Globalde serie HPL mobiliário-bases, de 12mm de espessura corr, na cor cinza ref° 0623, com 1,00x0,40m, incluindo suportes inox de fixação à parede, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao perfeito acabamento	un.	8,00		8,00	120,00 €	960,00 €	
10.2.7	Cabides WC e divisórias							
10.2.7.1	Fornecimento e montagem de cabides de wc e divisórias, em painel compacto fenólico, tipo "Globalde serie HPL mobiliário-cabides, de 12mm de espessura corr, na cor cinza ref° 0623, com 1840mm de altura e comprimento variável, incluindo suportes inox de fixação e ligação, ferragens de portas, tiracos e puzadores, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao perfeito acabamento	m	€1,00		69,00	200,00 €	13 800,00 €	
10.2.7.2	Fornecimento e montagem de divisórias, em painel compacto fenólico, tipo "Globalde serie HPL mobiliário-cabides, de 12mm de espessura, na cor cinza ref° 0623, com dimensões variáveis, para fechar entre caixões/paredes/lectos, incluindo suportes inox de fixação e ligação, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao perfeito acabamento.	m2	30,60		30,60	100,00 €	3 060,00 €	
10.2.8	Secadores Eléctricos							
10.2.8.1	Fornecimento e montagem de secador de mãos em aço inox, tipo JNF ref° IN.60.540 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un.	20,00		20,00	200,00 €	4 000,00 €	
10.2.9	Distribuidores de Toalhetas							
10.2.9.1	Fornecimento e montagem de distribuidor de toalhas de papel em aço inox, tipo JNF ref° IN.60.555 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un.	20,00		20,00	80,00 €	1 600,00 €	
10.2.10	Distribuidores de Papel Higiénico							
10.2.10.1	Fornecimento e montagem de porta rolos Jumbo em aço inox, tipo JNF ref° IN.60.458 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un.	33,00		33,00	75,00 €	2 475,00 €	
10.2.11	Desagregadores de Baldes Limbo							
10.2.11.1	Fornecimento e montagem de dispensador de sabão líquido em aço inox, tipo JNF ref° IN.50.463 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un.	34,00		34,00	50,00 €	1 700,00 €	
10.2.12	Baldes de Lixo							
10.2.12.1	Fornecimento e montagem de cesto de papéis de parede em aço inox, tipo JNF ref° IN.62.359 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un.	60,00		60,00	40,00 €	2 400,00 €	
10.2.13	Barra de Apoio para Pessoas de Mobilidade Condicionada							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO Q T ENTOR ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
10.2.10.1	Fornecimento e montagem de barra de apoio basculante para assénia, em aço inox escovado, tipo Sanduza, modelo NEW WCCARE, ref 42966, dim. 115x800x235mm ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	7,00		7,00	180,00 €	1 330,00 €	
10.2.10.2	Fornecimento e montagem de barra de apoio basculante com porta rolos para assénia, em aço inox escovado, tipo Sanduza, modelo NEW WCCARE, ref 42966, dim. 115x800x235mm ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	7,00		7,00	200,00 €	1 400,00 €	
10.2.14	Plataformas							
10.2.14.1	Fornecimento e montagem de porta plataforma em aço inox, tipo JMF ref III-41.185 ou equivalente, incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	40,00		40,00	25,00 €	1 000,00 €	
10.2.15	Resguardos de Banheira/Duche							
10.2.15.1	Fornecimento e montagem de varão para cortina de duche em aço inox diâmetro da 20mm, incluindo cortina com 2,05x2,00 em material impermeável (peva), incluindo suportes, fixações, acessórios e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	1,00		1,00	75,00 €	75,00 €	
11.	MOBILIÁRIO ESCOLAR							
11.1	LABORATÓRIOS E OFICINAS							
11.1.1	BL. DE SALA DE AULA 1: FV1							
11.1.1.1	Fornecimento, montagem e fixação de BANCADA MURAL C/ 850x60x70mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:	un	1,00		1,00	7 100,00 €	7 100,00 €	
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta direita opaca, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (1 un)							
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta esquerda opaca, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (4 un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta direita com transparência, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (5 un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta esquerda com transparência, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (4 un)							
	Caba com tampo integralmente translúcido (18 un)							
	Tampo compacto de resinas fenólicas "LabCompactBase" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (0,9 m)							
	Alargue de tapamento em plc. melaminizada para lateral de bancada c/ 720x650x10mm (2 un)							
	Plq PP c/ 300x300x200mm (5 un)							
	Torneira bancada S=200mm (5 un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal eletrificado com 3 tomadas monofásicas 230 V 50Hz e uma tomada RJ45 para voz e dados. incluindo todas as ligações (4 un)							
	Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (m/0) (5 m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (m/0) (5 m)							
	Rede elétrica monofásica em tubo VD20 (m/0) (4 m)							
11.1.1.2	SISTEMA DE ARMÁRIOS DE FAVOS							
11.1.1.2.1	Sistema de Armários composto por 3x5 alvéolos, construído em aglomerado revestido a melamina, com compartimentos internos c/ as dimensões aproximadas de 400x400mm e com rodapé fechado c/ altura máxima de 100mm c/ dimensões totais 1275x400x2214mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos.	un	2,00		2,00	350,00 €	700,00 €	
11.1.1.3	Armário Estante c/ 800 x 500 x 2000 mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
	Armário estante em plc. Melaminizada de 2 portas c/ rodapé fechado. Dim. 800x500x2000mm. "Evolucion" (3 un)							
	MT fechadura de varão para aplicação em armários estante. (6 un)							
11.1.2	BL. DE SALA DE AULA 2: FV1							
11.1.2.1	BANCADA MURAL C/ 850x60x70mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:	un	1,00		1,00	2 800,00 €	2 800,00 €	
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta esquerda opaca, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (2 un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta direita com transparência, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (2 un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta esquerda com transparência, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (1 un)							
	Caba com tampo integralmente translúcido (8 un)							
	Alargue de tapamento em plc. melaminizada para lateral de bancada c/ 720x650x10mm (1 un)							
	Raneta Frontal Bancada VAR750x100 - MEL (1 un)							
	Tampo compacto de resinas fenólicas "LabCompactBase" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (5,15 m)							
	Plq PP c/ 300x300x200mm (2 un)							
	Torneira bancada S=200mm (2 un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal eletrificado com 3 tomadas monofásicas 230 V 50Hz e uma tomada RJ45 para voz e dados. incluindo todas as ligações (2 un)							
	R-de de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (m/0) (2m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (m/0) (2m)							
	R-de elétrica monofásica em tubo VD20 (m/0) (2m)							
11.1.2.2	SISTEMA DE ARMÁRIOS DE FAVOS							
11.1.2.2.1	Sistema de Armários composto por 3x5 alvéolos, construído em aglomerado revestido a melamina, com compartimentos internos c/ as dimensões aproximadas de 400x400mm e com rodapé fechado c/ altura máxima de 100mm c/ dimensões totais 1275x400x2214mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos.	un	2,00		2,00	350,00 €	700,00 €	
11.1.2.3	Armário Estante c/ 800 x 500 x 2000 mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
	Armário estante em plc. Melaminizada de 2 portas c/ rodapé fechado. Dim. 800x500x2000mm. "Evolucion" (3 un)							
	MT fechadura de varão para aplicação em armários estante. (6 un)							
11.1.3	BL. DE SALA DE AULA 3: F.V.							
11.1.3.1	BANCADA MURAL C/ 850x60x70mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:	un	1,00		1,00	5 700,00 €	5 700,00 €	
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta direita opaca, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (2 un)							
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta esquerda opaca, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (2 un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta direita com transparência, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (4 un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pés para piso de despejo, de uma porta esquerda com transparência, com fechadura, dim: 600 x 600 x 850 mm (2 un)							
	Caba com tampo integralmente translúcido (14 un)							
	Tampo compacto de resinas fenólicas "LabCompactBase" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (6,75 m)							
	Alargue de tapamento em plc. melaminizada para lateral de bancada c/ 720x650x10mm (1 un)							
	Raneta Frontal Bancada VAR750x100 - MEL (1 un)							
	Plq PP c/ 300x300x200mm (4 un)							
	Torneira bancada S=200mm (4 un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal eletrificado com 3 tomadas monofásicas 230 V 50Hz e uma tomada RJ45 para voz e dados. incluindo todas as ligações (3 un)							
	R-de de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (m/0) (4m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (m/0) (4m)							
	R-de elétrica monofásica em tubo VD20 (m/0) (3m)							
11.1.3.2	SISTEMA DE ARMÁRIOS DE FAVOS							

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANÇIA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
11.1.3.2.1	Sistema de Armários composto por três alvéolos, construído em aglomerado revestido a melamina, com compartimentos internos c/ as dimensões aproximadas de 400x400mm e com rodapé fechado c/ altura máxima de 100mm c/ dimensões totais 1275x400x2214mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos.	un	3,00		3,00	350,00 €	1 050,00 €	
11.1.4	B1.82 SALA DE AULA 7: LAB. C.H.							
11.1.4.1	BANCADA MURAL C/ 8750x650x870mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituída por:	un	1,00		1,00	5 700,00 €	5 700,00 €	
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta direita opaca, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (2un)							
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta esquerda opaca, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (2un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta direita com transparência, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (4un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta esquerda com transparência, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (2un)							
	Cabeça com lâmpada integradora translúcida (14 un)							
	Tempo compacto de resinas fenólicas "LabCompactBase" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (6,75 m)							
	Iluminação de trabalho em pês: melaminizada para lateral de bancada c/ 720x650x18mm (1un)							
	Remate Frontal Bancada VAR/50x100 - MEL (2un)							
	Piso PP c/ 300x300x200mm (4un)							
	Tomada bancada 8x200mm (4un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal electrificado com 3 tomadas monofásicas 230 V 50Hz e uma tomada RJ45 para voz e dados, incluindo todas as peças (3 un)							
	R-ja de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (mf) (4m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (4m)							
	Rede elétrica monofásica em tubo VDD20 (mf) (3m)							
11.1.4.2	SISTEMA DE ARMÁRIOS DE PAPOS							
11.1.4.2.1	Sistema de Armários composto por três alvéolos, construído em aglomerado revestido a melamina, com compartimentos internos c/ as dimensões aproximadas de 400x400mm e com rodapé fechado c/ altura máxima de 100mm c/ dimensões totais 1275x400x2214mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos.	un	3,00		3,00	350,00 €	1 050,00 €	
11.1.6	B1.88 SALA DE AULA 8: LAB. C.H. + B1.89 SALA DE AULA 10: LAB. F.G.							
11.1.6.1	BANCADA MURAL C/ 8420x650x870mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituída por:	un	2,00		2,00	10 500,00 €	21 000,00 €	
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta direita opaca, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (4un)							
	Móvel tipo 1 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta esquerda opaca, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (4un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta direita com transparência, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (2un)							
	Móvel tipo 2 construído em aglomerado revestido a melamina c/ pês para pês de despejo, de uma porta esquerda com transparência, com fechadura, dim: 800 x 500 x 850 mm (2un)							
	Cabeça com lâmpada integradora translúcida (24un)							
	Iluminação de trabalho em pês: melaminizada para lateral de bancada c/ 720x650x18mm (2un)							
	Remate Frontal Bancada VAR/50x100 - MEL (2un)							
	Tempo compacto de resinas fenólicas "LabCompactBase" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (13,84 m)							
	Piso PP c/ 300x300x200mm (8un)							
	Tomada bancada 8x200mm (8un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal electrificado com 3 tomadas monofásicas 230 V 50Hz e uma tomada RJ45 para voz e dados, incluindo todas as peças (6 un)							
	Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (mf) (8m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (8m)							
	Rede elétrica monofásica em tubo VDD20 (mf) (6m)							
11.1.6.2	SISTEMA DE ARMÁRIOS DE PAPOS							
11.1.6.2.1	Sistema de Armários composto por três alvéolos, construído em aglomerado revestido a melamina, com compartimentos internos c/ as dimensões aproximadas de 400x400mm e com rodapé fechado c/ altura máxima de 100mm c/ dimensões totais 1275x400x2214mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos.	un	4,00		4,00	350,00 €	1 400,00 €	
11.1.8	B1.83 SALA DE PREPARAÇÃO							
11.1.8.1	BANCADA MURAL C/ 8450x760x900mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituída por:	un	1,00		1,00	3 800,00 €	3 800,00 €	
	Módulo inicial de estrutura metálica em "C", Dim: 1200x545x50mm (1un)							
	Módulo adicional de estrutura metálica em "C", Dim: 900x545x50mm (1un)							
	Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, Dim: 1200x545x850mm (1un)							
	Tempo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact Base" c/ 760mm de profundidade e 20mm de espessura, (2,18m)							
	Lava-bouça em polipropileno c/ 1 pês à direita c/ as dim: De 400x400x250mm e 1 escorredor, Dim: de 1275x750x200mm (880 incluindo) (1un)							
	Misturadora de bancada c/ escurido (1un)							
	Lava-piões amarelo manual (1un)							
	Móvel suspenso em pês: melaminizada de 2 portas p/ pês. Dim: De 1200x500x850mm. "Evolucion" (1un)							
	Móvel construído em aglomerado revestido a melamina, suspensão de 2 portas com fechadura e com as seguintes dimensões: 900x500x850mm (1un)							
	Móvel construído em aglomerado revestido a melamina suspensão de 4 gavetas com fechadura, com as seguintes dimensões: 450x500x850mm (1un)							
	Cabeça com lâmpada integradora translúcida (1un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal electrificado com 3 tomadas monofásicas 230 V 50Hz e uma tomada RJ45 para voz e dados, incluindo todas as peças (1 un)							
	Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (mf) (1m)							
	Rede de Água Quente em tubo de Inox - Ø15 (mf) (1m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (mf) (1m)							
	Rede elétrica monofásica em tubo VDD20 (mf) (1m)							
11.1.8.2	HOTTE ENS 1200							
11.1.8.2.1	Hotte A 120, modelo ENS, c/ corpo superior em chapa de aço ST12.03 e respetivo inferior em Chapa Aço S12.03, plano de trabalho em grés cerâmico, c/ as dim: de 1200x750x2450mm	un	1,00		1,00	4 500,00 €	4 500,00 €	
11.1.8.2.2	Panel de comando electrónico simples para hotte de laboratório composto por micro-controlador e teclado em polycarbonato com teclas de comando e luz: de sinalização ON/OFF para ventilação e iluminação.	un	1,00		1,00	157,00 €	157,00 €	
11.1.8.2.3	Armató inferior p/ armários c/ 1 porta esquerda c/ fechadura. Frontais pintadas a PVC e rodapé fechado (em Tubo), incluindo p/ hotte Ens de 1200. Dim: 600x500x600mm	un	1,00		1,00	201,00 €	201,00 €	
11.1.8.2.4	Armató inferior p/ armários c/ 1 porta direita c/ fechadura p/ pês. Frontais pintadas a PVC e rodapé fechado (em Tubo), incluindo p/ hotte Ens, Dim: 630x500x600mm	un	1,00		1,00	195,00 €	195,00 €	
11.1.8.2.5	Ventilador VC320 Ø 180mm, 1450 rpm, 230V	un	1,00		1,00	994,00 €	994,00 €	
11.1.8.2.6	Suporte metálico VSB 20	un	1,00		1,00	16,00 €	16,00 €	
11.1.8.2.7	Proteção Motor PVC P/ VSB 20	un	1,00		1,00	64,00 €	64,00 €	
11.1.8.2.8	Tubo PVC rígido Ø200mm	un	1,00		1,00	11,00 €	11,00 €	
11.1.8.2.9	Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (mf)	mf	1,00		1,00	31,00 €	31,00 €	
11.1.8.2.10	R-ja de Esgoto - Ø40 (mf)	mf	1,00		1,00	20,00 €	20,00 €	
11.1.8.2.11	R-ja de Gás em Tubo de Cobre - Ø12 (mf)	mf	1,00		1,00	45,00 €	45,00 €	
11.1.8.2.12	R-ja Eléctrica Monofásica em Tubo VDD20 (mf)	mf	1,00		1,00	35,00 €	35,00 €	
11.1.8.2.13	R-ja Eléctrica Trifásica em Tubo VDD20 (mf)	mf	1,00		1,00	43,00 €	43,00 €	
11.1.8.3	ARMÁRIO DE SEGURANÇA , incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituída por:	un	1,00		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €	
	Armário de segurança Mod F30 c/ 3 prateleiras anti-derrama e cuba de retenção p/ armazenamento correcto de produtos perigosos. Comprovado segundo UNE-EN 14470-1 (Tipo 30), em conformidade c/ a GS e CE. Dimensões: Largura Exterior: 1200, Profundidade Exterior: 600, Altura Exterior: 1970 (1un)							
	Ventilador 125-V0 (1un)							
	Tubo PVC rígido Ø125mm (1un)							
11.1.8.4	ARMÁRIO DE ÁCIDOS E BASES , incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projecto e caderno de encargos, constituída por:	un	1,00		1,00	1 100,00 €	1 100,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ENTRES ACEITEIS	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCIA (€)	TOTAL CAPTULO (€)
	Armário em plc. metalizada de 1 porta requerido para armazenamento de substâncias corrosivas. Frente revestida e lantado em alto brilho. Composto por 4 gavetas que servem de sistema de recolha em caso de derrame. Dim. 830x600x1950mm (1un)							
11.1.6.5	Tubo PVC rígido 800mm (1m)							
	ARMÁRIO ESTANTE C/ 1200mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pomenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:							
	Armário estante em plc. metalizada de 2 portas c/ resp. fechado. Dim. de 1200x600x2000mm. "Evolution" (8un)	un	3,00		3,00	480,00 €	1 440,00 €	
	NT fechadura de vasa para aplicação em armários estante. (8un)							
11.1.6.6	ARM. PRIMEIROS SOCCORROS, com revestido incluido	un	1,00		1,00	100,00 €	100,00 €	
11.1.6.7	MANTA ANTI-FOGO 120x120	un	1,00		1,00	27,00 €	27,00 €	
11.1.7	BT DE SALA DE PREPARAÇÃO							
11.1.7.1	BANCADA MURAL C/ 3450x750x800mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pomenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:							
	Módulo base de estrutura metálica em "C". Dim. 1200x540x60mm (1un)							
	Módulo adicional de estrutura metálica em "C". Dim. 900x540x950mm (1un)							
	Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tufagem. Dim. 1200x540x800mm (1un)							
	Tampo em composto de resinas fenolicas "LabCompact Base" c/ 750mm de profundidade e 20mm de espessura. (2,16m)							
	Lava-lousa em polipropileno c/ 1 pia à direita c/ as dim. De 400x400x50mm e 1 escurador. Dim. de 1275x750x20mm (SIFOs incluido) (1un)							
	Misturadora de bancada c/ sarador (1un)							
	Lava-olhos emergencial manual. (1un)							
	Móvel suspenso em plc. metalizada de 2 portas p/ pia. Dim. De 1200x600x850mm. "Evolution" (1un)							
	Móvel construído em aglomerado revestido a melamina, suspenso de 2 portas com fechadura e com as seguintes dimensões: 900x500x850mm (1un)							
	Móvel construído em aglomerado revestido a melamina suspenso de 4 gavetas com fechadura, com as seguintes dimensões: 460x500x850mm (1un)							
	Cabo com tampa integralmente translúcida (1un)							
	Bloco tipo "UNEX" horizontal eletrificado com 3 tomadas monofasicas 230 V 50Hz e uma tomada R45 para voz e dados. incluindo todas as ligações (1 un)							
	Rede de Agua Fria em tubo de Inox - Ø15 (m) (1m)							
	Rede de Agua Quente em tubo de Inox - Ø15 (m) (1m)							
	Rede de Esgoto - Ø40 (m) (1m)							
	Ré de Águas sanitarias em tubo Ø32 (m) (1m)							
11.1.7.2	ARMÁRIO ESTANTE C/ 1200mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pomenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:							
	Armário c/ lante em plc. metalizada de 2 portas c/ resp. fechado. Dim. de 1200x600x2000mm. "Evolution" (8un)	un	6,00		6,00	430,00 €	2 580,00 €	
	NT fechadura de vasa para aplicação em armários estante. (12un)							
11.2	PAPELARIA							
11.2.1	Balcão de atendimento c/ 813 x 600 x 1000 mm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pomenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:							
	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: Módulo de balcão com 1200 mm de largura, 600 mm de profundidade e 1000 mm de altura, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina preta, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor preta. Tampo a avaral em vidro temperado float de 8 mm de espessura. Superfície dos vidros de ambuair p/vid com 20,5 x 24 mm em zamac niquelado mate. Ajuste ao vidro do encaixe em borracha por meio de aparfo manual de 180°. Bê em borracha transparente em U para ponto de contacto entre vidros do avaral e do tampo. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas (2un)	un	1,00		1,00	3 600,00 €	3 600,00 €	
	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: Módulo de balcão para canto com 900mm de largura, 600 mm de profundidade e 1000 mm de altura, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina preta, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor preta. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas (1un)							
	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: porta de balcão para impedir acesso à zona restrita de loja, com 900mm de altura e encaixe vertical, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina preta, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor preta. Sistema de fixação por dobradiças de cope, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas (1un)							
	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: Remate de balcão, com 1000mm de altura e comprimento de madeira de alta densidade revestido a melamina preta, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas (1un)							
11.2.2	Sistema de exposição multi-nível, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com os desenhos de pomenor do projecto e caderno de encargos, constituído por:							
	Sistema de exposição multi-nível com 1950 mm de altura, de fixação oculta à parede, composto por calhas de acessórios em alumínio anodizado e cada 150 mm e r/juste de MDF hidrófugo com 12 mm de espessura, de cor branca, rematado lateralmente com calha de alumínio 20x20mm escura. (3,32m)	un	1,00		1,00	3 756,00 €	3 756,00 €	
	Prateleiras com 900mm de comprimento e 300 mm de largura, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina branca, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, apoiadas em sistema de suporte com poleas de 280mm, cromadas com encaixe para sistema multi-nível (10un)							
	Garcho para sistema multi-nível, metálico cromado de diâmetro de 8 mm e 100 mm de profundidade - 10 UNIDADES (16un)							
	Garcho para sistema multi-nível, metálico cromado de diâmetro de 8 mm e 200 mm de profundidade - 10 UNIDADES (16un)							
11.2.3	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: Móvel de apoio e arrumação de três gavetas com 600mm de largura, 600 mm de profundidade e 600 mm de altura, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina branca, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor branca. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas	un	1,00		1,00	460,00 €	460,00 €	
11.2.4	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: Móvel de apoio e arrumação com 1200mm de largura, 600 mm de profundidade e 600 mm de altura, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina branca, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor branca. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas	un	3,00		3,00	800,00 €	1 800,00 €	
11.2.5	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: ARMÁRIO DE APOIO PORTAS: Móvel de apoio e arrumação com 1200mm de largura, 600 mm de profundidade e 800 mm de altura e prateira intermediária e duas portas, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina branca, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor branca. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas	un	1,00		1,00	496,00 €	496,00 €	
11.2.6	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: ARMÁRIO DE APOIO C/ PRATELEIRAS: Móvel de apoio e arrumação com 1200mm de largura, 600 mm de profundidade e 800 mm de altura e prateira intermediária, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina branca, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor branca. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas	un	1,00		1,00	370,00 €	370,00 €	
11.2.7	Fornecimento e montagem de mobiliário, constituído por: ARMÁRIO DE APOIO C/ PRATELEIRAS: Móvel de apoio e arrumação com 600mm de largura, 600 mm de profundidade e 800 mm de altura e prateira intermediária, em aglomerado de madeira de alta densidade revestido a melamina branca, com 19mm de espessura e orla em PVC com 2 mm de espessura, também de cor branca. Rodapé recolhido 30 mm e com altura de 80 mm, incluindo todos os trabalhos e ligações às redes de infra-estruturas previstas	un	1,00		1,00	270,00 €	270,00 €	
11.3	ARQUIVO GERAL	un	1,00		1,00	270,00 €	270,00 €	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE INICIAL	VARIACAO QT ERROS ACEITES	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (€)	IMPORTANCA (€)	TOTAL CAPÍTULO (€)
11.3.1	Fornecimento e montagem de Conjunto de 8 (Oito) módulos de estantes fixas Altopac Larp, 900x900mm, prof. 303mm, st. 2115evrc. (barras (diâmetros, Inarmadas e braços em chapa de aço recubertas. 1 Porta Estiquetas DH A5.Travamento a estabilização por cruzeta metálica. 6 Prata/crias removíveis (corpo simples) incluindo 1 de base e 1 de cobertura. A chapa de aço pintada a epoxy c/afixa pingamã (33mm), dupla travagem lateral suportando cargas até 75kg. 5 (cinco) níveis de armazenamento (Altura ÚT 4 x 347mm e " x 367mm). Tipo "COMPACTUS ELECTRO" ou equivalente, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos.	un	1,00		1,00	6 000,00 €	6 000,00 €	
11.3.2	Fornecimento e montagem de armário - caixa blindado, capacidade de 25SL, fechadura digital e chave, dim. 800x500x1000 mm, e 2 prateleiras, tipo "Hartmann Treason" incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos.	un	1,00		1,00	1 250,00 €	1 250,00 €	
11.4.	RECEPCÃO							
11.4.1	Fornecimento e montagem de bancada composta por: tempo em pedra natural calcária "Azul Cascais", acabamento polido, com 3cm de espessura e 50 cm de largura; estrutura em chapa de ferro de 10mm metalizado, pintado com tinta de esmalte na cor cinza escuro - ref. RAL 7022, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos.	un	1,20		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
11.5	OUTRAS DIVISÕES							
11.5.1	Fornecimento e montagem de Armários para compartimentos diversos em estrutura de vigas de madeira com interior melço, laminado na cor branco RAL 9010 tipo Vicinia modelo Roupeiros de abri, ou equivalente, incluindo estrutura, ferragens, materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos							
11.5.1.1	AR01 - Armário com 4 folhas de abrir 2300mm x 2100mm	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
11.5.1.2	AR02 - Armário com 4 folhas de abrir 2440mm x 2200mm	un	2,00		2,00	1 500,00 €	3 000,00 €	
11.5.1.3	AR03(a) - Armário com 4 folhas de abrir 2130mm x 2200mm	un	1,00		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €	
11.6	OUTROS EQUIPAMENTOS							
11.6.1	TAPETES							
11.6.1.1	Fornecimento e aplicação de Tapetes de entrada do tipo "Akpor", tapeta com borracha e alumínio com separadora, ref. MG 8050, embutido em caixa de pavimento com 15mm de altura, incluindo acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	m2	9,00		9,00	160,00 €	1 440,00 €	
11.7	EQUIPAMENTO E PISO DESPORTIVO							
11.7.1	Fornecimento e montagem de equipamento desportivo para exterior, incluindo bases de fixação e todos os acessórios necessários à sua perfeita execução de acordo com as indicações do fabricante.							
11.7.1.1	Tabletas de Basquetebol articulada em 2 alturas, com estrutura em aço com acabamento por descaçagem, metalização e pintura e esmalte acrílico de dois componentes na cor branca, (tabela em contraplacado merlino com 1,60x1,06, aço lizo e esmalte de nylon, tipo Fabricinno, ref. A001004, ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários à sua correta aplicação e funcionamento.	un	4,00		4,00	2 000,00 €	8 000,00 €	
11.7.1.2	Baixas de futsal/andebol com 300x200cm, postas e brave em aço com tratamento anti corrosivo, secção circular com diâmetro 8cm, pintura e esmalte acrílico de 2 componentes, acabamento cor standard preto e branco, suporte traseiro de rede em aço metalizado com profundidade de 1m, rede, molas de fixação, incluindo todos os acessórios necessários à sua correta aplicação e funcionamento.	un	2,00		2,00	800,00 €	1 600,00 €	
11.7.2	Execução de camada de desgaste de pavimento com base em ligantes constituídos por resinas vínicas e acrílicas, do tipo Gransel, com acabamento Impermeável, anti-derretimento de superfície contínua cor verde-escuro, obtido por sobreposição de diferentes camadas, Grand Prix base e Grande Prix acabamento, respectivamente, obtendo uma espessura final de 1,82 mm. Incluinto limpeza de superfície existente, o fornecimento, carga, transporte, descarga, preparação das superfícies e aplicação, de acordo com os desenhos de pormenor e as especificações do caderno de encargos.	m2	1 770,00		1 770,00	40,00 €	70 800,00 €	
11.7.3	Execução de pintura com tinta epoxy ou poliuretano, de linhas de jogo para campo de basquetebol em branco sobre pavimento desportivo, incluindo o fornecimento de tinta e todos os materiais complementares, de acordo com especificações do fornecedor, indicações de projeto e caderno de encargos.	un	2,00		2,00	1 000,00 €	2 000,00 €	
11.7.4	Execução de pintura com tinta epoxy ou poliuretano, de linhas de jogo para campo de andebol / futsal em branco, com as adaptações necessárias do andebol ao futsal sobre pavimento betuminoso tipo Fabricinno ou equivalente, incluindo o fornecimento de tinta e todos os trabalhos e materiais complementares, de acordo com especificações do fornecedor, indicações de projeto e caderno de encargos.	un	1,00		1,00	750,00 €	750,00 €	
11.7.5	Fornecimento e execução de vedação para bolas em campo de jogos exteriores com 4m de altura constituída por postes metálicos galvanizados pelo interior e exterior com revestimento mínimo de 275g/m2, Tampa de plástico para proteção do tubo incluindo flanges com afastamento de 3m entre os m. m. na cor verde e rede de polietileno com proteção UV, com rede laranja, malha 4,5cm (rede 18 fios a 45 cm), cor verde, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correta aplicação e funcionamento.	m	90,00		90,00	60,00 €	5 400,00 €	
11.7.5	Certificação do equipamento desportivo de acordo com a legislação, incluindo todos os trabalhos laborais.	un	1,00		1,00	4 000,00 €	4 000,00 €	
12	DIVERSOS							
12.1	SMALÉTICA							
12.1.1	Fornecimento e montagem de chapa de identificação de compartimentos, em aço inox de 15mm, com 300x75mm, aplicação parafusos por parafusos com anilha em aço inox e buchas, inscrições em - em vidro cor preto, st. 5cm (quando o texto é desviado sobre o vidro ser dividido, utilizando-se duas placas de tamanho igual), incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos.	un	140,00		140,00	25,00 €	3 500,00 €	
12.1.2	Fornecimento e montagem de nomeação de compartimentos nos vidros, em vidro branco, fiças por colagem, letra altura 20cm, comprimento variável, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos.	un	25,00		25,00	26,00 €	625,00 €	
12.1.3	Fornecimento e montagem de numeração de caixões, em vidro branco, por colagem na porta, letra com alt. 8cm, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correta instalação, de acordo com os desenhos de pormenor do projeto e caderno de encargos.	un	189,00		189,00	5,00 €	945,00 €	
12.2	BOMBREAMENTO							
12.2.1	BLACK OUT							
12.2.1.1	Fornecimento e montagem de cintos de rolo com comando de corrente desmultiplicada, tipo "Reprator", ref. Sombroll B277, tecido blackout B6, ref. 38.040, incluindo acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
12.2.1.1.1	Edif. A - VE09	un	1,00		1,00	350,00 €	350,00 €	
12.2.1.1.2	Edif. A - VE10	un	1,00		1,00	350,00 €	350,00 €	
12.2.1.1.3	Edif. A - VE11	un	2,00		2,00	175,00 €	350,00 €	
12.2.1.1.4	Edif. A - VE12	un	2,00		2,00	175,00 €	350,00 €	
12.2.1.1.5	Edif. A - VE13	un	63,00		63,00	175,00 €	11 025,00 €	
12.2.1.1.6	Edif. A - VE16	un	6,00		6,00	175,00 €	1 050,00 €	
12.2.1.1.7	Edif. A - VE17	un	7,00		7,00	175,00 €	1 225,00 €	
12.2.1.1.8	Edif. A - VE22	un	3,00		3,00	175,00 €	525,00 €	
12.2.1.1.9	Edif. A - VE24	un	1,00		1,00	175,00 €	175,00 €	
12.2.1.1.10	Edif. A - VE25	un	1,00		1,00	175,00 €	175,00 €	
12.2.1.1.11	Edif. E (Portaria) - VE31	un	1,00		1,00	175,00 €	175,00 €	
12.2.1.1.12	Edif. E (Portaria) - VE34	un	1,00		1,00	175,00 €	175,00 €	
12.3	ESTORES EXTERIORES							
12.3.1	Fornecimento e montagem de estore de alumínio térmico tipo REPRESTOR linha F042, na cor branco ref. RAL 9010, em caixa de madeira esdente, incluindo acessórios, vedantes, fixações, ferragens e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento, respeitando os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.							
12.3.1.1	Edif. B - VE29 - dim. 1,26 x 1,80 m	un	58,00		58,00	160,00 €	9 280,00 €	
12.3	OUTROS							
12.3.1	Substituição de tampas interiores de cabos de estore em madeira de Carvalho, tratada e envernizada à cor natural, incluindo desmonte, remoção e transposição a vedação das existentes, com as dimensões de 1400x350mm com 15mm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento, respeitando os desenhos de pormenor, caderno de encargos e indicações do fabricante/fornecedor.	un	58,00		58,00	90,00 €	5 200,00 €	



Município de Olhão
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONCPÚBLIC: 7634MGD/2019

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	317.999,99	Código: 06 / 01 / 2017/44 Designação: Reabilitação da escola EB Paula Nogueira
Ano 2021	1.908.000,00	
Ano 2022	1.675.842,22	
Anos seguintes	0,00	
Total:	3.901.842,21	
Instrumento de repartição de encargos 1)		
Órgão autorizador de repartição		
Norma autorizadora (legal ou estatutária)		

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável





MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA "EMPREITADA DA EB 2/3 PAULA NOGUEIRA - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----



município de Olhão

PROPOSTA N.º 296/2019

Abertura de procedimento relativo a empreitada de "Beneficiação da Rede Viária Municipal - EM 514 (entre a passagem inferior da A22) e o Limite do Concelho"

Considerandos:

- A pretensão do Município requalificar e beneficiar as vias públicas sob a sua jurisdição, *in casu* o troço da EM 514, entre a passagem inferior da A22 e o limite do concelho, nos termos da informação que se anexa (doc. 1);
- Para o efeito é necessário lançar o respetivo concurso público para a empreitada referida, cujo preço base foi fixado em € 260.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- Adespesa terá lugar no ano de 2020 na sua totalidade;
- Para efeitos do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual, enquanto órgão com competência para contratar, autorizei a despesa e abertura do procedimento por meu despacho de 07 de agosto de 2019;
- Todavia, face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental, *in casu*, em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração;
- Estimando-se os encargos da despesa unicamente para 2020;
- A despesa não está prevista no Plano Plurianual de Investimentos;
- O valor correspondente ao preço base será contemplado no projeto de orçamento do próximo ano, na rubrica respetiva, bem como no respetivo PPI;



Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 jun., na redação atual:
 - a) Autorização prévia da abertura do procedimento atrás identificado, com a despesa estimada unicamente para 2020 pelo valor de €260.000,00, acrescido do IVA à taxa legal;
 - b) Ficar contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização de abertura e da repartição dos encargos orçamentais respetivos do novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base referido;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 4 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	7143/ 2019	17/07/2019

De: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)
 Mário Manuel Soares Alves

Para: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)

Assunto: Beneficiação da Rede Viária- EM514(entre a passagem inferior A22) e limite do Concelho

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

A presente empreitada diz respeito à necessidade de promover a requalificação da estrada supra referida de acordo com o projeto em anexo.

Reunidas as peças escritas e desenhadas, informo que o valor estimado para a totalidade da obra é de 260.000,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

1 - Fundamentos e objeto:

Atendendo às atribuições do Município em matéria de requalificação da rede viária municipal , submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar a execução de **Empreitada de Beneficiação da Rede Viária-EM 514(entre a passagem inferior da A22) e o limite do concelho.**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor máximo é de € 260.000,00€, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (preço base).

Para o efeito, proponho a abertura do procedimento de concurso público nos termos da alínea a) do artº19 do CCP .

2 - Critério de adjudicação:

Para efeitos do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o município, determinada pela seguinte modalidade:

- Mais baixo preço

3- Prazo de execução:

Propõe-se um prazo de execução de 120 dias.

4- Júri:

Propõe-se a nomeação do seguinte júri:

Carlos Lopes (chefe de divisão), na qualidade de **Presidente**;

Rui Evaristo (técnico superior), na qualidade de **vogal efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Tomázia Loulé (técnico superior), na qualidade de **vogal efetivo**;

Mário Alves (diretor de departamento), na qualidade de **suplente**;

Andreia Santos (técnico superior), na qualidade de **suplente**.

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do artigo 67º do nº 3 conjugado com o nº 2 do artigo 69º do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

5 - Compromisso Plurianual

O prazo para condução, adjudicação e outorga do contrato e a duração prevista da sua execução, o compromisso da despesa terá carácter plurianual, estimando-se que só existe execução em 2020:

2019-€0,00 mais IVA

2020-€260.000,00 mais IVA

6 - Gestor do contrato:

Por último informo V. Ex. de que o gestor do contrato para efeitos do artigo 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Mário Soares Alves.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- **Aprovar o projeto e as peças do procedimento**
- **Autorizar a abertura do procedimento de concurso por consulta prévia**
- **Autorizar a despesa prevista;**
- **Nomear o júri proposto;**
- **Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;**
- **Designar o trabalhador proposto como gestor do contrato.**

À consideração superior,

Director de Departamento

Mário Manuel Soares Alves

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

À consideração superior,

**MÁRIO MANUEL
SOARES ALVES** Digitally signed by MÁRIO
MÁNUEL SOARES ALVES
Date: 2019.08.07 14:27:59
+01:00
Location: Portugal

Director de Departamento

Mário Manuel Soares Alves

malves

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO RELATIVO À EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – EM 514 (ENTRE A PASSAGEM INFERIOR DA A22) E O LIMITE DO CONCELHO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----



município de Olhão

PROPOSTA Nº 297/2019

Abertura de procedimento relativo à empreitada do "Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio, em Moncarapacho"

Considerandos:

- A pretensão do Município requalificar e beneficiar os seus espaços públicos e melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes, com vista a dotar Moncarapacho de um parque de lazer e de estacionamento nos termos da informação anexa (doc. 1);
- Para o efeito é necessário lançar o respetivo concurso público para a empreitada referida, cujo preço base foi fixado em € 470.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- Estimo que os encargos com a empreitada terão lugar no ano de 2020, na sua totalidade;
- Para efeitos do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual, enquanto órgão com competência para contratar, autorizei a despesa e abertura do procedimento por meu despacho de 07 de agosto de 2019;
- Todavia, face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental, *in casu*, em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração;
- O valor correspondente ao preço base será contemplado no projeto de orçamento do próximo ano, na rubrica respetiva, bem como no respetivo PPI;



Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 jun., na redação atual:
 - a) Autorização prévia da abertura do procedimento atrás identificado, com a despesa estimada unicamente para 2020 pelo valor de €470.000,00, acrescido do IVA à taxa legal;
 - b) Ficar contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização de abertura e da repartição dos encargos orçamentais respetivos do novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base referido;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 4 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2019/300.30.001/22	8178/ 2019	23/08/2019

De: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)
Andreia Mónica Marques Santos

Para: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)

Assunto:Empreitada - Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio, em Moncarapacho (30/OM/2019)

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

Na sequência da não adjudicação do concurso público para a Empreitada de Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio, em Moncarapacho, remete-se nova informação, com as seguintes considerações:

A presente empreitada diz respeito à execução de um parque de lazer e estacionamento junto da Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio em Moncarapacho.

Foram colocadas em anexo as peças escritas e desenhadas entregues referente à empreitada acima referida, submetendo-se as mesmas à aprovação superior.

1 - Fundamentos e objeto:

Atendendo às atribuições do Município e considerando a necessidade de executar as obras de urbanização referentes ao loteamento municipal do porto de recreio, submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar a execução de **Empreitada para a execução do Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio, em Moncarapacho.**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor máximo é de **€ 470.000,00**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (preço base).

Para o efeito, proponho a abertura do procedimento de **concurso público.**

2 - Critério de adjudicação:

Para efeitos do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o município, determinada pela seguinte modalidade:

- Mais baixo preço

3- Prazo de execução:

Propõe-se um prazo de execução de 180 dias.

4- Júri:

Propõe-se a nomeação do seguinte júri:

Carlos Lopes (chefe de divisão), na qualidade de **Presidente**;

Rui Evaristo (técnico superior), na qualidade de **vogal efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Tomázia Loulé (técnico superior), na qualidade de **vogal efetivo**;

Mário Alves (diretor de departamento), na qualidade de **suplente**;

Andreia Santos (técnico superior), na qualidade de **suplente**.

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do artigo 67º do nº 3 conjugado com o nº 2 do artigo 69º do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

5 – Compromisso plurianual:

O prazo para condução, adjudicação e outorga do contrato e a duração prevista da sua execução, o compromisso da despesa terá carácter plurianual, estimando-se que no ano de 2019 não existirá qualquer execução do valor da empreitada:

2019: € 0.000,00 mais IVA;

2020: € 470.000,00 mais IVA.

6 - Gestor do contrato:

Por último informo V. Ex. de que o gestor do contrato para efeitos do artigo 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Mário Soares Alves.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . **Aprovar o Projeto referente ao Parque de Lazer e Estacionamento junto da Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio, em Moncarapacho;**
- . **Autorizar a abertura do procedimento;**
- . **Autorizar a despesa prevista;**
- . **Nomear o júri proposto;**
- . **Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;**
- . **Autorizar a assunção do compromisso plurianual;**
- . **Designar o trabalhador proposto como gestor do contrato.**

À consideração superior,

**ANDREIA MÓNICA
MARQUES
SANTOS** Digitally signed by ANDREIA
MÓNICA MARQUES SANTOS
Date: 2019.08.23 15:11:32
+01:00
Location: Portugal

Técnico Superior

Andreia Mónica Marques Santos

asantos

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO RELATIVO À EMPREITADA DO “PARQUE DE LAZER E ESTACIONAMENTO JUNTO DA ESCOLA EB 2/3 DR. ANTÓNIO EUSÉBIO, EM MONCARAPACHO” – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----